

# Câmara Municipal de Jaguariúna SECRETARIA

	Processo N° 206 Exercício de: 2023						
The second secon	COFC para flagecen  Recebido Montos  OS-Los roles						
	ASSUNTO: Projeto de bei nº 083/23 Costima à Deceila e Liva à Despesa						
	do Municipio para 0 exercicio de 20214						
1							
	Nome: Caeculius Monicipae						
	APROVADO EM 1º DISCUSSÃO em Sessão de 121 121 23 em Sessão de 121 121 23						
	APROVADO Favoráveis Contrários Abstenções  12112123  Annum 11112						
The same of the sa	Aos—— dias do mês ———————————————————————————————————						
The same	Do que para constar, faço este termo.  Secretário, a subscrevi						

# refeitura do Município de .

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Caixa Postal 20 - CEP 13910-027 - Tel. (19) 3867-9700 - Fax (19) 3867-2850

Jaguariúna-SP

## PROJETO DE LEI Nº 083 /2023.

Estima a RECEITA e fixa DESPESA do Município para o exercício de 2024.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,

FACO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2024, estima a RECEITA e fixa a DESPESA em R\$ 699.787.000,00 (seiscentos e noventa e nove milhões, setecentos e oitenta e sete mil reais), discriminados pelos anexos integrantes desta lei.

Art. 2º A RECEITA será realizada mediante arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes no anexo 2 da Lei Federal nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES	RS	675.992.000,00
Receita Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$	139.527.000,00
Receita de Contribuições	R\$	22.233.000,00
Receita Patrimonial	R\$	11.085.000,00
Receita Industrial	R\$	190.000,00
Receita de Serviços	R\$	17.550.000,00
Transferências Correntes	R\$	527.834.000,00
(-) Deduções de Transferências Correntes	-R\$	83.687.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$	7.085.000,00
Receita de Contribuições - Intra-orçamentária	R\$	20.647.000,00
Outras Receitas Correntes - Intra-orçamentária	R\$	13.528.000,00

RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 23.795.000,00
Operações de Crédito	R\$ 7.000.000,00
Alienação de Bens	R\$ 100.000,00
Transferências de Capital	R\$ 16.695.000,00

R\$ 699.787.000,00 TOTAL DAS RECEITAS



Art. 3º A DESPESA será realizada segundo a discriminação dos quadros PROGRAMA DE TRABALHO E NATUREZA DA DESPESA, que apresentam o seguinte desdobramento:

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### POR FUNÇÕES DE GOVERNO

	TOTAL	R\$	699.787.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	39.325.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$	7.684.000,00
27	DESPORTO E LAZER	R\$	8.488.000,00
26	TRANSPORTE	R\$	22.589.000,00
25	ENERGIA	R\$	10.225.000,00
22	INDÚSTRIA	R\$	3.734.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	R\$	5.183.000,00
17	SANEAMENTO	R\$	38.213.000,00
16	HABITAÇÃO	R\$	2.300.000,00
15	URBANISMO	R\$	53.273.000,00
13	CULTURA	R\$	9.777.000,00
12	EDUCAÇÃO	R\$	165.119.000,00
10	SAÚDE	R\$	172.438.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	R\$	19.885.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	24.686.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	R\$	35.827.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	R\$	58.432.000,00
02	JUDICIÁRIA	R\$	13.609.000,00
01	LEGISLATIVO	R\$	9.000.000,00

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### POR CATEGORIA ECONÔMICA

TOTAL DA DESPESA	R\$ 699.787.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 39.325.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 38.059.000,00
DESPESAS CORRENTES	R\$ 622.403.000,00



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856 Jaguariúna- SP



#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PODER LEGISLATIVO

51	CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 9.000.000,00
	TOTAL DA DESPESA	R\$ 9.000.000,00

#### PODER EXECUTIVO

	TOTAL DA DESPESA	R\$ 690.787.000,00
71	FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS	R\$ 56.210.000,00
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 35.827.000,00
15	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	
14	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 172.438.000,00 R\$ 9.777.000,00
13	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	
12	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	R\$ 58.000.000,00 R\$ 6.598.000,00
11	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	R\$ 43.396.000,00
10	SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	R\$ 8.488.000,00
9	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 161.619.000,00
8	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	R\$ 7.234.000,00
7	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	R\$ 23.789.000,00
6	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 24.686.000,00
5	SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	R\$ 13.609.000,00
4	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$ 677.000,00
3	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$ 49.805.000,00
2	SECRETARIA DE GOVERNO	R\$ 11.605.000,00
1	SECRETARIA DE GABINETE	R\$ 7.029.000,00

TOTAL CONSOLIDADO DA DESPESA	R\$ 699.787.000,00
TOTAL CONSOLIDADO DA DESCESA	

Jaguariúna- SP

- Art. 4º Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados, respectivamente, no que couber, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a:
- I Abrir no curso da execução orçamentária de 2024 créditos adicionais até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada por esta Lei, através de Decreto ou Ato da Mesa;
- II Realizar a abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do art. 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64;
- III Realizar a abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumulado mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64;
- IV Incluir novos programas através da abertura de funcionais programáticas na Execução Orçamentária, desde que garantida à existência de recursos próprios ou de outras esferas de governo ou entes públicos da Federação;
- V Contratar operações de crédito, junto às instituições financeiras, nos moldes da Resolução 043, de 21 de dezembro de 2001, com alterações trazidas pela Resolução 003, de 03 de abril de 2002, do Senado Federal.
- Art. 5º Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados, respectivamente, por ato próprio, a realocar livremente os recursos orçamentários de dotações dentro da mesma natureza ou de uma natureza de despesa para outra, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei.
- Art. 6º As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Ficam convalidados na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, na Lei 2.880, de 30 de junho de 2023, e na Lei 2.764, de 07 de dezembro de 2021 que



dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para os exercícios de 2022 a 2025, os valores das ações ora contemplados na presente lei.

Art. 8º Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de jameiro de 2024.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 27 de setembro de 2023.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito



Natureza da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo

Co

	OT
nsolidado Geral - 2024	St. Was to the state of the sta
o 1 - Adendo II - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985	

RECEITA		DESP	ESA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO		VALOR
Receitas Correntes		DESPESAS C	ORRENTES	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	139.527.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		259.842.000,00
Receita de Contribuição	22.233.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		3.490.000,00
Receita Patrimonial	11.085.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		359.071.000,00
Receita Agropecuária	0,00			
Receita Industrial	190.000,00			
Receita de Serviços	17.550.000,00			
Transferências Correntes	527.834.000,00			
Outras Receitas Correntes	7.085.000,00			
eceitas Intra-Orçamentárias	34.175.000,00			
Déficit Orc. Corrente	0,00	Superávit Orc. Corrente		137.276.000,00
TOTAL:	759.679.000,00		TOTAL:	759.679.000,00
Receitas de Capital		DESPESAS I	DE CAPITAL	
Operações de Crédito	7.000.000,00	INVESTIMENTOS		33.150.000,00
Alienação de Bens	100.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		4.909.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00			
Transferências de Capital	16.695.000,00			
Déficit Orc. Capital	14.264.000,00	Superávit Orc. Capital		0,00
TOTAL:	23.795.000,00		TOTAL:	38.059.000,00
Deduções		RESERVA DE C	CONTINGÊNCIA	
Outras Deduções	0,00	Reserva de Contingência		3.000.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	Reserva do RPPS		36.325.000,00
Outras Deduções	-83.687.000,00			
TOTAL:	-83.687.000,00		TOTAL:	39.325.000,00
TOTAL DAS RECEITAS:	699.787.000,00	TOTAL DAS D	ESPESAS:	699.787.000,00
	RES	OMUS		

#### RESUMO

ESPECIFICAÇÃO		RECEITA	DESPESA
Receitas e Despesas Correntes		725.504.000,00	622.403.000,00
Receitas e Despesas de Capital		23.795.000,00	38.059.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	3.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	36,325.000,00
Deduções para o FUNDEB		-83.687.000,00	0,00
Outras Deduções		00,00	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias	4	34.175.000,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		0,00	0,00
	TOTAL	699.787.000,00	699.787.000,00







### Demonstrativo da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Art,2° §2° Inc.I - Lei 4.320/64

Consolidado Geral - 2024



RECEITA		DESPESA	CONTRACT CASES
Fontes da Receita		Funções do Gove	erno
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES (I)	725.504.000,00	Legislativa	9.000.000,00
Outras Receitas Correntes	7.085.000,00	Judiciária	13.609.000,00
Receita Agropecuária	0,00	Administração	58.432.000,00
Receita de Contribuição	22.233.000,00	Segurança Pública	35.827.000,00
Receita de Serviços	17.550.000,00	Assistência Social	24.686.000,00
Receita Industrial	190.000,00	Previdência Social	19.885.000,00
Receita Patrimonial	11.085.000,00	Saúde	172.438.000,00
Receita Tributária	139.527.000,00	Educação	165.119.000,00
isferências Correntes	527.834.000,00	Cultura	9.777.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	23.795.000,00	Urbanismo	53.273.000,0
Alienação de Bens	100.000,00	Habitação	2.300.000,0
Amortização de Empréstimos	0,00	Saneamento	38.213.000,0
Operações de Crédito	7.000.000,00	Gestão Ambiental	5.183.000,0
Outras Receitas de Capital	0,00	Indústria	3.734.000,0
Transferências de Capital	16.695.000,00	Energia	10.225.000,0
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	34.175.000,00	Transporte	22.589.000,0
CORRENTES (III)		Desporto e Lazer	8.488.000,0
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	13.528.000,00	Encargos Especiais	7.684.000,0
Receita de Contribuições	20.647.000,00	Reserva de Contigência	39.325.000,0
Receita de Serviços	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita Patrimonial	0,00		
Receita Tributária	0,00		
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (IV)	0,00		
JUÇÃO DA RECEITA CORRENTE (V)	-83.687.000,00		
Total (I + II + III + IV + V)	699.787.000,00	Total	699.787.000,0





# Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2024

cópigo	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				622.403.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			259.842.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		239.512.000,00		
3,1,90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	19.901.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES	1.770.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	205.666.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	11.251.000,00			
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.848.000,00			
3.1,91.00	Obrigações Patronais - Intra Orçamentária		20.330,000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	20.330.000,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			3.490.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3,490,000,00		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	3.490.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			359.071.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		114.690.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.699.000,00			
3.3.50.41	Contribuições	80.000,00			
3.3.50.85	Contrato de Gestão	93.911.000,00			
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos		24.028.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	24.028.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		206.825.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	79.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	81.904.000,00			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportivas e Outras	20.000,00			
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	6.821.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.939.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	104.761.000,00			
3.3.90.40	Serviços de Tecnología da Informação e Comunicação PJ	9.098.000,00			1
3,3,90,46	Auxilio Alimentação	18.928.000,00		Con The Party of t	(sal
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.280.000,00			) DA CII





Página: 1 de 2

cóbigo	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.390.000,00			
3.3.90.86	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	100.000,00			
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	10.200.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			
3,3,90,93	Indenizações e Restituições	256.000,00			
3.3.91.00	Obrigações Patronais - Intra Orçamentária		13.528.000,00		
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	13.528.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				38.059.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			33.150.000,00	
4.4.90.00	Aplicações Diretas		33.150.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	31.149.000,00			
4,4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.976.000,00			
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	13.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			4.909.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.909.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.909.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				39.325.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			39.325.000,00	
9.9.99.00	À DEFINIR		39,325,000,00		

699.787.000,00

39.325.000,00

Reserva de Contingência

9.9.99.99

Total Geral da Despesa Orçada:

(Página: 2 de 2

# Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas Lei 4.320/64 - Anexo 3 - Adendo III - Portaria SOF n° 8 de 04/02/1985



#### CAUAN DE SÃO PAULO

Consolidado Geral - 2024

Occoronical control of the control o	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natures: Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Prin Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendir Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendir Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendir Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias Cerviços Impostos sobre Serviços O Impostos sobre Serviços	ı	3.000.000.00 00,000.000.23	0,000.000.£	00,000.007.£8			E STOURS E
100.000.0029  100.000.0029  100.000.0029  100.000.0029  100.000.0029  100.000.0029  100.000.0029  100.000.0029  100.000.0020  100.0000.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natures: Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Prin Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendir Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendir Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendir Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias Cerviços Impostos sobre Serviços O Impostos sobre Serviços	ı	00,000.000.8	0,000.000.£	00,000.007.£8			Part of the second seco
00.000.002.20  Substitution of the process of the p	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natures: Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Prir Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendir Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendir Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendir Principal Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias Impostos sobre Serviços Cerviços Ompostos sobre Serviços Ompostos sobre Serviços		00,000.000.8	0,000.000.£	00,000.007.£8		(	A CONTROL OF THE PARTY OF THE P
99 Sinch indicates the series of the indication of the indicates of the in	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natures: Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Prir Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendir Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendir Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendir Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendir Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias Cerviços Cerviços			0,000.000.£	00,000.007.£8		(	13 Maritin
mostos sobre Transmissão "Infer Vivos" de Bens Imóveis e Bens e Bens e Bens e Bens e Bens e Bens e Rends - Reido na Fonte - Trabalho - Principal 100,000,000,000,000,000,000,000,000,000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natures Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Prir Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendir Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendir Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendir Principal						C	ASMONAL.
000.00.06.9 (a) The first state of the state	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natures Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Prir Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendir Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendir Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Principal				0	00 000 002 29	,	
000.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natures Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Prir Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendir				0			
000.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natures Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Prir Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendir		00,000,027.71		0			
000.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Nature: Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		00,000.027.71					
000.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Nature: Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		00 000 002 27	0,000.027.71				
000.00.26.28  Occording and a solution of section of the control o	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Nature: Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			17 720 000 01				
on 200.000.00.e.e de Bens Imperis e de Bens Imperis de Bens Imperis e de Qualquet Natureza Bens e Be	Direitos Reais sobre Imóveis - Principal Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natures							
mpostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imovers e de Direitos Reais sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal 20.7.0.00,000	Direitos Reais sobre Imóveis - Principal				00,000.027.02	(		
mpostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imoveis e de Para Imoveis e de Bens	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóvei		00,000.008.9			00,000.027.02		
Source Skiva - Multas e Junos	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imovers Direitos Reais sobre Imóveis				00,000,006,8	9		
00,000.008 single a Tediale Femitorial Emphase - Divide and the control of the co			00,000.008		00 000 003 0			
source a Predial e Territorial Urbana - Divida source a Predial e Territorial Urbana - Divida source a Predial e Territorial Urbana - Divida source a Predial e Territorial Lorenza - Divida source a Predial e Territorial Predia e Territoria	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - svitA		2,500,000,00					
100,000,000 Imposto sobre a Predial e Territorial Urbana - Murias	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -		00,000.001					
oc. 2001 Do. 3 Principal - Pri	legioning - Propriedade Territorial - Principal	00,000.100.8						
1,1.2,50.0,1,001 Imposto sobre a Propriedade Prediat - Frincipal	Imposto sobre a Propriedade Predial - Principal							
1.1.2.60.0.1.000 Imposto sobre a Propriedade Prediat e Territoria reserva	Imposto sobre a Propriedade Predial e 1 emional Urbana -	13 300 000 00						
00,000.0.000 s propriedade Predial Predial Urbana la la familia de Territorian de la familia de Territorian de la familia de La	Imposto sobre a Propriedade Predial e Terriorial Orbana		21,051,000,00					
24.451.000,000 Impostos sobre o Patrimônio	Impostos sobre o Patrimônio				24.451.000,00			
00,000.13e.ss						33.951.000,00		
118.371.000,00.0.0.0 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Impostos, Taxas e Contribuições de Memoria						00,000.175.811	
139.527.000,00 0.0.0.00.0.0.00 Receitas Correntes	Receitas Correntes						139'6EL	00,000.128,881
No. of the Control of							200	725.504.000
Desdobramento Desdobramento Desdobramento Desdobramento Desdobramento Desdobramento Despécie Origem t s c 5 CODIGO	ATIEDER AD OĂDANINISOZIO	Detalhamento	ed oqiT	sdobramento 3	Desdobramento C	Desdobramento 1	Espécie Origo	

El ab I :snigàs

соріво		Detalhamento	Tipo	Desdobramento Desdobramento 3 2 1	sdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.1.1.4.51.1.3.000 Imposto sobi	1.1.1.4.51.1.3.000 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa		750.000,00						
1.1.1.4.51.1.4.000 Imposto sob	1.1.1.4.51.1.4.000 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros		670.000,00						
1.1.2.0.00.0.0.0.000 Taxas							21.155.000,00		
1.1.2.1.00.0.0.000 Taxas pelo Exercício do Poder de Policia	Exercício do Poder de Polícia					12.211.000,00			
1.1.2.1.01.0.0.000 Taxas de In	1.1.2.1.01.0.0.000 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização				12.121.000,00				
1.1.2.1.01.0.1.000 Taxas de Ins	1.1.2.1.01.0.1.000 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		10.111.000,00						
1.1.2.1.01.0.1.002 Taxa de Licença de Funcionamento	ença de Funcionamento	7.600.000,00							
1.1.2.1.01.0.1.003 Taxa de Publicidade Comercial	olicidade Comercial	370.000,00							
1.1.2.1.01.0.1.004 Taxa de Funcionamento Horário Especial	ncionamento Horário Especial	340.000,00							
1.1.2.1.01.01.005 Taxa de Licença Para Execução de Obras	ença Para Execução de Obras	1.800.000,00							
1.1.2.1.01.0.1.006 Taxa de Utill	1.1.2.1.01.0.1.006 Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	1.000,00							
1.1.2.1.01.0.2.000 Taxas de Ins	1.1.2.1.01.0.2.000 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros		30.000,00						
1.1.2.1.01.0.3.000 Taxas de In:	1.1.2.1.01.0.3.000 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Divida Ativa		1.800.000,00						
1.1.2.1.01.0.4.000 Taxas de Ins e Juros	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros		180.000,00						
1.1.2.1.50.0.0.000 Taxa de Fise	1.1.2.1.50.0.0.000 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária				90,000,00				
1.1.2.1.50.0.1.000 Taxa de Fis	1.1.2.1.50.0.1.000 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		90,000,00						
1.1.2.2.00.0.0.000 Taxas pela Prestação de Serviços	Prestação de Serviços					8.944.000,00			
1.1.2.2.01.0.0.000 Taxas pela	1.1.2.2.01.0.0.000 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral				8.944.000,00				
1.1.2.2.01.0.1.000 Taxas pela i	1.1.2.2.01.0.1.000 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal		7.773.000,00						
1.1.2.2.01.0.1.001 Taxa de Limpeza Pública	npeza Pública	7.200.000,00							
1.1.2.2.01.0.1.002 Taxas de Cemitério	emitério	422.000,00							
1.1.2.2.01.0.1.003 Taxa de Triagem de Residuos Sólidos	agem de Residuos Sólidos	1.000,00							
1,1,2,2,01,0,1,004 Taxa de Expediente	pediente	150.000,00							
1.1.2.2.01.0.2.000 Taxas pela	1.1.2.2.01.0.2.000 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros		1.000,00						
1.1.2.2.01.0.3.000 Taxas pela	1.1.2.2.01.0.3.000 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa		1.000.000,00						
1.1.2.2.01.0.4.000 Taxas pela	1.1.2.2.01.0.4.000 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Divida Ativa - Multas e Juros		170.000,00						
1.1.3.0.00.0.0.000 Contribuição de Melhoria	o de Melhoria						1.000,00		
1.1.3.1.00.0.0.000 Contribuição de Melhoria	o de Melhoria					1.000,00			
1.1.3.1.99.0.0.000 Outras Contribuições de Melhoria	tribuições de Melhoria				1,000,00				
1.1.3.1.99.0.1.000 Outras Cont	1.1.3.1.99.0.1.000 Outras Contribuições de Melhoria - Principal		1.000,00						
1.2.0.0.00.0.0.0.000 Contribuições	es						,,	22.233.000,00	
1.2.1.0.00.0.0.000 Contribuições Sociais	es Sociais						17.113.000,00		
1.2.1.5.00.0.0.000 Contribuiçõe 1.2.1.5.00.0.0.0000 Proteção Sc	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social					34.226.000,00		(	
1.2.1.5.01.0.000 Contribuição do Servidor Civil	o do Servidor Civil				34.226.000,00				
1.2.1.5.01.1.0.000 Contribuição do Servidor Civil Ativo	o do Servidor Civil Ativo			33.592.000,00				0/19/05	
1.2.1.5.01.1.1.000 Contribuiçã	1.2.1.5.01.1.1.000 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal		33.590.000,00				12	P	\\ \frac{\frac{1}{2}}{2}
								1	2

Página: 2 de 13

cópigo	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA D	Detalhamento	Tipo	Desdobramento Desdobramento 3 2 1	esdobramento D	esdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.2.1.5.01.1.2.000 Contribuição d	1.2.1.5.01.1.2.000 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros		2.000,00						
1.2.1.5.01.2.0.000 Contribuição do Servidor Civil Inativo	o Servidor Civil Inativo			590.000,00					
1.2.1.5.01.2.1.000 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	o Servidor Civil Inativo - Principal		590.000,00						
1.2.1.5.01.2.1.001 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	o Servidor Civil Inativo - Principal	77,000,00							
1.2.1.5.01.2.1.002 Contribuição d	1.2.1.5.01.2.1.002 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal - Prefeitura	00,000.77		6					
1,2,1,5,01,3,0,000 Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	o Servidor Civil - Pensionistas			44.000,00					
1.2.1.5.01.3.1.000 Contribuição d	1.2.1.5.01.3.1.000 Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal		44.000,00						
1.2.4.0.00.0.0.000 Contribuição p.	1.2.4.0.00.0.0.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública						5.120.000,00		
1.2.4.1.00.0.0.000 Contribuição p.	1.2.4.1.00.0.0.000 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública					5.120.000,00			
1.2.4.1.50.0.0.000 Contribuição p	1.2.4.1.50.0.0.000 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				5.120.000,00				
1.2.4.1.50.0.1.000 Contribuição p Principal	1.2.4.1.50.0.1.000 Contribuição para o Custeio do Serviço de lluminação Pública - Principal		4.900.000,00						
1.2.4.1.50.0.3.000 Contribuição propriedo Divida Ativa	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa		170,000,00						
1.2.4.1.50.0.4.000 Contribuição p Dívida Ativa - P	1.2.4.1.50.0.4.000 Contribuição para o Custeio do Serviço de lluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros		50.000,00						
1,3.0,0.00.0,0,000 Receita Patrimonial	onial							11.085.000,00	
1.3.1.0.00.0.0.000 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Patrimônio Imobiliário do Estado						75.000,00		
1.3.1.1.00.0.0.000 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Patrimônio Imobiliário do Estado					75.000,00			
1.3.1.1.01.0.0.000 Aluguéis, Arrei	1.3.1.1.01.0.0.000 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação				75.000,00				
1.3.1.1.01.1.0.000 Alugueis e Arrendamentos	endamentos			75.000,00					
1.3.1.1.01.1.1.000 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	endamentos - Principal		75.000,00						
1.3.2.0.00.0.0.000 Valores Mobiliários	ários						11.010.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.000 Juros e Correções Monetárias	ões Monetárias					10.995.000,00			
1.3.2.1.01.0.000 Remuneração de Depósitos Bancários	de Depósitos Bancários				6.000.000,00				
1.3.2.1.01.0.1.000 Remuneração	1.3.2.1.01.0.1.000 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		6.000.000,00						
1,3,2,1,01,0,1,001 Remuneração	1,3,2,1,01,0,1,001 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	200.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.002 Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	de Depósitos Bancários - Saúde	100.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.003 Remuneração de Depósitos Desenvolvimento do Ensino	Remuneração de Depósitos Bancários - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	100.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.004 Remuneração	1.3.2.1.01.0.1.004 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	4.500.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.005 Remuneração	1.3.2.1.01.0.1.005 Remuneração de Depósitos Bancários - Sálario-Educação	100.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.006 Estaduais	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação - Convênios Estaduais	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.007 Remuneração Federais	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação - Convênios Federais	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.008 Remuneração Estaduais	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde - Convênios Estaduais	200.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.009 Remuneração Federais	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde - Convênios Federais	400.000,00						The State of the S	0
1.3.2.1.01.0.1.010 Remuneração	1.3.2.1.01.0.1.010 Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social	10.000,00					-	02/2	
1.3.2.1.01.0.1.011 Remuneração Convênios Est	1.3.2.1.01.0.1.011 Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social - Convênios Estaduais	20.000,00			i		13		7

Página: 3 de 13

	1				,				
CÓDIGO DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA		Detalhamento	Tipo	Desdobramento L	Describence Describence Describence 3	1	Espécie	Origem	Econômica
1.3.2.1.01.0.1.012 Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social - Convênios Federais	Social -	20.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.013 Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo da Criança e do Adolescente	Sriança e do	50.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.014 Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo do Idoso	osop	30.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.015 Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Habitação	łabitação	10.000,00							
1,3.2.1,01.0.1.016 Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo do Meio Ambiente	Aeio Ambiente	1,000,00							
1.3.2.1.01.0.1.017 Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Cultura	Cultura	20.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.018 Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Social de Soliedariedade	ial de	1.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.019 Remuneração de Depósitos Bancários - Trânsito		15.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.020 Remuneração de Depósitos Bancários - CIP		1.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.021 Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de Bens	de Bens	1.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.022 Remuneração de Depósitos Bancários - Operações de Crédito	de Crédito	1.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.023 Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Convênios Estaduais	rvênias	100.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.024 Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Convênios	vênios	100.000,00							
1.3.2.1.04.0.0.000 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	Previdência				4.995.000,00				
1.3.2.1.04.0.1.000 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	Previdência		4.995.000,00	00					
1,3,2.1.04,0.1.001 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	Previdência	4.693.000,00							
1.3.2.1.04.0.1.002 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	Previdência	302.000,00							
1.3.2.2.00.0.0.000 Dividendos						15,000,00			
1.3.2.2.01.0.0.000 Dividendos					15.000,00				
1.3.2.2.01.0.1.000 Dividendos - Principal			15.000,00	00					
1.5.0.0.00.0.0.000 Receita Industrial								190.000,00	
1.5.1.0.00.0.0000 Receita Industrial							190,000,00		
1.5.1.1.00.0.0.000 Receita Industrial						190.000,00			
1.5.1.1.01.0.0.000 Receita Industrial					190.000,00				
1.5.1.1.01.0.1.000 Receita Industrial - Principal			190.000,00	00					
1.5.1.1.01.0.1.002 Fundo Municipal de Habitação		190.000,00							
1.6.0.0.00.0.000 Receita de Serviços								17.550.000,00	
1.6.1.0.00.0.0.000 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							1.000,00		
1.6.1.1.00.0.0.000 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais						1.000,00			
1.6.1.1.02.0.0.000 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos					1.000,00				
1,6.1.1.02.0.1.000 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	incipal		1.000,00	00					VV
1.6.9.0.00.0.0.000 Outros Serviços							17.549.000,00		/
1.6.9.9.00.0.0.000 Outros Serviços						17.549.000,00			
1.6.9.9.50.0.0.000 Serviços Sujeitos à Regulação					17.074.000,00		4		)

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA Del	<b>Detalhamento</b> Tipo	Desdobramento Desdobramento Desdobramento	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.6.9.9.50.1.0.000 Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água.		9.470.000,00				
Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Principal	9,100.000,00					
Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Multas e Juros	220.000,00					
Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Divida Ativa	100.000,00					
1.6.9.9.50.1.4.000 Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Divida Ativa - Multas e Juros	20.000,00					
1,6,9,9,50,2,0,000 Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário.		7.604.000,00				
1.6.9.9.50.2.1.000 Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário - Principal	7.600.000,00					
Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário - Multas e Juros	2.000,00					
1.6.9.9.50.2.3.000 Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário - Dívida Ativa	1.000,00					
1.6.9.9.50.2.4.000 Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00					
1.6.9.9.99.0.0.000 Outros Serviços		475.000,00				
1,6,9,9,9,0,1,000 Outros Serviços - Principal	475.000,00					
1,6.9.9.99.0.1.003 Serviço de Religamento de Água	10.000,00					
1.6.9.9.99.0.1.004 Hidrômetro	2.000,00					
1.6.9.9.99.0.1.005 Ligação de Água	397.000,00					
1.6.9.999.0.1.006 Ligação de Esgoto	65.000,00					
1.6.9.9.99.0.1.007 RECEITA PATRULHA AGRÍCOLA LC 104/2005	1.000,00					
1.7.0.0.00.0.0.000 Transferências Correntes					527.834.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.000 Transferências da União e de suas Entidades				89.462.000,00		
1.7.1.1.00.0.0.000 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União			61.810.000,00			
1.7.1.1.51.0.0.000 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		61.625.000,00				
1.7.1.1.51.1.0.000 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		57.150.000,00				
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	57.150.000,00					
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - Cotas Extraordinárias		4.475.000,00				
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municipios ¿ 1% Cota entregue no mês de dezembro		4.475.000,00				
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios ¿ 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	4.475.000,00					
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	4.475.000,00					
1.7.1.1.52.0.0.000 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		185.000,00				1
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	185.000,00				7	OA CIC
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração				5		

fágina: 5 de 13

CÓDIGO DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA		Detalhamento	Tipo	Desdobramento Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.2.00.0.0.000 de Recursos Naturais						1.288.000,00			
1.7.1.2.51.0.0.000 Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	ı pela Exploração de				192.000,00				
1.7.1.2.51.0.1.000 Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	ı pela Exploração de		192.000,00						
1.7.1.2.52.0.0.000 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	i pela Produção de Petróleo				1.096.000,00				
1.7.1.2.52.4.0.000 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	eo - FEP			1.096.000,00					
1.7.1.2.52.4.1.000 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	leo - FEP - Principal		1.096.000,00						
1.7.1.3.00.0.0.000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Único de Saúde - SUS					13.683.000,00			1.4 2.4
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS 1.7.1.3.50.0.0.000 Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	ı Único de Saúde - SUS - anutenção das Ações e				13.683.000,00				* (I)
1.7.1.3.50.1.0.000 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	e Manutenção das Ações e Primária			3.836.000,00					
1.7.1.3.50.1.1.000 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	e Manutenção das Ações e Primária - Principal		3.836.000,00						
1.7.1.3.50.1.1.001 Agente Comunitário de Saúde - ACS		350.000,00							
1.7.1.3.50.1.1.002 Programa de Informatização da APS		21.000,00							
1.7.1.3.50.1.1.003 de Ações de Vigilância Sanitária	Municípios para Execução	37.000,00							
1.7.1.3.50.1.1.004 Incentivo Financeiro da APS - Capacitação Ponderada	ção Ponderada	2.760.000,00							
1.7.1.3.50.1.1.005 Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	anho	320.000,00							
1.7.1.3.50.1.1.006 Incentivo para Ações Estratégicas		348.000,00							
1.7.1.3.50.2.0.000 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	e Manutenção das Ações e Especializada			9.381.000,00					
1.7.1.3.50.2.1.000 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	e Manutenção das Ações e Especializada - Principal		9.381.000,00						
1.7.1.3.50.2.1.001 Teto Municipal Melhor em Casa		672.000,00							
1.7.1.3.50.2.1.002 Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME)	ME)	343.000,00							
1.7.1.3.50.2.1.003 Regulação		423.000,00							
1.7.1.3.50.2.1.004 Atenção a Saúde da População para Procedimentos no MAC	ocedimentos no MAC	6.743.000,00							
1.7.1.3.50.2.1.005 Custeio UPA 24H - Port. 3081/2020		1.200.000,00							
1.7.1.3.50.3.0.000 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	e Manutenção das Ações e i em Saúde			245.000,00					
1.7.1.3.50.3.1.000 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	e Manutenção das Ações e 1 em Saúde - Principal		245.000,00						
1.7.1.3.50.3.1.001 Incentivo Financeiro aos Estados, DF e Municípios para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	Municípios para Vigilância	132.000,00							
1.7.1.3.50.3.1.002 de DST/AIDS e Hepatites Virais	ncia, Prevenção e Controle	113.000,00						(	
1.7.1.3.50.4.0.000 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	e Manutenção das Ações e sia Farmacêutica			221.000,00				N. A. S.	404
1.7.1.3.50.4.1.000 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	e Manutenção das Ações e xia Farmacêutica - Principal		221.000,00				10	16	CIDADE

Página: 6 de 13

Detailhamento Tipo Desdobramento Desdobramento 3 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2
00'
9.500.000,00
1.498.000,00
215.800,00
9.000,00
416.800,00
203.000,00
653.400,00
81.000,00
12.000,00
0.000,00
9.000,00
577.000,00
122.600,00
32,400,00
00,000,00
144.000,00
101.000,00
75.000,00
15.000,00
27.000,00
25.000,00

|√ | Página: 7 de 13

cópigo	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento Tipo		Desdobramento Desdobramento Desdobramento 3	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.7.99.0.1.002 Bacias PCJ	acias PCJ	25.000,00						
1.7.1.9.00.0.0.0000 Ou	1.7.1,9.00.0.0,000 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades				1.000.000,00			
1.7.1.9.58.0.0.000 Trans	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176 /2020			1.000.000,00				
1.7.1.9.58.0.1.000 Tre	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176 /2020 - Principal	1.000.	1.000.000,00					
1.7.2.0.00.0.0.000 Tre	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				37	371.161.000,00		
1.7.2.1.00.0.0.0000 Pa	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal				361,110,000,00			
1.7.2.1.50.0.0.000 Cota-Parte do ICMS	ota-Parte do ICMS			340.000.000,00				
1.7.2.1.50.0.1.000 Co	1.7.2.1.50.0.1.000 Cota-Parte do ICMS - Principal	340.000.000,00	000'000					
1.7.2.1.51.0.0.000 Cota-Parte do IPVA	ota-Parte do IPVA			19.000.000,00				
1.7.2.1.51.0.1.000 Ca	1.7.2.1.51.0.1.000 Cota-Parte do IPVA - Principal	19.000.000,00	00,000					
1.7.2.1.52.0.0.000 Cc	1.7.2.1.52.0.0.000 Cota-Parte do IPI - Municípios			2.100.000,00				
1.7.2.1.52.0.1.000 Cc	1.7.2.1.52.0.1.000 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.100.	2,100,000,00					
1.7.2.1.53.0.0.000 Cc	1.7.2.1.53.0.0.000 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			10.000,00				
1.7.2.1.53.0.1.000 Cc	1.7.2.1.53.0.1.000 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	10.	10.000,00					
1.7.2.2.00.0.0.000 Tra	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais				7.160.000,00			
1.7.2.2.52.0.0.000 Co	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo			770.000,00				
1.7.2.2.52.0.1.000 Pe	Cola-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	770.	770.000,00					
1.7.2.2.53.0.0.000 Oc	1.7.2.2.53.0.0.000 Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras			6.390.000,00				
1.7.2.2.53.0.1.000 Ou	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras - Principal	6.390.	6.390.000,00					
1.7.2.2.53.0.1.001 AN	1.7.2.2.53.0.1.001 ANP - ROYALTIES DA ANP	6.390.000,00						
1,7,2,3,00,0,0,000 Tr	1,7,2,3,00,0,0,000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				294.000,00			
1,7,2,3,50,0,0,000 Tr	1.7.2.3.50.0.0.000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			294.000,00				
1.7.2.3.50.0.1.000 Tr	1.7.2.3.50.0.1.000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	294.	294.000,00					
1.7.2.3.50.0.1.001 At	1.7.2.3.50.0.1.001 Atenção Básica - PAB Fixo Estadual	240.000,00						
1.7.2.3.50.0.1.002 At	Atenção Básica - Insumos para Glicemia	28.000,00						
1.7.2.3.50.0.1.003 Bá	Assistência Farmacêutica - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	26.000,00						
1.7.2.4.00.0.0.0000 Tra	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades				2.479.000,00			
1.7.2.4.51.0.0.000 Pr	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação			2.159.000,00				
1.7.2.4.51.0.1.000 Tr	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	2.159.	2.159.000,00				1. 150 H	11
1.7.2.4.51.0.1.001 M	1.7.2.4.51.0.1.001 Merenda Escolar - Estadual	892.000,00						
1.7.2.4.51.0.1.002 Tr	1.7.2.4.51.0.1.002 Transporte Escolar - Estadual	1.267.000,00		C				) A CIA

Pagina: 8 de 13

CÓDIGO DISCRIMINAC	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento Desdobramento Desdobramento 3	obramento Desc 2	lobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.2.4.99.0.0.000 Outras Transferēncias de Convi	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades				320.000,00				
1.7.2.4.99.0.1.000 Outras Transferências de Convi	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal		320.000,00						
1.7.2.4.99.0.1.001 AGEMCAMP - Revirada Cultural	al	100.000,00							
1.7.2.4.99.0.1.003 Projeto Turismo - AGEMCAMP		100.000,00							
1.7.2.4.99.0.1.005 ENFRENTAMENTO PANDEMIN	ENFRENTAMENTO PANDEMIA COVID19 - SAS - AGEMCAMP	120,000,00							
1.7.2.9.00.0.000 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	ados e Distrito Federal					118.000,00			
1.7.2.9.51.0.000 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	tinadas à Assistência Social				118.000,00				
1.7.2.9.51.0.1.000 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social -	tinadas à Assistência Social -		118.000,00						
1.7.2.9.51.0.1.001 Proteção Social Básica e Especial	cial	118.000,00							
1.7.3.0.00.0.000 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	e de suas Entidades						1.080.000,00		
1.7.3.2.00.0.000 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	os Municípios e de Suas Entidades				N. * (25%)	1.080.000,00			
1.7.3.2.99.0.0.000 Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	ênios dos Municípios e de Suas			÷	1.080.000,00				
1.7.3.2.99.0.1.000 Outras Transferências de Convi	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal		1.080.000,00						
1.7.3.2.99.0.1.001 Outras Transferências de Convingidad de Convingidad de Convincia	Outras Transferências de Convênios dos Municípios (Holambra e Pedreira)	1.080.000,00							
1.7.4.0.00.0.0.000 Transferências de Instituições Privadas	Privadas						711.000,00		
1.7.4.1.00.0.0.000 Transferências de Instituições Privadas	Privadas					711.000,00			
1.7.4.1.39.0.0.000 Outras Transferências de Instituições Privadas	uições Privadas				711,000,00				
1.7.4.1.99.0.1.000 Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	uições Privadas - Principal		711.000,00						
1.7.4.1.99.0.1.001 Fundo Municipal de Turismo		100.000,00							
1.7.4.1.99.0.1.002 Fundo Municipal de Cultura		450.000,00							
1.7.4.1.99.0.1.003 Fundo Municipal de Meio Ambiente	ente	1,000,00							
1.7.4.1.99.0.1.004 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	do Adolescente	150.000,00							
1.7.4.1.99.0.1.005 Fundo Municipal do Idoso		5.000,00							
1.7.4.1.99.0.1.006 Fundo Social de Solidariedade		5.000,00							
1.7.5.0.00.0.0.000 Transferências de Outras Instituições Públicas	uições Públicas					0	65.200.000,00		
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e 1.7.5.1.00.0.0.00 Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	o Fundo de Manutenção e Básica e de Valorização dos INDEB				99	65.200.000,00			
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e 1.7.5.1.50.0.0.00 Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	o Fundo de Manutenção e Básica e de Valorização dos INDEB			65	65.200.000,00				
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e 1.7.5.1.50.0.1.000 Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	o Fundo de Manutenção e Básica e de Valorização dos JNDEB - Principal	v	65.200.000,00						
1.7.9.0.00.0.0.000 Demais Transferências Correntes	səj						220.000,00		V
1.7.9.1.00.0.0.000 Transferências de Pessoas Físicas	icas					220.000,00		CANALINE AS	
1.7.9.1.99.0.0.000 Outras Transferências de Pessoas Físicas	oas Físicas				220.000,00		10		

Página: 9 de 13

									,
cópigo	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento Desdobramento Desdobramento 3	Sesdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.9.1.99.0.1,000 Outras Transf	1.7.9.1.99.0.1,000 Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal		220.000,00						
1.7.9.1.99.0.1.001 Fundo Munici	1.7.9.1.99.0.1.001 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	50.000,00							
1.7.9.1.99.0.1.002 Fundo Municipal do Idoso	pal do Idoso	150.000,00							
1.7.9.1.99.0.1.003 Fundo Municipal do Esporte	pal do Esporte	10.000,00							
1.7.9.1.99.0.1.004 Fundo Especial de Bombeiros - FEBOM	al de Bombeiros - FEBOM	10.000,00							
1.9.0,0.00.0.00.0 Outras Receitas Correntes	as Correntes							7.085.000,00	
1.9.1.0.00.0.0.000 Multas Admin	1.9.1.0.00.0.0.000 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais						2.601.000,00		
1.9.1.1.00.0.0.000 Multas Admin	1.9.1.1.00.0.0.000 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais					2.601.000,00			
1.9.1.1.01.0.000 Multas Previstas em Legislação Específica	tas em Legislação Específica				2.600.000,00				
1.9.1.1.01.0.1.000 Multas Previs	1,9.1,1,01,0.1,000 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		2.600.000,00						
1.9.1.1.01.0.1.001 Multas Previstas na Legislação de Trânsito	tas na Legislação de Trânsito	2.500.000,00							
1.9.1.1.01.0.1.002 Multas por Auto de Infração	ito de Infração	50.000,00							
1.9.1.1.01.0.1.003 Outras Multas		50.000,00							
1.9.1.1.06.0.0.000 Multas por Danos Ambientais	anos Ambientais				1,000,00				
1.9.1.1.06.1.0.000 Multas Administrativas por Danos Ambientais	istrativas por Danos Ambientais			1.000,00					
1.9.1.1.06.1.1.000 Multas Admin	1.9.1.1.06.1.1.000 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal		1.000,00						
1.9.1.1.06.1.1.001 Multas Administrativas por Danos Ambientais	istrativas por Danos Ambientais	1.000,00							
1.9.2.0.00.0.0.000 Indenizações,	1.9.2.0.00.0.0.000 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos						114.000,00		
1.9.2.1.00.0.0.0.00 Indenizações						1.000,00			
1.9.2.1.01.0.0.000 Indenizações	1.9.2.1.01.0.0.000 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público				1.000,00				
1.9.2.1.01.0.1.000 Indenizações	1.9.2.1.01.0.1.000 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal		1.000,00						
1.9.2.2.00.0.0.000 Restituições						113.000,00			
1.9.2.2.99.0.0.000 Outras Restituições	uições				113.000,00				
1,9.2.2.99.0.1,000 Outras Restituições - Principal	uições - Principal		113.000,00						
1.9.9.0.00.0.0.000 Demais Receitas Correntes	itas Correntes						4.370.000,00		
1.9.9.9.00.0.0.000 Outras Receitas Correntes	tas Correntes					4.370,000,00			
1.9.9.9.03.0.0.000 Compensaçõ Próprios de P	1.9.9.9.03.0.0.000 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social				10.000,00				
1.9.9.9.03.0.1.000 Compensaçõe Próprios de P	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal		10.000,00						
1.9.9.9.12.0.0.000 Encargos Leg	1.9.9.12.0.0.000 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência				00'000'09				
1.9.9.9.12.1.0.000 Encargos Leg	1.9.9.9.12.1.0.000 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa			60.000,00					
1.9.9.9.12.1.1.000 Encargos Leg	1.9.9.9.12.1.1.000 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal		60.000,00						
1.9.9.9.99.0.0.000 Outras Receitas	las				4.300.000,00				
1.9.9.9.99.2.0.000 Primárias	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias			4.300.000,00					
1.9.9.9.99.2.1.000 Outras Receitas Não Primárias - Principal	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal		300,000,000						1 1
1.9.9.9.99.2.1.001 Outras Receitas	itas	300.000,00							\ 
Outras Recei	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -				6			NA V	7



20

				`				
CÓDIGO DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desgobramento Desgobramento Desgobramento 3 1	scopramento De 2	saobramento 1	Espécie	Origem	Econômica
1.9.9.9.99.2.3.000 Primárias - Dívida Ativa		4.000.000,00						
1.9.9.9.9.2.3.001 Receita da Dívida Ativa Não Tributária	4.000.000,00							
2.0.0.0.0.0.0.000 Receitas de Capital								23.795.000,00
2.1.0.0.00.0.0.000 Operações de Crédito							7.000.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.000 Operações de Crédito - Mercado Interno						7.000.000,00		
2.1.1.9.00.0.0.000 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno					7.000.000,00			
2.1.1.9.99.0.0.000 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno				7.000.000,00				
2.1.1.9.99.0.1.000 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal		7.000.000,00						
2.1.1.9.99.0.1.004 Desenvolve SP	7.000.000,00							
2.2.0.0.00.0.000 Alienação de Bens							100.000,00	
2.2.1.0.00.0.000 Alienação de Bens Móveis						100.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.000 Alienação de Bens Móveis e Semoventes					100.000,00			
2.2.1.3.01.0.0.000 Alienação de Bens Móveis e Semoventes				100.000,00				
2.2.1.3.01.0.1.000 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		100.000,00						
2.4.0.0.00.0.000 Transferências de Capital						-	16.695.000,00	
2.4.2.0.00.0.000 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades						16.695.000,00		
2.4.2.2.00.0.0.000 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades					16.695.000,00			
2.4.2.2.50.0.0.000 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0			6.395.000,00				
2.4.2.2.50.0.1.000 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0	6.395.000,00						
2.4.2.2.50.0.1.005 Construção UBS - Nassif	835.000,00							
2.4.2.2.50.0,1.006 Construção do Pronto Atendimento Infantil - PAI	5.000.000,00							
2.4.2.2.50.0.1.007 Construção de UBS - Santo Antônio do Jardim e Vargeão	560.000,00							
2.4.2.2.54.0.0.000 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte				7.500.000,00				
2.4.2.2.54.0.1.000 Transferências de Convēnios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal		7.500.000,00	_					
2.4.2.2.54.0.1.003 Programa Nossa Rua	7.500.000,00							
2.4.2.2.99.0.0.000 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	as			2.800.000,00				
2.4.2.2.99.0.1.000 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	as	2.800.000,00						Control of the Contro
2.4.2.2.99.0.1.001 Troca de Lâmpadas LED - Pq. Serra Dourada, Praça Umbelina Bueno, Praça Alfredo Chiavegato e Praça Carlos Gomes	100.000,00							
2.4.2.2.99.0.1.013 Reforma e Modernização do Ginásio do Azulão e Américo Tonietti	etti 700.000,00							2
2,4,2,2,99,0,1,020 Construção CRAS - Dona Irma	2.000.000,00							
7,0.0.0.0.0.0.0.0 Receitas Correntes - Intra OFSS								34.175.000,00
7.2.0.0.00.0.0.000 Contribuições - Intra OFSS							20.647.000,00	· ·
7.2.1.0.00.0.0.000 Contribuições Sociais - Intra OFSS						20.647.000,00		/



N Pagina: 11 de 13

Página: 12 de 13		A)		90:7	ES 21-09-2023 10:52	ERTO DE MORA	EEKNYNDO VEE	mo Emissão:	Planejamento de Gove
	in the second		00,000,022,27-		00,000.000.89-	00,000,000.88	00,000.000.88	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO CMS CMS	9.1.7.2.15.0.0.000
					00,000.75-	00,000.75-	00,000.75-	NINTERGOVERNAMENTAIS DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	9.1.7.1.15.2.0.100
					00,000.084.11-		00,000.054.11-	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS P PPM - LC 91/97	001.1.1.31.1.7.1.9
		00,000.783.68	00,000.734.11-	00,000.734.11-				DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	000.0.0.00.1.7.1.6
00,000.783.88-	00,000.788.68-	000 200 00	•					O DEDUÇÃO DA RECEITA O DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE O DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	000.0.0.00.0.0.1.6
				13.528.000,00		13.528.000,00		Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS     Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal - Intra OFSS	
	13.528.000,00	13.528.000,00	13.528,000,00					0 Demais Receitas Correntes - Intra OFSS 0 Outras Receitas Correntes - Intra OFSS Aportes Periòdicos para Amortização de Déficit Atuarial do	00.0.0.00.0.e.e.7 00.0.0.00.e.e.e.7
						00,000,854	00,000.854	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros - Intra OFSS  Multas e Juros - Intra OFSS  Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	00.2.1.18.8.1.2.7
					00,000.023.1	1.082.000,00		Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal - Intra OFSS	00.1.1.18.8.1.2.7
				1.520,000,00		00,000.1		Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros - Intra OFSS  O Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intra OFSS  Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intra OFSS  OFSS	7.2.1.5.51.0.0.00
				00,000.721.61	00,000.721.01	00,000.821.61		00 Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS 00 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS 00 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	00.0.2.02.0.0.00 00.0.1.20.2.1.2.7 00.0.1.20.2.1.2.7
Sategoria Econômica	терілО	Espécie	Desdobramento f 20.647.000,00	Desdobramento 2	Desdobramento 3	oqiT	Detalhamento	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA  Contribuição para o Plano de Segundade Social do Servidor  Público - CPSSS - Intra OFSS	CÓDIGO 7.2.1.5.00.0.0.00

Categoria Econômica
Origem
Espécie
Desdobramento 1
Desdobramento
Desdobramento 3
Tipo
alhamento

-3.800.000,00 Detalh 9.1.7.2.15.1.0.000 DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA

cóbigo

-420.000,00 -3,800,000,00

9.1.7.2.15.2.0.000 DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO

9.1.7.2.15.1.0.100 IPVA

9.1.7.2.15.2.0.100 IPI EXPORTAÇÃO Total Geral da Receita Orçada:

420.000,00

699.787.000,00

Página: 13 de 13

Emissão: FERNANDO ALBERTO DE MORAES 21-09-2023 10:52:06



# Especificação da Despesa Lei nº 4.320/64 - Anexo 4 - Adendo IV - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2024

cóbigo	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				622.403.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			259.842.000,00	•
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		239.512.000,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	19.901.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES	1.770.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	205.666.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	11.251.000,00			
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.848.000,00			
3,1,91,00	Obrigações Patronais - Intra Orçamentária		20.330.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	20.330.000,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			3.490.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.490.000,00		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	3,490,000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			359.071.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		114.690.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20,699,000,00			
3.3.50.41	Contribuições	80.000,00			
3.3.50.85	Contrato de Gestão	93.911.000,00			
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos		24.028.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	24.028.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		206.825.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	79.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	81.904.000,00			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artisticas, Científicas, Desportivas e Outras	20.000,00			
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	6.821.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.939.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	104.761.000,00			~
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ	9.098.000,00			
3.3.90.46	Auxilio Alimentação	18.928.000,00		STATE OF THE STATE	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.280.000,00			)
				8 0 0	7 /

Emissão: FERNANDO ALBERTO DE MORAES 21-09-2023 10:52:48

Planejamento de Governo

	Categoria								38.059.000,00									39.325.000,00			
	Grupo									33.150.000,00					4.909.000,00				39,325,000,00		
	Modalidade						13.528.000,00				33.150.000,00					4.909.000,00				39.325.000,00	
`	Elemento	3.390.000,00	100.000,00	10.200.000,00	1.000,00	256.000,00		13.528.000,00				31.149.000,00	3.976.000,00	13.000,00			4,909,000,00				39.325.000,00
	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	8 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6 COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	1 Sentenças Judiciais	2 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3 Indenizações e Restituições	Obrigações Patronais - Intra Orçamentária	7 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0 DESPESAS DE CAPITAL	0 INVESTIMENTOS	0 Aplicações Diretas	1 Obras e Instalações	2 Equipamentos e Material Permanente	1 Aquisição de Imóveis	0 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0 APLICAÇÕES DIRETAS	1 Principal da Divida Contratual Resgatado	0 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0 À DEFINIR	9 Reserva de Contingência
	cóbigo	3.3.90.48	3.3.90.86	3.3.90.91	3.3.90.92	3,3,90,93	3.3.91.00	3.3.91.97	4.0.00.00	4.4.00.00	4.4.90.00	4.4.90.51	4,4,90.52	4.4.90.61	4.6.00.00	4.6.90.00	4.6.90.71	9.0.00.00	9.9.00.00	9.9.99.00	9.9.99.99

Control of the second of the s

699.787.000,00

Total Geral da Despesa Orçada:



Classificação Funcional Prog: Código e Estrutura

Lei 4.320/64 - Anexo 5



#### Consolidado Geral - 2024

	Função		SubFunção		Programa
Código	Descrição	Código	Descrição	Código	
01	Legislativa				Descriyao
		031	Ação Legislativa		
02	Judiciária			0001	PROCESSO LEGISLATIVO
		061	Ação Jurídica		
04	Administração			0007	ASSESSORIA JURÍDICA
		122	Administração Geral		
. ~				0002	ASSESSORIA, ORGANIZAÇÃO E FORMAÇÃO DE ATOS OFICIAIS
		123	Administração Financeira	0059	GABINETE DO PREFEITO
				0011	GESTÃO GOVERNAMENTAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
		124	Controle Interno		
		131	Comunicação Social	0063	GESTÃO DA CONTROLADORIA
		044		0059	GABINETE DO PREFEITO
		244	Assistência Comunitária	0059	GABINETE DO PREFEITO
06	Segurança Pública				
		181	Policiamento		
		182	Defense ON I	0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL
~		102	Defesa Civil	0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE
L_	Assistência Social				SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL
		241	Assistência ao Idoso		
				0025	REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
		243	Assistência a Criança e ao Adolescente		AUSTRIA E PROMOÇÃO SOCIAL
				0025	REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
		244	Assistência Comunitária		
09	Previdência Social			0025	REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
		272	Previdência do Regime Estatutário		
					FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
10	Saúde				
		301	Atenção Básica		

	Função		SubFunção		Programa
Código	Descrição	Código	Descrição	Código	Descrição
				0069	ATENÇÃO BASICA E OUTROS SERVICE E AÇÕES EM SAÚDE
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		2-
		302	Assistancia Nospitalai e Ambulatoriai	0071	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
				0072	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
		304	Vigilância Sanitária		
				0073	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
				0074	SAÚDE ANIMAL
		305	Vigilância Epidemiológica		
				0070	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
2	Educação				
		306	Alimentação e Nutrição		
				0019	ALIMENTAÇÃO E EXTENSÃO DO SABE
		361	Ensino Fundamental		
				0014	GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
				0015	FUNDEB
7				0018	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS
				0020	TRANSPORTE ESCOLAR
		362	Ensino Médio		
				0021	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ENSINO MÉDIO
		364	Ensino Superior		
				0012	PROUNI MUNICIPAL
				0022	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR
		365	Educação Infantil		
				0013	ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇA DO ENSINO INFANTIL
				0015	FUNDEB
				0020	TRANSPORTE ESCOLAR
		366	Educação de Jovens e Adultos		
				0015	FUNDEB
7				0016	GESTÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS
		367	Educação Especial		
				0015	FUNDEB
				0017	GESTÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
3	Cultura				
		392	Difusão Cultural		
				0033	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DO POTENCIAL TURÍSTICO E CULTURAL
5	Urbanismo				
		451	Infra-estrutura Urbana		
				0005	MOBILIDADE URBANA
				0008	ORDENAMENTO E REGULAÇÃO
		450	Sandana Urbana	3000	TERRITORIAL
		452	Serviços Urbanos	0007	ODDAG E CEDITION LIES AND
				0024	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
6	Habitação				

	Função		SubFunção		Programa
Código	Descrição	Código	Descrição	Código	Descrição Descrição
		451	Infra-estrutura Urbana	0008	ORDENAMENTO E REGULAÇÃO
		482	Habitação Urbana		
7	Saneamento		2000 2000 200 <b>#</b> 1 200 ° 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	0008	ORDENAMENTO E REGULAÇÃO TERRITORIAL
7	Saneamento	512	Saneamento Básico Urbano		
		312	Salieaniento Basico Orbano	0010	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMAS DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
		544	Recursos Hídricos		
				0010	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMAS DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
8	Gestão Ambiental	227			
		541	Preservação e Conservação Ambiental		AMPLIAÇÃO E EORTAL ECIMENTO DO
io.				0010	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMAS DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
	Indústria	363	Ensino Profissional		
		303	Ensino Fronssional	0076	PROGRAMA QUALIFICA JAGUARIÚN
		661	Promoção Industrial	0070	
			1	0032	DESENVOLVIMENTO DO POTENCIA ECONÔMICO E SOCIAL SUSTENTÁV
5	Energia				
		451	Infra-estrutura Urbana		00040 5 050 4000 1100 1100
		752	Energia Elétrica	0024	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
		752	Energia Elét <b>ric</b> a	0024	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
6	Transporte			0021	obitio E deliting de ditaritio
E.		451	Infra-estrutura Urbana		
				0005	MOBILIDADE URBANA
		453	Transportes Coletivos Urbanos		
				0005	MOBILIDADE URBANA
7	Desporto e Lazer				
		812	Desporto Comunitário		ESPORTES E LAZER COMO
				0023	INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCI
8	Encargos Especiais				
		843	Serviço da Dívida Interna		OFOTIO COVERNAMENTAL F
				0011	GESTÃO GOVERNAMENTAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
9	Reserva de Contigência				
		997	Reserva de Contingência RPPS		
				0057	FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAI
		999	Reserva de Contigência		
				0011	GESTÃO GOVERNAMENTAL E
				0011	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATI

#### Programa de Trabalho

Lei 4,320/64 - Anexo 6 - Adendo - Vontaria SOF nº 8 de 04/02/1985





MUUICÍPIO DE JAGURAINAM CATADO DE SÃO PAULO República Federatura do Bitasil

PIATOT		Fipo da Ação Orçamentária			
SIATOT	OPERAÇÕES ESPECIAIS	SEGACIVITA	PROJETOS	DESCRIČYO	СОВІВО
00,000.000.6	00'0	00,000.006.8	00,000.001	Legislativa	10
00,000.000.6	00'0	00,000.006.8	00,000.001	PROCESSO LEGISLATIVO	1000.10
100,000,001	00'0	00'0	00,000,001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9201.1000.10
00,000.006.8	00'0	00,000.006.8	00,0	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1002.1000.10
00,000.603.51	00'0	13.604.000,00	00'000'S	shàicibul	20
00,000.603.51	00'0	13.604.000,00	00'000'9	ASIGIRUL AIROSESSEA	7000.20
6,000,00	00'0	00'0	5.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02.0007.1026
00,000.400.51	00'0	13.604.000,00	00'0	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA	7002.7000.20
58.432.000,00	00'0	00,000.085.88	72.000,00	ošąsitainimbA	10
11.605.000,00	00'0	00,000.862.11	00,000.01	ASSESSORIA, ORGANIZAÇÃO E FORMAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	2000.40
00,000.01	00'0	00'0	00,000.01	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	04.0002.1026
11.229.000,00	00'0	11,229,000,00	00'0	GABINETE DO SECRETÁRIO	2002.2000.40
366.000,00	00'0	00,000.388	00'0	OAMBTAQUOA	7832.2000.40
39.121.000,00	00'0	00,000.160.68	30.000,00	AVITARIZIMIMO OĂÇASINRADA E LATINAMANSPO OĂTS SO	1100.40
30.000.00	00'0	00'0	30.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	04.0011.1026
00,000.160.65	00,0	00,000.190.98	00'0	GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA	04.0011.2058
7.029.000,00	00'0	7.002.000,00	00,000.72	GABINETE DO PREFEITO	6500.40
26.000,00	00'0	00'0	26.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9201.9200.40
00,000.1	00'0	00'0	00,000.1	MANUTENÇÃO, CONTRUÇÃO E REFORMA DO FUNDO SOCIAL	7261.9200.40
00,000.888	00'0	00,000.268	00'0	GESTÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	2402.9500.40
00,000.718.5	00'0	3.617.000,00	00'0	GESTÃO DO GABINETE PREFEITO	04.0059.2050
1.246.000,00	00,0	1.246.000,00	00'0	GESTÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA	6202.9200.40
1.500.000,00	00'0	1.500.000,00	00'0	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	£80S.9200.40
00,000.4	00'0	00,000.4	00,0	GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	5902,2065



Et:53:01 FERNANDO ALBERTO DE MORAES 21-09-2023 10:53:19

0182.1700.01	SEPECIALIDADES	00'0	00,000,867.02	00'0	20.798.000,00
10.0071,2509	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL WALTER FERRARI	00'0	00,000.006.78	00'0	57.300.000,00
9201,1700,01	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00,000.1	00,0	00,0	00,000.1
1700.01	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	00,000.1	00,000.116.86	00'0	93.912.000,00
3132.0700.01	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE VETORES	00'0	247.000,00	00'0	247.000,00
0700.01	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	00'0	247.000,00	00'0	247.000,00
10.0069.2508	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	00,0	00,000.624.09	00,0	00,000.654.09
10.0069.2507	MEDICAMENTOS ESSENCIAS E PADRONIZADOS	00'0	5.247.000,00	00,0	5.247.000,00
3251.9300.01	CONSTRUÇÃO DE UBS - VARGEÃO E SANTO ANTONIO DO JARDIM	00,000,068	00,0	00,0	00,000.068
0201,0900.01	CONSTRUÇÃO DE UBS	5.895.000,000	00'0	00,0	00,000.398.3
6900.01	ATENÇÃO BASICA E OUTROS SERVIÇOS E AÇÕES EM SAÚDE	6.485.000,00	00,000.373.23	00'0	00,000.181.27
01	9bùs2	00,000.384.3	165.952.000,00	00'0	172.438.000,00
8402.7200.60	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PREV. MUNICIPAL	00.0	00,000.288.91	00'0	19.885.000,000
7800.60	FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	00'0	00,000.288.91	00'0	19.885.000,00
60	Previdência Social	00'0	00,000.388.91	00'0	19.885.000,000
08.0025.2044	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	00,0	165.000,00	00,0	165,000,00
08.0025.2026	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DIRECIONADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	00'0	250,000,00	00,0	250,000,00
6002.200.80	GESTÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	00'0	22.171.000,00	00'0	22.171.000,00
9201.2500.80	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00,000.07	00,0	00,0	00,000.07
6101,8200.80	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	2.030.000,00	00,0	00'0	2.030.000,00
6200.80	REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	2.100.000,00	22.586.000,00	00'0	24.686.000,00
80	Assistência Social	2.100.000,00	22.586.000,00	00'0	24.686.000,00
0102.4000.80	FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS - FEBOM	00'0	10,000,00	00'0	10,000,00
9002.4000.90	GESTÃO DA DEFESA CIVIL	00'0	3.503.000,00	00'0	00,000.602.6
4002,4000.80	JA910INUM AGRAND AG OĀTSĒ	00'0	00,000.888.18	00'0	00,000.888.18
9201,4000,80	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00,000.054	00,0	00'0	430.000,00
£101.4000.30	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	00,000.1	00'0	00'0	00,000.1
<b>p000</b> '90	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	431.000,00	35.396,000,00	00'0	35.827.000,00
90	Segurança Pública	431.000,00	35.396.000,00	00'0	35.827.000,00
04,0063,2060	GESTÃO DA CONTROLADORIA	00'0	672.000,00	00,0	00,000.278
04.0063.1026	AZUISISTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00	00'0	00'0	00'000'9
04.0063	GESTÃO DA CONTROLADORIA	00,000.3	00,000.278	00'0	00,000.778

po da Ação Orçamentária



, ,	The state of the s				
00,000.735.1	00,0	00,000.735.1	00'0	GESTÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	12,0017.2082
1.267.000,00	00'0	00,000.732.1	00'0	GESTÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	12.00.21
302,000,00	00'0	302.000,00	00'0	GESTÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	12.0016.2081
302.000,00	00'0	302.000,00	00'0	GESTÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	12.0016
00,000.508	00,0	00,000.508	00,0	GESTÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- EJA	12,0015,2534
00,000.981.8	00,0	00,000.651.5	00'0	GESTÃO DO FUNDEB- EDUCAÇÃO ESPECIAL	12.0015.2533
00,000.672.21	00'0	00,000.672.51	00,0	FUNDEB - INFANTIL - PRÉ ESCOLA - MAGISTÉRIO	12.0015.2074
00,000.S74.81	00,0	16.472.000,00	00,0	FUNDEB - INFANTIL - CRECHE - MAGISTÉRIO	12.0015.2072
32.707.000,00	00'0	32.707.000,00	00'0	GESTÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL- MAGISTERIO	12.0015.2036
00,000.004.29	00'0	00,000.004.23	00'0	FUNDEB	12.0015
00,000.081.82	00,0	28.180.000,00	00'0	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	12,0014,2061
310.000,00	00,0	00,0	310,000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.0014.1026
00,000.1	00,0	00,0	00,000.1	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	12.0014.1006
00,000.01	00'0	00'0	00,000.01	CONTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DO EUSINO FUNDAMENTAL	12.0014.1005
28.501.000,00	00'0	00,000.081.82	321.000,00	GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	12.0014
00,000.010.8	00'0	00,000.010.8	00,0	GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	12.0013.2069
28.691.000,00	00'0	00,000.168.82	00.0	GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - СRЕСНЕ	12.0013.2068
320,000,00	00'0	00'0	320.000,00	AUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.0013.1026
20.000,00	00'0	00,0	20,000,00	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	12.0013.1013
37.050.000,00	00'0	00,000.017.85	340.000,00	ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇAS DO ENSINO INFANTIL	12.0013
3.500.000,00	00,0	3.500.000,00	00'0	GESTÃO DO PROUNI MUNICIPAL	12,0012,2039
3.500.000,00	00'0	3.500.000,00	00'0	PROUNI MUNICIPAL	12.0012
00,000.011.231	00'0	00,000.724.431	662.000,00	Educação	12
00,000.048	00'0	00,000.048	00,0	AÇÕES DE SERVIÇO DE SAÚDE ANIMAL	10.0074.2539
00,000.048	00'0	00,000.048	00'0	JAMINA BOÙAS	₽700.01
37.000,00	00,0	00,000.78	00'0	AIRÂNCIA SANITÁRIA	10,0073,2516
37.000,00	00'0	00,000.78	00'0	VIGILĀNCIA SANITĀRIA	10.0073
00,000.278	00,0	00,000.278	00,0	MELHOR EM CASA	10.0072.2514
2.956.000,00	00'0	2.956.000,00	00,0	CENTRAL DE REGULAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	10.0072,2513
00,000.813.1	00,0	00,000.518.1	00,0	ASSISTÊNCIA A SPÚDE MENTAL	10.0072.2512
5.241.000,00	00'0	5.241.000,00	00'0	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	10.0072
15.813.000,00	00'0	15.813.000,00	00,0	OTNAMIGNATA OTNORY BE DE PRONTO ATENDIMENTO	1135.1700.01
SIATOT	ES ESPECIAIS	ÖŞARƏGO SƏGARINITA	OTELOS	DESCRIÇÃO	сорівео

po da Ação Orçamentária

TOTAIS	0,00 6.634.000,00	0,00 6.634.000,00	0,00 7.885.000,00	0,000 7.885.000,00	00'000.668.6 00'0	0,000 9.899.000,00	0,00 2.009.000,00	0,00 2.009.000,00	0,00 2.672.000,00	0,000 1.000,00	0,00 2.500.000,00	0,000 171.000,00	00'00 6777.000'00	00'000 6777.000,00	0,00 100.000,00	00,000 10.000,00	0,00 520.000,00	0,000 6.537.000,00	00,000 100.000,00	0,00 1.820.000,00	0,00 470.000,00	0,00 220.000,00	0,00 53.273.000,00	0,00 1.200.000,00	0,00 200.000,00	0,00 1.000.000,00	0,00 4.298.000,00	0,00 1.000,00	
ria OPERAÇÕES ESPECIAIS		- Vont		Anados (Co			35-20			0,00					0,00	0 000	0,00							0 000	0 000	0 00'0		0 00'0	
yo da Ação Orçamentária ATIVIDADES		0 6.634.000,00	0 7.885.000,00	0 7.885.000,00	0,000,000,000	0,000,000,000,00	0 2.009.000,00	0 2.009.000,00	0 2.671.000,00		0 2.500.000,00	0 171.000,00	0 9.147.000,00	0 9.147.000,00				0 6.537.000,00	0 100.000,00	1.820.000,00	0 470.000,00	0 220.000,00	0 49.289.000,00				0 4.276.000,00		
PROJETOS	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	1.000,00	1.000,00	00'0	00'0	630.000,00	630.000,00	100.000,00	10.000,00	520.000,00	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	3.984.000,00	1.200.000,00	200.000,00	1.000.000,00	22.000,00	1.000,00	
DESCRIÇÃO	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	ALIMENTAÇÃO E EXTENSÃO DO SABER	GESTÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	TRANSPORTE ESCOLAR	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ENSINO MÉDIO	GESTÃO DO ENSINO MÉDIO	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	GESTÃO DO ENSINO SUPERIOR	UNIVESP	Cultura	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DO POTENCIAL TURÍSTICO E CULTURAL	REVIRADA CULTURAL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	REFORMA, REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E TURISTICOS	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO E CULTURA	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA "ESCOLA DAS ARTES"	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA "BANDA MUNICIPAL PAULO MORAIS PENTEADO"	Urbanismo	MOBILIDADE URBANA	CONSTRUÇÃO PARQUE LINEAR E MARGINAL FLORIANÓPOLIS	CONSTRUÇÃO DE PONTE ESTAIADA	ORDENAMENTO E REGULAÇÃO TERRITORIAL	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES	
	ASSI	AS	٩	1000																									



Página: 4 de 6

001440	Choracere	`	o da Ação Orçamentária		TOTAIS
CODIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
15.0024	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2.762.000,00	45.013.000,00	00'0	47.775.000,00
15.0024.1006	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00	00'0	00'0	1.000,00
15.0024.1010	CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CANTEIROS CENTRAIS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS	100.000,00	00'0	0,00	100.000,00
15.0024.1011	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO	2.500.000,00	00'0	00'0	2.500.000,00
15.0024.1013	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	50.000,00	00'0	00'0	50.000,00
15.0024.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	111,000,00	00'0	00'0	111.000,00
15.0024.2024	GESTÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, INSTALAÇÕES PÚBLICAS E SERVIÇOS	00'0	35.013.000,00	00'0	35.013.000,00
15.0024.2047	RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA	00'0	10.000.000,00	00'0	10.000.000,00
16	Habitação	2.100.000,00	200.000,00	00'0	2.300.000,00
16.0008	ORDENAMENTO E REGULAÇÃO TERRITORIAL	2.100.000,00	200.000,00	00'0	2.300.000,00
16.0008,1009	PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA HABITAÇÕES POPULARES	100.000,00	00'0	00'0	100.000,00
16.0008.1015	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES	2.000.000,00	00'0	00'0	2.000.000,00
16.0008.2008	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO	00'0	200,000,00	00'0	200.000,00
17	Saneamento	910.000,00	37.303.000,00	00'0	38.213.000,00
17.0010	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	910.000,00	37.303.000,00	00'0	38.213.000,00
17.0010.1008	CONSTRUÇÃO ETA 06	10.000,00	00'0	00'0	10.000,00
17.0010.1013	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	700.000,00	00'0	00'0	700.000,00
17.0010.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	00'0	00'0	200.000,00
17.0010.2078	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	00'0	21.174.000,00	00'0	21.174.000,00
17.0010.2079	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO	00'0	16.129.000,00	00'0	16.129.000,00
18	Gestão Ambiental	15.000,00	5.168.000,00	00'0	5.183.000,00
18.0010	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	15.000,00	5.168.000,00	00'0	5.183.000,00
18.0010.1013	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	5.000,00	00'0	00'0	5.000,00
18.0010.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	00'0	00'0	10.000,00
18.0010.2027	GESTÃO DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	00'0	5.166.000,00	00'0	5.166.000,00
18.0010.2033	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	00'0	2.000,00	00'0	2.000,00
22	Indústria	10.000,00	3.724.000,00	00'0	3.734.000,00
22.0032	DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL ECONÔMICO E SOCIAL SUSTENTÁVEL	10.000,00	2.524.000,00	00'0	2.534.000,00
22.0032.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	00'0	00'0	10.000,00
22.0032.2030	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO IND. E COMERCIAL	00'0	2.524.000,00	00'0	2.524.000,00
22.0076	PROGRAMA QUALIFICA JAGUARIÚNA	00'0	1.200.000,00	00'0	1.200.000,00
22.0076.2030	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO IND. E COMERCIAL	00'0	1.200.000,00	00'0	1.200.000,00



00,000.787.998	39.325.000,00	00,000.282.728	33.080.000,00	Total Geral da Despesa Orçada			
36.325.000,00	00,000.256.86	00'0	00'0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
36.325.000,00	36.325.000,00	00'0	00'0	FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS			
00,000.000.8	00,000.000.8	00,0	00,0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
3.000.000.00	3.000.000.00	00'0	00'0	AVITARTRINIMO O O PERUIZACIÓN EL MODERNIZACIÓN O O TESAS			
39.325.000,00	39.325.000,00	00'0	00'0	Reserva de Contigência	66		
00,000.488.7	00'0	00,000.488.7	00'0	SERVIÇOS DA DÍVIDA	28.0011.2066		
00,000.488.7	00'0	00,000.488.7	00'0	GESTÃO GOVERNAMENTAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	28.0011		
00,000.488.7	00'0	00,000. <del>1</del> 88.7	00'0	Encargos Especiais	28		
00,000.817.7	00'0	00,000.817.7	00'0	CESTÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	27,0023,2023		
00,000.01	00,0	00,000.01	00,0	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	27.0023.2009		
00,000.027	00'0	00'0	750.000,00	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, COBERTURA, REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE GINÁSIOS DE ESPORTI, CAMPOS DE FUTEBOL, QUADRAS DOS PARQUES E PRAÇAS E CENTROS ESPORTIVOS DE LAZER	8251.6200.75		
00,000.01	00'0	00,0	00,000.01	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27,0023,1026		
00,000.884.8	00'0	7.728.000,00	00,000.037	ESPORTES E LAZER COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL	27.0023		
00,000.884.8	00'0	7.728.000,00	00,000.037	Desporto e Lazer	77		
00,000.000.7	00,0	00,000.000.7	00,0	SUBSÍDIOS AO TRANSPORTE COLETIVO	26.0005.2032		
00,000.678.3	00'0	00,000.678.8	00,0	RANUTENÇÃO DO DEPARAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	26,0005.2005		
00,000.01	00,0	00,0	00,000.01	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.0005.1026		
00'000'09	00'0	00,0	00'000'09	CONSTRUÇÃO DE NOVAS CICLOVIAS	26.0005.1018		
150.000,00	00'0	00,0	150.000,00	OFICA PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	26,0005,1017		
00'000'009'6	00'0	00,0	00,000.003.9	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO	26,0005,1011		
22.589.000,00	00'0	12.879.000,00	00,000.017.6	ANABAU BORLIDADE URBANA			
22,589,000,00	00'0	00,000.678.21	00,000.017.6	Transporte	56		
5.120.000,00	00'0	5.120.000,00	00'0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÁQUEISTA	25.0024.2536		
5.105.000,00	00,0	00'0	5.105.000,00	ADIJAŬ4 OĀQANIMUJI	25.0024.1012		
10.225.000,00	00'0	5.120.000,00	5.105.000,00	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	25.0024		
10.225.000,00	00'0	5.120.000,00	5.105.000,00	Energia	52		
SIATOT	OPERAÇÕES ESPECIAIS	SEGACINITA	PROJETOS	그 그 아이는 아이를 하고 있는 그래요? 그런 시간에 가는 것이 없다.	СОБІВО		





# Demonstrativo de Funções, Sub-Funções e Programas Por Projetos e Atividades Lei 4.320/64 - Anexo 7

Consolidado Geral - 2024

1	MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA	
	ESTADO DE SÃO PAULO	
	Partiblica Federativa do Brazil	

					5
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da	Ação Orçamen	ıtária	TOTAL
CODIGO	BESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	TOTAL
01	Legislativa	100.000,00	8.900.000,00	0,00	9.000.000,00
01.031	Ação Legislativa	100.000,00	8.900.000,00	0,00	9.000.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	100,000,00	8.900,000,00	0,00	9.000.000,00
02	Judiciária	5.000,00	13.604.000,00	0,00	13.609.000,00
02.061	Ação Jurídica	5.000,00	13.604.000,00	0,00	13.609.000,00
02.061.0007	ASSESSORIA JURÍDICA	5.000,00	13.604.000,00	0,00	13.609.000,00
04	Administração	72.000,00	58.360.000,00	0,00	58.432.000,0
04.122	Administração Geral	20.000,00	15.212.000,00	0,00	15.232.000,00
04.122.0002	ASSESSORIA, ORGANIZAÇÃO E FORMAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	10.000,00	11.595.000,00	0,00	11.605.000,00
22.0059	GABINETE DO PREFEITO	10.000,00	3.617.000,00	0,00	3.627.000,00
04.123	Administração Financeira	30.000,00	39.091.000,00	0,00	39.121.000,00
04.123.0011	GESTÃO GOVERNAMENTAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	30.000,00	39.091.000,00	0,00	39.121.000,00
04.124	Controle Interno	5.000,00	672.000,00	0,00	677.000,00
04.124.0063	GESTÃO DA CONTROLADORIA	5.000,00	672.000,00	0,00	677.000,00
04.131	Comunicação Social	15.000,00	3.381.000,00	0,00	3.396.000,0
04.131.0059	GABINETE DO PREFEITO	15.000,00	3.381.000,00	0,00	3.396.000,0
4.244	Assistência Comunitária	2.000,00	4.000,00	0,00	6.000,0
4.244.0059	GABINETE DO PREFEITO	2.000,00	4.000,00	0,00	6.000,0
06	Segurança Pública	431.000,00	35.396.000,00	0,00	35.827.000,0
6.181	Policiamento	401.000,00	31.883.000,00	0,00	32.284.000,0
06.181.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	401.000,00	31.883.000,00	0,00	32.284.000,0
06.182	Defesa Civil	30.000,00	3.513.000,00	0,00	3.543.000,0
06.182.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	30.000,00	3.513.000,00	0,00	3.543.000,0
No.	Assistência Social	2.100.000,00	22.586.000,00	0,00	24.686.000,0
08.241	Assistência ao Idoso	20.000,00	165.000,00	0,00	185.000,0
08.241.0025	REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	20.000,00	165.000,00	0,00	185.000,0
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	0,00	250.000,00	0,00	250.000,0
08.243.0025	REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	250.000,00	0,00	250.000,0
8.244	Assistência Comunitária	2.080.000,00	22.171.000,00	0,00	24.251.000,0
08.244.0025	REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	2.080.000,00	22.171.000,00	0,00	24.251.000,0
9	Previdência Social	0,00	19.885.000,00	0,00	19.885.000,0
9.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	19.885.000,00	0,00	19.885.000,0
9.272.0057	FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	0,00	19.885.000,00	0,00	19.885.000,0
10	Saúde	6.486.000,00	165.952.000,00	0,00	172.438.000,0
10.301	Atenção Básica	6.485.000,00	65.676.000,00	0,00	72.161.000,0
10.301.0069	ATENÇÃO BASICA E OUTROS SERVIÇOS E AÇÕES EM SAÚDE	6.485,000,00	65.676.000,00	0,00	72.161.000,0

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da	Ação Orçamer	tária	TOTAL
CODIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.000,00	99.152.000,00	0,00	99.153.000,00
10.302.0071	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1.000,00	93.911.000,00	0,00	93.912.000,00
10.302.0072	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	5.241.000,00	0,00	5.241.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	877.000,00	0,00	877.000,00
10.304.0073	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
10.304.0074	SAÚDE ANIMAL	00,0	840.000,00	0,00	840.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	247.000,00	0,00	247.000,00
10.305.0070	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	247.000,00	0,00	247.000,00
12	Educação	662.000,00	164.457.000,00	0,00	165.119.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	7.885.000,00	0,00	7.885.000,00
12.306.0019	ALIMENTAÇÃO E EXTENSÃO DO SABER	0,00	7.885.000,00	0,00	7.885.000,00
12.361	Ensino Fundamental	321.000,00	74.908.000,00	0,00	75.229.000,00
12,361,0014	GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	321.000,00	28.180.000,00	0,00	28.501.000,00
12.361.0015	FUNDEB	0,00	32.707.000,00	0,00	32.707.000,00
12.361.0018	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	0,00	6.634.000,00	0,00	6.634.000,00
12.361.0020	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	7.387.000,00	0,00	7.387.000,00
32	Ensino Médio	0,00	2.009.000,00	0,00	2.009.000,00
12.362.0021	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ENSINO MÉDIO	0,00	2.009.000,00	0,00	2.009.000,00
12.364	Ensino Superior	1.000,00	6.171.000,00	0,00	6.172.000,00
12.364.0012	PROUNI MUNICIPAL	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
12.364.0022	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR	1.000,00	2.671.000,00	0,00	2.672.000,00
12.365	Educação Infantil	340.000,00	67.973.000,00	0,00	68.313.000,00
12.365.0013	ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇAS DO ENSINO INFANTIL	340.000,00	36.710.000,00	0,00	37.050.000,00
12.365.0015	FUNDEB	0,00	28.751.000,00	0,00	28.751.000,00
12.365.0020	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	2.512.000,00	0,00	2.512.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.105.000,00	0,00	1.105.000,00
12.366.0015	FUNDEB	0,00	803.000,00	0,00	803.000,00
12.366.0016	GESTÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	302.000,00	0,00	302.000,00
12,367	Educação Especial	0,00	4.406.000,00	0,00	4.406.000,00
12.367.0015	FUNDEB	0,00	3.139.000,00	0,00	3.139.000,00
1 57.0017	GESTÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	0,00	1.267.000,00	0,00	1.267.000,00
13	Cultura	630.000,00	9.147.000,00	0,00	9.777.000,00
13.392	Difusão Cultural	630.000,00	9.147.000,00	0,00	9.777.000,00
13.392.0033	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DO POTENCIAL TURÍSTICO E CULTURAL	630.000,00	9.147.000,00	0,00	9.777.000,00
15	Urbanismo	3.984.000,00	49.289.000,00	0,00	53.273.000,00
15.451	Infra-estrutura Urbana	1.222.000,00	4.276.000,00	0,00	5.498.000,00
15.451.0005	MOBILIDADE URBANA	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
15.451.0008	ORDENAMENTO E REGULAÇÃO TERRITORIAL	22.000,00	4.276.000,00	0,00	4.298.000,00
15.452	Serviços Urbanos	2.762.000,00	45.013.000,00	0,00	47.775.000,00
15.452.0024	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2.762.000,00	45.013.000,00	0,00	47.775.000,00
16	Habitação	2.100.000,00	200.000,00	0,00	2.300.000,00
16.451	Infra-estrutura Urbana	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
16.451.0008	ORDENAMENTO E REGULAÇÃO TERRITORIAL	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
16.482	Habitação Urbana	2.100.000,00	0,00	0,00	2.100.000,00
16.482.0008	ORDENAMENTO E REGULAÇÃO TERRITORIAL	2.100.000,00	0,00	0,00	2.100.000,00



Pagina: 2 de 3

CÓDIGO	DESCRIÇÃO		Ação Orçamer		TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	1000
17	Saneamento	910.000,00	37.303.000,00	0,00	38.213,000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	900.000,00	37.303.000,00	0,00	38.203.000,00
17.512.0010	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	900.000,00	37.303.000,00	0,00	38.203.000,00
17.544	Recursos Hídricos	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.544.0010	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
18	Gestão Ambiental	15.000,00	5.168.000,00	0,00	5.183.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	15.000,00	5.168.000,00	0,00	5.183.000,00
18.541.0010	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	15.000,00	5.168.000,00	0,00	5.183.000,00
22	Indústria	10.000,00	3.724.000,00	0,00	3.734.000,00
22.363	Ensino Profissional	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
22.363.0076	PROGRAMA QUALIFICA JAGUARIÚNA	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
22.661	Promoção Industrial	10.000,00	2,524.000,00	0,00	2.534.000,00
22.661.0032	DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL ECONÔMICO E SOCIAL SUSTENTÁVEL	10.000,00	2.524.000,00	0,00	2.534.000,00
25	Energia	5.105.000,00	5.120.000,00	0,00	10.225.000,00
25.451	Infra-estrutura Urbana	5.105.000,00	0,00	0,00	5.105.000,00
51.0024	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	5.105.000,00	0,00	0,00	5.105.000,00
25.752	Energia Elétrica	0,00	5.120.000,00	0,00	5.120.000,00
5.752.0024	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	5.120.000,00	0,00	5.120.000,00
26	Transporte	9.710.000,00	12.879.000,00	0,00	22.589.000,00
26.451	Infra-estrutura Urbana	9.710.000,00	5.879.000,00	0,00	15.589.000,00
26.451.0005	MOBILIDADE URBANA	9.710.000,00	5.879.000,00	0,00	15.589.000,00
26.453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
6.453.0005	MOBILIDADE URBANA	0,00	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
.7	Desporto e Lazer	760.000,00	7.728.000,00	0,00	8.488.000,00
7.812	Desporto Comunitário	760.000,00	7.728.000,00	0,00	8.488.000,00
27.812.0023	ESPORTES E LAZER COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL	760.000,00	7.728.000,00	0,00	8.488.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	7.684.000,00	0,00	7.684.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	7.684.000,00	0,00	7.684.000,00
28.843.0011	GESTÃO GOVERNAMENTAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	7.684.000,00	0,00	7.684.000,00
~	Reserva de Contigência	0,00	0,00	39.325.000,00	39.325.000,00
9.997	Reserva de Contingência RPPS	0,00	0,00	36.325.000,00	36.325.000,00
99.997.0057	FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	36,325.000,00	36.325.000,00
99.999	Reserva de Contigência	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
99.999.0011	GESTÃO GOVERNAMENTAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
TOTAL GERA	L DA DESPESA ORÇADA	33.080.000,00	627.382.000,00	39.325.000,00	699.787.000,00





# Demonstrativo da Despesa por Funcional Prog. Conforme Vinculo com os Recursos

Lei 4.320/64 - Anexo 8 - Adendo - IIV obnabA - 8 oxenA - 43\05.95

### Consolidado Geral - 2024



MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA ESTADO DE SÃO PAULO República Federaiva do Brasil

/ /				
24.686.000,00	3.290.000,00	00,000.86.12	Assistência Social	80
3.543.000,00	00,000.01	3,533,000,00	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÜBLICA MUNICIPAL	4000,281,000
3.543.000,00	00,000.01	3.533.000,00	Defesa Civil	281.80
32.284.000,00	00'0	32.284.000,00	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	4000,181,000
32,284,000,00	00,0	32,284.000,00	Policiamento	181.30
35.827.000,00	10.000,00	35.817.000,00	Segurança Pública	90
00'000'9	00'000'9	00'0	OTIETE DO PREFEITO	04.244.0059
00,000.8	00,000.8	00,0	Assistência Comunitária	04.244
00,000.368.8	00'0	00,000.368.8	GABINETE DO PREFEITO	9800.181.40
00,000.968.8	00'0	00,000.868.8	Comunicação Social	151.40
00,000.778	00'0	00,000.778	GESTÃO DA CONTROLADORIA	04.124.0063
00,000.778	00'0	00,000.778	Controle Interno	04.124
39.121.000,00	00,0	39.121.000,00	AVITARTRINIMOA OĂQASINABOOM E JATNEMANREVOS OĂTRES	1100.821.40
39.121.000,00	00'0	39.121.000,000	Aninistração Financeira	04.123
00,000.728.8	00'0	3.627,000,00	GABINETE DO PREFEITO	04.122.0059
00,000.203.11	00,0	11.605.000,00	ASSESSORIA, ORGANIZAÇÃO E FORMAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	04.122.0002
15.232.000,00	00,0	15.232.000,00	Administração Geral	04.122
58.432.000,00	00,000.8	68.426.000,00	ošpsrtainimbA	<b>⊅</b> 0
00,000.603.51	00,0	00,000.603.61	ASJESSORIA JURÍDICA	7000.180.20
00,000.603.51	00,0	00,000.603.81	Ação Jurídica	190.20
00,000.608.51	00'0	00,000.603.51	Judiciária	20
00,000.000.6	00'0	00,000.000.9	PROCESSO LEGISLATIVO	1000.150.10
00,000.000.6	00'0	00,000.000.9	Ação Legislativa	150.10
00,000.000.8	00'0	00,000.000.9	Legislativa	10
JATOT	NINCULADO	ОІЯЙИОЯО	DESCRIÇÃO	СОВІВО



00,000.002.8	00,0	3.500.000,00	PROUNI MUNICIPAL	12.364.0012
6.172.000,00	00'0	6.172.000,00	Enaino Superior	12.364
2.009.000,00	00,000.6	2,000,000,00	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ENSINO MÉDIO	12.362.0021
2.009.000,00	00,000.6	2.000.000,00	oibėM onizna	12,362
00,000.785.7	00,000.788.2	6.000,000,00	TRANSPORTE ESCOLAR	12,361,0020
00,000.468.8	00'0	00,000.463.0	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	8100.186.21
00,000.707.28	00,000.707.28	00'0	FUNDEB	12,361,0015
28.501.000,00	1.550.000,00	26.951.000,00	GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.0014
00,000.622.27	36.644.000,00	38.585.000,00	Ensino Fundamental	12.361
00,000.288.7	00,000.008.7	00,000.28	ALIMENTAÇÃO E EXTENSÃO DO SABER	12,306,0019
7.885.000,000	00,000.008.7	00,000.38	ošąnul a osąsinamilA	12.306
00,000.011.331	00,000.837.87	00,000.13£.38	Educação	12
247.000,00	245.000,00	2,000,00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	10.305.0070
247.000,00	245.000,00	2.000,00	Vigilância Epidemiológica	10.305
00,000.048	00'0	00,000.048	JAMIMA 3DŮAS	10.304.0074
00,000.75	00,000.TE	00,0	VIGILÂNCIA SANITÀRIA	£700.40£.01
00,000.778	00,000.7£	00,000.048	Vigilância Sanitária	10.304
5.241.000,00	00,000.854.1	00,000.608.6	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALA 3 AIGÈM	10.302,0072
93.912.000,00	00,000.846.7	00,000.736.28	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	10.302.0071
00,000.631.66	00,000.£8£.6	00,000.077.68	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.302
00,000.181.27	00,000.708.11	00,000.428.00	ATENÇÃO BASICA E OUTROS SERVIÇOS E AÇÕES EM SAÚDE	9900.108.01
72,161,000,00	00,000.708.11	00,000.458.00	Atenção Básica	10.301
172.438.000,00	20.972.000,00	00,000.884.181	Saúde	01
19.885.000,00	00,000.288.91	00'0	FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	7800.272.60
00,000.388.91	00,000.388.91	00'0	Previdência do Regime Estatutário	272.60
00,000.388.91	00,000.288.91	00'0	Previdência Social	60
24.251.000,00	2.855.000,00	00,000.398.15	REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	08.244,0025
24.251.000,00	2.855.000,00	00,000.396.12	Assistência Comunitária	442.80
260.000,00	250.000,00	00'0	REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	08.243.0025
250.000,00	250.000,00	00'0	Assistência a Criança e ao Adolescente	642.80
185.000,00	185.000,00	00'0	REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	08.241.0025
185.000,00	185.000,00	00'0	Assistência ao Idoso	142.80
JATOT	ЛИСПГАВО	OIRANIQ	DESCRIL	cópigo



/ V			INVIDIGUE CONTRA LOCALO O OPÁDA ISCOLA	148.81
00,000.881.3	00,000.72	00,000.821.2	Preservação e Conservação Ambiental	
5.183.000,00	27.000,00	00,000.821.8	Cestão Ambiental	18
00,000.01	00'0	00,000.01	ELORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	0100.448.71
00,000.01	00'0	00,000.01	Recursos Hidricos	448.71
38.203.000,00	00'0	00,000.802.88	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	0100.512.71
38.203.000,00	00'0	38.203.000,00	Saneamento Básico Urbano	212.71
38.213.000,00	00'0	38.213.000,00	Saneamento	21
00,000.001.2	00'0	2,100,000,00	ORDENAMENTO E REGULAÇÃO TERRITORIAL	16.482.0008
2,100,000,00	00,0	2.100.000,00	snednU ošpatidaH	16.482
00,000.00S	00,000.00S	00'0	ORDENAMENTO E REGULAÇÃO TERRITORIAL	16.451,0008
200,000,000	200,000,000	00'0	Infra-estrutura Urbana	16.451
2.300.000,00	00,000.00S	2.100.000,00	ošąslidsH	91
00,000.277.74	00,000.000.1	00,000.377.34	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	15.452.0024
00,000.277.74	00,000.000.r	00,000.277.34	Serviços Urbanos	15.452
00,000.895.4	00'0	00,000.865.4	ORDENAMENTO E REGULAÇÃO TERRITORIAL	15,451,0008
00,000.002.↑	00,000.000.1	200,000,000	MOBILIDADE URBANA	15,451,0005
00,000.864.3	00,000.000.1	00,000.864.4	Infra-estrutura Urbana	15,451
53.273.000,00	2.000.000.C	00,000.872.18	omainsthU	12
00,000.777.6	00,000.077	00,000.700.6	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DO POTENCIAL TURÍSTICO E CULTURAL	13,392,0033
00,000.777.6	00,000.077	00,000.700.6	Difusão Cultural	13.392
00,000.777.6	00,000.077	00,000.700.9	Cultura	13
00,000.732.1	00'0	00,000.732.1	GESTÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	12.367.0017
00,000.681.8	00,000.681.8	00,0	FUNDEB	12.367.0015
00,000.304.4	00,000.681.8	00,000.732.1	Educação Especial	12.367
302.000,00	00,0	302,000,00	GESTÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	12.366.0016
00,000.608	00,000.608	00,0	FUNDEB	12.366.0015
1,105.000,00	00,000.608	302.000,00	Educação de Jovens e Adultos	12.366
2.512.000,00	512.000,00	2.000.000,00	TRANSPORTE ESCOLAR	12.365.0020
00,000.157.82	28.751.000,00	00'0	FUNDEB	12.365.0015
37.050.000,0	00,000.001.1	00,000.026.35	ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇAS DO ENSINO INFANTIL	12.365.0013
00,000.£1£.88	00,000.636.08	00,000.026.7£	Educação Infantil	12.365
00,000.278.2	00'0	00,000,278.2	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR	12.364.0022
JATOT	VINCULADO	OIRANIC	DESCRIC	cónigo
		THE RESERVE OF THE PARTY OF THE	AND THE RESIDENCE AND ADDRESS OF THE PROPERTY	



	70,000 10,000 17,000	00 000 100 002	00 000 033 324	00 000 282 005
1100.999.99	GESTĀO GOVERNAMENTAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	3.000,000,00	00'0	00,000.000.5
666'66	Reserva de Configência	00,000.000.8	00'0	00,000.000.E
7800,786,88	FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	00,0	36.325.000,00	36.325.000,00
766.69	Reserva de Contingência RPPS	00,0	36.325.000,00	36.325.000,00
66	Reserva de Contigência	00,000.000.8	36.325.000,00	39.325.000,00
1100.843.0011	AVITARTRINIMOA OĀĢAZINABODE JATNEMANSTROO OĀTRED	00,000.488.7	00'0	00,000.488.7
28.843	Serviço da Divida Interna	00,000.488.7	00'0	00,000.488.7
28	Eucargos Especiais	00,000.483.7	00'0	00,000.488.7
27.812.0023	ESPORTES E LAZER COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL	00,000.877.7	00,000.017	00,000.884.8
27.812	Desborto Comunitário	00,000.877.7	00,000.017	00,000.884.8
7.7	Desboио е Гаzег	00,000.877.7	00,000.017	00,000.884.8
26.453.0005	ANABAU BOADILIDADE	00,000.000.7	00'0	00,000.000.7
26.453	Transportes Coletivos Urbanos	00,000.000.7	00'0	00,000.000.7
26.451.0005	MOBILIDADE URBANA	00,000.680.7	00,000.003.8	00,000.688.31
26.451	Infra-estrutura Urbana	00,000.680.7	00,000.003.8	15.589.000,00
56	Transporte	00,000.680.41	00,000.002.8	00,000.685.52
25.752.0024	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	5.120.000,00	00'0	5.120.000,00
25.752	Energia Elétrica	5.120.000,00	00'0	5.120.000,00
25.451.0024	OBBAS E SERVIÇOS URBANOS	00'000'9	00,000.001.2	5.105.000,00
25.451	Infra-estrutura Urbana	00'000'9	00,000.001.3	5.105.000,00
52	Energia	6.125.000,00	5.100.000,00	10.225.000,00
22.661.0032	DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL ECONÔMICO E SOCIAL SUSTENTÁVEL	2.534.000,00	00'0	2.534.000,00
22.661	lsinteubni ošpomor9	2.534.000,00	00'0	2.534.000,00
22.363.0076	PROGRAMA QUALIFICA JAGURAIÚNA	00,000.002.1	00,0	00,000.002.1
22.363	Ensino Profissional	00,000.005.1	00'0	00,000.002.1
22	shtsubnl	3.734.000,00	00'0	00,000.4ET.E
0100.142.81	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	00,000.821.8	00,000.72	5.183.000,00



00,000.787.668

176.553.000,00

523.234.000,00

TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇADA



# Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções de Governo Lei nº 4.320/64 - Anexo 9 - Adendo VIII - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2024

Orgãos	Legislativa	Judiciária	Administração	Segurança Pública	Assistência Social	Previdência Social
PREFEITURA MUNIC DE JAGUARIUNA		13.609.000,00	58.432.000,00	35.827.000,00	24.686.000,00	
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA	9.000.000,00					
FUNDO ESPECIAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE JAGUARIUNA						19.885.000,00
Total	9.000.000,00	13.609.000,00	58.432.000,00	35.827.000,00	24.686.000,00	19.885.000,00



Página: 1 de 4

0



Página: 2 de 4

38.213.000,00

2,300,000,00

53,273,000,00

9.777.000,00

165.119.000,00

172,438,000,00

Saúde

Orgãos

PREFEITURA MUNIC DE JAGUARIUNA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

Educação

Cultura

Habitação

Urbanismo

Saneamento

38.213.000,00

2.300.000,00

53.273.000,00

9.777.000,00

165.119.000,00

172.438.000,00

FUNDO ESPECIAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE JAGUARIUNA

Total

Orgãos CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA PREFEITURA MUNIC DE JAGUARIUNA

7.684.000,00

8.488.000,00

22.589.000,00

10.225.000,00 Energia

3.734.000,00 Indústria

5.183.000,00

Gestão Ambiental

Transporte

Desporto e Lazer

Encargos Especiais

7.684.000,00

8.488.000,00

22.589.000,00

10.225.000,00

3.734.000,00

5.183.000,00

FUNDO ESPECIAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE JAGUARIUNA

Total

Página: 3 de 4

Página: 4 de 4

Reserva de Contigência

Total

634.577.000,00 9.000.000,00

56.210.000,00

699.787.000,00

3.000.000,00

36,325,000,00

FUNDO ESPECIAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE JAGUARIUNA

Total

Orgãos

PREFEITURA MUNIC DE JAGUARIUNA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA 39.325.000,00



# Anexo 10 - Comparativo com buse Anual da Receita Orçada com a Arrecadada

Lei 4.320/64

Consolidado Geral - 2023

9			ARRECADADA	ADA	RESULTADO	ADO	
cópigo	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO	
1.0.0.0.00.00.0000 Receitas Correntes	tas Correntes	751.072.600,00	52.880.162,45	448.606.668,86	302.465.931,14	Ó	00'0
1.1.0.0.00.0.0.000 Impost	1.1.0.0.00.0.0.000 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	123.446.000,00	8.812.987,48	88.109.941,91	35,336,058,09	Ó	00'0
1,1,1,0,00,0,0,000 Impostos	so)	104.365.000,00	7.341.438,76	73.478.401,11	30.886.598,89	Ó	00'0
1.1.1.2.00.0.0.000 Impostos sobre o Patrimônio	tos sobre o Patrimônio	33.530.000,00	1.990.538,09	24.101.035,79	9.428.964,21	Ó	00'0
1.1.1.2.50.0.0.000 Impost	1.1.1.2.50.0.0.000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	25.280.000,00	1.188.019,56	17.435.394,62	7.844.605,38	Ó	00'0
1.1.1.2.50.0.1.000 Impost	1.1.1.2.50.0.1.000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	21.000.000,00	886.474,38	14.373.121,11	6.626.878,89	0	00'0
1.1.1.2.50.0.1.001 Impost	1.1.1.2.50.0.1.001 Imposto sobre a Propriedade Predial - Principal	12.750.000,00	646.901,29	9.855.258,95	2.894.741,05	Ó	00'0
1.1.1.2.50.0.1.002 Impost	1.1.1.2.50.0.1.002 Imposto sobre a Propriedade Territorial - Principal	8.250.000,00	239.573,09	4,517,862,16	3.732.137,84	Ó	00'0
1,1,1,2,50,0,2,000 Impost	1.1.1.2.50.0.2.000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	100.000,00	10.409,22	50.842,24	49.157,76	0	00'0
1.1.1.2.50.0.3.000 Impost	1.1.1.2.50.0.3.000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa	3.200.000,00	251,442,21	2,581,293,17	618.706,83	0	00'0
Impost 1.1.1.2.50.0.4.000 Multas	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	980.000,00	39.693,75	430.138,10	549.861,90	0	00'0
Impost 1.1.1.2.53.0.0.000 Reals	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	8.250.000,00	802.518,53	6.665.641,17	1.584.358,83	0	00'0
1.1.1.2.53.0.1.000 Reals	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reals sobre Imóveis - Principal	8.250.000,00	802.518,53	6.665.641,17	1.584.358,83	0	00'0
1.1.1.3.00.0.0.000 Impost	1.1.1.3.00.0.0.000 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	17.000.000,00	161.936,58	11.082.904,75	5.917.095,25	0	00'0
1.1.1.3.03.0.0.000 Impos	1.1.1.3.03.0.0.000 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	17.000.000,00	161.936,58	11.082.904,75	5.917.095,25	0	00'0
1.1.1.3.03.1.0.000 Impos	1.1.1.3.03.1.0.000 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	14.000.000,00	26.827,67	9.846.500,20	4.153.499,80	0	00'0
1.1.1.3.03.1.1.000 Impos	1.1.1.3.03.1.1.000 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	14.000.000,00	26.827,67	9.846.500,20	4,153,499,80	0	00'0
1.1.1.3.03.4.0.000 Impos	1.1.1.3.03.4.0.000 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	3.000.000,00	135.108,91	1,236,404,55	1.763.595,45	0	00'0
1.1.1.3.03.4.1.000 Impos	1.1.1.3.03.4.1.000 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	3.000.000,00	135.108,91	1.236.404,55	1.763.595,45	0	00'0
1.1.1.4.00.0.0.000 Impos	1.1.1.4.00.0.0.000 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	53.835.000,00	5.188.964,09	38.294.460,57	15.540.539,43	0	00'0
1.1.1.4.51.0.0.000 Impostos sobre Serviços	stos sobre Serviços	53.835.000,00	5.188.964,09	38.294.460,57	15,540,539,43	0	0,00





Pagina: 1 de 16

,		1	/ JECADADA	ADA	RESULTADO	DO
copigo	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISIA	NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.1.1.4.51.1.0.000	1.1.1.4.51.1.0.000 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	53.835.000,00	5.188.964,09	38.294.460,57	15.540.539,43	00'0
1.1.1.4.51.1.1.000	1.1.1.4.51.1.1.000 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	52.000.000,00	5.041.159,93	37.041.632,27	14.958.367,73	00'0
1.1.1.4.51.1.2.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	265.000,00	33.229,50	215.371,07	49.628,93	00'0
1.1.1.4.51.1.3.000	1.1.1.4.51.1.3.000 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Divida Ativa	920.000,00	95.222,76	799.359,31	120.640,69	00'0
1.1.1.4.51.1.4.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	00,000,009	19.351,90	238.097,92	411.902,08	00'0
1.1.2.0.00.0.0.000 Taxas	Taxas	19.080.000,00	1.471.548,72	14.631.540,80	4.448,459,20	00'0
1.1.2.1.00.0.0.000	1.1.2.1.00.0.0.000 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	10.659.000,00	1.094.618,12	8.929.220,66	1.729.779,34	00'0
1.1.2.1.01.0.0.000	1.1.2.1.01.0.0.000 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.659.000,00	1.094.618,12	8.929.220,66	1.729.779,34	00'0
1.1.2.1.01.0.1.000	1.1.2.1.01.0.1.000 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	9.449.000,00	913.588,37	7.247.260,51	2.201.739,49	00'0
1.1.2.1.01.0.1.001	1.1.2.1.01.0.1.001 Taxa de Fiscalização Sanitária	90.000,00	4.843,93	70.146,07	19.853,93	00'0
1.1.2.1.01.0.1.002	1.1.2.1.01.0.1.002 Taxa de Licença de Funcionamento	6.930.000,00	714.252,20	5.580.372,37	1.349.627,63	00'0
1.1.2.1.01.0.1.003	1.1.2.1.01.0.1.003 Taxa de Publicidade Comercial	350.000,00	39.167,69	302.574,37	47.425,63	00'0
1.1.2.1.01.0.1.004	1.1.2.1.01.0.1.004 Taxa de Funcionamento Horário Especial	378.000,00	14.484,93	288.216,63	89.783,37	00'0
1.1.2.1.01.0.1.005	1.1.2.1.01.0.1.005 Taxa de Licença Para Execução de Obras	1.700.000,00	140.136,56	995.042,84	704.957,16	00'0
1.1.2.1.01.0.1.006	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	1.000,00	703,06	10.908,23	00'0	9.908,23
1.1.2.1.01.0.2.000	1.1.2.1.01.0.2.000 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	30.000,00	11.215,52	40.626,74	00'0	10.626,74
1.1.2.1.01.0.3.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.000.000,00	151.750,46	1.485.944,24	00'0	485.944,24
1.1.2.1.01.0.4.000	1.1.2.1.01.0.4.000 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	180.000,00	18.063,77	155.389,17	24.610,83	00'0
1.1.2.2.00.0.0.000	1.1.2.2.00.0.0.000 Taxas pela Prestação de Serviços	8.421.000,00	376.930,60	5.702.320,14	2.718.679,86	00'0
1,1,2,2,01,0,0,000	1.1.2.2.01.0.0.000 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	8.361.000,00	376.930,60	5.702.320,14	2.658.679,86	00'0
1.1.2.2.01.0.1.000	1.1.2.2.01.0.1.000 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	7.710.000,00	309,445,83	4.841.995,53	2.868.004,47	00'0
1.1.2.2.01.0.1.001	1.1.2.2.01.0.1.001	7.200.000,00	265.937,74	4.511.362,86	2.688.637,14	00'0
1.1.2.2.01.0.1.002	Taxas de Cemitério	400.000,00	31.868,04	221.452,88	178.547,12	00'0
1.1.2.2.01.0.1.003	1.1.2.2.01.0.1.003 Taxa de Triagem de Resíduos Sólidos	100.000,00	00'0	00'0	100.000,00	00'0
1.1.2.2.01.0.1.004	1.1.2.2.01.0.1.004	10.000,00	11.640,05	109.179,79	00'0	99.179,79
1.1.2.2.01.0.2.000	1.1.2.2.01.0.2.000 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	1.000,00	386,28	1.577,18	00'0	577,18
1.1.2.2.01.0.3.000	1.1.2.2.01.0.3.000 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	500,000,00	57.869,70	728.661,90	00'0	228.661,90
1.1.2.2.01.0.4.000	1.1.2.2.01.0.4.000 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	150.000,00	9.228,79	130.085,53	19.914,47	00'0
1.1.2.2.50.0.0.000 Taxas Judiciais	Taxas Judiciais	60.000,00	00'0	00,00	60.000,00	00'0
1.1.2.2.50.0.1.000	1.1.2.2.50.0.1.000 Taxas Judiciais - Principal	60.000,00	00.00	00'0	60.000,00	00'0
1.1.2.2.50.0.1.001	1.1.2.2.50.0.1.001 CUSTAS PROCESSUAIS - CITAÇÕES	60.000,00	00'0	00'0	60.000,00	00'0
					( Times	1

Página: 2 de 16

CONTRACTOR DESCRIPTION OF THE PROPERTY.	A FOR THE	/ PECADADA	DADA	RESULTADO	ADO
CODIGO DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISIA	NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.1.3.0.00.0.0.000 Contribuição de Melhoria	1.000,00	00'0	00'0	1.000,00	00'0
1.1.3.1.00.0.0.000 Contribuição de Melhoria	1.000,00	00'0	00'0	1.000,00	00'0
1.1.3.1.99.0.0.000 Outras Contribuições de Melhoria	1.000,00	00'0	00'0	1.000,00	00'0
1.1.3.1.99.0.1.000 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	1.000,00	00'0	00'0	1.000,00	00'0
1.2.0.0.00.0.0.000 Contribuições	18.000.000,00	1.550.773,42	13.474.262,29	4.525.737,71	00'0
1.2.1.0.00.0.0.000 Contribuições Sociais	13.530.000,00	1.302.721,78	10.954.171,48	2.575.828,52	00'0
1.2.1.5.00.0.0.000 Social	27.060.000,00	2.605.443,56	21.908.342,96	5.151.657,04	00'0
1.2.1.5.00.0.000 Social Social	27.060.000,00	2.605.443,56	21.908.342,96	5.151.657,04	00'0
1.2.1,5.01,0.000 Contribuição do Servidor Civil	27.060.000,00	2.605.443,56	21.908.342,96	5.151.657,04	00'0
1.2.1.5.01.0.0.000 Contribuição do Servidor Civil	27.060.000,00	2.605.443,56	21.908.342,96	5.151.657,04	00'0
1.2.1.5.01.1.0.000 Contribuição do Servidor Civil Ativo	26.602.000,00	2.551.582,26	21.509.510,22	5.092.489,78	00'0
1.2.1.5.01.1.0.000 Contribuição do Servidor Civil Ativo	26.602.000,00	2.551.582,26	21.509.510,22	5.092.489,78	00'0
1.2.1.5.01.1.1.000 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	26.600.000,00	2.551.582,26	21.509.370,16	5.090.629,84	00'0
1.2.1.5.01.1.1.000 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	26.600.000,00	2.551.582,26	21.509.370,16	5.090.629,84	00'0
1.2.1.5.01.1.2.000 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	2.000,00	00'0	140,06	1.859,94	00'0
1.2.1.5.01.1.2.000 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	2.000,00	00'0	140,06	1.859,94	00'0
1.2.1.5.01.2.0.000 Contribuição do Servidor Civil Inativo	414.000,00	51,442,52	373.845,12	40.154,88	00'0
1.2.1.5.01.2.0.000 Contribuição do Servidor Civil Inativo	414.000,00	51.442,52	373.845,12	40.154,88	00'0
1.2.1.5.01.2.1.000 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	414.000,00	51.442,52	373.845,12	40.154,88	00'0
1.2.1.5.01.2.1.000 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	414.000,00	51.442,52	373.845,12	40.154,88	00'0
1.2.1.5.01.3.0.000 Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	44.000,00	2.418,78	24.987,62	19.012,38	00'0
1.2.1.5.01.3.0.000 Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	44.000,00	2.418,78	24.987,62	19.012,38	00'0
1.2.1.5.01.3.1.000 Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	44.000,00	2.418,78	24.987,62	19.012,38	00'0
1.2.1.5.01.3.1.000 Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	44.000,00	2.418,78	24.987,62	19.012,38	00'0
1.2.4.0.00.0.0.000 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.470.000,00	248.051,64	2.520.090,81	1.949.909,19	00'0
1.2.4.1.00.0.0.000 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.470.000,00	248.051,64	2.520.090,81	1.949.909,19	00'0
1.2.4.1.50.0.0.000 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.470.000,00	248.051,64	2.520.090,81	1.949.909,19	00'0
1.2.4.1.50.0.1.000 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	4.320.000,00	233.686,53	2.371.473,74	1.948.526,26	00'0
1.2.4.1.50.0.3.000 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	100.000,00	12.960,48	132.516,45	00'0	32.516,45
1.2.4.1.50.0.4.000 Multas e Juros	50.000,00	1.404,63	16.100,62	33.899,38	00'0



Página: 3 de 16

Página: 4 de 16

219

00,0	59,721,3	70,278.4	71,018.1	00,000.01	Serviço de Religamento de Agua	£00.1.0.66.6.6.1
00'0	36,301.171.6	89,468.822.4	22,284.859	00,000.00 <del>p</del> .7	Tanta de Manutenção de Esgoto	
00'0	84,872.084.4	22,927,699.4	92,884,469	00,000.001.6	Tarita de Consumo de Agua	100.1.0.69.9.9.3.1
00'0	7.883.843,52	84,821.212.6	91,152,775.1	00,000.790.71	Outros Serviços - Principal	000.1.0.66.6.6.3.1
00'0	4.946.025,32	12.254.974,68	18,700.487.1	17.201.000,00		000.0.0.66.6.6.9.1
00,0	4.946.025,32	12.254.974,68	15,700.457.1	17.201.000,00	Outros Serviços	000.0.0.00.6.6.9.1
00,0	4.946.025,32	12.254.974,68	15,700.457.1	17.201.000,00	Outros Serviços	000.0.0.00.0.6.9.1
00'0	00,000.1	00,0	00'0	00,000.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.6.1.1.020.1.000
00'0	00,000.1	00,0	00'0	00,000.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.6.1.1.02.0.0.000
00,0	00,000.1	00'0	00'0	00,000.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	000.0.0.00.1.1.0.1
00,0	00,000.1	00'0	00'0	00,000.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	000.0.0.00.0.1.9.1
00'0	4.947.025,32	88,476.482.21	18,703.487.1	17.202.000,00	Receita de Serviços	000.0.0.00.0.0.0.
00'0	159,427,63	120.572,37	17,122,57	280.000,00	Fundo Municipal de Habitação	1.5.1.1.01.0.1.002
00'0	00,000.1	00'0	00'0	00,000.1	Receitas da Indústria da Construção	1.00.1.0.10.1.1.2.1
00'0	160,427,63	120.572,37	17,122,57	281,000,00	Receita Industrial - Principal	000.1.0.10.1.1.3.1
00'0	160,427,63	120.572,37	17.122,57	00,000.182	Receita Industrial	1.5.1,1.01.0.0.000
00'0	160.427,63	120.572,37	17.122,57	281.000,00	Receita Industrial	1.5.1.1.00.0.0.0.000
00,0	160.427,63	120.572,37	17.122,57	00,000.182	Receita Industrial	1.5.1.0.00.0.0.0.000
00'0	160,427,63	120.572,37	17.122,57	281.000,00	Receita Industrial	1.5.0.00.0.0.0.0.0.0.
00,0	2.468,26	47,163.7	1.424,67	00,000.01	Dividendos - Principal	1.3.2.2.01.0.1.000
00'0	2.468,26	47,153.7	1.424,67	10.000,00	Dividendos	1.3.2.2.01.0.0.000
00'0	2.468,26	47,163.7	1.424,67	00,000.01	Dividendos	1.3.2.2.00.0.0.0.000
00'0	90,295,295,08	29,407,072	00'0	10,200,000,00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	1.3.2.1.04.0.1.00.2
00'0	26,835.090.11	80,146.609.8	74,730.742	15.000.000,00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	100.1.0.40.1.2.8.1
00'0	00,486.610.15	00,346,081.4	74,730.742	25.200.000,00	Remunetação dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1.3.2.1.04.0.1.000
00'0	21.019.654,00	00,346,081.4	74,730.742	25.200.000,00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.3.2.1.04.0.0.000
73.826,48	00,0	73.826,48	78,809.4	00,0	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Convênios Federais	1.3.2.1.010.1.0.24
11,188.69	00'0	11,188.69	28,868.11	00'0	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Convênios Estaduais	1.3.2.1.01.0.1.023
12,763,62	00'0	12,765.62	69,8	00'0	Remuneração de Depósitos Bancários - Operações de Crédito	220.1.0.10.1.2.6.1
1.214,40	00,0	1.214,40	09'7	00'0	Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de Bens	1.30.1.0.10.1.2.2.1
EXCESSO	<b>HINSUFICIÊNCIA</b>	<b>S</b> ≜M O <b>ÀTA</b>	NO WES	PREVISTA	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	соріво
OQA.	RESULT	AGAGA	ADE( /		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	55.295

Pagina: 5 de 16



001490	A CE COMMISSION OF COMMISSION	41-001-1-00	RECADADA	ADA	RESULTADO	OD
CODICO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	FREVISIA	NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.6.9.9.99.0.1.004 Hidrômetro	metro	2.000,00	824,40	3.594,05	00'0	1.594,05
1.6.9.9.99.0.1.005 Ligaçã	Ligação de Água	480.000,00	34.444,12	262.236,61	217.763,39	00'0
1.6.9.9.99.0.1.006 Ligaçã	Ligação de Esgoto	100.000,00	5.316,14	31.831,41	68.168,59	00'0
1.6.9.9.99.0.1.007 RECE	RECEITA PATRULHA AGRÍCOLA LC 104/2005	5.000,00	2.360,88	12.001,14	00'0	7.001,14
1.6.9.9.99.0.2.000 Outros	Outros Serviços - Multas e Juros	100.000,00	25.228,95	187.601,80	00'0	87.601,80
1.6.9.9.99.0.2.001 MULT	MULTAS E JUROS - TARIFA DE ÁGUA	50.000,00	25.228,95	187.601,80	00'0	137.601,80
1.6.9.9.99.0.2.002 MULT	MULTAS E JUROS - MANUTENÇÃO DE ESGOTO	50,000,00	00'0	00'0	50.000,00	00'0
1.6.9.9.99.0.3.000 Outros	Outros Serviços - Dívida Ativa	2.000,00	279.965,13	2.392.297,81	00'0	2.390.297,81
1.6.9.9.99.0.3.001 DÍVID	DÍVIDA ATIVA - TARIFA DE ÁGUA	1.000,00	279.965,13	2.392.297,81	00'0	2.391.297,81
1.6.9.9.99.0.3.002 DÍVID	DÍVIDA ATIVA - MANUTENÇÃO DE ESGOTO	1.000,00	00'0	00'0	1.000,00	00'0
1.6.9.9.99.0.4.000 Outros	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00	51.892,04	461.918,59	00'0	459.918,59
1.6.9.9.99.0.4.001 DÍVID	DÍVIDA ATIVA/MULTA E JUROS - TARIFA DE ÁGUA	1.000,00	51.892,04	461.918,59	00'0	460.918,59
1.6.9.9.99.0.4.002 DÍVID	DÍVIDA ATIVA/MULTA E JUROS - MANUTENÇÃO DE ESGOTO	1.000,00	00'0	00'0	1.000,00	00'0
1.7.0.0.00.0.0.000 Transf	Transferências Correntes	559,330,600,00	39.362.981,94	320.806.598,67	238.524.001,33	00'0
1.7.1.0.00.0.0.000 Transt	Transferências da União e de suas Entidades	82.996.000,00	6.465.851,53	56.663.709,62	26.332.290,38	00'0
1.7.1.1.00.0.0.000 Transf	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	58.703.000,00	3.678.804,41	36.228.943,63	22.474.056,37	00'0
1.7.1.1.51.0.0.000 Cota-F	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	58.550.000,00	3.677.556,47	36.198.438,26	22.351.561,74	00'0
1.7.1.1.51.1.0.000 Cota-F	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	54.450.000,00	3.677.556,47	34.154.348,38	20.295.651,62	00'0
1.7.1.1.51.1.1.000 Cota-F	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	54.450.000,00	3.677.556,47	34.154.348,38	20.295.651,62	00'0
1.7.1.1.51.2.0.000 Cota-F	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios ¿ 1% Cota entregue no mês de dezembro	8.200.000,00	00'0	4.088.179,76	4.111.820,24	00'0
1.7.1.1.51.2.0.000 Cota-F	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - Cotas Extraordinárias	8.200.000,00	00'0	4.088.179,76	4.111.820,24	00'0
1.7.1.1.51.2.1.000 Cota-F	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios ¿ 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	8.200.000,00	00'0	4.088.179,76	4.111.820,24	00'0
Cota-Part 1.7.1.1.51.2.1.000 Principal	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	8.200.000,00	00'0	4.088.179,76	4.111.820,24	00'0
1.7.1.1.52.0.0.000 Cota-F	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	153.000,00	1.247,94	30.505,37	122.494,63	00'0
1.7.1.1.52.0.1.000 Cota-F	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	153.000,00	1.247,94	30.505,37	122.494,63	00'0
1.7.1.2.00.0.0.000 Transferê	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	982.000,00	85.799,19	772.920,87	209.079,13	00'0
1.7.1.2.51.0.0.000 Cota-p	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	192.000,00	7.565,02	182.427,56	9.572,44	00'0
1.7.1.2.51.0.1.000 Cota-p	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	192.000,00	7.565,02	182.427,56	9.572,44	00'0
					10 A	

Página: 6 de 16

Opioo	DISCOMMACÃO DA DECETTA	DREVISTA	FECADADA	ADA	RESULTADO	ADO
Oploo	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	LIPERIOLE	NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.7.1.2.52.0.0000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	790.000,00	78.234,17	590.493,31	199.506,69	00'0
1.7.1.2.52.4.0.000	1.7.1.2.52.4.0.000 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	790.000,00	78.234,17	590.493,31	199.506,69	00'0
1.7.1.2.52.4.1.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	790.000,00	78.234,17	590.493,31	199.506,69	00'0
1.7.1.3.00.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	11.557.900,00	1.690.154,20	11.304.358,42	253.541,58	00'0
1.7.1.3.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.557.900,00	1.690.154,20	11.304.358,42	253.541,58	00'0
1.7.1.3.50.1.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	3.188.200,00	488.164,69	3.043.246,89	144.953,11	00'0
1.7.1.3.50.1.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	3,188,200,00	488.164,69	3.043.246,89	144.953,11	00'0
1.7.1.3.50.1.1.001	Agente Comunitário de Saúde - ACS	204.600,00	50.160,00	294.096,00	00'0	89.496,00
1.7.1.3.50.1.1.002	Programa de Informatização da APS	20.400,00	14.450,00	51.850,00	00'0	31.450,00
1.7.1.3.50.1.1.003	Incentivo Financeiro aos Estados, DF e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	36.000,00	6.082,00	24.328,00	11.672,00	00'0
1.7.1.3.50.1.1.004	Incentivo Financeiro da APS - Capacitação Ponderada	2.260.000,00	266.397,64	2.118.565,23	141.434,77	00'0
1.7.1.3.50.1.1.005	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	319.200,00	29.024,93	211.256,70	107.943,30	00'0
1.7.1.3.50.1.1.006	Incentivo para Ações Estratégicas	348.000,00	38.050,12	259.150,96	88.849,04	00'0
1.7.1.3.50.1.1.009	INCREMENTO EMERGENCIAL TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	00'0	84.000,00	84.000,00	00'0	84.000,00
1.7.1.3.50.2.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	7,938,950,00	1.147.941,66	7.935.455,56	3,494,44	00'0
1.7.1.3.50.2.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	7.938.950,00	1.147.941,66	7.935.455,56	3,494,44	00'0
1,7,1,3,50,2,1,001	Teto Municipal Melhor em Casa	672.000,00	00'0	00'0	672.000,00	00'0
1.7.1.3.50.2.1.002	Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME)	342.950,00	00'0	00'0	342.950,00	00'0
1.7.1.3.50.2.1.003	Regulação	424.000,00	00'0	00'0	424.000,00	00'0
1.7.1.3.50.2.1.004	Atenção a Saúde da População para Procedimentos no MAC	5.300.000,00	784.293,66	6.571.807,56	00'0	1.271.807,56
1,7,1,3,50,2,1,005	Custeio UPA 24H - Port. 3081/2020	1.200.000,00	00'0	00'0	1.200.000,00	00'0
1,7,1,3,50,2,1,008	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	00'0	00'0	1.000.000,00	00'0	1.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.009	Implementação do Piso Nacional da Enfermagem	00'0	363.648,00	363.648,00	00,0	363.648,00
1,7,1,3,50,3,0,000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	209.350,00	35.603,78	178.103,41	31.246,59	00'0
1,7,1,3,50,3,1,000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	209.350,00	35.603,78	178.103,41	31.246,59	00'0
						(



		RESUL	AdAdA	1	PREVISTA	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	соріво
00'0	EXCESSO	NSUFICIÊNCIA 198.532,19	ATE O MES 18,718.201	NO MES 26.193,08	131.350,00	Incentivo Financeiro sos Estados, DF e Municípios para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	100.1.5.03.5.1.7.1
00'0		2,714,40	09,285,87	07,014.6	00,000.87	Incentivo Financeiro as Ações de Vigilância, Prevenção e Controle de DST/AIDS e Hepatites Virais	1.7.1.3.50.3.1.002
00,0		44,748.ET	96,288.741	70,444,81	00,004.rss	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	000.0.4.03.8.1.7.1
00,0		<b>44</b> ,7 <b>4</b> 8.57	147.552,56	70,444,81	00,004.152	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	000.1.4.03.8.1.7.1
00.0		44,748.67	96,266.7₽↑	70,444,81	00,004.1SS	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	100.1.4.03.6.1.7.1
00,0		7£,867.023.S	59,507.285.7	69,601.268	9.933.500,00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	000.0.0.00.4.1.7.1
00'0		28,402,726.5	81,264,272.6	90,788.187	00,000.007.8	Transferências do Salário-Educação	1.7.1.4.50.0.0.000
00,0		28,402,726.2	81,264.272.6	90,755.157	00,000.007.8	Transferências do Salário-Educação - Principal	000.1.0.03.4.1.7.1
00,0		27,412.081	85,285.728	09,849.841	00,002.751.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PAAE	1,7,1,4,52,0,0,000
00,0		27,412.081	85,285,789	09,848,841	1137.500,00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PANE - Principal	1.7.1.4.52.0.1.000
00,0		58.138,80	150.661,20	22.361,60	208.800,00	PNAE - ENSINO MÉDIO	100.1.0.52.4.1.7.1
00,0		04,086	09,619.01	1.566,20	00,006.11	AL3 - BAN9	200.1.0.52.4.1.7.1
00,0		24.642,00	00,888.08S	41.374,00	305.200,00	PNAE - CRECHE	500.1.0.52.4.1.7.1
00,0		11.223,80	136.376,20	20.223,80	00,000.741	PNAE - PRÉ ESCOLA	17.1,4.52.0.1.004
00,0		27,622.28	82,070.97£	63.423,00	464.300,00	PARE - FUNDAMENTAL	300.1.0.52.4.1.7.1
00'0		€8,870.€4	71,829.92	46,718.41	00'000'96	Transferências referentes ao Programa Macional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	000.0.0.63.4.1.7.1
00,0		68,870.64	71,829.23,17	46,718.41	00'000'96	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	000.1.0.63.4.1.7.1
00'0		66,048.4	14,259,41	2.036,06	12.100,00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Infantil	100.1.0.63.4.1.7.1
00'0		76,633,97	40.546,03	92,975.11	00'000'99	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Fundamental	200.1.0.63.4.1.7.1
00'0		13,787.21	67,711.8	1.402,62	00,006.81	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Ensino Médio	£00.1.0.£3.4.1.7.1
00,0		230.994,29	17,208.518	£4,078.7£	944.600,00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	000.0.0.00.8.1.7.1
00,0		62,499.05S	17,808.618	£4,078.7£	244.600,00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	000.0.0.03.3.1.7.1
00'0		6Z,49e.05Z	17,203.615	£4,078.7£	00,000,442	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	000.1.0.02.3.1.7.1
	V						

V JECADADA



			/ }ECADADA	ADA	RESULTADO	DO
copigo	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISIA	NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.7.1.6.50.0.1.001 Piso Fixo de Mé	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	122.400,00	6.326,36	58.877,98	63.522,02	00'0
1.7.1.6.50.0.1.002 Piso de Transiçã	Piso de Transição de Média Complexidade	32.400,00	2.135,15	17.440,67	14.959,33	00'0
1.7.1.6.50.0.1.003 Piso de Alta Con	Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	60.000,00	3.953,97	32.297,50	27.702,50	00'0
1.7.1.6.50.0.1.004 Serviço de Conv	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	144.000,00	10.675,73	74.905,60	69.094,40	00'0
1.7.1.6.50.0.1.005 Piso Básico Fixo		100.800,00	6.642,68	51.491,10	49.308,90	00'0
1.7.1.6.50.0.1.006 IGD - BF		70.000,00	6.196,79	52.381,95	17.618,05	00'0
1.7.1.6.50.0.1.007 IGD - SUAS		15.000,00	00'0	00'0	15.000,00	00'0
1.7.1.6.50.0.1.010 PISO FIXO DE N	PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE	00'0	1.739,75	14.210,91	00'0	14.210,91
Programa de Fo 1.7.1.6.50.0.1.011 (PROCAD - SUA	Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único (PROCAD - SUAS)	00'0	00'0	12.000,00	00'0	12.000,00
1.7.1.7.00.0.0.000 Transferências o	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	275.000,00	00'0	34.620,00	240.380,00	00'0
1.7.1.7.99.0.0.000 Outras Transferé	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	275.000,00	00'0	34.620,00	240.380,00	00'0
1.7.1.7.99.0.1.000 Outras Transferé	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	275.000,00	0,00	34.620,00	240.380,00	00'0
1.7.1.7.99.0.1.001 Melhorias Domic	Melhorias Domiciliares - Fossas Biodigestoras - FUNASA	250.000,00	00'0	00'0	250.000,00	00'0
1.7.1.7.99.0.1.002 Unidade Coorde	Unidade Coordenada de Execução Meio Ambiente - Programa Bacias PCJ	25.000,00	00'0	34.620,00	00'0	9.620,00
1.7.1.9.00.0.0.000 Outras Transferé	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.000.000,00	78.319,67	626.557,36	373.442,64	00'0
1.7.1.9.58.0.0.000 Transferência O	1.7.1.9.58.0.0.000 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	1.000.000,00	78.319,67	626.557,36	373.442,64	00'0
1.7.1.9.58.0.1.000 Principal	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	1.000.000,00	78.319,67	626.557,36	373.442,64	00'0
1.7.2.0.00.0.0.000 Transferências o	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	414.227.600,00	27.938.788,18	223.314.750,76	190.912.849,24	00'0
1.7.2.1.00,0.0.000 Participação na	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	398.775.000,00	26.986.171,15	211.111.192,02	187.663.807,98	00'0
1.7.2.1.50.0.0.000 Cota-Parte do ICMS	SWS	380.000.000,00	26.230.716,04	192.118.119,61	187.881.880,39	00'0
1.7.2.1.50.0.1.000 Cota-Parte do ICMS - Principal	SMS - Principal	380.000.000,00	26.230.716,04	192.118.119,61	187.881.880,39	00'0
1.7.2.1.51.0.0.000 Cota-Parte do IPVA	WA	16.500.000,00	627.228,47	17.893.129,03	00'0	1.393.129,03
1.7.2.1.51.0.1.000 Cota-Parte do IPVA - Principal	VA - Principal	16.500.000,00	627.228,47	17.893.129,03	00'0	1.393.129,03
1.7.2.1.52.0.000 Cota-Parte do IPI - Municípios	ol - Municípios	2.200.000,00	128.226,64	1.099.620,37	1.100.379,63	00'0
1.7.2.1.52.0.1.000 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	Pl - Municípios - Principal	2,200,000,00	128.226,64	1.099.620,37	1.100.379,63	00'0
1.7.2.1.53.0.0.000 Cota-Parte da C	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	75.000,00	00'0	323,01	74.676,99	00'0
1.7.2.1.53.0.1.000 Cota-Parte da C	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	75.000,00	00'0	323,01	74.676,99	00'0
1.7.2.2.00.0.0.000 Transferências o	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	12.300.000,00	656.606,49	5.186.258,04	7.113.741,96	00'0
1.7.2.2.52.0.0.000 Cota-parte Roya	1.7.2.2.52.0.0.000 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	900.000,00	63.324,99	509.938,52	390.061,48	00'0



cónico	DISCOMINACÃO DA PECEITA	PREVISTA	/ SECADADA	ADA	RESULTADO	ADO
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.7.2.2.52.0.1.000 Prin	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	00'000'006	63.324,99	509.938,52	390.061,48	00'0
1.7.2.2.53.0.0.000 Out	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	11.400.000,00	593.281,50	4.676.319,52	6.723.680,48	00'0
1.7.2.2.53.0.1.000 Out	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras - Principal	11.400.000,00	593.281,50	4.676.319,52	6.723.680,48	00'0
1.7.2.2.53.0.1.001 ANI	1.7.2.2.53.0.1.001 ANP - ROYALTIES DA ANP	11.400.000,00	593.281,50	4.676.319,52	6.723.680,48	00'0
1.7.2.3.00.0.0.000 Trar	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	289.750,00	21.391,43	910.050,27	00'0	620.300,27
1.7.2.3.50.0.0000 Trar	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	289.750,00	21.391,43	910.050,27	00'0	620.300,27
1.7.2.3.50.0.1.000 Tran	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	289.750,00	21.391,43	910.050,27	00'0	620.300,27
1.7.2.3.50.0.1.001 Ater	Atenção Básica - PAB Fixo Estadual	239.700,00	00'0	179.763,00	59.937,00	00'0
1.7.2.3.50.0.1.002 Ater	Atenção Básica - Insumos para Glicemia	28.750,00	00'0	7.186,00	21.564,00	00'0
1.7.2.3.50.0.1.003 Ass	Assistência Farmacêutica - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	21.300,00	1.897,00	20.732,20	267,80	00'0
1.7.2.3.50.0.1.005 REC	RECURSO DE CUSTEIO PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	00'0	00'0	400.000,00	00'0	400.000,00
1.7.2.3.50.0.1.007 ATE	1.7.2.3.50.0.1.007 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE CIRURGIAS ELETIVAS	00'0	19.494,43	242.448,07	00.00	242.448,07
1.7.2.3.50.0.1.008 REC	RECURSO DE CUSTEIO PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	00'0	00'0	59.921,00	00'0	59.921,00
1.7.2.4.00.0.0.000 Tran	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.745.000,00	264.804,52	1.288.642,04	1.456.357,96	00'0
1.7.2.4.51.0.0.000 Edu	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	2.045.000,00	264.804,52	1.203.730,64	841.269,36	00'0
1.7.2.4.51.0.1.000 Edu	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	2.045.000,00	264.804,52	1.203.730,64	841.269,36	00'0
1.7.2.4.51.0.1.001 Mer	Merenda Escolar - Estadual	845.000,00	74.621,20	447.727,20	397.272,80	00'0
1.7.2.4.51.0.1.002 Trail	Transporte Escolar - Estadual	1.200.000,00	190.183,32	756.003,44	443.996,56	00'0
1.7.2.4.99.0.0000 Out	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	700.000,00	00'0	84.911,40	615.088,60	00'0
1.7.2.4.99.0.1.000 Prin	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	700.000,00	00'0	84.911,40	615.088,60	00'0
1.7.2.4.99.0.1.001 AGE	AGEMCAMP - Revirada Cultural	100.000,00	00'0	00'0	100.000,00	00'0
1.7.2.4.99.0.1.002 Mov	Movimento Paulista de Segurança Viária	500.000,00	00'0	00'0	200.000,00	00'0
1.7.2.4.99.0.1.003 Proj	Projeto Turismo - AGEMCAMP	100.000,00	00'0	00'0	100.000,00	00'0
1.7.2.4.99.0.1.005 ENF	ENFRENTAMENTO PANDEMIA COVID19 - SAS - AGEMCAMP	00'0	00'0	59.911,40	00'0	59.911,40
1.7.2.4.99.0.1.006 Cida	Cidadania no Campo	00'0	00'0	25.000,00	00,00	25.000,00
1.7.2.9.00.0.0.000 Out	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	117.850,00	9.814,59	4.818.608,39	00'0	4.700.758,39
1.7.2.9.51.0.0.000 Trail	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	117.850,00	9.814,59	243.270,18	00'0	125.420,18
1.7.2.9.51.0.1.000 Trail	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	117.850,00	9.814,59	243.270,18	00'0	125.420,18
1.7.2.9.51.0.1.001 Pro	Proteção Social Básica e Especial	117.850,00	9.814,59	78.516,80	39.333,20	00'0



			FCADADA	ADA	RESULTADO	OQ
cópigo	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.7.2.9.51.0.1.002 COFINA	1.7.2.9.51.0.1.002 COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA BENEFÍCIO	00'0	00'0	30.033,38	00'0	30.033,38
1.7.2.9.51.0.1.003 FORTA	FORTALECIMENTO DO CADUNICO	00'0	00'0	34.720,00	00'0	34.720,00
	Emenda Parlamentar nº 202309248425 - Thiago Auricchio	00'0	00'0	100.000,00	00'0	100.000,00
	Cota Parte do ICMS - Compensação art. 3° LC 194/2022	00'0	00'0	4.575.338,21	00'0	4.575.338,21
	Cota Parte do ICMS - Compensação art. 3° LC 194/2022 - Principal	00'0	00'0	4.575.338,21	00'0	4.575.338,21
1.7.3.0.00.0.0.000 Transfe	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.080.000,00	78.375,00	730.765,50	349.234,50	00'0
1.7.3.2.00.0.0.000 Transfe	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	1.080.000,00	78.375,00	730.765,50	349.234,50	00'0
	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	1.080.000,00	78.375,00	730.765,50	349.234,50	00'0
Outras Tr 1.7.3.2.99.0.1.000 Principal	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal	1.080.000,00	78.375,00	730.765,50	349.234,50	00'0
1.7.3.2.99.0.1.001 Outras	Outras Transferências de Convênios dos Municípios (Holambra e Pedreira)	1.080.000,00	78.375,00	730.765,50	349.234,50	00'0
1.7.4.0.00.0.0.000 Transfe	Transferências de Instituições Privadas	857.000,00	155.214,55	412.229,22	444.770,78	00'0
	Transferências de Instituições Privadas	857.000,00	155.214,55	412.229,22	444.770,78	00'0
1.7.4.1.99.0.0000 Outras	Outras Transferências de Instituições Privadas	857.000,00	155.214,55	412.229,22	444.770,78	00'0
	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	857.000,00	155.214,55	412.229,22	444.770,78	00'0
1.7.4.1.99.0.1.001 Fundo Municipal de Turismo	Municipal de Turismo	400.000,00	00'0	00'0	400.000,00	00'0
1.7.4.1.99.0.1.002 Fundo	Fundo Municipal de Cultura	400.000,00	54.106,28	309.320,95	90.679,05	00'0
	Fundo Municipal de Meio Ambiente	1.000,00	00'0	00'0	1.000,00	00'0
	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	1.000,00	57.613,86	59.413,86	00'0	58.413,86
1.7.4.1.99.0.1.005 Fundo Municipal do Idoso	Municipal do Idoso	50.000,00	43.494,41	43.494,41	6.505,59	00'0
1.7.4.1.99.0.1.006 Fundo	Fundo Social de Solidariedade	5.000,00	00'0	00'0	2.000,000	00'0
1.7.5.0.00.0.0.000 Transfe	Transferências de Outras Instituições Públicas	60.000.000,00	4.724.752,68	39.685.143,57	20.314.856,43	00'0
1.7.5.1.00.0.0.000 Educaç	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	00'000'000'09	4.724.752,68	39.685.143,57	20.314.856,43	00'0
1.7.5.1.50.0.0.000 Educaç	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	00'000'000'00	4.724.752,68	39.685.143,57	20.314.856,43	00'0
Transferèr 1.7.5.1.50.0.1.000 Educação - Principal	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	00'000'000'00	4.724.752,68	39.685.143,57	20.314.856,43	00'0
1.7.9.0.00.0.0.000 Demais	Demais Transferências Correntes	170.000,00	00'0	00'0	170,000,00	00'0
1.7.9.1.00.0.0.000 Transfe	Transferências de Pessoas Físicas	120.000,00	00'0	00'0	120.000,00	00'0
1.7.9.1.99.0.0.000 Outras	Outras Transferências de Pessoas Físicas	120.000,00	00'0	0,00	120,000,00	00'0
1.7.9.1.99.0.1.000 Outras	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	120.000,00	00'0	00,0	120.000,00	00'0



	ATITOTIC ACT OF CALIFICATION	ATSWEED	/ JECADADA	DA	RESULTADO	OQV
Opinos	SCRIMINAÇÃO DA RECEITA		NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.7.9.1.99.0.1.001 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	nça e do Adolescente	90.000,00	00'0	00'0	50.000,00	00'0
1.7.9.1.99.0.1.003 Fundo Municipal do Esporte	orte	20.000,00	00'0	00'0	20.000,00	00'0
1.7.9.1.99.0.1.004 Fundo Especial de Bombeiros - FEBOM	peiros - FEBOM	50.000,00	00'0	00'0	50.000,00	00'0
1.7.9.9.00.0.0.000 Outras Transferências Correntes	orrentes	50.000,00	00'0	00'0	50.000,00	00'0
1.7.9.9.99.0.0.000 Outras Transferências Correntes	orrentes	50.000,00	00'0	00'0	50.000,00	00'0
1.7.9.9.99.0.1.000 Outras Transferências Correntes - Principal	orrentes - Principal	50.000,00	00'0	00'0	50.000,00	00'0
1.7.9.9.99.0.1.002 Fundo do Idoso - Doações Pessoas Físicas	es Pessoas Físicas	90.000,00	00'0	00'0	50.000,00	00'0
1.9.0.0.00.0.0.000 Outras Receitas Correntes	sə	5.853.000,00	215.840,51	1.486.923,82	4.366.076,18	00'0
1.9.1.0.00.0.0.000 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Contratuais e Judiciais	1.551,000,00	134.159,11	617.863,59	933.136,41	00'0
1.9.1.1.00.0.0.000 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Contratuais e Judiciais	1,551,000,00	134.159,11	617.863,59	933.136,41	00'0
1.9.1.1.01.0.0.000 Multas Previstas em Legislação Específica	jislação Especifica	1.550.000,00	129.422,50	608.394,70	941.605,30	00'0
1.9.1.1.01.0.1.000 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	jislação Específica - Principal	1.550.000,00	129.422,50	608.394,70	941.605,30	00'0
1.9.1.1.01.0.1.001 Multas Previstas na Legislação de Trânsito	islação de Trânsito	1,500,000,00	114.629,85	453.546,37	1.046.453,63	00'0
1.9.1.1.01.0.1.002 Multas por Auto de Infração	ção	10.000,00	4.030,00	67.778,42	00'0	57.778,42
1.9.1.1.01.0.1.003 Outras Multas		40.000,00	10.762,65	87.069,91	00'0	47.069,91
1.9.1.1.06.0.0.000 Multas por Danos Ambientais	entais	1.000,00	4.736,61	9,468,89	00'0	8.468,89
1.9.1.1.06.1.0.000 Multas Administrativas por Danos Ambientais	or Danos Ambientais	1.000,00	4.736,61	9,468,89	00'0	8.468,89
1.9.1.1.06.1.1.000 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	or Danos Ambientais - Principal	1.000,00	4.736,61	9,468,89	00,00	8.468,89
1.9.1.1.06.1.1.001 Multas Administrativas por Danos Ambientais	or Danos Ambientais	1.000,00	4.736,61	9.468,89	00'0	8.468,89
1.9.2.0.00.0.0.000 Indenizações, Restituições e Ressardimentos	es e Ressarcimentos	2.000,00	4.805,39	355.567,48	00,00	353.567,48
1.9.2.1.00.0.0.000 Indenizações		1,000,00	00'0	00'0	1.000,00	00'0
1.9.2.1.01.0.0.000 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Causados ao Patrimônio Público	1.000,00	00'0	00'0	1.000,00	00'0
1.9.2.1.01.0.1.000 Indenizações por Danos	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.000,00	00'0	00'0	1.000,00	00'0
1.9.2.2.00.0.0.000 Restituições		1.000,00	4.805,39	355.567,48	00'0	354.567,48
1.9.2.2.99.0.0.000 Outras Restituições		1.000,00	4.805,39	355.567,48	00'0	354.567,48
1.9.2.2.99.0.1.000 Outras Restituições - Principal	incipal	1.000,00	4.805,39	355.567,48	00'0	354.567,48
1.9.9.0.00.0.00.0 Demais Receitas Correntes	ites	4.300.000,00	76.876,01	513.492,75	3.786.507,25	00'0
1.9.9.9.00.0.0.000 Outras Receitas Correntes	(es	4.300.000,00	76.876,01	513.492,75	3.786.507,25	00'0
1.9.9.9.12.0.0.000 Encargos Legais pela In Sucumbência	Encargos Legais pela Inscrição em Divida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	nus de 0,00	9.279,71	48.784,74	00'0	48.784,74
1.9.9.9.12.1.0.000 Encargos Legais pela Inscrição em Divida Ativa	iscrição em Divida Ativa	00'0	9.279,71	48.784,74	00'0	48.784,74
1.9.9.9.12.1.1.000 Encargos Legais pela In	Encargos Legais pela Inscrição em Divida Ativa - Principal	00'0	9.279,71	48.784,74	00'0	48.784,74

			FCADADA	ADA	RESULTADO	DO
copido	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISIA	NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.9.9.9.99.0.0.000	Outras Receitas	4.300.000,00	67.596,30	464.708,01	3.835.291,99	00'0
1.9.9.9.99.2.0.000	1.9.9.9.9.2.0.000 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	4.300.000,00	67.596,30	464.708,01	3,835,291,99	00'0
1.9.9.9.99.2.1.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	300.000,00	2.470,62	52.537,06	247.462,94	00'0
1.9.9.9.99.2.1.001	Outras Receitas	300,000,00	2.470,62	52.537,06	247.462,94	00'0
1.9.9.9.99.2.3.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	4.000.000,00	65.125,68	412.170,95	3.587.829,05	00'0
1.9.9.9.99.2.3.001	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	4.000.000,00	65.125,68	412.170,95	3.587.829,05	00'0
2.0.0.0.00.0.0000	Receitas de Capital	26.957.000,00	-3.474,98	1.034.272,66	25.922.727,34	00'0
2.1.0.0.00.0.0.000	Operações de Crédito	15.000.000,00	0,00	208.453,03	14,791,546,97	00'0
2.1.1.0.00.0.0.000	Operações de Crédito - Mercado Interno	15.000.000,00	00'0	208.453,03	14.791.546,97	00'0
2.1.1.9.00.0.0.000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	15.000.000,00	0,00	208.453,03	14.791.546,97	00'0
2.1.1.9.99.0.0.000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	15.000.000,00	00'0	208.453,03	14.791.546,97	00'0
2.1.1.9.99.0.1.000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	15.000.000,00	0,00	208.453,03	14.791.546,97	00'0
2.1.1.9.99.0.1.003	FINISA	00'0	00'0	208.453,03	00'0	208.453,03
2.1.1.9.99.0.1.004	Desenvolve SP	15.000.000,00	00'0	00'0	15.000.000,00	00'0
2.2.0.0.00.0.0.000	Alienação de Bens	100.000,00	00'0	00'0	100.000,00	00'0
2.2.1.0.00.0.0.000	2.2.1.0.00.0.0.000 Alienação de Bens Móveis	100.000,00	00,00	00'0	100.000,00	00'0
2.2.1.3.00.0.0.000	2.2.1.3.00.0.0.000 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	00'0	00'0	100.000,00	00'0
2.2.1.3.01.0.0.000	2.2.1.3.01.0.0.000 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	00'0	00'0	100.000,00	00'0
2.2.1.3.01.0.1.000	2.2.1.3.01.0.1.000 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	100.000,00	00'0	00'0	100.000,00	00'0
2.4.0.0.00.0.0.000	Transferências de Capital	11.857.000,00	-3.474,98	825.819,63	11.031.180,37	00'0
2.4.1.0.00.0.0.000	2.4.1.0.00.0.0.000 Transferências da União e de suas Entidades	1.872.000,00	-3.474,98	825.819,63	1.046.180,37	00'0
2.4.1.2.00.0.0.000	2.4.1.2.00.0.0.0 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	00'0	00'0	12.794,61	00'0	12.794,61
2.4.1.2.50.0.0.000	2.4.1.2.50.0.0.000 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	00'0	00'0	12.794,61	00'0	12.794,61
2,4,1,2,50,9,0,000	2.4.1.2.50.9.0.000 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	00'0	00'0	12.794,61	00'0	12.794,61
2.4.1.2.50.9.1.000	2.4.1.2.50.9.1.000 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	00'0	00'0	12.794,61	00'0	12.794,61
2.4.1.2.50.9.1.001	2.4.1.2.50.9.1.001 PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	00'0	00'0	12.794,61	00'0	12.794,61
2.4.1.4.00.0.0.000	2.4.1.4.00.0.0.000 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.872.000,00	-3.474,98	283.025,02	1.588.974,98	00'0
2.4.1.4.50.0.0.000	2.4.1.4.50.0.0.000 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	400.000,00	00'0	00'0	400.000,00	00'0
2.4.1.4.50.0.1.000	2.4.1.4.50.0.1.000 - Principal - Souvênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	400.000,00	00'0	00'0	400.000,00	00'0
						3

			ECADADA	ADA	RESULTADO	OQN
cópigo	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
2.4.1.4.50.0.1.002	Construção de UBS - Reserva da Barra	400.000,00	00'0	00'0	400.000,00	00'0
2.4.1.4.51.0.0.000	2.4.1.4.51.0.0.000 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	1.000.000,00	00'0	00'0	1.000.000,00	00'0
2.4.1.4.51.0.1.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	1.000.000,00	00'0	00'0	1.000.000,00	00'0
2.4.1.4.51.0.1.001	Construção Adone Bonetti	1.000.000,00	00'0	00'0	1.000.000,00	00'0
2.4.1.4.99.0.0.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	472.000,00	-3.474,98	283.025,02	188.974,98	00'0
2.4.1.4.99.0.1.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	472.000,00	-3.474,98	283.025,02	188.974,98	00'0
2.4.1.4.99.0.1.003	Arena Fazenda da Barra - Fase 1	472.000,00	00'0	00'0	472.000,00	00'0
2.4.1.4.99.0.1.008	Recapeamento Asfáltico - Av. Luciano Vladmir Poltronieri	00'0	-3.474,98	283.025,02	00'0	283.025,02
2.4.1.9.00.0.0.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	00'0	00'0	530.000,00	00'0	530.000,00
2.4.1.9.51.0.0.000	Transferência Especial da União	00'0	00'0	530.000,00	00'0	530.000,00
2.4.1.9.51.0.1.000	2.4.1.9.51.0.1.000 Transferência Especial da União - Principal	00'0	00'0	530.000,00	00'0	530.000,00
2.4.1.9.51.0.1.003	2.4.1.9.51.0.1.003 Transf. Especial Joice Hasselmann - Revitalização Praça Floresta	00'0	00'0	250.000,00	00'0	250.000,00
2.4.1.9.51.0.1.004	2.4.1.9.51.0.1.004 Transf. Especial Renata Abreu - Investimento - Equipamentos	00,00	00'0	80.000,00	00'0	80.000,00
2.4.1.9.51.0.1.005	Transf. Especial Jeferson Campos - Revitalização Praça Antonio Ramos	00'0	00'0	200.000,00	00'0	200.000,00
2.4.2.0.00.0.0.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades.	9.985.000,00	00'0	00'0	9.985.000,00	00'0
2.4.2.2.00.0.0.000	2.4.2.2.00.0.0.000 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	9.985.000,00	00'0	00,00	9.985.000,00	00'0
2.4.2.2.50.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	5.835.000,00	00'0	00'0	5.835.000,00	00'0
2.4.2.2.50.0.1.000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	5,835.000,00	00'0	00'0	5.835.000,00	00'0
2.4.2.2.50.0.1.005	Construção UBS - Nassif	835.000,00	00'0	00'0	835.000,00	00'0
2.4.2.2.50.0.1.006	2.4.2.2.50.0.1.006 Construção do Pronto Atendimento Infantil - PAI	5.000.000,00	00'0	00'0	5.000.000,00	00'0
2.4.2.2.54.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	3.000.000,00	00'0	00'0	3.000.000,00	00'0
2.4.2.2.54.0.1.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	3.000.000,00	00'0	00'0	3.000.000,00	00'0
2.4.2.2.54.0.1.003	Programa Nossa Rua	3.000.000,00	00,00	00'0	3.000.000,00	00'0
2.4.2.2.99.0.0.000		1.150.000,00	00,00	00'0	1.150.000,00	00'0
2.4.2.2.99.0.1.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.150.000,00	00'0	00'0	1.150.000,00	00'0
2.4.2.2.99.0.1.001	Troca de Lâmpadas LED - Pq. Serra Dourada, Praça Umbelina Bueno, Praça Alfredo Chiavegato e Praça Carlos Gomes	100.000,00	00'0	00'0	100.000,00	00'0
2.4.2.2.99.0.1.013	Reforma e Modernização do Ginásio do Azulão e Américo Tonietti	400.000,00	00'0	00'0	400.000,00	59

8"					INTERCOVERNING MANAGEMENTAGE	
96,393,811.4	00'0	10,400,208.8-	38,037.357-	00,000.026.01-	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	000.0.0.21.1.7.1.9
66,868.811.4	00'0	10,400.508.6-	38,037.357-	00,000.026.01-	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	000.0.0.00.1.7.1.6
62,412.127.04	00,0	77,280.959.94-	80,399.381.9-	00,008.088.09-	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	000.0.0.00.0.7.1.6
40.721.514,23	00'0	77,280.959.94-	80,299.281.3-	00,006.066.09-	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	0.00.0.00.00.0.0.1.6
40.721.514,23	00'0	77,280.959.94-	80,399,995,08	00,006.066.09-	ATIEDER DA RECEITA	0.00.0.00.00.0.0.0
00'0	88,887.01S.E	S1,813.688.e	80,788.811.1	12.600.000,00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal - Intra OFSS	000.1.0.10.6.9.9.7
00'0	38,88T.01S.E	21,812.688.6	80,733.511.1	12.600.000,00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS	000.0.0.10.0.0.0.0.7
00'0	3.210.786,88	21,812,686.6	1113.557,08	12.600.000,00	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	000.0.0.00.6.6.9.7
00,0	3.210.786,88	21,812,688.6	80,733.511.1	12.600.000,00	Demais Receitas Correntes - Intra OFSS	000.0.0.00.0.6.6.7
00,0	3.210.786,88	21,812,686.6	80,733.511.1	12.600.000,00	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	000.0.0.00.0.0.0.5
00'0	24,021.97	86,878,808	06,945.58	00,000.888	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros - Intra OFSS	7.2.1.5.51.1.2.000
00'0	24,021.97	86,978.808	06,842.68	00,000.288	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros - Intra OFSS	7.2.1.5.51.1.2.000
00'0	08,810.078	1.729.983,20	216.247,90	2.600.000,00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal - Intra OFSS	7.2.1.5.51.1.000
00'0	949.137,22	87,238.862,78	08,494,80	3.285.000,00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intra OFSS	7.2.1.5.51.1.0.000
00'0	22,751,846	87,238.862,78	299.494,80	3.285.000,00	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intra OFSS	7.2.1.5.51.0.0.000
00'0	99,138.321	10,851	00'0	126.000,00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros - Intra OFSS	7.2.1.5.02.1.2.000
00'0	52,153.364.3	12.253.468,77	1.453.256,28	00,000.027.71	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	7.2.1.5.02.1.1.000
00,0	5.622.393,22	87,808.632.51	1,453,256,28	00,000.878.71	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS	7.2.1.5.02.1.0.000
00'0	5.622.393,22	87,808.682.51	1,453.256,28	00,000.878.71	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS	7.2.1.5.02.0.0.000
00'0	44,053.173.9	95,694.683.41	1.752.751,08	21.161.000,00	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS - Intra OFSS	7.2.1.5.00.0.0.000
00'0	44,053.175.8	95,684,685.41	1.752.751,08	00,000.181.15	Contribuições Sociais - Intra OFSS	000.0.0.00.0.1.2.7
00'0	44,063.173.8	95,684,685.41	1.752.751,08	21.161.000,00	Contribuições - Intra OFSS	7.2.0.00.0.0.0.0.0.2.7
24.498,99	00,0	10,101.8-	85,645-	00,008.08-	яті	9.1.7.1.15.2.0.100
00'0	9.782.317,32	88,288.879.52	31,806.338,16	33.761.000,00	Receitas Correntes - Intra OFSS	000.0.0.00.0.0.0.7
00'0	250.000,00	00'0	00'0	220.000,00	Reforma e Revitalização Praças Mogi Mirim e Alexandre Munaretti	210.1.0.99.2.2.4.2
00'0	00,000.004	00,0	00'0	00,000.004	Lâmpadas LED - Primavera e Tanquinho	410.1.0.99.2.2.4.5
EXCESSO	NSUFICIÊNCIA	<b>2</b> 3M O ∃TA	NO MÊS	PREVISTA	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	совіво
Oda	RESULT	AdAd	ADE 1	7.2011.200	Talada Ta O go Filinia o o id	00.490

Página: 15 de 16

RESULTADO	ICIA EXCESSO	0,00 4.094.097,00	0,00 4.094.097,00	0,00 24.498,99	0,00 24.498,99	0,00 36.602.918,24	0,00 36.661.308,62	0,00 36.661.308,62	0,00 36.661.308,62	278.466,29 0,00	278.466,29 0,00	0,00 220.075,91	0,00 220.075,91	297.449.461,57 0,00
	ATÉ O MÊS INSUFICIÊNCIA	-6.795.903,00	-6.795.903,00	-6.101,01	-6.101,01	-43.137.081,76	-39.338.691,38	-39.338.691,38	-39.338.691,38	-3.578.466,29	-3.578.466,29	-219.924,09	-219,924,09	423.680.538,43 297.44
/ JECADADA	NO MÊS ATÉ	-735.511,27	-735.511,27	-249,58	-249,58	-5.397.234,23	-5.246.143,18				-125.445,72	-25.645,33	-25.645,33	49.610.000,55 42
	PREVISTA	-10.890.000,00	-10.890.000,00	-30.600,00	-30.600,00	-79.740.000,00	-76.000.000.00	-76 000 000 00	-76.000.000.00	-3.300.000,00	-3.300.000,00	-440.000,00	-440.000,00	721.130.000,00
	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	ERGOVERNAMENTAIS M - LC 91/97	9.1.7.1.15.2.0.000 INTERGOVERNAMENTAIS	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERPOSACIONEDIAMENTAIS		9.1.7.2.00.0.0.000   KANSEREINCIAS DO ESTADO	9.1.7.2.15.0.0000 DEDUÇAO DAS TRANSPERENCIAS DO ESTADO	9.1.7.2.15.0.000 DEDUÇAO DAS TRANSPERENCIAS DO ESTADO	MS  MS  TO AND TO AND SEED FINCIAS DO ESTADO	9.1.7.2.15.1.0.000 DEDUÇAO DAS TRANSPERENCIAS DO ESTAS	/A	9.1.7.2.15.2.0.000 DEDUÇAÇ DAS IRANSPERENCIAS DO COMO	EXPORTAÇÃO  TOTAL GERAL DA RECEITA ORCADA:
	cópigo	DEI	9.1.7.1.15.1.0.000 INTERGOVERN 0.1.7.1.15.1.1.00 FPM-LC 91/97	9.1.7.1.15.2.0.000 DE	DE DE 17.1.15.2.0.000		9.1.7.2.00.0.0.000 IR	9.1.7.2.15.0.0.000 DE	9.1.7.2.15.0.0.000 DE	9.1.7.2.15.0.0.100 ICMS	9.1.7.2.15.1.0.000 DE	9.1.7.2.15.1.0.100 IPVA	9.1.7.2.15.2.0.000 DE	9.1.7.2.15.2.0.100 IPI EXPORTAÇÃO



### Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11 - Consolidação Geral por Natureza da Despesa Comparativo Percentual

Balancete da Despesa - Geral - Orçado - 2023 - Agosto



ANÚISAUDAL JAGURAINNM ESTADO DE SÃO PAULO Isang ob sviterdes Foldúqes

70	Diferences	ореці	Empen	IntoT	Extraordinário	Créditos Esp. e	Suplementares	Créditos Orc. e S	-1-1-1-0	-1175
%	Diferenças	sêm o ètA	səm oN	IstoT	sêm o ètA	sêm oN	sêm ètA	sêm oM	резсцèво	Código
%99'91	1.525.815,75	32,481.753.7	91,630.150.1	00,000.831.6	00,0	00'0	9.163.000,00	00'0	SAMAO3EA E REFORMS	100618
22,83%	94,808,418	12,462,530.1	99,650.941	1.378.200,00	00'0	00,0	1.378.200,00	00'0	PENSÖES	319003
%66'98	19,431,684,63	9£,2£3.78£.811	90,443.854,41	00,008.078.781	00'0	00'0	00,008.078.781	360,000,00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	319011
% <b>†</b> 9'8 <b>†</b>	5.812.427,77	62,277.961.8	811.582,46	11.952.200,00	00'0	00'0	11.952.200,00	00,000.046-	Obrigações Patronais	319013
18,39%	80,888.871	26,171,567	33.258,66	00,088.176	00'0	00'0	00,038.179	00,0	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	319096
%6'98	49,200,801.8	98,490,309,01	76,178.644,1	00,001.410.71	00'0	00'0	17.014.100,00	00,0	Obrigações Patronais	319113
%S1,75	12,087.364.1	97,917,334,2	10,376,306	3.962.500,00	00'0	00'0	3.962.500,00	00,0	Juros sobre a Dívida por Contrato	329021
%66 <b>'</b> ₺	91,204,818.2	02,890,690,701	5,020,583,32	99,794,717,211	00,0	00,0	69,764,717,211	00,0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	332039
%67'0	00,000.47	25.775.374,00	00,0	25.849.374,00	20.000,00	00,0	25.829.374,00	00'0	ODIJAÚA OIDAÓRO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	337170
%47,44%	35.034,23	17,231.44	12,297.8	79.200,00	00'0	00'0	79.200,00	00'0	Diárias - Civil	339014
%16'82	10.815.082,12	96,478.384,48	81,497.888	11,724,745.24	00,000.08	00,0	11,734,791,34	90,341,889	Material de Consumo	339030
%00L	10.000,00	00'0	00,0	10,000,00	00,0	00'0	00,000.01	00'0	Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportivas e Outras	150655
%89°EE	19,253,199.2	5.241.897,27	388.070,56	88,624.209.7	00'0	00'0	88,624.509.7	00,000.058	Material de Distribuição Gratuita	339032
24,5%	1.542.344,74	64,783,763,43	222,000,34	71,760.862.8	00,0	00'0	71,760.862.8	116.600,00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	339036
%69'61	97,457.519.42	27,088.708.201	98,746,988,1	84,818,152,751	00,000.08	00'0	84,818.141.721	1.238.018,42	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039
%17,4E	1.436.871,22	87,827.869.2	00,0	4,133,600,00	00'0	00'0	4.133.600,00	00,000.971-	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ	339040
%00L	00,000.08	00'0	00'0	00,000.08	00,0	00'0	00,000.08	00'0	Contribuições	140688
%67'88	15,022.313.9	69,672.714.01	1.225.476,79	16.933.500,00	00'0	00'0	00,003.556.31	00,0	ošąstnemilA oilixuA	339046
%9L'ZÞ	£1,000.668.S	78,666,088.8	71,211,954	00,000.087.8	00'0	00'0	00,000.087.8	00'0	Obrigações Tributárias e Contributivas	339047
%0	00,0	3.240.000,000	00,0	3.240.000,00	00'0	00,0	3.240.000,00	00'0	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Físicas	840688
%15,0	17,582,77	25.614.730.32	824.544,02	01,886,441.85	00'0	00'0	01,386,441,85	00,000.028	Sentenças Judiciais	160688
	88,484.91	29'999	00,0	20,000,00	00,0	00,0	20,000,00	00'0	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	339092
%87'Z	12.081,73	£8,60£.374	64,478	98,198.784	00'0	00'0	95,195,784	00,0	Indenizações e Restituições	339093
%89'88	4.243.238,42	82,157,325.8	98,018.011.1	12.600.000,00	00'0	00'0	12.600.000,00	00,0	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO	339197



%	Diferences	opeu	Emper	letoT	Extraordi	Créditos Esp. e	Suplementares	Créditos Orc. e	( Sectional	Unip y J
0/	ephilololid	sêm o ètA	sêm oN	IRIOI	sêm o ètA	səm oM	aêm ètA	sêm oN	ดรวันวรลด	Código
									RPPS	
73,88	88,867,246,18	09,850,306,12	28,215,880.2	82,858.748.58	00'0	00,0	82,858.748.58	90,34£.1ET.£-	Obras e Instalações	190677
42,36	3.341.513,82	4.025.481,99	14,263,563	18,866,886,7	00'0	00,0	18,869.335.7	328.712,10	Equipamentos e Material Permanente	449052
100	133,100,00	00'0	00'0	133,100,00	00'0	00'0	133.100,00	00'0	Asievom eb ospisius A	190677
32,26	28,863,805.5	81,830,982.4	88,680.388	00,007.748.8	00'0	00'0	00,007.748.8	00'0	Principal da Divida Contratual Resgatado	120691
100	00,000.667.83	00'0	00'0	00,000.667.88	00'0	00'0	00,000.667.88	00'0	Reserva de Contingência	666666
	84,880.888.772	09,838.838.118	33.346.822,05	80,524.127.887	150.000,00	00'0	80,624.103.887	261.130,52	l da Despesa Orçada:	Total Geral
,	42,36 35,26	88,ET 88,867.24e.ra 88,ET 88,867.24e.ra 86,24, 28,Er3.r4e.e 001 00,001.EEr 82,36 28,868,806.S 001 00,000.697.8a	### sepnerafid   ### se	88,ET 88,887.S49.f3 00,000.001.EE1 00,0 00.000.001.EE1 00,0 00,0 00,0 00.001.EE1 00,0 00,0 00,0 00.001.001.001.001.001.001.001.001.001	%         sepneration         sepneration         listoT           88.67         88.897.24e.ra         00,000.20e.rs         28,215.280.s         85,868.748.68           88.67         88,867.24e.ra         00,000.20e.rs         28,215.280.s         85,868.748.68           86,24         28,613.14e.e         69,184.350.4         14,263.262         18,696.36e.7           801         00,001.6e1         00,0         00,0         00,001.ee1           802         28,868.80e.s         81,680.9es.4         88,680.3es         00,007.74e.a           802         28,868.80e.s         81,680.9es.4         88,680.3es         00,007.74e.a           801         00,00         00,0         00,000.0e97.ea         00,0	%         aspnenshid         sêm o shA         sêm oN         lstoT         sêm o shA           88.67         88.867.54e.ra         00,00.00.         82,8867.54e.ra         00,0         82,888.748.88         00,0           86.73         28,613.14e.e         66,184.350.4         rh,5263.262         r8,869.36e.r         00,0           001         00,001.651         00,0         00,001.651         00,0           85.85         28,868.80e.s         81,680.8es.r         88,680.3es         00,007.74e.a         00,0           80.7         28,868.80e.s         81,680.8es.r         88,680.3es         00,00.77e.a         00,0           80.7         28,868.80e.s         81,680.8es.r         88,680.3es         00,00         00,00           80.7         28,868.8es         81,680.8es         81,680.8es         00,0         00,007.74es         00,0           80.7         28,868.8es         81,680.8es         81,680.8es         00,0         00,00         00,0	%         aspnensfid         sâm o stA         sâm oM         lstoT         sâm o stA         sâm oM           88.67         88.87         88.867.54e.1a         00,0ee0.20e.1z         28,215.280.2         82,888.748.88         00,0         00,0           86.24         28,612.14e.e         6e,184.350.4         14,263.262         18,36e.3ae.7         00,0         00,0           001         00,001.6e1         00,0         00,0         00,001.ee1         00,0         00,0           36.26         28,868.80e.2         81,600.ee2.4         88,600.3e2         00,007.74a.3         00,0         00,0           30.7 00.000.ee7.ea         00,0         00,000.ee7.ea         00,0         00,0         00,0	%         aspnensfid         sâm o àtA         sâm o M         listoT         sâm o àtA         sâm o M         sâm o àtA         sâm o A         sâm o A	%         sepneration         sepm o state         sepm o state	Pegra Sam o signature la se mol se mo



### Quadro de Detalhamento da Despesa

64

Geral - Orçado - 2024

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL

Unidade: 01.51 - CAMARA MUNICIPAL

Subunidade: 01.51.01 - CORPO LEGISLATIVO

### 01.51.01.01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Código	Descrição	Ficha	Valores O	Total	
Codigo	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	rotai
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1	1.030.000,00	0,00	1.030.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2	235.000,00	0,00	235.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3	58.000,00	0,00	58.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4	10.000,00	0,00	10.000,00
	Tota	is da Classificação	1.333.000,00	0,00	1.333.000,00
	Tot	ais da Subunidade	1.333.000,00	0,00	1.333.000,00

Subunidade: 01.51.02 - SECRETARIA DA CAMARA

### 01.51.02.01.031.0001.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	i otal
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5	100.000,00	0,00	100.000,00
		Totais da Classificação	100.000,00	0,00	100.000,00

### 01.51.02.01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

0(1)	D	Ficha	Valores O	Total	
Código	Descrição		Ordinário	Vinculado	iotai
3.1.90.03.00	PENSÕES	6	312.000,00	0,00	312.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7	4.175.000,00	0,00	4.175.000,00
3,1,90,13.00	Obrigações Patronais	8	1.225.000,00	0,00	1.225.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	9	120.000,00	0,00	120.000,00
70.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ	11	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	12	1.085.000,00	0,00	1.085.000,00
	Totais da Cla	ssificação	7.567.000,00	0,00	7.567.000,00
	Totais da S	ubunidade	7.667.000,00	0,00	7.667.000,00
	Totals o	ia Unidade	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
	Totals	s no Órgão	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

Unidade: 02.01 - SECRETARIA DE GABINETE

Subunidade: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

### 02.01.01.04.122.0059.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
	Descrição	richa	Ordinário	Vinculado	Total
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	13	10.000,00	0,00	10.000,00
		Totais da Classificação	10.000,00	0,00	10.000,00

1

### 02.01.01.04.122.0059.2050 - GESTÃO DO GABINETE PREFEITO

					19Th The said	
Código	Dogovieže	Ficha	Valores O	rçados		
Coulgo	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	65	
3.1,90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14	2.425.000,00	0,00	2 425.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	15	409.000,00	0,00	409.000,00	
3.1.91.13,00	Obrigações Patronais	16	87.000,00	0,00	87.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Cívil	17	5.000,00	0,00	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	18	120.000,00	0,00	120.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19	125.000,00	0,00	125.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20	300.000,00	0,00	300.000,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	21	146.000,00	0,00	146.000,00	
	Totais	da Classificação	3.617.000,00	0,00	3.617.000,00	
	Total	s da Subunidade	3.627.000,00	0,00	3.627.000,00	
Subunidade: 02	2.01.02 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIA	L		The second second	Charles A. A. C.	

### 02.01.02.04.131.0059.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
Coulgo	Descrição	Ficila	Ordinário	Vinculado	Iotai
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	22	10.000,00	0,00	10,000,00
		Totais da Classificação	10.000,00	0,00	10,000,00

### 02.01.02.04.131.0059.2042 - GESTÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código Descrição	December -	Fi-b-	Valores Orçados		Total
Codigo	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	iotai
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23	269.000,00	0,00	269.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	24	63.000,00	0,00	63.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	25	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Cívil	26	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	27	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	28	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	29	203.000,00	0,00	203,000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	30	43.000,00	0,00	43.000,00
	Totais da	Classificação	635,000.00	0.00	635.000.00

### 02.01.02.04.131.0059.2063 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Código	Descripão	Ficha	Valores Orçados		Total
	Descrição		Ordinário	Vinculado	iotai
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	31	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
	Totals da	Classificação	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
	Totais	a Subunidade	2.145.000,00	0,00	2.145.000,00

Subunidade: 02.01.03 - RADIODIFUSÃO EDUCATIVA

### 02.01.03.04.131.0059.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha	Valores O	Total	
Ficha	Ordinário	Vinculado	iotai
32	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação	5.000,00	0,00	5.000,00
	25000 March 15 (2000)		

### 02.01.03.04.131.0059.2053 - GESTÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA

Código	Descrição	Ficha	Valores O	Total	
Coulgo	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33	837.000,00	0,00	837.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	34	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	35	118.000,00	0,00	118.000,00

Emissão: FERNANDO ALBERTO DE MORAES 21-09-2023 10:56:08

3.3.90.14.00	Diárias - Cívil	36	1.000,00	0,00	OL 11000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	37	30.000,00	0,00	30,000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	38	1.000,00	0,00	1.000/00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO JURIDICA	DA 39	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	40	58.000,00	0,00	58.000,00
	Т	otais da Classificação	1.246.000,00	0,00	1.246.000,00
		Totais da Subunidade	1.251.000,00	0,00	1.251.000,00
Subunidade: 0	2.01.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
02.01.04.04.244	1.0059.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS I	MATERIAL PERMANEN	TE		
Código	Descrição	Ficha	Valores O	rçados	Total
Coulgo	Descrição	riciia	Ordinário	Vinculado	Total
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	41	0,00	1.000,00	1.000,00
	T	otais da Classificação	0,00	1.000,00	1.000,00
02.01.04.04.244	4.0059.1327 - MANUTENÇÃO, CONTRUÇÃO E R	EFORMA DO FUNDO SO	CIAL		
Cádina	Descrição	Ficha	Valores O	rçados	Total
Código	Descrição	ricna	Ordinário	Vinculado	Iotai
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	42	0,00	1.000,00	1.000,00
	Т	otais da Classificação	0,00	1.000,00	1.000,00
1.04.04.244	1.0059.2065 - GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE S	OLIDARIEDADE			
C44!	December -	Ficha	Valores O	Valores Orçados	
Código	Descrição	ricna	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00	Material de Consumo	43	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	44	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO JURIDICA	DA 45	0,00	1.000,00	1.000,00
	T	otais da Classificação	0,00	4.000,00	4.000,00
		Totais da Subunidade	0,00	6.000,00	6.000,00
	- A Company of the Co	Totais da Unidade	7.023.000,00	6.000,00	7.029.000,00
Unidade: 02.02	- SECRETARIA DE GOVERNO				
Subunidade: 0	2.02.01 - GABINETE DO SECRETARIO				
02.02.01.04.122	2.0002.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS I	E MATERIAL PERMANEN	TE		
Código	Descrição	Ficha	Valores O	rçados	Total
Codigo	Descrição	riona	Ordinário	Vinculado	1000
90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	46	10.000,00	0,00	10.000,00
	Т	otais da Classificação	10.000,00	0,00	10.000,00
02.02.01.04.122	2.0002.2002 - GABINETE DO SECRETÁRIO				
Código	Descrição	Ficha	Valores O	rçados	Total
codigo	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	47	6.163.000,00	0,00	6.163.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	48	722.000,00	0,00	722.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	49	366.000,00	0,00	366.000,00
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRO PÚBLICO	IO 50	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Cívil	51	1.000,00	0,00	1.000,00
				ADMINISTRATION IN	

300.000,00

480.000,00

1.900.000,00

685.000,00

412.000,00 11.229.000,00

Página: 3 de 22

300.000,00

480.000,00

1.900.000,00

685.000,00

412.000,00

11.229.000,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

3.3.90.30.00

3.3.90.36.00

3.3.90.39.00

3.3.90.40.00

3.3.90.46.00

Material de Consumo

Auxílio Alimentação

**JURIDICA** 

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ

Totais da Classificação

52

53

54

55

56

### 02.02.01.04.122.0002.2537 - POUPATEMPO

B	Flaba	Valores Orçados		
Descrição	ricna	Ordinário	Vinculado	
Material de Consumo	57	10.000,00	0,00	10.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	58	1.000,00	0,00	67 1.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS JURIDICA	OA 59	350.000,00	0,00	350.000,00
Equipamentos e Material Permanente	60	5.000,00	0,00	5.000,00
	Totais da Classificação	366.000,00	0,00	366.000,00
	Totais da Subunidade	11.605.000,00	0,00	11.605.000,00
	Totais da Unidade	11.605.000,00	0,00	11.605.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS JURIDICA Equipamentos e Material Permanente	Material de Consumo 57  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 58  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 59  JURIDICA 59  Equipamentos e Material Permanente 60  Totais da Classificação  Totais da Subunidade	Descrição         Ficha         Ordinário           Material de Consumo         57         10.000,00           Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física         58         1.000,00           OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA         59         350.000,00           Equipamentos e Material Permanente         60         5.000,00           Totais da Classificação         366.000,00           Totais da Subunidade         11.605.000,00	Descrição         Ficha         Ordinário         Vinculado           Material de Consumo         57         10.000,00         0,00           Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física         58         1.000,00         0,00           OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA         59         350.000,00         0,00           Equipamentos e Material Permanente         60         5.000,00         0,00           Totais da Classificação         366.000,00         0,00           Totais da Subunidade         11.605.000,00         0,00

	NECONOMINATOR DE LA CONTRACTOR DE LA CON		NY TRANSPORTER STATES	erational personal line	
Unidade: 02.03 -	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
Subunidade: 02	.03.01 - GABINETE DO SECRETARIO				
02.03.01.04.123.	.0011.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL	PERMANEN	TE		
Código	Decavioño	Ficha	Valores Or	rçados	Total
Codigo	Descrição	richa	Ordinário	Vinculado	iotai
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	61	30.000,00	0,00	30.000,00
	Totais da Clas	ssificação	30.000,00	0,00	30.000,00
02.03.01.04.123.	.0011.2058 - GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATI	VA			
$\cap$			Valores O	rçados	
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	62	1.784.000,00	0,00	1.784.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	63	8.586.000,00	0,00	8.586.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	64	676.000,00	0,00	676.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	65	654.000,00	0,00	654.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Cívil	66	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	67	550.000,00	0,00	550,000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	68	390.000,00	0,00	390.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	69	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ	70	5.363.000,00	0,00	5.363.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	71	699.000,00	0,00	699.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	72	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	73	1.000,00	0,00	1.000,00
3-2-90.93.00	Indenizações e Restituições	74	50.000,00	0,00	50.000,00
5.5.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	75	13.528.000,00	0,00	13.528.000,00
	Totais da Cla	ssificação	39.091.000,00	0,00	39.091.000,00
02.03.01.28.843.	.0011.2066 - SERVIÇOS DA DÍVIDA				
		<b>■•</b> < • 0,500	Valores O	rçados	T-1-1
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	76	3.490.000,00	0,00	3.490.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	77	4.194.000,00	0,00	4.194.000,00
	Totais da Cla	ssificação	7.684.000,00	0,00	7.684.000,00

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
	Descrição	richa	Ordinário	Vinculado	Iotal
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	76	3.490.000,00	0,00	3.490.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	77	4.194.000,00	0,00	4.194.000,00
		Totais da Classificação	7.684.000,00	0,00	7.684.000,00

0/11		escrição Ficha	Valores Orçados		Total
Código D	Descrição		Ordinário	Vinculado	Total
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	78	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
		Totais da Classificação	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
		Totais da Subunidade	49.805.000,00	0,00	49.805.000,00
526-4	St. Control of	Totais da Unidade	49.805.000,00	0,00	49.805.000,00

Unidade: 02.04 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

DA CIDADA

### Subunidade: 02.04.01 - GABINETE DO CONTROLADOR

### 02.04.01.04.124.0063.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		
	Descrição		Ordinário	Vinculado	(Clarity)
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	79	5.000,00	0,00	5.000,00
		Totais da Classificação	5.000,00	0,00	5.000,00

### 02.04.01.04.124.0063.2060 - GESTÃO DA CONTROLADORIA

Cádina	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
Código		richa	Ordinário	Vinculado	iotai
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80	516.000,00	0,00	516.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	81	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	82	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Cívil	83	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	84	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	85	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	86	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	87	36.000,00	0,00	36.000,00
	Totais da	Classificação	672.000,00	0,00	672.000,00
	Totals of	la Subunidade	677.000,00	0,00	677.000,00
	Tota	is da Unidade	677.000,00	0,00	677.000,00
TOTAL STREET,	NUMBER OF THE STREET, AND STRE				THE RESIDENCE OF THE PARTY OF T

Unidade: 02.05 - SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURIDICOS

Subunidade: 02.05.01 - GABINETE DO SECRETARIO

### 02.05.01.02.061.0007.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
	Descrição		Ordinário	Vinculado	Total
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	88	5.000,00	0,00	5,000,00
		Totais da Classificação	5.000,00	0,00	5.000,00

a	D	Ficha	Valores Orçados		Total
Código	Descrição		Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	89	2.175.000,00	0,00	2.175.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	90	91.000,00	0,00	91.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	91	181.000,00	0,00	181.000,00
91.13.00	Obrigações Patronais	92	226.000,00	0,00	226.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Cívil	93	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	94	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	95	550.000,00	0,00	550.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	96	110.000,00	0,00	110.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	97	55.000,00	0,00	55.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	98	10.200.000,00	0,00	10.200.000,00
	Totals da	Classificação	13.604.000,00	0,00	13.604.000,00
	Totais d	a Subunidade	13.609.000,00	0,00	13.609.000,00
	Tota	is da Unidade	13.609.000,00	0,00	13.609.000,00

Unidade: 02.06 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subunidade: 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.06.01.08.244.0025.1013 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Código		Descrição	Fishs	Valores Orçados		Total
			Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		99	10.000,00	2.020.000,00	2.030.000,00
			Totais da Classificação	10.000,00	2.020.000,00	2.030.000,00

02.06.01.08.244	.0025.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATER	IAL PERMANEN			SHI DA CIDADE
Código	Descrição	Ficha	Valores Or	çados	Total I
Codigo	beschiyae		Ordinário	Vinculado	125
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100	30.000,00	20.000,00	69 50.000,00
	Totals da	Classificação	30.000,00	20.000,00	50.000,00
02.06.01.08.244	.0025.2003 - GESTÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SO	CIAL			
			Valores Or	rçados	
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1,90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101	6.640.000,00	0,00	6.640.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	102	530.000,00	0,00	530.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	103	534.000,00	0,00	534.000,00
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	104	2.915.000,00	109.000,00	3.024.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Cívil	105	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	106	320.000,00	332.000,00	652.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	107	4.000.000,00	120.000,00	4.120.000,00
3.3.90.36,00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	108	320.000,00	83.000,00	403.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	109	2.400.000,00	171.000,00	2.571.000,00
3_3.90.46.00	Auxílio Alimentação	110	456.000,00	0,00	456.000,00

Subunidade: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

### 02.06.02.08.243.0025.2026 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DIRECIONADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

1122/2002/1122	Descrição	Fiehe	Valores Orçados		Total
Código		Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	112	0,00	200.000,00	200.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	113	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	114	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	115	0,00	10.000,00	10.000,00
	Totais o	a Classificação	0,00	250.000,00	250.000,00
	Totals	da Subunidade	0,00	250.000,00	250.000,00

111

Totais da Classificação

Totais da Subunidade

3.240.000,00 **21.356.000,00** 

21.396.000,00

Samunidade: 02.06.03 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

## U∠.06.03.08.241.0025.1026 -AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Código	<b>5</b>	Elaha	Valores Orçados		Total
	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	116	0,00	20.000,00	20.000,00
		Totais da Classificação	0,00	20.000,00	20.000,00

### 02.06.03.08.241.0025.2044 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

		FI-1	Valores Orçados		Total
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Iotai
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	117	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	118	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	119	0,00	35.000,00	35.000,00
	Totals da	a Classificação	0,00	165.000,00	165.000,00
	Totals	da Subunidade	0,00	185.000,00	185.000,00
STANDARD STAN	Tot	ais da Unidade	21.396.000,00	3.290.000,00	24.686.000,00

Unidade: 02.07 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Subunidade: 02.07.01 - MOBILIDADE URBANA

D

0,00

815.000,00

2.855.000,00

3.240.000,00

22.171.000,00

24.251.000,00

....90.48.00

	.0005.1004	- CONSTRUÇÃO PARQUE LINEAR E MARGI	INAL FLORIANÓP	POLIS		DA CHRAZ
Chiling				Valores O	rçados	
Código		Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	praid
4.4.90.51.00	Obras e I	nstalações	120	200.000,00	0,00	200.000,00
		Totals da	Classificação	200.000,00	0,00	200.000,00
02.07.01.15.451	.0005.1329	- CONSTRUÇÃO DE PONTE ESTAIADA				5
				Valores O	rçados	
Código		Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
4.4.90.51.00	Obras e I	nstalações	121	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
		Totais da	Classificação	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2.07.01.26.451	.0005.1011	- OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E	E RECAPEAMENT	го		
				Valores O	rcados	
Código		Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
1.4.90.51.00	Obras e I	Instalações	122	1.000.000,00	8.500.000,00	9.500.000,00
		Totals da	Classificação	1.000.000,00	8.500.000,00	9.500.000,00
2.07.01.26.451	.0005.1017	- OBRAS PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSIT	0			
				Valores O	rçados	
Código		Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
90.39.00	OUTROS	S SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	123	150.000,00	0,00	150.000,00
	JURIDIC					
			Classificação	150.000,00	0,00	150.000,00
2.07.01.26.451	.0005.1018	- CONSTRUÇÃO DE NOVAS CICLOVIAS				
Código		Descrição	Ficha	Valores O		Total
SC-E-V07/S		Art Carcast Co.	100mm/ra	Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e l	Instalações	124	50.000,00	0,00	50.000,00
			Classificação	50.000,00	0,00	50.000,00
02.07.01.26.451	.0005.1026	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATER	RIAL PERMANEN			
Código		Descrição	Ficha	Valores O		Total
				Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00	Equipam	entos e Material Permanente	125	10.000,00	0,00	10.000,00
		Totals da	Classificação	10.000,00	0,00	10.000,00
19 07 04 9C 4E4						
12.07.01.26.451	.0005.2005	- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE T	RANSIIO E IRA			
Código	.0005.2005	- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE T	Ficha	Valores O		Total
Código		Descrição	Ficha	Valores O Ordinário	Vinculado	
<b>Código</b> 3.1.90.11.00	Vencime	<b>Descrição</b> ntos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Ficha 126	Valores O Ordinário 1.725.000,00	Vinculado 0,00	1.725.000,00
Código 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00	Vencime Obrigaçã	<b>Descrição</b> ntos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ses Patronais	<b>Ficha</b> 126 127	Valores O Ordinário 1.725.000,00 81.000,00	<b>Vinculado</b> 0,00 0,00	1.725.000,00 81.000,00
Código 5.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.91.13.00	Vencime Obrigaçõ Obrigaçõ	<b>Descrição</b> ntos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ses Patronais ses Patronais	Ficha 126 127 128	Valores O Ordinário 1.725.000,00 81.000,00 183.000,00	Vinculado 0,00 0,00 0,00	1.725.000,00 81.000,00 183.000,00
Código 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.91.13.00 3.3.90.14.00	Vencime Obrigaçã Obrigaçã Diárias -	Descrição ntos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil des Patronais des Patronais Cívil	Ficha 126 127 128 129	Valores O Ordinário 1.725.000,00 81.000,00 183.000,00 1.000,00	Vinculado 0,00 0,00 0,00 0,00	1.725.000,00 81.000,00 183.000,00 1.000,00
Código 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.91.13.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00	Vencime Obrigaçã Obrigaçã Diárias - Material	Descrição  ntos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ies Patronais ies Patronais Cívil de Consumo	Ficha 126 127 128 129 130	Valores O Ordinário 1.725.000,00 81.000,00 183.000,00 1.000,00 355.000,00	Vinculado 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.725.000,00 81.000,00 183.000,00 1.000,00 355.000,00
Código 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.91.13.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00	Vencime Obrigaçã Obrigaçã Diárias - Material Outros S	Descrição ntos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil des Patronais des Patronais Cívil	Ficha 126 127 128 129 130 131	Valores O Ordinário 1,725.000,00 81.000,00 183.000,00 1.000,00 355.000,00 155.000,00	Vinculado  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.725.000,00 81.000,00 183.000,00 1.000,00 355.000,00
Código 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.91.13.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	Vencime Obrigaçã Obrigaçã Diárias - Material Outros S OUTROS JURIDIC	Descrição  Intos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ies Patronais ies Patronais Cívil de Consumo erviços de Terceiros - Pessoa Física S SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	Ficha 126 127 128 129 130 131	Valores O Ordinário 1,725.000,00 81.000,00 183.000,00 1.000,00 355.000,00 155.000,00 405.000,00	Vinculado  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	1.725.000,00 81.000,00 183.000,00 1.000,00 355.000,00 405.000,00
Código 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.91.13.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 3.3.90.39.00	Vencime Obrigaçã Obrigaçã Diárias - Material Outros S OUTROS JURIDIC Serviços	Descrição  ntos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ies Patronais ies Patronais Cívil de Consumo erviços de Terceiros - Pessoa Física S SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA A de Tecnologia da Informação e Comunicação P	Ficha  126 127 128 129 130 131 132	Valores O Ordinário 1.725.000,00 81.000,00 183.000,00 1.000,00 355.000,00 405.000,00 2.800.000,00	Vinculado  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	1.725.000,00 81.000,00 183.000,00 1.000,00 355.000,00 405.000,00
Código 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.91.13.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 3.3.90.39.00	Vencime Obrigaçã Obrigaçã Diárias - Material Outros S OUTROS JURIDIC Serviços	Descrição  Intos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ides Patronais Cívil de Consumo erviços de Terceiros - Pessoa Física E SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA A de Tecnologia da Informação e Comunicação P	Ficha  126 127 128 129 130 131 132 133 134	Valores O Ordinário 1.725.000,00 81.000,00 183.000,00 1.000,00 355.000,00 155.000,00 405.000,00 2.800.000,00	Vinculado  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	1.725.000,00 81.000,00 183.000,00 1.000,00 355.000,00 405.000,00 2.800.000,00
Código 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.91.13.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.40.00 3.3.90.40.00 3.3.90.46.00	Vencime Obrigaçã Obrigaçã Diárias - Material d Outros S OUTROS JURIDIC Serviços Auxílio A	Descrição  ntos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ies Patronais ies Patronais Cívil de Consumo erviços de Terceiros - Pessoa Física is SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA A de Tecnologia da Informação e Comunicação P Ilimentação  Totais da	Ficha  126 127 128 129 130 131 132	Valores O Ordinário 1.725.000,00 81.000,00 183.000,00 1.000,00 355.000,00 405.000,00 2.800.000,00	Vinculado  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	1.725.000,00 81.000,00 183.000,00 1.000,00 355.000,00 405.000,00 2.800.000,00
Código 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.91.13.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.40.00 3.3.90.40.00 3.3.90.46.00	Vencime Obrigaçã Obrigaçã Diárias - Material d Outros S OUTROS JURIDIC Serviços Auxílio A	Descrição  Intos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ides Patronais Cívil de Consumo erviços de Terceiros - Pessoa Física E SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA A de Tecnologia da Informação e Comunicação P	Ficha  126 127 128 129 130 131 132 133 134	Valores O Ordinário 1,725.000,00 81.000,00 183.000,00 1.000,00 355.000,00 155.000,00 405.000,00 2.800.000,00 174.000,00 5.879.000,00	Vinculado  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	1.725.000,00 81.000,00 183.000,00 1.000,00 355.000,00 405.000,00
Código 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.91.13.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.40.00 3.3.90.40.00 3.3.90.46.00	Vencime Obrigaçã Obrigaçã Diárias - Material d Outros S OUTROS JURIDIC Serviços Auxílio A	Descrição  ntos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ies Patronais ies Patronais Cívil de Consumo erviços de Terceiros - Pessoa Física is SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA A de Tecnologia da Informação e Comunicação P Ilimentação  Totais da	Ficha  126 127 128 129 130 131 132 133 134	Valores O Ordinário 1.725.000,00 81.000,00 183.000,00 1.000,00 355.000,00 405.000,00 2.800.000,00 174.000,00 5.879.000,00 Valores O	Vinculado  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	1.725.000,00 81.000,00 183.000,00 1.000,00 355.000,00 405.000,00 2.800.000,00
Código 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.91.13.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.40.00 3.3.90.46.00 02.07.01.26.453	Vencime Obrigaçã Obrigaçã Diárias - Material o Outros S OUTROS JURIDIC Serviços Auxílio A	Descrição  Intos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil lies Patronais les Patronais Cívil de Consumo erviços de Terceiros - Pessoa Física E SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA A de Tecnologia da Informação e Comunicação P Ilimentação Totais da - SUBSÍDIOS AO TRANSPORTE COLETIVO Descrição	Ficha  126 127 128 129 130 131 132 133 134 1 Classificação	Valores O Ordinário 1,725.000,00 81.000,00 183.000,00 1.000,00 355.000,00 155.000,00 405.000,00 2.800.000,00 174.000,00 5.879.000,00	Vinculado  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	1.725.000,00 81.000,00 183.000,00 1.000,00 355.000,00 405.000,00 2.800.000,00 174.000,00
Código 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.91.13.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.40.00 3.3.90.46.00 02.07.01.26.453	Vencime Obrigaçã Obrigaçã Diárias - Material o Outros S OUTROS JURIDIC Serviços Auxílio A	Descrição  Intos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil lies Patronais les Patronais Cívil de Consumo erviços de Terceiros - Pessoa Física S SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA A de Tecnologia da Informação e Comunicação P Ilimentação Totais da - SUBSÍDIOS AO TRANSPORTE COLETIVO Descrição S SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	Ficha  126 127 128 129 130 131 132 133 134 1 Classificação	Valores O Ordinário 1.725.000,00 81.000,00 183.000,00 1.000,00 355.000,00 405.000,00 2.800.000,00 174.000,00 5.879.000,00 Valores O	Vinculado  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	1.725.000,00 81.000,00 183.000,00 1.000,00 355.000,00 405.000,00 2.800.000,00 174.000,00
Código 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.91.13.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.40.00 3.3.90.46.00 02.07.01.26.453	Vencime Obrigaçã Obrigaçã Diárias - Material Outros S OUTROS JURIDIC Serviços Auxílio A	Descrição  Intos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil lies Patronais les Patronais Cívil de Consumo erviços de Terceiros - Pessoa Física E SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA A de Tecnologia da Informação e Comunicação P Ilimentação Totais da - SUBSÍDIOS AO TRANSPORTE COLETIVO Descrição E SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA A	Ficha  126 127 128 129 130 131 132 133 134 1 Classificação  Ficha	Valores O Ordinário  1.725.000,00 81.000,00 183.000,00 1.000,00 355.000,00 405.000,00 2.800.000,00 174.000,00 5.879.000,00 Valores O Ordinário	Vinculado  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	1.725.000,00 81.000,00 183.000,00 1.000,00 355.000,00 405.000,00 2.800.000,00 174.000,00 5.879.000,00

			Totais da Unidade	14.289.000,00	9.500.000,00	23.789.000,00
Unidade: 02.08	- SECRETARIA D	E DESENVOLVIMENTO ECONÔ				SHON FIGAGE
		E DO SECRETARIO				
02.08.01.12.364	J.0012.2039 - GE	STÃO DO PROUNI MUNICIPAL				
				Valores O	rçados	19 - F
Código		Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.39.00	OUTROS SER	VIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	DA 136	3.500,000,00	0,00	3.500.000,00
	JURIDICA	т	otais da Classificação	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
02.08.01.22.363	1.0076.2030 - GE	STÃO DAS ATIVIDADES DE PR		123		
	1000			Valores O	rcados	
Código		Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.39.00	OUTROS SER	VIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	DA 137	1.200.000,00	0,00	1.200.000.00
	JURIDICA	<u></u>				
			otais da Classificação	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
02.08.01.22.661	.0032.1026 - AQ	UISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS I	E MATERIAL PERMANEN			
Código		Descrição	Ficha	Valores O		Total
4.4.90.52.00		- Material Decreases	138	Ordinário	Vinculado 0.00	10 000 0
4.4.50.32.00	Equipamentos	e Material Permanente	otais da Classificação	10.000,00 <b>10.000,00</b>	0,00	10.000,0
02.08.01.22.661	0022 2020 GE	' STÃO DAS ATIVIDADES DE PR	5		0,00	10.000,0
02.00.01.22.001	.0032.2030 - GE	STAO DAS ATTVIDADES DE FR	OMOÇAO IND. E COMER	Valores O	reades	
Código		Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00	Vencimentos e	Vantagens Fixas - Pessoal Civil	139	1.348.000.00	0.00	1.348.000,0
3.1.90.13.00	Obrigações Pa		140	79.000,00	0,00	79.000,0
3.1.91.13.00	Obrigações Pa		141	129.000,00	0,00	129.000,0
3.3.50.39.00	OUTROS SER JURIDICA	VIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	DA 142	107.000,00	0,00	107.000,0
3.3.90.14.00	Diárias - Cívil		143	1.000,00	0,00	1.000,0
3.3.90.30.00	Material de Cor	nsumo	144	60.000,00	0,00	60.000,0
3,3,90,36,00	Outros Serviço	s de Terceiros - Pessoa Física	145	130.000,00	0,00	130.000,0
3.3.90.39.00	OUTROS SER JURIDICA	VIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	DA 146	600.000,00	0,00	600.000,0
3.3.90.46.00	Auxilio Aliment	ação	147	70.000,00	0,00	70.000,0
		1	otais da Classificação	2.524.000,00	0,00	2.524.000,0
7	Totais da Subunidade		Totais da Subunidade	7.234.000,00	0,00	7.234.000,0
Jack Harris			Totais da Unidade	7.234.000,00	0,00	7.234.000,00
Unidade: 02.09	- SECRETARIA D	E EDUCAÇÃO				No.
Subunidade: 0	2.09.01 - EDUCAÇ	ÃO INFANTIL - CRECHE				
02.09.01.12.365	5.0013.1013 - CO	NSTRUÇÕES, REFORMAS E AI	MPLIAÇÕES DOS PRÓPR	IOS MUNICIPAIS		
Código	Código Descrição Ficha		Valores Orçados		Total	
Coalgo		Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
4.4.90.51.00	Obras e Instala	ições	148	10.000,00	0,00	10.000,0
			otais da Classificação	10.000,00	0,00	10.000,0
02.09.01.12.365	5.0013.1026 - AQ	UISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	E MATERIAL PERMANEN	TE		
Código	Descrição		Ficha	Valores Orçados		Total
		- XACCO - XC COOK		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00	Equipamentos	e Material Permanente	149	10,000,00	250.000,00	260.000,0
		7	otais da Classificação	10.000,00	250.000,00	260.000,0

 02.09.01.12.365.0013.2068 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

 Código
 Descrição
 Ficha
 Valores Orçados Ordinário
 Total

 3.1.90.11.00
 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
 150
 4.586.000,00
 0,00
 4.586.000,00

Emissão: FERNANDO ALBERTO DE MORAES 21-09-2023 10:56:08

Página: 8 de 22

3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	152	2.978.000,00	0,00	2.978,000,00
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	153	15.350.000,00	0,00	15,850,000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Cívil	154	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	155	800.000,00	200.000,00	1.000.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	156	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	157	800.000,00	200.000,00	1.000.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	158	2.955.000,00	0,00	2.955.000,00
	Totais da	Classificação	28.291.000,00	400.000,00	28.691.000,00
	Totals o	ia Subunidade	28.311.000,00	650.000,00	28.961.000,00
Subunidade: 02	2.09.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA				
02.09.02.12.365	.0013.1013 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇ	ÕES DOS PRÓPR	IOS MUNICIPAIS		
Cádina	Descrição	Ficha	Valores O	rçados	Total
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	159	10.000,00	0,00	10.000,00
	Totais da	Classificação	10.000,00	0,00	10.000,00
02.09.02.12.365	.0013.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATEI	RIAL PERMANEN	TE		
Código	Descrição	Ficha	Valores O	rçados	Total
NV 180 SHEET VALUE TO SHEET		0.00	Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	160	10.000,00	50.000,00	60.000,00
		Classificação	10.000,00	50.000,00	60.000,00
02.09.02.12.365	.0013.2069 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ	ESCOLA			
Código	Descrição	Ficha	Valores O		Total
3 1 00 11 00	V	101	Ordinário	Vinculado	1 500 000 00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigações Patronais	161 162	1.590.000,00	0,00	1.590.000,00 606.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	163	1.512.000,00	0.00	1.512.000,00
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	164	1.166.000,00	0,00	1.166.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Cívil	165	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	166	800.000,00	200.000,00	1.000.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	167	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	168	800.000,00	200.000,00	1.000.000,00
.90.46.00	Auxílio Alimentação	169	1.134.000,00	0,00	1.134.000,00
	Totals da	Classificação	7.619.000,00	400.000,00	8.019.000,00
	Totals	da Subunidade	7.639.000,00	450.000,00	8.089.000,00
	2.09.03 - ENSINO FUNDAMENTAL				and approximation in
02.09.03.12.361	1.0014.1005 - CONTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORM	AS DO ENSINO F	UNDAMENTAL		
Código	Descrição	Ficha	Valores O Ordinário	rçados Vinculado	Total
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	170	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.30.31.00	1 3P/ = 1 5 N	a Classificação	10.000,00	0,00	
02 09 03 12 361	1.0014.1006 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			-,	,
02.00.00.12.001	and the second s		Valores O	rçados	
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	171	1.000,00	0,00	1.000,00
	d Att	a Classificação	1.000,00	0,00	1.000,00
02.09.03.12.361	1.0014.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATE	RIAL PERMANEN	TE		
			Valores O	rçados	↑ Total
Código	Descrição	Ficha			

Emissão: FERNANDO ALBERTO DE MORAES 21-09-2023 10:56:08

Planejamento de Governo

Página: 9 de 22

Totais da Classificação

# 02.09.03.12.361.0014.2061 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

0.6-11	Description	Fishs	Valores Orçados			
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	173	7.609.000,00	0,00	7.609.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	174	1.877.000,00	0,00	1.877.000,00	
3.1.91,13.00	Obrigações Patronais	175	4.200.000,00	0,00	4.200.000,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO JURIDICA	PA 176	650.000,00	0,00	650.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Cívil	177	1.000,00	0,00	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	178	2.900.000,00	450.000,00	3.350.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	179	300.000,00	0,00	300.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO JURIDICA	A 180	3.600.000,00	800.000,00	4.400.000,00	
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	181	3.691.000,00	0,00	3.691.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	182	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	183	552.000,00	0,00	552.000,00	
	т	otais da Classificação	26.930.000,00	1.250.000,00	28.180.000,00	
		Totais da Subunidade	26.951.000,00	1.550.000,00	28.501.000,00	

unidade: 02.09.04 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

### 02.09.04.12.366.0016.2081 - GESTÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
Codigo	Descrição	richa	Ordinário	Vinculado	Iotai
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	184	103.000,00	0,00	103.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	185	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	186	115.000,00	0,00	115.000,00
3.3.90,46.00	Auxílio Alimentação	187	83.000,00	0,00	83.000,00
		Totais da Classificação	302.000,00	0,00	302.000,00
		Totais da Subunidade	302.000,00	0,00	302.000,00

Subunidade: 02.09.05 - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE

### 02.09.05.12.367.0017.2082 - GESTÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Ctdina	Decades	Flaba	Valores Orçados		Total
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
2 90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civi	I 188	147.000,00	0,00	147.000,00
5.1.90.13.00	Obrigações Patronais	189	482.000,00	0,00	482.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	190	251.000,00	0,00	251.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	191	387.000,00	0,00	387.000,00
		Totais da Classificação	1.267.000,00	0,00	1.267.000,00
		Totais da Subunidade	1.267.000,00	0,00	1.267.000,00

Subunidade: 02.09.06 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS

### 02.09.06.12.361.0018.2077 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS

04-11	Baranta Ka	Ficha	Valores Orçados		Total
Código	Descrição	richa	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civi	192	4.968.000,00	0,00	4.968.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	193	282.000,00	0,00	282.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	194	593.000,00	0,00	593.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	195	791.000,00	0,00	791.000,00
		Totais da Classificação	6.634.000,00	0,00	6.634.000,00
		Totais da Subunidade	6.634.000,00	0,00	6.634.000,00

Subunidade: 02.09.07 - TRANSPORTE ESCOLAR

0	2		Valores Or	çados	1
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Potal
3,90,39,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	196	5.000.000,00	2.387.000,00	7.387.000,00
		da Classificação	5.000.000,00	2.387.000,00	7.387.000,00
.09.07.12.365.	0020.2041 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPOI	RTE ESCOLAR			
0/11			Valores Or	çados	
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	197	2.000.000,00	512.000,00	2.512.000,00
	Totais	da Classificação	2.000.000,00	512.000,00	2.512.000,00
	Totals	da Subunidade	7.000.000,00	2.899.000,00	9.899.000,00
ıbunidade: 02	.09.08 - FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLV	/IMENTO DA EDUC	AÇÃO BÁSICA		
.09.08.12.361.	0015.2036 - GESTÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL	- MAGISTERIO			
Código	Descrição	Ficha	Valores Or	çados	Total
DESCRIPTION DOMESTS			Ordinário	Vinculado	
1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	198	0.00	32.180.000,00	32.180.000,00
1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	199 da Classificação	0,00	527.000,00 <b>32.707.000,00</b>	527.000,00 <b>32.707.000,0</b> 0
, . , 00 00 12 265	.0015.2072 - FUNDEB - INFANTIL - CRECHE - MAGIST		0,00	32.707.000,00	32.707.000,00
.09.08.12.365.	0015.2072 - FUNDEB - INFANTIL - CRECHE - MAGIS	IERIO	Valores O	cados	
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200	0,00	16.472.000,00	16.472.000,00
	Totais	da Classificação	0,00	16.472.000,00	16.472.000,00
2.09.08.12.365	.0015.2074 - FUNDEB - INFANTIL - PRÉ ESCOLA - MA	AGISTÉRIO			
	Descrição	Fishs	Valores O	çados	Total
0 ( 11		Ficha	0 11 6 1 -	Vinculado	Total
Código	Descrição		Ordinário		
10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	201	0,00	12.279.000,00	
1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Totais	201 da Classificação	0,00 <b>0,00</b>	12.279.000,00 12.279.000,00	
1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	201 da Classificação	0,00 <b>0,00</b> DS-EJA	12.279.000,00	
1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Totais	201 da Classificação	0,00 0,00 DS-EJA Valores O	12.279.000,00 çados	
1.90.11.00 2.09.08.12.366 Código	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Totais  .0015.2534 - GESTÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO DE  Descrição	201 da Classificação JOVENS E ADULTO Ficha	0,00 0,00 OS-EJA Valores On Ordinário	12.279.000,00 çados Vinculado	12.279.000,00 Total
1,90.11,00 2,09.08.12.366 Código	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Totais  .0015.2534 - GESTÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO DE  Descrição  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	201 da Classificação JOVENS E ADULTO Ficha 202	0,00 0,00 OS-EJA Valores Or Ordinário 0,00	12.279.000,00 cçados Vinculado 803.000,00	12.279.000,00  Total  803.000,00
1,90.11.00 2.09.08.12.366 Código 1,90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Totais  .0015.2534 - GESTÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO DE  Descrição  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Totais	201 da Classificação JOVENS E ADULTO Ficha 202 da Classificação	0,00 0,00 OS-EJA Valores On Ordinário	12.279.000,00 çados Vinculado	12.279.000,00 12.279.000,00  Total  803.000,00 803.000,00
1,90,11,00 2,09,08,12,366 Código	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Totais  .0015.2534 - GESTÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO DE  Descrição  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	201 da Classificação JOVENS E ADULTO Ficha 202 da Classificação	0,00 0,00 OS-EJA Valores On Ordinário 0,00 0,00	12.279.000,00 cçados Vinculado 803.000,00 803.000,00	12.279.000,00  Total  803.000,00
1.90.11.00 2.09.08.12.366 Código	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Totais  .0015.2534 - GESTÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO DE  Descrição  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Totais	201 da Classificação JOVENS E ADULTO Ficha 202 da Classificação	0,00 0,00 OS-EJA Valores Or Ordinário 0,00	12.279.000,00 cçados Vinculado 803.000,00 803.000,00	12.279.000,00  Total  803.000,00
1.90.11.00 2.09.08.12.366. Código 1.90.11.00 2.09.08.12.367.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Totais  .0015.2534 - GESTÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO DE  Descrição  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Totais  .0015.2533 - GESTÃO DO FUNDEB- EDUCAÇÃO ESP	201 da Classificação JOVENS E ADULTO Ficha 202 da Classificação	0,00 0,00 OS-EJA Valores Of Ordinário 0,00 0,00 Valores Of	12.279.000,00 rçados Vinculado 803.000,00 803.000,00	Total 803.000,00 803.000,00
1.90.11.00 2.09.08.12.366. Código 1.90.11.00 2.09.08.12.367.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Totais  .0015.2534 - GESTÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO DE  Descrição  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Totais  .0015.2533 - GESTÃO DO FUNDEB- EDUCAÇÃO ESP  Descrição  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	201 da Classificação JOVENS E ADULTO Ficha 202 da Classificação PECIAL Ficha	0,00 0,00 OS-EJA Valores Of Ordinário 0,00 0,00 Valores Of Ordinário	12.279.000,00 cçados Vinculado 803.000,00 803.000,00	Total 803.000,00 803.000,00
1.90.11.00 2.09.08.12.366 Código 1.90.11.00 2.09.08.12.367 Código	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Totais  .0015.2534 - GESTÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO DE  Descrição  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Totais  .0015.2533 - GESTÃO DO FUNDEB- EDUCAÇÃO ESP  Descrição  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Totais	201 da Classificação JOVENS E ADULTO Ficha 202 da Classificação ECIAL Ficha 203	0,00 0,00 OS-EJA Valores Or Ordinário 0,00 0,00 Valores Or Ordinário 0,00	12.279.000,00 rçados Vinculado 803.000,00 803.000,00 rçados Vinculado 3.139.000,00	Total  803.000,00  803.000,00  Total  3.139.000,00
1,90.11.00 2,09.08.12.366 Código 1,90.11.00 2,09.08.12.367 Código 1,90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Totais  .0015.2534 - GESTÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO DE  Descrição  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Totais  .0015.2533 - GESTÃO DO FUNDEB- EDUCAÇÃO ESP  Descrição  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Totais	201 da Classificação JOVENS E ADULTO Ficha 202 da Classificação PECIAL Ficha 203 da Classificação	0,00 0,00 OS-EJA Valores Of Ordinário 0,00 0,00 Valores Of Ordinário 0,00 0,00 0,00	12.279.000,00 rçados Vinculado 803.000,00 803.000,00 rçados Vinculado 3.139.000,00 3.139.000,00	Total  803.000,00  803.000,00  Total  3.139.000,00  3.139.000,00
1,90.11.00 2,09.08.12.366 Código 1,90.11.00 2,09.08.12.367 Código 1,90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Totais  .0015.2534 - GESTÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO DE  Descrição  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Totais .0015.2533 - GESTÃO DO FUNDEB- EDUCAÇÃO ESP  Descrição  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Totais Totais	201 da Classificação JOVENS E ADULTO Ficha 202 da Classificação PECIAL Ficha 203 da Classificação s da Subunidade	0,00 0,00 OS-EJA Valores Of Ordinário 0,00 0,00 Valores Of Ordinário 0,00 0,00 0,00	12.279.000,00 rçados Vinculado 803.000,00 803.000,00 rçados Vinculado 3.139.000,00 3.139.000,00	Total  803.000,00  803.000,00  Total  3.139.000,00  3.139.000,00
1.90.11.00  2.09.08.12.366  Código  1.90.11.00  2.09.08.12.367  Código  1.90.11.00  ubunidade: 02 2.09.09.12.306	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Totais  .0015.2534 - GESTÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO DE  Descrição  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Totais .0015.2533 - GESTÃO DO FUNDEB- EDUCAÇÃO ESP  Descrição  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Totais Totais .0019.2040 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTA	201 da Classificação JOVENS E ADULTO Ficha 202 da Classificação PECIAL Ficha 203 da Classificação s da Subunidade	0,00 0,00 0S-EJA Valores Of 0,00 0,00 Valores Of Ordinário 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Valores Of Valores Of Ordinário	12.279.000,00 rçados Vinculado 803.000,00 803.000,00 rçados Vinculado 3.139.000,00 3.139.000,00	Total  803.000,000  803.000,000  Total  3.139.000,000  3.139.000,000
1,90.11.00  2,09.08.12.366  Código 1,90.11.00  2,09.08.12.367  Código 1,90.11.00  ubunidade: 02 2,09.09.12.306	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Totais  .0015.2534 - GESTÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO DE  Descrição  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Totais .0015.2533 - GESTÃO DO FUNDEB- EDUCAÇÃO ESP  Descrição  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Totais .0019.2040 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTA  Descrição	201 da Classificação JOVENS E ADULTO Ficha 202 da Classificação ECIAL Ficha 203 da Classificação s da Subunidade AÇÃO ESCOLAR Ficha	0,00 0,00 OS-EJA  Valores Of 0,00 0,00 Valores Of Ordinário 0,00 0,00 0,00 0,00 Valores Of Ordinário	12.279.000,00 rçados Vinculado 803.000,00 803.000,00 rçados Vinculado 3.139.000,00 65.400.000,00	Total  803.000,00  803.000,00  Total  3.139.000,00  3.139.000,00  Total
1,90.11.00 2,09.08.12.366 Código 1,90.11.00 2,09.08.12.367 Código 1,90.11.00 ubunidade: 02 2,09.09.12.306	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Totais  .0015.2534 - GESTÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO DE  Descrição  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Totais .0015.2533 - GESTÃO DO FUNDEB- EDUCAÇÃO ESP  Descrição  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Totais Totais .009.09 - MERENDA ESCOLAR .0019.2040 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTA  Descrição  Material de Consumo	201 da Classificação JOVENS E ADULTO Ficha 202 da Classificação ECIAL Ficha 203 da Classificação s da Subunidade	0,00 0,00 0S-EJA Valores Of 0,00 0,00 Valores Of Ordinário 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Valores Of Valores Of Ordinário	12.279.000,00 rçados Vinculado 803.000,00 803.000,00 rçados Vinculado 3.139.000,00 3.139.000,00	Total  803.000,00  803.000,00  Total  3.139.000,00  3.139.000,00  65.400.000,00



02.09.10.12.362	2.0021.2037 - GESTÃO DO ENSINO MÉDIO				
Código	Parania -	Ficha	Valores O	rçados	
Codigo	Descrição	richa	Ordinário	Vinculado	Dia
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	205	2.000.000,00	9.000,00	2.009.000,0
		da Classificação	2.000.000,00	9.000,00	2.009.000,0
	Total	s da Subunidade	2.000.000,00	9.000,00	2.009.000,0
Subunidade: 02	2.09.11 - ENSINO SUPERIOR				
02.09.11.12.364	1.0022.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT	ERIAL PERMANEN	TE		
			Valores O	rçados	
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	206	1.000,00	0,00	1.000,0
	Totais	da Classificação	1.000,00	0,00	1.000,0
02.09.11.12.364	.0022.2038 - GESTÃO DO ENSINO SUPERIOR				
0202020000		1227 0	Valores O	rçados	
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	207	2.500,000,00	0,00	2.500.000,0
	JURIDICA	da Classificação		0,00	2.500.000,0
<u> </u>		da Ciassificação	2.500.000,00	0,00	2.500.000,0
. 9.11.12.364	I.0022.2071 - UNIVESP				
Código	Descrição	Ficha	Valores O Ordinário	rçados Vinculado	Total
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	208	131.000.00	0,00	131.000,0
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	209	1.000,00	0.00	1.000,0
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	210	21.000,00	0,00	21.000,0
3.3.90.14.00	Diárias - Cívil	211	1.000,00	0,00	1.000,0
3.3.90.30.00	Material de Consumo	212	1.000,00	0,00	1.000,0
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	213	1.000,00	0,00	1.000,0
3.3.90.46.00	JURIDICA	200	The Testing of the	111/10 V 100/10	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	214	15.000,00 171.000,00	0,00 <b>0,00</b>	15.000,0 171.000,0
		da Classificação s da Subunidade	STORES COL PART		2.672.000,0
TA CONSTRUCTION			2.672.000,00	0,00	northern versit in
2.000 TES		otais da Unidade	82.861.000,00	78.758.000,00	161.619.000,0
	- SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER				Section of A
	2.10.01 - GABINETE DO SECRETARIO				
02.10.01.27.812	2.0023.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT	ERIAL PERMANEN			
Código	Descrição	Ficha	Valores O Ordinário	rçados Vinculado	Total
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	215	10.000,00	0,00	10.000,0
4.4.50.52.00	7. V.	da Classificação	10.000,00	0,00	10.000,0
02 40 04 27 842	2.0023.1328 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO			12.0	2-25-1941-2
ESPORTE, CAN	MPOS DE FUTEBOL, QUADRAS DOS PARQUES E PRA	ÇAS E CENTROS E	SPORTIVOS DE LA	ZER	OMPOIOU DE
Código	Descrição	Ficha	Valores O	rçados	Total
Coulgo	Descrição	Tiona	Ordinário	Vinculado	10141
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	216	50.000,00	700.000,00	750.000,0
	Totals	da Classificação	50.000,00	700.000,00	750.000,0
02.10.01.27.812	2.0023,2009 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES				
Código	Descrição	Ficha	Valores O	rçados	Total
	500.1940		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	217	0,00	1.000,00	1.000,0
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	218	0,00	2.000,00	2.000,0
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	219	0,00	3.000,00	3.000,0
				/	1

Página: 12 de 22

220

Totais da Classificação

0,00

4.000,00 **10.000,00**  4,000,00 0.000,00

### 02.10.01.27.812.0023.2023 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

			19421 60	20	46	
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total	
Codigo	Descrição	ricia	Ordinário	Vinculado	10141	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	221	3.579.000,00	0,00	3.579.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	222	245.000,00	0,00	245.000,00	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	223	285.000,00	0,00	285.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Cívil	224	1.000,00	0,00	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	225	700.000,00	0,00	700.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportiva Outras	s e 226	10.000,00	0,00	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	227	450.000,00	0,00	450.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	228	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	229	298.000,00	0,00	298.000,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	230	150.000,00	0,00	150.000,00	
	Totals	la Classificação	7.718.000,00	0,00	7.718.000,00	
	Totals	da Subunidade	7.778.000,00	710.000,00	8.488.000,00	
	To	tais da Unidade	7.778.000,00	710.000,00	8.488.000,00	

Unidade: 02.11 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Subunidade: 02.11.01 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

### 02.11.01.18.541.0010.1013 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Cédian	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	231	5.000,00	0,00	5.000,00
		Totais da Classificação	5,000,00	0,00	5.000,00

### 02.11.01.18.541.0010.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ofallar	Decembra	Flaha	Valores Orçados		Total
Código	Descrição	Ficha	Ficha Ordinário Vinculado	Vinculado	iotai
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	232	10.000,00	0,00	10.000,00
		Totais da Classificação	10.000,00	0,00	10.000,00

### 02.11.01.18.541.0010.2027 - GESTÃO DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Ctdine	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	233	2.977.000,00	0,00	2.977.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	234	103.000,00	0,00	103.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	235	306.000,00	0,00	306.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Cívil	236	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	237	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	238	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	239	1.500.000,00	25.000,00	1.525.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	240	193.000,00	0,00	193.000,00
	Totai	s da Classificação	5.141.000,00	25.000,00	5.166.000,00
	Tota	ais da Subunidade	5.156.000,00	25.000,00	5.181.000,00

Subunidade: 02.11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

### 02.11.02.18.541.0010.2033 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

			Valores Orçados		Total
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	iotai
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	241	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	242	0,00	1.000,00	1.000,00

0

	Totais da Classificação	0,00	2.000,00	2.000,00
	Totais da Subunidade	0,00	2.000,00	2.000,00
.03 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA				
	E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRI	IOS MUNICIPAIS		
			çados	Tatal TIL
Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total T
Obras e Instalações	243	300.000,00	0,00	300.000,00
	Totais da Classificação	300.000,00	0,00	300.000,00
10.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENT	OS E MATERIAL PERMANEN	TE		
Basaria -	Floha	Valores Or	çados	Total
Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
Equipamentos e Material Permanente	244	100,000,00	0,00	100.000,00
	Totais da Classificação	100.000,00	0,00	100.000,00
10.2078 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE	E ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Ĭ.		
<b>=</b>	PLA	Valores Or	çados	Total
Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	Civil 245	4.137.000,00	00,0	4.137.000,00
Obrigações Patronais	246	225.000,00	0,00	225.000,00
Obrigações Patronais	247	337.000,00	0,00	337.000,00
Diárias - Cívil	248	1.000,00	0,00	1.000,00
Material de Consumo	249	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
The state of the s		30,000,00	0,00	30.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE JURIDICA	ESSOA 251	9.500.000,00	0,00	9.500.000,00
Auxílio Alimentação	252	444.000,00	0,00	444.000,00
	Totais da Classificação	21.174.000,00	0,00	21.174.000,00
010.1008 - CONSTRUÇÃO ETA 06				
		Valores Or	rçados	Total
Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
Obras e Instalações	253	10.000,00	0,00	10.000,00
	Totais da Classificação	10.000,00	0,00	10.000,00
	Totais da Subunidade	21.584.000,00	0,00	21.584.000,00
1.04 - DEPARTAMENTO DE ESGOTO			il american	
010.1013 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS	E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPR	RIOS MUNICIPAIS		
	Fishs	Valores O	rçados	Total
Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
Obras e Instalações	254	400.000,00	0,00	400.000,00
	Totais da Classificação	400.000,00	0,00	400.000,00
010.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENT	TOS E MATERIAL PERMANEN	ITE		
Deseriese	Fichs	Valores O	rçados	Total
Descrição	riciia	Ordinário	Vinculado	
Equipamentos e Material Permanente	255	100.000,00	0,00	100.000,00
Equipamentos e Material Fermanente			0,00	100.000,00
	Descrição  Obras e Instalações  10.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENT Descrição  Equipamentos e Material Permanente  10.2078 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE Descrição  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal o Obrigações Patronais Obrigações Patronais Diárias - Cívil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisio OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - Pe JURIDICA Auxilio Alimentação  Otras e Instalações  1.04 - DEPARTAMENTO DE ESGOTO Descrição  Obras e Instalações  Obras e Instalações  Obras e Instalações  Otras e Instalações  Otras e Instalações	Descrição Ficha  Obras e Instalações 243  Totais da Classificação  10.1026 -AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN  Descrição Ficha  Descrição Ficha  Equipamentos e Material Permanente 244  Totais da Classificação  10.2078 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  Obrigações Patronais 246  Obrigações Patronais 247  Diárias - Cívil 248  Material de Consumo 249  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 250  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 251  JURIDICA Auxilio Alimentação 252  Totais da Classificação  10.1008 - CONSTRUÇÃO ETA 06  Descrição Ficha  Obras e Instalações 254  Totais da Classificação  Totais da Classificação	10.1013	10.1013   CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPALS

Valores Orçados Total Ficha Descrição Código Ordinário Vinculado 3.166.000,00 3.166.000,00 0,00 256 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 0,00 128.000,00 128.000,00 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 257 266.000,00 0,00 266.000,00 3.1.91.13.00 258 Obrigações Patronais 1.000,00 3.3.90.14.00 Diárias - Cívil

259 1.000,00 0,00 260 5.500.000,00 0,00



5.500.000,00

Material de Consumo

3.3.90.30.00

		Totais da Unidade	43.369.000,00	27.000,00	43.396.000,00
		Totals da Subunidade	16.629.000,00	0,00	16.629.000,00
	Т	Totais da Classificação		0,00	16.129.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	263	326.000,00	0,00	326.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO JURIDICA	DA 262	6.700.000,00	0,00	6.700.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	261	42.000,00	0,00	42,000,00

Unidade: 02.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Subunidade: 02.12.01 - OBRAS E SERVIÇOS

02.12.01.15.452.0024.1006 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Cédina	Deseriere	Ficha	Valores Orçados		Total	
Código Descrição		FIGNA	Ordinário	Vinculado	Total	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	264	1.000,00	0,00	1.000,00	
		Totais da Classificação	1.000,00	0,00	1.000,00	

02.12.01.15.452.0024.1010 - CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CANTEIROS CENTRAIS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

Código	D	Fishs	valores Orçados		Total
	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Iotal
4,4,90.51.00	Obras e Instalações	265	100.000,00	0,00	100.000,00
		Totais da Classificação	100.000,00	0,00	100.000,00

### 02.12.01.15.452.0024.1011 - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO

C + 41		Danada E.	Ficha	Valores Orçados		Total
Código	ódigo Descrição		Ficha	Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		266	1.500.000,00	1.000.000,00	2.500.000,00
			Totais da Classificação	1.500.000,00	1.000.000,00	2.500.000,00

### 02.12.01.15.452.0024.1013 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Código Descrição		Danadaša		Valores Orçados		Total
	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		267	50.000,00	0,00	50.000,00
			Totais da Classificação	50,000,00	0,00	50.000,00

### 02.12.01.15.452.0024.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0441	Código Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
Codigo			Ordinário	Vinculado	Total
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	268	111.000,00	0,00	111.000,00
( )		Totais da Classificação	111.000,00	0,00	111.000,00

# 02.12.01.15.452.0024.2024 - GESTÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, INSTALAÇÕES PÚBLICAS E SERVIÇOS

	B	Fish	Valores Orçados		Total
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Iotai
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	269	7.348.000,00	0,00	7.348.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	270	704.000,00	0,00	704.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	271	566.000,00	0,00	566.000,00
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	272	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Cívil	273	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	274	1.728.000,00	0,00	1.728.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	275	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	276	10.000.000,00	0,00	10,000.000,00
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	277	621.000,00	0,00	621.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	278	5.000,00	0,00	5.000,00
	Totais da	Classificação	35.013.000,00	0,00	35.013.000,00

2

### 02.12.01.15.452.0024.2047 - RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA Valores Orçados Ficha Descrição Código Vinculado Ordinário OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA 3.3.90.39.00 0.00 10.000.000,00 10.000.000.00 279 JURIDICA 0.00 10.000.000,00 10.000.000.00 Totais da Classificação 02.12.01.25.451.0024.1012 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA Valores Orcados Total Descrição Ficha Código Vinculado Ordinário 5.105.000.00 5.100.000.00 280 5.000.00 4.4.90.51.00 Obras e Instalações Totais da Classificação 5.100.000,00 5,105,000,00 5.000.00 02.12.01.25.752.0024.2536 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA Valores Orçados Total Ficha Descrição Código Vinculado Ordinário **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA** 3.3.90.39.00 0.00 5.120.000,00 5.120.000,00 281 **JURIDICA** Totais da Classificação 0,00 5.120.000,00 5.120.000.00 Totais da Subunidade 51.900.000.00 6.100.000,00 58,000,000,00 6.100.000,00 58,000,000,00 Totais da Unidade 51,900,000,00 Jade: 02.13 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO Subunidade: 02.13.01 - GABINETE DO SECRETARIO 02.13.01.15.451.0008.1007 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES Valores Orçados Total Ficha Descrição Código Ordinário Vinculado 1.000.00 1.000.00 0.00 282 4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis Totais da Classificação 1.000,00 0,00 1.000,00 02.13.01.15.451.0008.1013 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS Valores Orçados Total Ficha Descrição Código Ordinário Vinculado 1.000,00 0.00 283 1.000,00 4.4.90.51.00 Obras e Instalações 0,00 1.000,00 Totais da Classificação 1.000,00 02.13.01.15.451.0008.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Valores Orçados Total Código Descrição Ficha Ordinário Vinculado 20.000,00 20.000.00 0.00 Equipamentos e Material Permanente 284 4.+.90.52.00 20.000,00 0.00 20.000,00 Totais da Classificação 02.13.01.15.451.0008.2008 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO Valores Orçados Total Ficha Descrição Código Minardada 0

	100000 Carlo		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	285	2.789.000,00	0,00	2.789.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	286	158.000,00	0,00	158.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	287	245.000,00	0,00	245.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Cívil	288	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	289	64.000,00	0,00	64.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	290	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/ JURIDICA	291	790.000,00	0,00	790.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	292	167.000,00	0,00	167.000,00
	To	tais da Classificação	4.276.000,00	0,00	4.276.000,00

02.13.01.16.482.0008.1009 - PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA HABITAÇÕES POPULARES

Valores Orçados Ficha Descrição Código Ordinário Vinculado

Total

Página: 16 de 22

,00,000,00

0.000,00

### 02.13.01.16.482.0008.1015 - CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES

Código	Pass	ulasa Plata	Valores Orçados		Tatal
	Desc	rição Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	294	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
		Totais da Classificação	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
		Totais da Subunidade	6.398.000,00	0,00	6.398.000,00

Totais da Classificação

Subunidade: 02.13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### 02.13.02.16.451.0008.2008 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
Codigo	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	rotai
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	295	0,00	180.000,00	180.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	296	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	297	0,00	10.000,00	10.000,00
	Totals	da Classificação	0,00	200.000,00	200.000,00
	Total	s da Subunidade	0,00	200.000,00	200.000,00
$\sim$	residence in the T	otais da Unidade	6.398.000,00	200.000,00	6.598.000,00
Unidada, 02 44	SECRETARIA DE SAÍDE			Sand of the region to	

Unidade: 02.14 - SECRETARIA DE SAÚDE

# Subunidade: 02.14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.14.01.10.301.0069.1020	- CONSTRUÇÃO DE UBS
---------------------------	---------------------

Código	Descrição	Ficha	Valores O	rçados	Total
	Descrição	Ficila	Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	298	60.000,00	5.835.000,00	5.895,000,00
		Totais da Classificação	60.000,00	5.835.000,00	5.895.000,00

# 02.14.01.10.301.0069.1326 - CONSTRUÇÃO DE UBS - VARGEÃO E SANTO ANTONIO DO JARDIM

Código		Description	Floha	Valores Orçados		Total
Codigo		Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		299	30.000,00	560.000,00	590.000,00
			Totais da Classificação	30.000,00	560.000,00	590.000,00

### 02.14.01.10.301.0069.2507 - MEDICAMENTOS ESSENCIAS E PADRONIZADOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00	Material de Consumo	300	5.000.000,00	247.000,00	5.247.000,00
		Totais da Classificação	5.000.000,00	247.000,00	5.247.000,00

### 02.14.01.10.301.0069.2508 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Código	Description	Fishe	Valores Orçados		Total
Codigo	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	301	34.895.000,00	0,00	34.895.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	302	1.244.000,00	0,00	1.244.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	303	3.830.000,00	0,00	3.830.000,00
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	304	2.500.000,00	2.482.000,00	4.982.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Cívil	305	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	306	2.100,000,00	1.468.000,00	3.568.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	307	2.600,000,00	0,00	2.600.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	308	700.000,00	215.000,00	915.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	309	4.200.000,00	500.000,00	4.700.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	310	2.465.000,00	0,00	2.465.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	311	930.000,00	0,00	930.000,00

0

3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	312	1.000,00	0,00	000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	313	1.000,00	0,00	1.000 00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	314	100.000,00	0,00	100.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	315	163.000,00	0,00 8	163.000,00	
	Tot	ais da Classificação	55.764.000,00	4.665.000,00	60.429.000,00	
02.14.01.10.302.0072.2512 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE MENTAL						
Ctdina	Donnie E.	Fiele	Valores Or	çados	Total	
Código	Descrição	Ficha	Valores Or Ordinário	çados Vinculado	Total	
<b>Código</b> 3.3.71.70.00	Descrição  RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	i4 153355		##CONTROL	<b>Total</b> 1.543.000,00	
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO		Ordinário	Vinculado	2.7.770	
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	316 317	Ordinário 1.200.000,00	Vinculado 343.000,00	1.543.000,00	

### 02.14.01.10.302.0072.2513 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
codigo	Descrição	Ficila	Ordinário	Vinculado	lotai
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	319	130.000,00	0,00	130.000,00
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	320	2.400.000,00	423.000,00	2.823.000,00
€. ₹0.30.00	Material de Consumo	321	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	322	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	323	1.000,00	0,00	1.000,00
	Totals	da Classificação	2.533.000,00	423.000,00	2.956.000,00

### 02.14.01.10.302.0072.2514 - MELHOR EM CASA

Cádina	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
Código			Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00	Material de Consumo	324	0,00	442.000,00	442.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	325	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	326	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	327	0,00	80,000,00	80,000,00
	Totals da	a Classificação	0,00	672.000,00	672.000,00

### 02.14.01.10.304.0073.2516 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00	Material de Consumo	328	0,00	26.000,00	26.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	329	0,00	11.000,00	11.000,00
	Totals da	Classificação	0,00	37.000,00	37.000,00

### 02.14.01.10.304.0074.2539 - AÇÕES DE SERVIÇO DE SAÚDE ANIMAL

Ofdina	December -	Ficha	Valores Orçados		Total
Código	Descrição		Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	330	86.000,00	0,00	86.000,00
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	331	102.000,00	0,00	102.000,00
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	332	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	333	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	334	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	335	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	336	1.000,00	0.00	1.000,00
	Totais da	Classificação	840.000,00	0,00	840.000,00

0

Página: 18 de 22

# 02.14.01.10.305.0070.2515 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE VETORES

		2200	Valores Or	çados	
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.14.00	Diárias - Cívil	337	1.000,00	0,00	82 1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	338	1.000,00	120.000,00	121.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	339	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	340	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES JURIDICA	SOA 341	0,00	113.000,00	113.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	342	0,00	10.000,00	10.000,00
		Totais da Classificação	2.000,00	245.000,00	247.000,00
777	To be a series of the series o	Totais da Subunidade	65.499.000,00	13.027.000,00	78.526.000,00
Subunidade: 02	2.14.02 - CONTRATO DE GESTÃO - ASAMAS				
	.0071.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	S E MATERIAL PERMANEN	TE		
	D	Ficha	Valores Or	çados	Total
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	10001
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	343	1.000,00	0,00	1.000,00
		Totais da Classificação	1.000,00	0,00	1.000,00
4.02.10.302	.0071.2509 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL N	MUNICIPAL WALTER FERRA	ARI		
			Valores O	çados	Total
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Iotai
3.3.50.85.00	Contrato de Gestão	344	51.580.000,00	5.720.000,00	57,300,000,00
		Totais da Classificação	51.580.000,00	5.720.000,00	57.300.000,00
02.14.02.10.302	.0071.2510 - MANUTENÇÃO DO AMBULATÓ	RIO DE ESPECIALIDADES			
	Statement State (1994) - State (199		Valores O	rçados	
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.50.85.00	Contrato de Gestão	345	19.773.000,00	1.025.000,00	20.798.000,00
010100100100	Contrate do Contra	Totais da Classificação	19.773.000,00	1.025.000,00	20.798.000,00
02.14.02.10.302	2.0071.2511 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE D				
02.14.02.10.002			Valores O	rcados	
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.50.85.00	Contrato de Gestão	346	14.613.000,00	1.200.000,00	15.813.000,00
0.0.00.00.00	Contrato de Ocisião	Totais da Classificação	14.613.000,00	1.200.000,00	15.813.000,00
~		Totais da Subunidade	85.967.000,00	7.945.000,00	93.912.000,00
		Totals da Unidade	151.466.000,00	20.972.000,00	172.438.000,00
	S-SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	Totals da Unidade	151,466,666		
CONTRACTOR SOCIETA	2.15.01 - GABINETE DO SECRETARIO				Company of the Company of the Company
	2.0033.1002 - REVIRADA CULTURAL				
02.15.01.13.392	2.0033.1002 - REVIRADA COLTORAL		Valores O	rcados	
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES JURIDICA	SSOA 347	0,00	100.000,00	100.000,00
		Totais da Classificação	0,00	100.000,00	100.000,0
02.15.01.13.39	2.0033.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	OS E MATERIAL PERMANEN	NTE		
	•		Valores C	rçados	<u></u>
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	348	10.000,00	0,00	10.000,0
		Totais da Classificação	10.000,00	0,00	10.000,0
02.15.01.13.39	2.0033.1037 - REFORMA, REVITALIZAÇÃO E		ÇOS CULTURAIS E	TURISTICOS	
JE. 10.0 1. 10.03			Valores C		0 <u>13</u> 81 7
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total

Totais da Classificação 520.000,00

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Taba
Codigo	Descrição		Ordinário	Vinculado	83 Total
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350	1.875.000,00	0,00	1.875.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	351	338.000,00	0,00	338.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	352	93.000,00	0,00	93.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	353	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	354	80.000,00	0,00	80,000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Cívil	355	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	356	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	357	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	358	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	359	3.180.000,00	100.000,00	3.280.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	360	179.000,00	0,00	179.000,00
~	Totais da Cla	ssificação	6.437.000,00	100.000,00	6.537.000,00

### 45.01.13.392.0033.2504 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA "ESCOLA DAS ARTES"

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
Codigo	Descrição		Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00	Material de Consumo	361	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	362	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	363	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	364	10.000,00	0,00	10.000,00
	Totais da	Classificação	1.820.000,00	0,00	1.820.000,00

### 02.15.01.13.392.0033.2531 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

Código	Descrição	Ficha	valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	Iotal
3.3.90.30.00	Material de Consumo	365	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	366	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	367	0,00	360.000,00	360.000,00
90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	368	0,00	50.000,00	50.000,00
	Totais da	Classificação	0,00	470.000,00	470.000,00

### 02,15.01.13.392.0033.2538 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA "BANDA MUNICIPAL PAULO MORAIS PENTEADO"

0.6-41	Decede #e	Fishe	Valores Orçados		Total
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	iotai
3.3.90.30.00	Material de Consumo	369	10.000,00	0,00	10,000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	370	50.000,00	0,00	50,000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	371	140.000,00	0,00	140.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	372	20.000,00	0,00	20.000,00
	Totals	da Classificação	220.000,00	0,00	220.000,00
	Totais	da Subunidade	9.007.000,00	670.000,00	9.677.000,00

### Subunidade: 02.15.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

### 02.15.02.13.392.0033.2051 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	Iotai
3.3.90.30.00	Material de Consumo	373	0,00	5.000,00	5,000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	374	0,00	10.000,00	10.000,00

Emissão: FERNANDO ALBERTO DE MORAES 21-09-2023 10:56:08

Página: 20 de 22

Valares Oreades

0,00

520,000,00

JURIDICA  4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 376 0,00  Totais da Classificação 0,00  Totais da Subunidade 0,00	AND DESCRIPTION	100000000000000000000000000000000000000
JURIDICA  4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 376 0,00  Totais da Classificação 0,00  Totais da Subunidade 0,00		
JURIDICA 375 0,00  4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 376 0,00  Totais da Classificação 0,00	70.000,00	9.777.000,00
JURIDICA 375 0,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 376 0,00	00,000,00	100.000,00
JURIDICA 375 0,00	00.000,00	84 100.000,00
TO BELLEVICE AND	5.000,00	5,000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	80,000,00	86.000.00

02.16.01.06.182.0004.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	Total
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	377	30.000,00	0,00	30.000,00
		Totais da Classificação	30.000,00	0,00	30.000,00

### 02.16.01.06.182.0004.2006 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	iotai
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	378	2.446.000,00	0,00	2.446.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	379	108.000,00	0,00	108.000,00
3-491.13.00	Obrigações Patronais	380	239.000,00	0,00	239.000,00
3.5.90.14.00	Diárias - Cívil	381	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	382	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	383	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	384	260.000,00	0,00	260.000,00
3.3.90,46.00	Auxílio Alimentação	385	311.000,00	0,00	311.000,00
	Totais da	Classificação	3.503.000,00	0,00	3.503.000,00

### 02.16.01.06.182.0004.2010 - FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS - FEBOM

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
		richa	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00	Material de Consumo	386	0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO JURIDICA	OA 387	0,00	3.000,00	3,000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	388	0,00	3.000,00	3.000,00
		lotais da Classificação	0,00	10.000,00	10.000,00
		Totais da Subunidade	3.533.000,00	10.000,00	3.543.000,00

## Subunidade: 02.16.02 - GUARDA MUNICIPAL

### 02.16.02.06.181.0004.1013 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Código	Donnel	-ão Eigha	Valores Orçados		Total
	Descrição	ção Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	389	1.000,00	0,00	1.000,00
		Totais da Classificação	1.000,00	0,00	1.000,00

### 02.16.02.06.181.0004.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
		ricia	Ordinário	Vinculado	Total
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	390	400.000,00	0,00	400.000,00
		Totais da Classificação	400.000,00	0,00	400.000,00

### 02.16.02.06.181.0004.2004 - GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL

	Descrição	Flaba	Valores Orçados		Total
Código		Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	391	22.558.000,00	0,00	22.558.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	392	315.000,00	0,00	315.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	393	2.145.000,00	0,00	2.145.000,00

	Tanks and a second of the seco	otais no Órgão	514.234.000,00	120.343.000,00	634.577.000,00
The second section of the section of the second section of the section of the second section of the secti	Tot	ais da Unidade	35.817.000,00	10.000,00	35.827.000,00
	Totals	Totais da Subunidade		0,00	32.284.000,00
and the same of the same of	Totals d	a Classificação	31.883.000,00	0,00	31.883.000,00
3.3.90.46,00	Auxílio Alimentação	398	1.634.000,00	0,00	1.634.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	397	3.950.000,00	0,00	3.950.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	396	680.000,00	0,00	680.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	395	600.000,00	0,00	600.000 00
3.3.90.14.00	Diárias - Cívil	394	1.000,00	0,00	1.000,00

Órgão: 04 - FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICO

Unidade: 04.71 - FUNDO ESPECIAL PREV. SOCIAL SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS

Subunidade: 04.71.01 - FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS

04.71.01.09.272.0057.2048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PREV. MUNICIPAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Tatal
			Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	399	0,00	18.117.000,00	18.117.000,00
3.1.90.03.00	PENSÕES	400	0,00	1.458.000,00	1.458.000,00
3-2,90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	401	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.86.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	402	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	403	0,00	200.000,00	200.000,00
	Totais da Classificação		0,00	19.885.000,00	19.885.000,00

### 04.71.01.99.997.0057.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Descrição	Ficha	Valores O	rçados	
Julia	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	404	0,00	36.325.000,00	36.325.000,00
		Totais da Classificação	0,00	36.325.000,00	36.325.000,00
		Totais da Subunidade	0,00	56.210.000,00	56.210.000,00
		Totais da Unidade	0,00	56.210.000,00	56.210.000,00
		Totais no Órgão	0,00	56.210.000,00	56.210.000,00
	The second secon	otal Geral da Despesa Orçada	523.234.000,00	176.553.000,00	699.787.000,00

Nota Explicativa

Págin



MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA ESTADO DE SÃOPAULO República Federativa do Brasil

# Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho de Governo, em Termos de Realização de Obras e Prestação de Serviços

Lei 4.320/64 ( art. 2, § 2, inciso III )

Consolidado Geral - 2024

Codigo	Discriminação da Despesa	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Totals
01	Legislativa	00'0	410.000,00	00'0	410.000,00
01.031	Ação Legislativa	00'0	410.000,00	00'0	410.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	00'0	410.000,00	00'0	410.000,00
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	00'0	410.000,00	00'0	410.000,00
01.031.0001.2001.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	00'0	410.000,00	00'0	410.000,00
02	Judiciária	00'0	110.000,00	00'0	110.000,00
02.061	Ação Jurídica	00'0	110.000,00	00'0	110.000,00
02.061.0007	ASSESSORIA JURÍDICA	00'0	110.000,00	00'0	110.000,00
02.061.0007.2007	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA	00'0	110.000,00	00'0	110.000,00
02.061,0007,2007,339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	00'0	110.000,00	00'0	110.000,00
8	Administração	1.000,00	7.504.000,00	00'0	7.505.000,00
04.122	Administração Geral	00'0	2.550.000,00	00'0	6.700.000,00
04.122.0002	ASSESSORIA, ORGANIZAÇÃO E FORMAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	00'0	2.250.000,00	00'0	4.150.000,00
04,122,0002,2002	GABINETE DO SECRETÁRIO	00'0	350.000,00	00'0	1.900.000,00
04,122,0002,2002,339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	00'0	1,900,000,00	00'0	1.900.000,00
04.122.0002.2537	POUPATEMPO	00'0	350.000,00	00'0	350.000,00
04,122,0002,2537,339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	00'0	350.000,00	00'0	350.000,00
04.122.0059	GABINETE DO PREFEITO	00'0	300.000,00	00'0	300.000,00
04.122.0059.2050	GESTÃO DO GABINETE PREFEITO	00'0	300.000,00	00'0	300.000,00
04.122.0059.2050.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	00'0	300.000,00	00'0	300.000,00
04.123	Administração Financeira	00'0	3.000.000,00	00'0	3.000.000,00
04.123.0011	GESTÃO GOVERNAMENTAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	00'0	3.000.000,00	00'0	3.000.000,00
04.123.0011.2058	GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA	00'0	3.000.000,00	00'0	3.000.000,00
04.123.0011.2058.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	00'0	3.000.000,00	00'0	3,000,000,00



Página: 1 de 9

Código	Discriminação da Despesa	Projetos	Vidades	Operações Especiais	Totais
04.124	Controle Interno	00'0	50.000,00	00'0	20.000,00
04.124.0063	GESTÃO DA CONTROLADORIA	00'0	50.000,00	00'0	50.000,00
04.124.0063.2060	GESTÃO DA CONTROLADORIA	00'0	50.000,00	00'0	20.000,00
04,124,0063,2060,339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	00'0	50.000,00	00'0	50.000,00
04.131	Comunicação Social	00'0	1.903.000,00	00'0	2.509.000,00
04.131.0059	GABINETE DO PREFEITO	00'0	1.903.000,00	00'0	2.509.000,00
04.131.0059.2042	GESTÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	00'0	1.500.000,00	00.0	203.000,00
04.131.0059.2042.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	00'0	203.000,00	00'0	203.000,00
04.131,0059.2053	GESTÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA	00'0	1.500.000,00	00'0	200.000,00
04.131.0059.2053.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	00'0	200.000,00	00'0	200.000,00
04.131.0059.2063	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	00'0	1.500.000,00	00'0	1.500.000,00
04,131,0059,2063,339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	00'0	1.500.000,00	00'0	1.500.000,00
04.244	Assistência Comunitária	1.000,00	1.000,00	00'0	3.000,00
04.244.0059	GABINETE DO PREFEITO	1.000,00	1.000,00	00'0	3.000,00
04.244.0059.1327	MANUTENÇÃO, CONTRUÇÃO E REFORMA DO FUNDO SOCIAL	1.000,00	1.000,00	00'0	1.000,00
04.244.0059.1327.449051	Obras e Instalações	1.000,00	00'0	00'0	1.000,00
04.244.0059.2065	GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	00'0	1,000,00	00'0	1.000,00
04.244.0059.2065.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	00'0	1.000,00	00'0	1.000,00
90	Segurança Pública	1.000,00	4.213.000,00	00'0	4.214.000,00
06.181	Policiamento	1.000,00	3,950.000,00	00'0	3.952.000,00
06.181.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	1.000,00	3.950.000,00	00'0	3.952.000,00
06.181.0004.1013	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	1.000,00	3.950.000,00	00'0	1.000,00
06.181.0004.1013.449051	Obras e Instalações	1.000,00	00'0	00'0	1.000,00
06.181.0004.2004	GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL	00'0	3.950.000,00	00'0	3.950.000,00
06.181.0004.2004.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	00'0	3.950.000,00	00'0	3.950.000,00
06.182	Defesa Civil	00'0	263.000,00	00'0	523.000,00
06.182.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	00'0	263.000,00	00'0	523.000,00
06.182.0004.2006	GESTÃO DA DEFESA CIVIL	00'0	3.000,00	00'0	260.000,00
06.182.0004.2006.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	00'0	260.000,00	00'0	260.000,00
06.182.0004.2010	FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS - FEBOM	00'0	3.000,00	00'0	3.000,00
06.182.0004.2010.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	00'0	3.000,00	00'0	3,000,00
80	Assistência Social	2.030.000,00	2.626.000,00	00'0	4.656.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	00'0	35.000,00	00'0	35.000,00
08.241.0025	REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	00'0	35.000,00	00'0	35,000,00



				的数据,这种是一种的一种,我们就是一种的一种,我们就是一种的一种,我们就是一种的一种,我们就是一种的一种,我们就是一种的一种。	AND DESCRIPTION OF THE PARTY OF
35.000,00	00'0	35.000,00	00'0	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	08.241.0025.2044
00,000.85	00'0	32.000,00	00,0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	08.241.0025.2044.339039
20.000,00	00'0	20.000,00	00'0	Assistência a Criança e ao Adolescente	08.243
20.000,00	00,0	20.000,00	00'0	REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	8200.E43.0025
20.000,00	00'0	20,000,00	00'0	PDOLESCENTES PDOLESCENTES	08.243.0025.2026
20.000,00	00'0	20,000,00	00'0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	98.243.0025.2026.339039
00,000.158.8	00'0	2.571.000,00	2.030.000,00	Assistência Comunitária	08.244
00,000.168.8	00'0	2.571.000,00	2.030.000,00	REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	08.244.0025
2.030.000,00	00,0	2.571.000,00	2.030.000,00	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	08.244.0025.1013
2.030.000,00	00'0	00'0	2.030.000,00	ลอดิจุธโฮสาโ ค ลธาdO	180944.8101.8200.442.80
2.571.000,00	00'0	2.571.000,00	00'0	GESTÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0025.2003
2.571,000,00	00'0	2.571.000,00	00'0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	08.244.002.2003.339039
00,000.01	00'0	00,000.01	00'0	Previdência Social	60
10.000,00	00'0	00,000.01	00'0	Previdência do Regime Estatutário	Z7Z.60
10.000,00	00'0	10,000,00	00,0	FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	7300.27S.00
00,000.01	00'0	10,000,00	00.0	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PREV. MUNICIPAL	8402.7200.272.60
10.000,00	00'0	00,000.01	00'0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	950955,840S,7300,STS,90
00,000.154.11	00'0	00'000'976'7	00,000.284.8	epņeS	Of
00,000.127.4£	00'0	00,000.107.4	00,000.284.8	Atenção Básica	10.301
34.751.000,00	00'0	00,000.107.4	00,000.284.8	ATENÇÃO BASICA E OUTROS SERVIÇOS E AÇÕES EM SAÚDE	6900.105.01
00,000.268.2	00'0	00,000.107.4	00,000.368.3	SBU 3D DE UBS	0201.0069.102.01
00'000'968'9	.00,0	00'0	00,000.368.3	Obras e Instalações	10.301,00691,0201,02,01
00'000'069	00'0	00,000.107.4	00'000'069	CONSTRUÇÃO DE UBS - VARGEÃO E SANTO ANTONIO DO JARDIM	3251,0000,105,01
00'000'069	00'0	00'0	00,000.062	Seconda es la seconda es seconda	10.301,0069,1326,449051
00,000,104.6	00'0	00,000.107.4	00'0	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	8052.6300.106.01
4.700,000,007	00'0	00,000.007.4	00'0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	950955.8052.9900.105.01
00,000.1	00'0	00,000.1	00,0	Obras e Instalações	120944,8032,9300,105,01
112.000,00	00'0	00,000.17	00'0	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.302
112.000,00	00,0	00,000.17	00,0	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	2700.302.001
20.000,00	00,0	00,000.03	00,0	ASSISTENCIA A SAUDE MENTAL	10.302.0072.2512
00,000.02	00,0	20,000,00	00,0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS DE ALTA E MÉDIA	10,302,007,2512,339039
00,000.1	00,0	00,000.02	00'0	COMPLEXIDADE	£125.2700.30£.01
00,000.1	00,0	00,000.1	00'0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.302,0072,2513,339039

					C C
42.364.0022.2038.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	00'0	2.500.000,00	00,0	00 000 000 00
12,364,0022,2038	GESTÃO DO ENSINO SUPERIOR	00'0	00,000.1	00.0	2.500.000,00
12.364.0022	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR	00'0	2.501.000,00	00'0	6.001.000,00
95.364.0012.2039.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	00,0	00,000.003.8	00'0	3.500.000,00
12.364.0012.2039	GESTÃO DO PROUNI MUNICIPAL	00'0	3.500.000,00	00'0	3.500,000,00
12.364.0012	PROUNI MUNICIPAL	00'0	3.500.000,00	00'0	3.500.000,00
12.364	Ensino Superior	00'0	00,000.100.8	00'0	00,000.102.21
950955,7502,1200,235,31	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	00'0	00,000.000.2	00'0	2,009,000,00
7502.1200.235.51	GESTÃO DO ENSINO MÉDIO	00'0	2.009.000,000	00'0	2.009.000,000 Z
12.362.0021	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ENSINO MÉDIO	00'0	00,000.600.S	00'0	2.009.000,000
12.362	oibèM onian∃	00'0	2.009.000,00	00'0	00,000.600,5
95.962.1402.0200.185.51	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	00'0	00,000.575.7	00.0	00,000.575.7
12.361.0020.2041	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	00'0	00,000.575.5	00,0	00,000.575.7
12.361.0020	TRANSPORTE ESCOLAR	00'0	00,000.575.5	00'0	00,000.575.7
950955.1305.4100.135.51	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	00'0	00,000.004.4	00'0	4.400.000,000
12.361.00.14.2061	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	00,0	4,400,000,00	00'0	00,000.004.4
120944,2001,4100,185.51	Obras e Instalações	00,000.01	00'0	00.0	00,000.01
12.361.0014.1005	CONTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	00,000.01	00,000.004.4	00'0	00,000.01
P100.1361.0014	GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	00,000.01	00,000.004.4	00'0	4.420.000,00
12.361	Ensino Fundamental	00,000.01	00,000.777.11	00'0	16.207.000,00
15	Educação	00,000.05	00,000.992.42	00'0	00,000.626.42
950955.3132.0700.305.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	00,0	00,000.811	00'0	00,000.811
10.305.0070.2515	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE VETORES	00,0	00,000.511	00'0	00,000.511
10.305.001	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	00'0	00,000.611	00'0	113.000,00
306.01	Vigilâncis Epidemiológica	00'0	00,000.611	00'0	113.000,00
10.304.0074.2539.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	00'0	00,000.02	00.0	50.000,00
9682.4700.406.01	AÇÕES DE SERVIÇO DE SAÜDE ANIMAL	00'0	00,000.02	00'0	50,000,00
10.304.0074	JAMINA EDÚAS	00'0	50,000,02	00'0	00'000'09
10.304.0073.2516.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	00'0	00,000.11	00'0	00,000.11
8182.8700.408.01	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	00'0	00,000.11	00'0	00,000.11
10.304.0073	VIGILĀNCIA SANITĀRIA	00'0	00,000.11	00'0	00,000.11
10.304	Vigilância Sanitária	00'0	00,000.19	00'0	72.000,00
10.302.0072.2514.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	00,0	00,000.03	00'0	00,000.02
10.302.0072.2514	WETHOR EM CASA	00,0	90.000,00	00'0	00'000'09

Código	Discriminação da Despesa	Projetos	Vidades	Operações Especiais	Totals
12.364.0022.2071	UNIVESP	00'0	1.000,00	00'0	1.000,00
12,364.0022.2071.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	00'0	1,000,00	00'0	1.000,00
12.365	Educação Infantil	20.000,00	4.512.000,00	00'0	7.592.000,00
12.365.0013	ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇAS DO ENSINO INFANTIL	20.000,00	2.000.000,00	00'0	3.060.000,00
12.365.0013.1013	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	20.000,00	1.000.000,00	00'0	20.000,00
12.365.0013.1013.449051	Obras e Instalações	20.000,00	00'0	00'0	20.000,00
12.365.0013.2068	GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	00'0	1.000.000,00	00'0	1.000.000,00
12.365,0013.2068.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	00'0	1.000.000,00	00'0	1.000.000,00
12.365.0013.2069	GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	00'0	1,000.000,00	00'0	1,000,000,00
12.365.0013.2069.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	00'0	1.000.000,00	00'0	1.000.000,00
12.365.0020	TRANSPORTE ESCOLAR	00'0	2.512.000,00	00'0	2.512.000,00
12.365.0020.2041	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	00'0	2.512.000,00	00'0	2.512.000,00
12.365.0020.2041.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	00'0	2.512.000,00	00'0	2.512.000,00
13	Cultura	620.000,00	5.360.000,00	00'0	5.980.000,00
13.392	Difusão Cultural	620.000,00	5.360.000,00	00'0	25.900.000,00
13.392.0033	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DO POTENCIAL TURÍSTICO E CULTURAL	620.000,00	5.360.000,00	00'0	25.900.000,00
13.392.0033.1002	REVIRADA CULTURAL	100.000,00	140,000,00	00'0	100,000,00
13.392.0033.1002.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000.00	00'0	00'0	100.000,00
13.392.0033.1037	REFORMA, REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E TURISTICOS	520.000,00	140.000,00	00'0	520.000,00
13.392.0033.1037.449051	Obras e Instalações	520.000,00	00'0	00'0	520.000,00
13.392.0033.2031	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO E CULTURA	00'0	140.000,00	00'0	3.280.000,00
13.392.0033.2031.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	00'0	3.280.000,00	00'0	3.280.000,00
13.392.0033.2051	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	00'0	140.000,00	00'0	80.000,00
13.392.0033.2051.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	00'0	80.000,00	00'0	80,000,00
13.392.0033.2504	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA "ESCOLA DAS ARTES"	00'0	140.000,00	00'0	1.500.000,00
13.392.0033.2504.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	00'0	1.500,000,00	00'0	1.500.000,00
13.392.0033.2531	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	00'0	140.000,00	00'0	360.000,00
13.392.0033.2531.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	00'0	360,000,00	00'0	360.000,00
13.392.0033.2538	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA "BANDA MUNICIPAL PAULO MORAIS PENTEADO"	00'0	140.000,00	00'0	140.000,00
13.392.0033.2538.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	00'0	140.000,00	00'0	140.000,00
15	Urbanismo	3.851.000,00	20.790.000,00	00'0	24.641.000,00
15.451	Infra-estrutura Urbana	1.201.000,00	790.000,00	00'0	4.592.000,00
15.451.0005	MOBILIDADE URBANA	1.200.000,00	00'0	00'0	1.400.000,00

Código	Discriminação da Despesa	Projetos	/idades Opera	Operações Especiais	Totals
15.451.0005.1004	CONSTRUÇÃO PARQUE LINEAR E MARGINAL FLORIANÓPOLIS	200.000,00	00'0	00'0	200.000,00
15,451,0005,1004,449051	Obras e Instalações	200.000,00	00'0	00'0	200.000,00
15,451,0005,1329	CONSTRUÇÃO DE PONTE ESTAIADA	1.000.000,00	00'0	00'0	1.000.000,00
15.451.0005.1329.449051	Obras e Instalacões	1.000.000,00	00'0	00'0	1.000.000,00
15.451.0008	ORDENAMENTO E REGULAÇÃO TERRITORIAL	1.000,00	790.000,00	00'0	792.000,00
15.451.0008.1013	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	1,000,00	790.000,00	00'0	1.000,00
15.451.0008.1013.449051	Obras e Instalações	1.000,00	00'0	00'0	1.000,000
15.451.0008.2008	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO	00'0	790.000,00	00'0	790.000,00
15.451.0008.2008.339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	00'0	790.000,00	00'0	790.000,00
15.452	Servicos Urbanos	2.650.000,00	20.000.000,00	00'0	40.650.000,00
15.452.0024	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2.650.000,00	20.000.000,00	000	40.650.000,00
15.452.0024.1010	CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS. CANTEIROS CENTRAIS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS	100.000,00	10.000.000,00	00'00	100.000,00
15.452.0024.1010.449051	Obras e Instalações	100.000,00	00'0	00'0	100.000,00
15.452.0024.1011	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO	2.500.000,00	10.000.000,00	00.00	2.500.000,00
15.452.0024.1011.449051	Obras e Instalações	2.500.000,00	00'0	00'0	2.500.000,00
15.452.0024.1013	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	50.000,00	10.000.000,00	00'0	50.000,00
15,452,0024,1013,449051	Obras e Instalações	50.000,00	00'0	00'0	50.000,00
15,452,0024,2024	GESTÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, INSTALAÇÕES PÚBLICAS E SERVIÇOS	00'0	10.000.000,00	00'0	10.000.000,00
15,452,0024,2024,339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	00'0	10.000.000,00	00'0	10.000.000,00
15.452.0024.2047	RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA	00'0	10.000.000,00	00'0	10.000.000,00
15,452,0024,2047,339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	00'0	10.000.000,00	00'0	10.000.000,00
16	Habitação	2.100.000,00	190.000,00	00'0	2.290.000,00
16.451	Infra-estrutura Urbana	00'0	190.000,00	00'0	370.000,00
16.451.0008	ORDENAMENTO E REGULAÇÃO TERRITORIAL	00'0	190.000,00	00'0	370.000,00
16.451.0008.2008	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO	00'0	190.000,00	00'0	370.000,00
16.451.0008.2008.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	00'0	180.000,00	00'0	180.000,00
16,451,0008,2008,449051	Obras e Instalações	00'0	10.000,00	00'0	10.000,00
16,482	Habitação Urbana	2.100.000,00	00'0	00'0	2.200.000,00
16.482.0008	ORDENAMENTO E REGULAÇÃO TERRITORIAL	2.100.000,00	00'0	00'0	2.200.000,00
16,482,0008,1009	PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA HABITAÇÕES POPULARES	100.000,00	00'0	00'0	100.000,00
16,482,0008,1009,449051	Obras e Instalações	100.000,00	00'0	00'0	100.000,00
16,482,0008,1015	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES	2.000.000,00	00'0	000	2.000.000,00
16.482.0008,1015,449051	Obras e Instalações	2.000.000,00	00'0	00'0	2.000.000.00
					1.5

124.7 451.0024	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	00,000.201.2	00,0	00,0	00,000.201.2
	Епегдіа	00,000.201.2	00,000,021.8	00.0	00,000.8SS.01 00,000.801.8
950955.0502.2500.159.3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	00,0	00,000.009	00,0	00,000.009
.661,0032,2030	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO IND. E COMERCIAL	00,0	00,000.009	00,0	00,000,000
2500.166.	DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL ECONÓMICO E SOCIAL SUSTENTÁVEL	00,0	00,000.009	00,0	0,000,009
199	Promoção Industrial	00,0	00,000.009	00,0	0,000.009
950955.050Z.3700,535.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	00,0	1.200,000,002.1	00,0	0,000.002.1
0602.9700.686.	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO IND. E COMERCIAL	00,0	00,000,002.1	00,0	0,000.00S. r
9700.636.	PROGRAMA QUALIFICA JAGURRIÚNA	00,0	1.200,000,00	00,0	0,000.002.1
5963	Ensino Profissional	00,0	1.200.000,00	00,0	
	ецяпри	00,0	00,000,008.1	00,0	0,000.008.1 0,000.002.1
950955.5502.0100.143.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	00,0	00,000.1	00,0	0,000.1
541.0010.2033	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	00'0	00,000.1	00'0	0,000.1
950955.7202.0100.143.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	00.0	1.525.000,00	00.0	0,000,828.1
7202.0100.148,	GESTÃO DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	00'0	1.000,00	00,0	0,000.828.1
180944,6101,0100,148,	aeooslatani e aardO	00,000,8	00,0	00,0	5,000,0
5101,0100,143,	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	6,000,00	00,000.f	00,0	0,000.8
0100.143.	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE GESTÃO DO MEIO	00'000'S	1.526.000,00	00.0	0,000.980.5
149	Preservação e Conservação Ambiental	00'000'9	1.526.000,00	00,0	0,000.980.5
	Gestão Ambiental	00'000'9	1.526.000,00	00'0	0,000.152.1
120644.8001.0100.442.	Obras e Instalações	00,000.01	00'0	00'0	0,000.01
8001.0100.442.	CONSTRUÇÃO ETA 06	00,000.01	00'0	00,0	00,000.01
0100.442.	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE GESTÃO DO MEIO	00,000.01	00,0	00,0	0,000.01
PPS.	Recursos Hidricos	00,000.01	00'0	00'0	0,000.01
950955.9705.0100.213.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	00'0	00,000.007.3	00,0	0,000.007.8
9702.0100.212.	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO	00'0	00,000.007.8	00'0	0,000.007.8
960966.8705.0100.513.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	00'0	00,000.002.9	00'0	0,000.002.9
8702.0100.212.	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	00'0	00,000.007.3	00,0	0,000.002.6
120944.6101.0100.512.	Obras e Instalações	00,000,007	00'0	00'0	0,000.007
512.0010.1013	соизтRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	00'000'002	00,000.007.8	00'0	0,000,007
0100.212.	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE GESTÃO DO MEIO	00,000.007	16.200.000,00	00'0	0,000.008.72
.512	Saneamento Básico Urbano	00,000.007	16.200.000,00	00,0	00,000.008.72
	Saneamento	00,000.017	16.200.000,00	00'0	00,000.016.81

Código		5 105 000 00	00'0	00'0	5.105.000,00
25.451.0024.1012	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5 105 000 00	00'0	00'0	5.105.000,00
25.451.0024.1012.449051	Obras e Instalações	000	5.120.000,00	00'0	5.120.000,00
25.752	Energia Elétrica	00'0	5.120.000,00	00'0	5.120.000,00
25.752.0024	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	00'0	5.120.000,00	00'0	5.120.000,00
25.752.0024.2536	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	00'0	5.120.000,00	00'0	5.120.000,00
25.752.0024.2536.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	00,000,007,0	7.405.000.00	00'0	17.105.000,00
26	Transporte	9.000.000.00	405.000.00	00'0	38.955.000,00
26.451	Infra-estrutura Urbana	00,000,007.0	405.000,00	00'0	38.955.000,00
26.451.0005	MOBILIDADE URBANA	0 500 000 00	405.000,00	00'0	9.500.000,00
26.451.0005.1011	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO	9:300:000,00	0,00	00'0	9.500.000,00
26.451.0005.1011.449051	Obras e Instalações	150,000,00	405.000.00	00'0	150.000,00
26.451.0005.1017	OBRAS PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	150.000,00	00'0	00.00	150.000,00
26.451.0005.1017.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	00,000,000	405.000.00	00'0	50.000,00
26.451.0005.1018	CONSTRUÇÃO DE NOVAS CICLOVÍAS	50,000,00	00:0	00'0	50.000,00
26.451.0005.1018.449051	Obras e Instalações	00'000	405,000,00	00'0	405.000,00
26.451.0005.2005	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	000	405.000,00	00'0	405.000,00
26.451.0005.2005.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	00'0	7.000.000,00	00'0	7,000.000,00
26.453	Transportes Coletivos Urbanos	000	7.000.000,00	00'0	7.000.000,00
26,453,0005	MOBILIDADE URBANA	00'0	7.000.000.00	00'0	7.000.000,00
26.453.0005.2032	SUBSÍDIOS AO TRANSPORTE COLETIVO		00 000 000 2	00'0	7.000.000,00
26.453.0005.2032.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	00'00'092	2.003.000.00	00'0	2.753.000,00
27	Desporto e Lazer	750 000 00	2.003.000,00	00'0	4.256.000,00
27.812	Desporto Comunitário	750.000,00	2.003.000,00	00'0	4.256.000,00
27.812.0023	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, COBERTURA, REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE GINÁSIOS DE ESPORTE, CAMPOS DE FUTEBOL.	750.000,00	2.000.000,00	00'0	750.000,00
27.612.0023.1328	QUADRAS DOS PARQUES E PRAÇAS E CENTROS ESPORTIVOS DE LAZER	750,000,00	00'0	00'0	750.000,00
27.812.0023,1328.449051	Obras e Instalações	00'0	2.000.000,00	00'0	3.000,00
27.812.0023.2009	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	00'0	3.000,00	00'0	3.000,00
27.812.0023.2009.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	00'0	2.000.000,00	00'0	2.000.000,00
27.812.0023.2023	GESTÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	00'0	2.000.000,00	00'0	2.000.000,00
27.812.0023.2023.339039	OUTROS SERVIÇOS DE LERCEIROS - PESSOA SONICIOS				0



# Tabelas Explicativas Da Receita e Despesa

Ar.22 §2º Inc.III - Lei 4.320/64



MUNICÍPIO DE JAGUANUM ESTADO DE SÃO PULO República Federalva do Brasil

# Consolidado Geral - 2024

AGAMITOT			AINA I NAMAQNO ATTE	L COMPARATIVO DA REC	b∀INE	
ESTIMADA	ORÇADA		AGAZIJA∃A		OĀDADIJOSS	COIGÇO
2024	2023	2022	2021	2020	ESPECIFICAÇÃO	соріео
725.504.000,00	00,009.270.127	£1,336.330.4S£.1	1120.974,534,14	86,168,582,209	Receitas Correntes	000.0.0.00.0.0.0.1
00,000.728.981	123.446.000,00	89,169.744.252	88,812,886,891	148.895.306,12	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	000.0.0.00.0.0.1.1
00,000.175.811	00,000.236.401	78,826.046.96	96,873.277.28	96,828.487.43	Impostos	000.0.0.00.0.1.1.1
00,000.136.55	33.530.000,00	30,743.591.05	52,427.799.8S	24,002,928,12	oinômits o endos sotsoaml	000.0.0.00.2.1.1.1
24.451.000,00	25.280.000,00	19,689,729.02	19.020.604,29	46,814.889.41		
21.051.000,00	00,000.000.12	00'0	00'0	00,0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.1.2.50.0.1.000
12.390.000,00	12.750.000,00	00.0	00'0	00'0	Imposto sobre a Propriedade Predial - Principal	100.1.0.53.5.1.1.1
00,000.155.8	00,000.025.8	00'0	00,0	00,0	Imposto sobre a Propriedade Territorial - Principal	200.1.0.03.5.1.1.1
100,000,001	100,000,00	00'0	00'0	00'0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.1.2.50.0.2.000
2.500.000,00	00,000.002.8	00'0	00'0	00'0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa	1.1.1.2.50.0.3.000
00,000.008	00,000.086	00'0	00'0	00'0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa - Multas e Juros	1.1.2.50.0.4.000
00'000'009'6	00,000.025.8	50,858.252.9	46,641.776.6	84,587.248.3	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.1.1.2.53.0.0.000
00,000.003.6	00,000.025.8	00'0	00.0	00.0	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.1.1.2.53.0.1.000
00,000.027.02	00,000.000.71	16,685.036.31	82,870.408.81	11,733,265,47	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	000.0.0.00.8.1.1.1
20,720,000,00	00,000.000.71	16,685.036.31	82,870.408.81	11,733,265,47	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	000.0.0.60.6.1.1.1
00,000.027.71	00,000.000.41	15,361,864,43	12,199,742,35	12,865.266.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	000.0.1.50.5.1.1.1
17.720.000,00	00,000.000.41	00'0	00'0	00'0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	000.1.1.80.8.1.1.1
3.000.000.6	00,000.000.ε	84,803.882.1	56,555.401.1	96,886,887	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	000.0.4.50.5.1.1.1
00,000.000.8	00,000.000.ε	00'0	00.0	00,0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	000.1.4.50.5.1.1.1
00,000.007.59	53.835.000,00	08,110.797.94	24,848.074.04	10,585.252.15	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	000.0.0.00.4.1.1.1
				1010001777110	Serviços	000101010011111

10/0						
000	00,000.00	00'0	00'0	00'0	Taxas Judiciais - Principal	1.1.2.2.50.0.1.000
00,0	00'000'09	00'0	00'0	00'0		1.1.2.2.50.0.0.000
00,000.071	120.000,00	00'0	00'0	00'0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Divida Ativa - Multas e Juros	1,1,2,2,01,0,4,000
00,000.000.1	200'000'009	00'0	00,0	00'0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Divida Ativa	1.1.2.2.01.0.3.000
00,000.1	00,000.1	00'0	00'0	00'0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	1.1.2.2.01.0.2.000
150.000,00	00,000.01	00,0	00'0	00'0	Taxa de Expediente	1.1.2.2.01.0.1.004
00,000.1	00,000.001	00,0	00,0	00'0	Taxa de Triagem de Residuos Sólidos	1.1.2.2.01.0.1.003
00,000.524	00,000.004	00'0	00'0	00'0	Taxas de Cemitério	1.1.2.2.01.0.1.002
00,000.002.7	00,000.002.7	00'0	00'0	00'0	Taxa de Limpeza Pública	1.1.2.2.01.0.1.001
00,000.611.7	00,000.017.7	00'0	00'0	00,0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1.1.2.2.01.0.1.000
00,000.446.8	00,000.136.8	48,710.088.7	09,202,480.2	\$6,480.178.6	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1.1.2.2.01.0.0.000
00,000.446.8	00,000.124.8	\$8,₹10.083.₹	5.084.205,60	3.571.054,94	Taxas pela Prestação de Serviços	1,1,2,2,00,0,0,0,000
00,000.09	00,0	00'0	00,0	00'0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.1.2.1.50.0.1.000
00,000.09	00,0	00'0	00'0	00'0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.1.2.1.50.0.0.000
				00,0	Multas e Juros	000.4.0.10.1.2.1.1
00,000.081	00,000.081	00'0	00'0		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa -	
00,000.008.1	00,000,000.1	00,0	00,0	00'0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Divida Ativa	
30.000,00	30,000,00	00'0	00,0	00'0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	
00,000.1	00,000.1	00,0	00,0	00'0	control of Description of Area de Dominio Público	
00,000.008.1	00,000.007.1	00,0	00,0	00'0	Taxa de Licença Para Execução de Obras	
340.000,00	378.000,00	00,0	00'0	00,0	Taxa de Funcionamento Horário Especial	
370.000,00	350,000,00	00'0	00'0	00'0	Taxa de Publicidade Comercial	
00,000.000.7	00,000.086.8	00'0	00,0	00'0	Taxa de Licença de Funcionamento	
00'0	00,000.09	00'0	00,0	00'0	Taxa de Fiscalização Sanitária	
00,000.111.01	00,000.644.6	00,0	00'0	00,0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	
12,121,000,00	10.659.000,00	51,668,203,11	72,248.E1E.01	91,957.190.9	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
00,000.112.21	00,000.633.01	51,668,209,11	72,248.616.01	91,957.190.9	Taxas pelo Exercício do Poder de Policia	
21.155.000,00	00,000.080.91	76,816,582.91	18,740.898.31	01,467,536.6		11.2.0.00.0.0.0000
00,000.078	00,000.023	00'0	00'0	00'0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	000.4.1.18.4.1.1.1
750,000,00	920,000,00	00'0	00'0	00'0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Divida Ativa	1.1.1.4.51.1.3.000
280.000,00	265.000,00	00'0	00'0	00,0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	1,1,1,4,51,1,2,000
00,000.000.29	00,000.000.23	00'0	00'0	00'0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	000.1.1.13.4.1.1.1
00,000.007.69	00,000.358.53	05,110.797.94	34,848.074.04	70,888.52S.18	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	000.0.1.12.4.1.1.1
00,000.007.69	00,000.358.53	06,110.797.94	34,848.074.04	70,585.323.15	Impostos sobre Serviços	000.0.0.12.4.1.1.1

Emissão: RUNA CAVALCANTI DIAS 21-09-2023 10:26:38

Página: 2 de 17

DA CIPA							
10	00.060.000.9	1.250.000,00	80,856,315,938,08	81,194,TTT.S	87,083.252	Remuneração de Depósitos Bancários	1.3.2.1.01.0.0.000
	00,000.299.01	26.450.000,00	10,877,191,12	81,164.TTT.S	87,086,282	Juros e Correções Monetárias	000.0.0.00.1.2.2.1
	00,000.010.11	26,460.000,00	18,720.752.12	2,152,467.2	234,660,42	Valores Mobiliários	1.3.2.0.00.0.0.0.000
	00,000.87	00,000.008	00'0	00'0	00,0	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	000.1.1.10.1.1.8.1
	00,000.27	00'000'009	37.212.47	74,038.881	24,817.781	sofnamsbnanA a siàugulA	000.0.1.10.1.1.8.1
	00,000.27	900'000'009	74,212.78	74,038.881	34,817.781	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudémios, Tarifas de Ocupação	000.0.0.10.1.1.8.1
	75,000,00	00,000.003	37.212,47	74,038.881	24,217.781	obstea ob ohšilidoml oinômhte ob ošgerolqx	000.0.0.00.1.1.5.1
	00,000.37	00'000'009	74.424,94	377.720,94	375.432,90	obstsa ob ohšilidoml oinômits ob ošpatolqxa	000.0.0.00.0.1.2.1
	11.085.000,00	00,000.096.32	21,334.116.15	31,242,242,18	SE, E60.018	Receita Patrimonial	1.3.0.0.00.0.0.0.0
	20.000,00	00'000'09	00'0	00'0	00,0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.2.4.1.50.0.4.000
	00,000.071	00,000.001	00'0	00'0	00'0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	1.2.4.1.50.0.3.000
	00,000.009.4	4.320.000,00	00'0	00'0	00'0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.2.4.1.50.0.1.000
	5.120.000,00	00,000.074.4	4E,7E4_E4S_4	1E,7E0.4E8.E	71,45S.86S.E	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.2.4.1.50.0.0.000
	5.120.000,00	00,000.074.4	42,754.54 <u>2.</u> 4	FE, 7E0. 4E8.E	71,452.86S.E	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	000.0.0.00.1.4.2.1
	5.120.000,00	00,000.074.4	42,754.543.4	16,760.468.6	71,4ES.89S.E	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	000.0.0.00.0.4.2.1
	00,000.44	00,000.44	00'0	00'0	00'0	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1.2.1.5.01.3.1.000
	00,000.44	00,000.44	82,828.81	00,0	00'0	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	1.2.1.5.01.3.0.000
	00,000.77	00'0	00'0	00'0	00'0	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal - Prefeitura	200.1.2.10.2.1.2.1
	218,000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	1.2.1.5.01.2.1.001
	00'000'069	00,000.414	00,0	00'0	00'0	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	1.2.1.5.01.2.1.000
	00'000'069	00,000.414	18,282,582	00'0	78,610.64	Contribuição do Servidor Civil Inativo	1.2.1.5.01.2.0.000
	2,000,00	2.000,00	00'0	00'0	00'0	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	1.2.1.5.01.1.2.000
	33.590.000.00	00,000.003.82	00'0	00'0	00'0	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1,2.1,5.01,1,1,000
	33.592.000,00	00,000.209.62	12,488.214,40	96,721,188.9	9,414,024,69	Contribuição do Servidor Civil Ativo	1.2.1.5.01.1.0.000
	34.226.000,00	00,000.030.72	12.739.624,99	96,721,188.9	95,440.634,26	Contribuição do Servidor Civil	1.2.1.5.01.0.0.000
	00,000.8SS.4E	00,000.030.72	99,429,627,21	96,721,188.6	92,440.634.9	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	1.2.1.5.00.0.0.0.000
	00,000.811.71	13.530.000,00	12.739.624,99	96,721,188.9	97,440.6344,26	Contribuições Sociais	000.0.0.00.0.1.2.1
	22.233.000,00	00,000.000.81	21,322,183,45	88,202.942.71	16.059.512,60	Soonfribuições	1.2.0.0.00.0.0.0.0.1
	00,000.1	1.000,00	00'0	00'0	00'0	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	
	00,000.1	00,000.1	00'0	96,978,21	00'0	Outras Contribuições de Melhoria	
	00,000.1	00,000.1	00'0	12.379,96	00'0	Contribuição de Melhoria	000.0.0.00.1.2.1.1
	00,000.1	00,000.1	00'0	12.379,96	00,0	Contribuição de Melhoria	000.0.0.00.0.2.1.1
	00'0	00,000.09	00'0	00'0	00'0	CUSTAS PROCESSUAIS - CITAÇÕES	1.1.2.2.50.0.1.001

Página: 3 de 17

00,000.869.4	15.000.000.00	275.837,93	00'0	00'0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	1.3.2.1.04.0.1.001
00,000.899.4	25.200.000,00	275.837,93	00'0	00.0	Remunetação dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1.3.2.1.040.1.0.00
00,000.369.4	25.200.000,00	275.837,93	00.0	00'0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.3.2.1.04.0.0.000
00,000.001	00'0	00'0	00.0	00'0	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Convênios Federais	\$20.1.0.10.1.S.E.1
100,000,001	00,0	00,0	00.0	00.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Convênios Estaduais	1.3.2.1.01.0.1.023
00,000.1	00'0	00'0	00'0	00'0	Remuneração de Depósitos Bancários - Operações de Crédito	220.1.0.10.1.2.6.1
00,000.1	00,0	00'0	00.0	00.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de Bens	1.3.2.1.0.10.1.2.2.1
00,000.1	00'0	00'0	00'0	00'0	Remuneração de Depósitos Bancários - CIP	1.3.2.1.01.0.1.020
15.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	Remuneração de Depósitos Bancários - Trânsito	910.1.0.10.1.2.8.1
00,000.1	00'0	00'0	00'0	00'0	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Social de Soliedariedade	810.1.0.10.1.2.5.1
20.000,00	00,0	00'0	00'0	00'0	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Cultura	1.3.2.1.0.10.1.0.1
00,000.1	00'0	00'0	00.0	00'0	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo do Meio Ambiente	810.1.0.10.1.2.2.1
00,000.01	00,0	00'0	00'0	00,0	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Habitação	210.1.0.10.1.2.6.1
30.000,00	00,0	00'0	00,0	00,0	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo do Idoso	410.1.0.10.1.S.E.1
50,000,00	00,0	00'0	00,0	00'0	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo da Criança e do Adolescente	£10.1.0.10.1.S.E.1
20.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social - Convênios Federais	210.1.0.10.1.2.2.1
20.000,00	00.0	00'0	00'0	00'0	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social - Convênios Estaduais	
00,000.01	00'0	00'0	00,0	00'0	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social	010.1.0.10.1.2.2.1
00,000.004	00,0	00'0	00,0	00'0	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde - Convênios Federais	900.1.0.10.1.S.E.1
200.000,00	00'0	00'0	00,0	00'0	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde - Convênios Estaduais	800.1.0.10.1.2.2.1
00,000.01	00'0	00'0	00,0	00'0	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação - Convênios Federais	700.1.0.10.1.2.8.1
00,000.01	00'0	00'0	00,0	00'0	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação - Convênios Estaduais	1.3.2.1.01.0.1.0.6
00,000.001	00'0	00'0	00,0	00'0	Remuneração de Depósitos Bancários - Sálario-Educação	300.1.0.10.1.2.8.1
4.500.000,00	00,000.000.1	86,846.016.31	02,037.523.1	107.142,30	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	₽00.1.0.10.1.S.E.1
00,000.001	00,000.001	81,885,218.1	<b>\$1,926.88</b> S	11.150,12	Remuneração de Depósitos Bancários - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	800.1.0.10.1.2.8.1
00,000.001	100,000,001	2.254.618,80	₽£,887.912	84,791.601	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	1.3.2.1.010.1.0.2.
200,000,000	90,000,00	S1,886.787	345.046,18	88,001.11	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	1.3.2.1.010.1.0.1
00,000.000.8	1.250.000,00	80,856.316.02	ar,164.777.S	87,083.252	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.3.2.1.01.0.1.000



- motors							
	00,000,874	00,000.760.71	00'0	00'0	00'0	Outros Serviços - Principal	000.1.0.69.9.9.9.1
	00,000.274	17.201.000,00	90,04£.898.4r	13.966.787.92	12,436,314,97	Outros Serviços	000.0.0.69.9.9.9.1
	00,000.1	00'0	00'0	00'0	00'0	Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário - Divida Atíva - Multas e Juros	000.4.5.03.9.9.3.1
	00,000.1	00'0	00'0	00,0	00'0	Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário - Divida Ativa	000.5.2.03.9.9.5
	2.000,00	00,0	00'0	00'0	00,0	Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário - Multas e Juros	1.6.9.9.50.2.2.000
	00,000.000.7	00'0	00,0	00'0	00'0	Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário - Principal	000.1.5.03.9.9.9.1
	00,000.403.7	00'0	00'0	00'0	00,0	Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário.	1.6.9.9.50.2.0.000
	00,000.03	00'0	00'0	00,0	00,0	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Divida Ativa - Multas e Juros	000.4.1.02.9.9.9.1
	00,000.001	00'0	00'0	00'0	00.0	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Dívida Ativa	000.6.1.03.9.9.3.1
	220.000,00	00'0	00'0	00,0	00,0	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Multas e Juros	000.2.1.03.9.9.9.1
	00,000.001.6	00'0	00'0	00'0	00'0	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Agua - Principal	000.1.1.03.9.9.9.1
	00,000.074.6	00'0	00'0	00'0	00'0	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água.	000.0.1.02.9.9.9.1
	00,000.470.71	00,0	00'0	00'0	00'0	Serviços Sujeitos à Regulação	000.0.0.03.9.9.9.1
	00,000.648.71	00,000.102.71	14.598.340,09	26,737.336.51	12.436.314,97	Soviços sontino	000.0.0.00.9.9.3.1
	00,000.642.71	00,000.102.71	60,045.862.41	13.966.787	12.436.314,97	Soviços Serviços	000.0.0.00.0.6.3.1
	1,000,00	00,000.1	00'0	00'0	00'0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.6.1.1.02.0.1.000
	1.000,00	00,000.1	00'0	00,077.14	00'0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.6.1.1.02.0.0.000
	1,000,00	00,000.1	00'0	00,077.14	00'0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	000.0.0.00.1.1.3.1
	1.000,00	00,000.1	00'0	00,077.14	00'0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	000.0.0.00.0.1.3.1
	00,000.088.71	17.202.000,00	81,086.861.95	28.017.075,84	24.872.629,94	Receita de Serviços	000.0.0.00.0.0.3.1
	00,000.091	00,000.082	00'0	00,0	00'0	Fundo Municipal de Habitação	1.5.1.1.01.0.1.002
	00,0	1.000,00	00'0	00'0	00'0	Receitas da Indústria da Construção	1.6.1.1.01.0.1.0.1
	00,000.091	281.000,00	00'0	00,0	00'0	Receita Industrial - Principal	1.5.1.1.01.0.1.000
	00,000.001	00,000.182	71,971.802	9£,39£,381	222.659,95	Receits Industrial	1.5.1.1.01.0.0.000
	00,000.001	281.000,00	71,671.802	96,395,381	222.659,95	Receits Industrial	1.5.1.1.00.0.0.0.000
	00,000.091	00,000,182	71,671.802	95,395,391	222.659,95	Receits Industrial	000.0.0.00.0.1.3.1
	00,000.001	00,000.182	416.358,34	87,262.275	06,815.344	Receits Industrial	1.5.0.0.0.0.0.0.0.3.1
	00,000.21	00,000.01	00'0	00'0	00'0	Dividendos - Principal	1.3.2.2.01.0.1.000
	15.000,00	00,000.01	22.625,90	40,818.8	28,686	Sobnabivid	1.3.2.2.01.0.0.000
	15.000,00	00,000.01	45.251,80	17.030,08	49,676.1	Dividendos	1.3.2.2.00.0.0.0.000
	302.000,00	00,000.002.01	00'0	00'0	00.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdê Social - RPPS - Renda Variável	200.1.0.40.1.2.2.1

71 ab 8 :snigé9

00,00	10.000,00	2.000,00	397.000,00	65.000,00	1.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	527.834.000,00	89.462.000,00	61 810 000 00	000000000000000000000000000000000000000	61.625.000,00	57.150.000,00	57.150.000,00	4.475.000,00	4.475.000.00	4.475.000,00	4.475.000.00	000	00,0	185.000,00	185.000,00	00'008-900'00	O O
9.100.000,00	10.000,00	2.000,00	480.000,00	100,000,00	5.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	1,000.00	559.330.600,00	82,996,000,00	00 000 001 01	58.703.000,00	58.550.000,00	54.450.000,00	54 450 000.00	4 100 000 00	4,100,000,00	4.100.000,00	440000000000000000000000000000000000000	4. 100.000	00'0	153.000,00	153.000,00	00 000 680	201700
00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0.00	0.00	0.00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	000	1 004 78E 14E ED	03 180 843 70	20000	53.330.010,85	53.174.119,86	49.035.905,71		00 00	2.135./12,96	00,0	00'0	00,0	2.002.501,19	155.890,99	00:0		2.879.682,41
00'0	000	00'0	00.0	000	90.0	00'0	20,0	00'0	60.0	00 0	00 0	00 0	00 0	0 0	00,0	862.128.679,66	76.626.897,32	42.501.440,58	42.365.870,17	30 135 275 76	23.72.73.6	00,00	1,715.346,92	00'0	00.0	00'0	1.515.247,49	135.570,41	0	0,0	941.939,57
000	00'0	00,0	00,0	0,00	00,00	00,0	0,00	00'0	0,00	00'0	0,00	0,00	0,00	00,0	00'0	703.306.569,06	65.903.658,09	31.857.947,46	21 726 863 81	21.7.20.003,01	29.104.633,02	00,0	1.309.719,22	00'0	00'0	00'0	1.312.511,57	131 083 65	201000	00'0	640.206,15
	loto	gua				COLA LC 104/2005	luros	a de Água	TENÇÃO DE ESGOTO	la l	ÁGUA	ÇÃO DE ESGOTO	va - Multas e Juros	IROS - TARIFA DE ÁGUA	DÍVIDA ATIVA/MULTA E JUROS - MANUTENÇAO DE FSGOTO		de suas Entidades	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios ¿ 1% Cota entreque no mês de dezembro	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - Cotas Extraordinárias	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios ¿ 1% Cota entreque no mês de dezembro - Principal	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - Cotas Cota-parte do Fundo de Participação do Municípios - Cotas	Extraorumanas - r minopositores de Conta-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terriorial Nulai - Principal	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
Tarifa de Consumo de Água	Tarifa de Manutenção de Esgoto	Serviço de Religamento de Água	Hidrômetro	Ligação de Água	Ligação de Esgoto	RECEITA PATRULHA AGRÍCOLA LC 104/2005	Outros Serviços - Multas e Juros	MULTAS E JUROS - TARIFA DE ÁGUA	MULTAS E JUROS - MANUTENÇÃO DE ESGOTO	Outros Serviços - Dívida Ativa	DÍVIDA ATIVA - TARIFA DE ÁGUA	DÍVIDA ATIVA - MANUTENÇÃO DE ESGOTO	Outros Serviços - Divida Ativa - Multas e Juros	DÍVIDA ATIVA/MULTA E JUROS - TARIFA DE ÁGUA	DÍVIDA ATIVA/MULTA E JU FSGOTO	Transferências Correntes	Transferências da União e de suas Entidades	Transferências Decorrentes	União	Cota-Parte do Fundo de Pa	Cota-Parte do Fundo de Pa Mensal	Cota-Parte do Fundo de Pa Mensal - Principal	Cota-Parte do Fundo de Partici entreque no mês de dezembro	Cota-Parte do Fundo de Pa Extraordinárias	Cota-Parte do Fundo de Participação do l entreque no mês de dezembro - Principal	Cota-Parte do Fundo de Pa	Cota-Parte do Fundo de Pa	entregue no mês de julho	Cota-Parte do Imposto Sol	Cota-Parte do Imposto Sol Principal	Transferências das Compensaçõe Exploração de Recursos Naturais
1699990.1.001 Ta				1,6.9.9.99.0.1.005 Li						1.6.9.9.99.0.3.000 O	1.6.9.9.99.0.3.001 D				1.6.9.9.99.0.4.002	1 7 0 0 0 0 0 0 0 0 1	1000	(8)		1,7,1,1,51,0,0,000	1.7.1.1.51.1.0.000	1.7.1.1.51.1.1.000	1,7,1,1,51,2,0,000	1,7,1,1,51,2,0,000	1.7.1.1.51.2.1.000	1,7,1,1,51,2,1,000	000000000000000000000000000000000000000	1.7.1.1.51.3.0.000	1,7.1,1,52.0,0,000	1.7.1.1.52.0.1.000	1,7,1,2,00,0,0,000

Página: 6 de 17

00'000 E11	00,000.87	00'0	00'0	00'0	Incentivo Financeiro as Ações de Vigilância, Prevenção e	1.7.1.3.50.3.1.002
00,000.SE1	131.350,00	00'0	00°0	00,0	Incentivo Financeiro aos Estados, DF e Municípios para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	100.1.5.03.5.1.7.1
245.000,00	209.350,00	00'0	00'0	00'0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	000.1.8.03.8.1.7.1
245.000,00	209.350,00	280,367,05	74,526,47	281,116,35	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	000.0.£.03.£.1.7.1
1.200.000,00	1.200.000,00	00'0	00'0	00'0	Custeio UPA 24H - Port. 3081/2020	300.1.2.03.5.1.7.1
6.743.000,00	5.300,000,00	00'0	00,0	00.0	Atenção a Saúde da População para Procedimentos no MAC	400.1.3.50.2.1.7.1
423.000,00	424,000,00	00'0	00'0	00,0	Kegulação	1.7.1.3.50.2.1.003
343.000,00	342.950,00	00,0	00,0	00,0	Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME)	200.1.2.02.8.1.7.1
00,000.278	00,000.278	00'0	00,0	00'0	Teto Municipal Melhor em Casa	1.7.1.3.50.2.1.001
00,000.185.6	00,036.856.7	00'0	00'0	00,0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	000.1.2.03.8.1.7.1
00,000.18£.9	00,026.856.7	70,673.612.81	22,430.156.71	12,242,418.8	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	000.0.2.03.5.1.7.1
348.000,00	348,000,00	00'0	00,0	00,0	Incentivo para Ações Estratégicas	300,1,1,03,5,1,7,1
320.000,00	319.200,00	00'0	00,0	00'0	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	300.1.1.03.5.1.7.1
00,000.007.2	2.260.000,00	00'0	00'0	00'0	Incentivo Financeiro da APS - Capacitação Ponderada	400.1.1.03.5.1.7.1
00,000.78	36,000,00	00'0	00.0	00'0	Incentivo Financeiro aos Estados, DF e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	500.1.1.03.5.1.7.1
21.000,00	20,400,00	00'0	00,0	00,0	Programa de Informatização da APS	200.1.1.03.5.1.7.1
350.000,00	204.600,00	00'0	00'0	00'0	Agente Comunitário de Saúde - ACS	1.7.1.3.50.1.1.001
00,000.858.5	3.188.200,00	00'0	00'0	00'0	Transferências de Recuraos do Bloco de Manutenção das - Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	000.1.1.03.5.1.7.1
00,000.888.8	00,002.881.8	18,822.869.8	€9,810.099.€	78,636,180.8	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	000.0.1.03.5.1.7.1
00,000.883.81	00,006.733.11	11,483.284,52	27,081.714.22	18,785.185.21	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	000.0.0.03.8.1.7.1
00,000.883.81	00,006.733.11	22.452.916,93	27,031.714.52	15,785.185.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	000.0.0.00.8.1.7.1
00'0	00'0	09,486.844,1	00'0	00'0	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Maturais	000.0.0.66.2.1.7.1
00,000.860.1	00,000.097	00'0	00,0	00,0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1.7.1.2.52.4.1.000
00,000.860.1	00,000.097	1,178,287,80	86,305,387	16,162.884	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.7.1.2.52.4.0.000
00,000.860.1	00,000.097	1,178,287,80	86,505.387	19,162.884	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.7.1.2.52.0.0.000
00,000.261	192.000,00	00'0	00,0	00'0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.7.1.2.51.0.1.000
00,000.201	00,000.261	10,054,430,01	61,464.281	ÞS'ÞÞ6"121	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	000.0.0.12.5.1.7.1

Emissão: RUAN CAVALCANTI DIAS 21-09-2023 10:26:38

V V						
00,000.578	00'009'779	71,456.735	265.078,03	89,631.918	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	000.0.0.03.9.1.7.1
00,000.778	00'009'779	71,456.735	265.078,03	89,631,318	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	000.0.0.00.3.1.7.1
00.0	00'0	00'0	00.0	24,784.081	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	000.0.0.66.4.1.7.1
00,000.6	00,006.81	00'0	00'0	00'0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Ensino Médio	£00.1.0.£3.4.1.7.1
00,000.09	00,000.29	00'0	00'0	00'0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Fundamental	200.1.0.83.4.1.7.1
12.000,00	12.100,00	00'0	00,0	00'0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Infantil	100.1.0.63.4.1.7.1
00,000.18	00,000.86	00'0	00'0	00'0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	000.1.0.83.4.1.7.1
00,000.18	00'000'96	128.852,90	12,086.451	103.015,90	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	
00,004.838	00,005.494	00'0	00,0	00.0	PAME - FUNDAMENTAL	200.1.0.22.4.1.7.1
203.000,00	147.600,00	00'0	00'0	00'0	PNAE - PRÉ ESCOLA	400.1.0.23.4.1.7.1
00,008.314	305.200,00	00'0	00'0	00'0	PNAE - CRECHE	500,1,0,52,4,1,7,1
00'000'6	00,009.11	00'0	00'0	00'0	AL3 - 3AN9	200.1.0.23.4.1.7.1
215.800,00	208.800,00	00'0	00'0	00'0	PNAE - ENSINO MÉDIO	100.1.0.53.4.1.7.1
00,000.864.1	00,003,751.1	00'0	00'0	00.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PAAE - Principal	000.1.0.52.4.1.7.1
00,000.864.1	1,137,500,00	65,268.548	04,865.235.1	00,016.702.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	000.0.0.52.4.1.7.1
00'0	00'0	1.680,00	00,0	00'0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	000.0.0.12.4.1.7.1
00,000.002.9	00,000.007.8	00'0	00'0	00'0	Transferências do Salário-Educação - Principal	000.1.0.02.4.1.7.1
00'000'009'6	00,000.007.8	€0,04€.38€.8	66,036.032.7	77,484.325.8	Transferências do Salário-Educação	000.0.0.02.4.1.7.1
00,000.670.11	00,003.889.9	26,837.036.9	09,622.139.8	e0,8e8.at8.₹	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	000.0.0.00.4.1.7.1
00'0	00'0	232,82	00,0	00,0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	000.0.3.13.5.1.7.1
00'0	00'0	232,82	00'0	00'0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	000.0.0.13.5.1.7.1
221.000,00	221.400,00	00'0	00'0	00'0	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	100.1.4.03.6.1.7.1
221.000,00	00,004.122	00'0	00'0	00'0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	000.1.4.03.5.1.7.1
221.000,00	00,004.152	89,414,685	262,551,10	80,649,08	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	000.0.4.03.5.1.7.1
		{			Controle de DST/AIDS e Hepatites Virais	



Emissão: RUAN CAVALCANTI DIAS 21-09-2023 10:26:38

PE IAGUS						
00,000.00	00'000'92	00'0	00'0	00.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	1,7,2,1,53,0,1,000
00,000.01	75.000,00	82,036.24	04,72E.SE	90,786.03	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	000.0.0.63.1.2.7.1
2,100,000,00	2.200.000,00	00,0	00'0	00,0	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.7.2.1.52.0.1.000
2.100.000,00	2.200.000,00	1.865.839,09	82,684.380.2	46,888.418.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.7.2.1.52.0.0.000
00,000.000.61	16.500.000,00	00'0	00'0	00'0	Cola-Parte do IPVA - Principal	1.7.2.1.51.0.1.000
00,000.000.61	16.500.000,00	46,078.008.31	38,687.085.81	02,468,417.51	Cots-Parte do IPVA	1.7.2.1.51.0.0.000
00,000.000.04€	380.000.000,00	00'0	00'0	00'0	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.7.2.1.50.0.1.000
340.000.000.00	380.000.000,000	309.983.983.99	78,815.815.872	217.364.798,45	Cola-Parte do ICMS	1.7.2.1.50.0.00.000
00,000.011.138	398.775.000,000	328.700.356,30	294.195.123,70	231,745,166,24	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	1.7.2.1.00.0.0.0.000
00,000.131.178	414.227.600,00	849,145,902,69	88,609.562.609,88	02,226.863.965	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.7.2.0.00.0.0.000
00'0	00,0	29,676.368	00'0	02,270.114.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	000.0.0.69.9.1.7.1
00'0	00'0	2.891.657,00	00'0	00'0	Auxilio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5°, Inciso V, EC n° 123/2022	000.0.0.13.6.1.7.1
00'0	00'0	2.891.657,00	00'0	00,0	Auxilio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5°, Inciso V, EC nº 123/2022	000.0.0.13.6.1.7.1
00,000.000.1	00,000.000.1	00,0	00,0	00,0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	000.1.0.83.9.1.7.1
00,000.000.1	00,000.000.1	04,216.036	28,847.948.1	00,0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	000.0.0.83.9.1.7.1
1.000.000,00	1.000.000,00	20,646.867.4	28,847.948.r	02,870.114.9	Dutras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	000.0.0.00.8.1.7.1
26.000,00	00'000'9Z	00'0	00'0	00'0	Unidade Coordenada de Execução Meio Ambiente - Programa Bacias PCJ	200.1.0.69.7.1.7.1
00.0	250.000,00	00'0	00'0	00,0	Melhorias Domiciliares - Fossas Biodigestoras - FUNASA	100.1.0.99.7.1.7.1
22'000'00	275.000,00	00'0	00'0	00,0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	000.1.0.66.7.1.7.1
25.000,00	275.000,00	00,285.09	00'0	00'0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	000.0.0.66.7.1.7.1
25.000,00	275.000,00	00,885.09	00,0	00'0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	000.0.0.00.7.1.7.1
27.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	<b>biso fixo de media complexidade - mse</b>	010.1.0.03.3.1.7.1
15.000,00	15.000,00	00'0	00'0	00'0	IGD - SUAS	700.1.0.02.3.1.7.1
75,000,00	00,000.07	00'0	00'0	00'0	IGD - BE	900.1.0.02.3.1.7.1
00,000.101	00,008.001	00'0	00,0	00,0	Piso Básico Fixo	200,1.0,03.3,1.7.1
00,000.441	144.000,000	00'0	00'0	00,0	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos	400.1.0.03.3.1.7.1
00,000.00	00,000.09	00'0	00,0	00'0	Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	500.1.0.03.3.1.7.1
32.400,00	32.400,00	00'0	00'0	00'0	Piso de Transição de Média Complexidade	200.1.0.03.3.1.7.1
122.600,00	122.400,00	00'0	00'0	00,0	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	100.1.0.03.3.1.7.1
00,000.772	00'009'7+49	00'0	00'0	00'0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistê: Social - FNAS - Principal	000.1.0.02.3.1.7.1

71 ab 6 :snigé9

V CHARTON						
00,000 811	00,038.711	00'0	00'0	00,0	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	1.7.2.9.51.0.1.000
00,000.811	117.850,00	10,264.381	91,277,711	76,816.151	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	
00,000.811	117.850,00	36,573,018.3	91,277,711	19,819,151	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	000.0.00.00.2.7.1
120.000,00	00'0	00'0	00'0	00,0	ENFRENTAMENTO PANDEMIA COVID19 - SAS - AGEMCAMP	300.1.0.69.4.2.7.1
100,000,00	00,000.001	00'0	00'0	00'0	Projeto Turismo - AGEMCAMP	£00.1.0.99.4.5.7.1
00'0	900'000'009	00'0	00'0	00'0	Movimento Paulista de Segurança Viária	200.1.0.99.4.2.7.1
100,000,00	00,000.001	00'0	00'0	00'0	AGEMCAMP - Revirada Cultural	100.1.0.99.4.2.7.1
320.000,00	00,000.007	00'0	00,0	00'0	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	000.1.0.99.4.2.7.1
320.000,00	00,000.007	06,126.87	95,417,488	16,770,284	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	000.0.0,66.4.5.7.1
1.267.000,00	1.200.000,00	00'0	00,0	00'0	Transporte Escolar - Estadual	1.7.2.4.51.0.1.002
00,000.268	00,000.248	00'0	00'0	00'0	Merenda Escolar - Estadual	100.1.0.13.4.2.7.1
2.159.000,00	2.045.000,00	00'0	00'0	00.0	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	000.1.0.12.4.2.7.1
2.159.000,00	2.045.000,00	2.051.222,76	2,132,983,20	389.193,20	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.7.2.4.51.0.0.000
00'0	00'0	00.0	00'0	00,688.91	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.7.2.4.50.0.0.000
00,000.674.2	2.745.000,00	2.129.574,66	97,768.788.2	12,621.828	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	000.0.0.00.4.2.7.1
00,000.82	21.300,00	00'0	00'0	00'0	Assistência Farmacêutica - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	1.7.2.3.50.0.1.003
28.000,00	28.750,00	00'0	00'0	00'0	Alenção Básica - Insumos para Glicemia	1.7.2.3.50.0.1.002
240.000,00	239.700,00	00'0	00'0	00'0	Atenção Básica - PAB Fixo Estadual	100.1.0.03.5.2.7.1
00,000.462	00,037.682	00'0	00'0	00'0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	000.1.0.03.5.2.7.1
00,000.462	00,027.682	4.064.663,64	1,762,254,78	82,871.088.8	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.7.2.3.50.0.00.000
00,000.492	00,027.682	49,639.490.4	1,762,254,78	82,871.088.8	ZUS - sub se Secursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.7.2.3.00.0.00.0000
00,000.008.8	00,000.004.11	00'0	00'0	00'0	ANA AG SƏITJAYOR - 9NA	1.7.2.2.53.0.1.001
00,000.096.8	00,000.004.11	00'0	00'0	00'0	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras - Principal	000.1.0.63.2.2.7.1
00,000.008.3	00,000.004.11	7.303.052,64	00,0	00'0	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	000.0.0.63.2.2.7.1
00,000.077	00,000.008	00'0	00'0	00'0	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	1.7.2.52.0.1.000
00,000.077	00,000.009	02,182.751.1	84,827.408	64,402.574	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	1.7.2.5.52.0.0.000
00,000.031.7	12.300.000,00	41,468.044.8	84,887.408	64,403.574	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.7.2.2.00.0.0.000
		(			Econômico - Principal	

Página: 10 de 17

Emissão: RUAN CAVALCANTI DIAS 21-09-2023 10:26:38

Planejamento de Governo

118.000,00 0,00 1.080.000,00 1.080.000,00	1.080.000,00	1.080.000,00	711.000,00	711.000,00	711.000,00	711.000,00	100.000,00	450.000,00	1.000,00	150.000,00	2.000,00	5.000,00	65.200.000,00	65 200 000 00	00,000,000,000	65.200.000,00	65.200.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	50.000,00	150.000,00	10.000,00	10.000,00	00'0	多型数·一
1.080.000	1.080.000,00	1.080.000,00	1.080.000,00	857.000,00	857.000,00	857.000,00	400.000,00	400.000,00	1.000,00	1.000,00	50.000,00	5.000,00	60.000.000,00		00'000'000'009	60.000.000,00	00'000'000'00	170.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	20.000,00	00'0	20.000,00	50.000,00	50.000,00	
0,00 5.624.238,94 1.117.500,00	1.117.500,00	00'0	0,00	591.737,40	591.737,40	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	58.168.314,01		58.168.314,01	58.168.314,01	00'0	188.775,50	188.775,50	188.775,50	00'0	00'0	00'0	00,00	00'0	00'0	
0,00 0.00 1.155.000,00	1.155.000,00	00'0	00,0	00.0	00'0	0.00	00'0	00'0	0.00	0.00	00.0	000	53,543.497,87		53.543.497,87	53.543.497,87	00'0	171.334,76	171.334,76	171.334.76	0.00	00'0	00.0	00.00	00'0	00'0	
0,00 0,00 1.067.500,00	1.067.500,00	00'0	00'0	6.015.738,75	6.015.738.75	00.00	00,0	00.0	00.00	00.0	00.0	00.5	0,00	00,100.710.74	42.072.804,53	42.072.804,53	00'0	FA 660 86	54.660.66	54.660.66	24.000,00	00,0	00'0	00'0	00.0	00.0	
	<ul> <li>Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas</li> <li>Entidades</li> <li>Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas</li> </ul>		Entidades - Frincipal  001 Outras Transferências de Convênios dos Municípios (Holambra e Pedreira)						.002 Fundo Municipal de Cultura		.004 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	.005 Fundo Municipal do Idoso			0.000 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos porfecionais da Educação - FUNDEB			Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal		177		1.000 Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	1.001 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	1.002 Fundo Municipal do Idoso		.1.004 Fundo Especial de Bombeiros - FEBOM	.0.000 Outras Transferências Correntes
1.7.2.9.59.0.0.000 1.7.2.9.99.0.0.000 1.7.3.0.00.0.000	1.7.3.2.00.0.0.0000	1.7.3.2.99.0.1.000	1.7.3.2.99.0.1.001	1.7.4.0.00.0.0.000	1.7.4.1.00.0.0.000	1,7,4,1,99,0,0,000	1.7.4.1.99.0.1.000	1.7.4.1.99.0.1.001	1.7.4.1.99.0.1.002	1,7,4,1,99,0,1,003	1.7.4.1.99.0.1.004	1.7.4.1.99.0.1.005	1.7.4.1.99.0.1.006	1,7,5,0,00,0,0,000	1,7.5.1.00.0.0.000	1,7.5.1.50.0.0.000	1,7.5,1,50.0,1,000		1.7.9.0.00.0.0.000	1.7.9.1.00.0.0.000	17.9.1.99.0.0.000	1.7.9.1.99.0.1.000	1.7.9.1.99.0.1.001	1.7.9.1.99.0.1.002	1.7.9.1.99.0.1.003	1.7.9.1.99.0.1.004	1.7.9.9.00.0.0.000



a) 1 de 17

1.7.9.9.99.0.0.000	Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
1.7.9.9.99.0.1.000	Outras Transferências Correntes - Principal	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
1.7.9.9.99.0.1.002	Fundo do Idoso - Doações Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes	8.398.261,04	13.668.527,52	14.586.453,13	5.853.000,00	7.085.000,00
1.9.1.0.00.0.0.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	879.444,76	753.087,41	1.066.335,73	1.551.000,00	2.601.000,00
1.9.1.1.00.0.0.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	879.444,76	753.087,41	1.066.335,73	1.551.000,00	2.601.000,00
1.9.1.1.01.0.0.000	Multas Previstas em Legislação Específica	879.444,76	752.014,27	1.063.605,43	1.550.000,00	2.600.000,00
1.9.1.1.01.0.1.000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00	0,00	0,00	1.550.000,00	2.600.000,00
1.9.1.1.01.0.1.001	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	2.500.000,00
1.9.1.1.01.0.1.002	Multas por Auto de Infração	0,00	0,00	0,00	10.000,00	50.000,00
1.9.1.1.01.0.1.003	Outras Multas	0,00	0,00	0,00	40.000,00	50.000,00
1.9.1.1.06.0.0.000	Multas por Danos Ambientais	0,00	1.073,14	2.730,30	1.000,00	1.000,00
1.9.1.1.06.1.0.000	Multas Administrativas por Danos Ambientais	0,00	1.073,14	2.730,30	1.000,00	1.000,00
1.9.1.1.06.1.1.000	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.1.06.1.1.001	Multas Administrativas por Danos Ambientais	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.0.00.0.0.000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	651.189,48	0,00	72.555,20	2.000,00	114.000,00
1.9.2.1.00.0.0.000	Indenizações	791,18	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.1.01.0.0.000	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	791,18	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.1.01.0.1.000	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.2.00.0.0.000	Restituições	650.398,30	0,00	72.555,20	1.000,00	113.000,00
1.9.2.2.03.0.0.000	Restituição de Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	9.045,79	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.000	Outras Restituições	650.398,30	0,00	63.509,41	1.000,00	113.000,00
1.9.2.2.99.0.1.000	Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	113.000,00
1.9,9.0.00.0.0.000	Demais Receitas Correntes	2.672.621,13	6.081.176,35	6.158.858,53	4.300.000,00	4.370.000,00
1.9.9.9.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes	2.672.621,13	6.081.176,35	6.158.858,53	4.300.000,00	4.370.000,00
1.9.9.9.03.0.0.000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	0,00	00,0	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9.9.03.0.1.000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9.9.12.0.0.000	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	0,00	00,0	0,00	0,00	60.000,00
1.9.9.9.12.1.0.000	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
1.9.9.9.12.1.1.000	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
1.9.9.9.99.0.0.000	Outras Receitas	2.672.621,13	6.081.176,35	6.158.858,53	4.300.000,00	4.300.000,00
1.9.9.9.99.2.0.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	2.672.621,13	6.081.176,35	6.158.858,53	4.300.000,00	4.300.000,00
1.9.9.9.99.2.1.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300,000,00

Emissão: RUAN CAVALCANTI DIAS 21-09-2023 10:26:38

00:0	472,000,00	00'0	00'0	00,0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	2,4.1,4.99.0.1.000
00'0	472.000,00	49,7£3.629.1	er,a08.aea	28,802.571.5	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.4.1.4.99.0.0.000
00'0	00,000,000.1	00'0	00'0	00'0	Construção Adone Bonetti	2,4,1,4,51,0,1,001
00,0	00,000.000.1	00,0	00'0	00'0		2.4.1.4.51.0.1.000
00.0	00,000.000.1	00'0	00'0	00.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	2,4.1.4.51.0.0.000
00'0	00,000.004	00'0	00,0	00,0	Construção de UBS - Reserva da Barra	2.4.1.4.50.0.1.002
00'0	00,000.004	00'0	00.0	00,0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	2,4.1.4.50.0.1.000
00.0	00,000.004	00'0	00'0	00'0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	2.4.1.4.50.0.0.000
00'0	1.872.000,00	\$9,753.829.1	61,808.868	28,808.271.5	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.4.1.4.00.0.0.000
00'0	00,0	00'0	682.612,00	00'0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	2,4.1.1.51.2.0.000
00'0	00'0	00,264.23	00,000.09	354.196,00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	000.0.1.15.1.1.4.2
00'0	00'0	00,364.33	742.612,00	354.196,00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	000.0.0.15.1.1.4.5
00'0	00'0	00'967'99	742.612,00	00,861.485	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.4.1.1.00.0.0.0.000
00'0	1.872.000,00	2.511.032,64	91,814.9 <u>2</u> 3.1	2.526.702,82	Transferências da União e de suas Entidades	2.4.1.0.00.0.0.0000
00,000.268.81	00,000.728.11	10.482.720,12	02,680.884.8	82,489.570.8	Transferências de Capital	2,4.0.0.00.0.0.0.000
00,000.001	100,000,001	00,818.824	12.620,00	249.211,00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.2.1.3.01.0.1.000
00,000.001	00,000.001	426.516,00	12.620,00	249.211,00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.2.1.3.01.0.0.000
100,000,001	00,000.001	426.516,00	12.620,00	249.211,00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.2.1.3.00.0.0.000
100,000,001	100,000,001	426.516,00	12.620,00	249.211,00	Alienação de Bens Móveis	2.2.1.0.00.0.0.000
100,000,001	100,000,001	00,818.824	12.620,00	249.211,00	Alienação de Bens	2.2.0.0.00.0.0.0.0.2
00,000.000.7	15,000.000,00	00'0	00'0	00'0	Desenvolve SP	400.1.0.99.0.1.1.5
00,000.000.7	15,000,000,00	94,287.781.01	24,804.360.91	02,170,633,11	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	2.1.1.9.99.0.1.000
00,000.000.7	15.000.000,00	94,887.781.01	24,804.850.91	02,170,639,11	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	2.1.1.9.99.0.0.000
00,000.000.7	15.000.000,00	94,237.781.01	24,804.850.91	11.659.071,20	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	2.1.1.9.00.0.0.0.000
00,000.000.7	15.000.000,00	94,887.781.01	24,804.860.91	02,170.659.11	Operações de Crédito - Mercado Interno	
00,000.000.7	15,000,000,00	94,237.781.01	24,804.850.91	11.659.071,20	Operações de Crédito	2.1.0.0.00.0.0.0.0.0
00,000.287.55	00,000.736.32	82,166,990,15	29,760.702.42	87,982.286,71	Receitas de Capital	2.0.0.0.0.0.0.0.0.0
00,000.000.4	00,000.000.4	00'0	00'0	00'0	Receita da Divida Ativa Não Tributária	100.5.2.99.9.9.1
00,000.000.4	00,000,000.4	00'0	00.0	00'0	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	000.5.2.99.9.9.9.1
300,000,00	300,000,00	00'0	00'0	00'0	Outras Receitas	1.9.9.9.9.2.1.001
					- Primárias - Principal	

Página: 13 de 17

00'0	00'0	00 0	0 00	000	16.695.000,00	16,695.000,00	6.395.000,00	6.395.000,00	835.000,00	5.000.000,00	560.000,00	00'0		7.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	2 800.000.00		2.800.000,00	100.000,00	700.000,00	00'0	00'0	2.000.000,00	00,00	00'0	34.175.000,00	20.647.000,00	20.647.000,00	20,647,000,00	DA CIO
472.000,00	0	00'0	00'0	00'0	9.985.000,00	9.985,000,00	5.835.000,00	5.835.000,00	835.000,00	5.000.000,00	00,0	0.00		3.000.000,00	3.000,000,00	3.000.000,00	000	1.150.000,00	1.150.000,00	100.000,00	400.000,00	400.000,00	250.000,00	00'0	0.00	000	33.761.000.00	21 161 000.00	21.161.000,00	21.161.000,00	
0	000	520.000,00	450.000,00	70.000,00	2.730.327,42	2.530.327,42	1.530.402,00	0.00	00.0	000	000		on'o	00'0	00.00	000	000	999.925,42	00'0	0,00	00'0	0,00	00:0		00'0	200.000,00	200.000,00	30.350.066,75	18.5/1.515,73	10.27 1.515,73	
	0,00	250.000,00	250,000,00	00.00	1 099 616.41	1 099 616 41	100.000		00,0	00'0	00'0	00,0	00'0	00'0	0	nn'n	00'0	912.116,41	00.0	000	2 66	000	6 6	on'n	00'0	00'0	00'0	27.381.512,88	17,395.890,78	17.395.890,78	17.395.890,78
	00'0	00'0	00 0	0 0	00.0	510.289,47	510.289,47	100.000,00	00'0	00'0	00.0	00'0	100.000,00	C	000	00'0	00'0	710 989 47	7.0	00,0	00.0	00'0	00,0	00'0	00'0	00'0	00'0	16.980.684,21	7.468.704,57	7,468.704,57	7.468.704,57
	Entidades - Principal	Arena Fazenda da Barra - Fase 1	Outras Transferencias de recursos de Entidades	Transferência Especial da União	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Fntidades	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS			Construção UBS - Nassit				Transferências de Convênios dos Estados desimenes Programas de Infraestrutura em Transporte					COLOR I	WW 1965									000 Contribuições - Intra OFSS	
		33927	2.4.1.9.00.0.0.000	2.4.1.9.51.0.0.000	2.4.1.9.99.0.0.000	2,4.2,0.00.0.0.000	2,4.2.2.00.0.0.000	2,4,2,2,50,0,000	242250.1.000	7.1.5.00.00	2.4.2.2.50.0.1.005	2.4.2.2.50.0.1.006	2.4.2.2.50.0.1.007	2,4,2,2,51,0,0,000	2.4.2.2.54.0.0.000	2422540.1.000	7.	2.4.2.2.54.0.1.003	2.4.2.2.99.0.0.000	2.4.2.2.99.0.1.000	2.4.2.2.99.0.1.001	2.4.2.2.99.0.1.013	101000000000000000000000000000000000000	242293001015	7.4.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.	2.4.2.2.99.0.1.020	2,4.2.9.00.0.0.000	2.4.2.9.99.0.0.000	7.0.0.0.00.0.0.007	7.2.0.0.00.0.0.000	7.2.1.5.00.0.0.000

1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1						
00,000,000,89-	00,000.000.87-	15,821,375,28	A1,E01.E37.BB	13,636.574.54	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	
00,000.000.89-	00,000.000.97-	75,821.275.23	41,E01.E37.BB	12,626.574.54	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	
00,000.022.27-	00,000.047.97-	-132.615.448,00	49,282.283,711-	04,173.773.29-	TRANSERÊNCIAS DO ESTADO	
00,000,75-	00,003.08-	91,356,16	+6,722,4 <del>2</del> -	82,654.33-28		001.0.2.31.1.7.1.6
00,000.78-	00,009.08-	91,356,16	46,722,48	92,433,28	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	9.1.7.1.15.2.0.000
00,000.78-	-30,600,00	91,356,16	54,722,94	62.433,28	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	9.1.7.1.6.2.0.000
00,000.054.11-	00,000.068.01-	85,788.474.91-	27,601.423.21-	49,228.146.11-		001.1.1.81.1.7.1.9
00,000.054.11-	00,000.068.01-	85,788.474.61	27,601.428.21	11.641.852,64	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0.00.0.1.21.1.7.1.9
00,000.734.11-	-10.920.600,00	46,652.753.61	15.708.337,66	26,285.468.11	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	000.0.0.21.1.7.1.9
00,000.784.11-	-10.920.600,00	48,622.758.91-	99,755.807.21-	26,285.469.11-	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	000.0.0.00.1.7.1.9
00,000.788.68-	00,006.086.09-	-152,152,671,54	09,028.676.681-	SE, 789.17E.401-	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
00,000.788.88-	00,009,039,09-	-152,152,671,54	09,029.575.551-	SE, 786, 17E, 401-	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	
00,000.788.68-	00'009'099'06-	152.152.671,54	09,029.675.621-	SE, T86.17E.401-	- Principal - Intra OFSS DEDUÇÃO DA RECEITA	000 0 0 00 0 0 0 6
13.528.000,00	12.600.000,00	00'0	00,0	00,0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social Principal (223)	000.1.0.10.9.9.9.7
00,000.823.81	00,000.000.21	90,133.877.11	01,253.886.9	49,676,113,6	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Proprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS	
	12.600,000,00	90,188,877,11	01,225.286.6	49,676,118.6	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	
13.528.000,00		30,133,877,11	01,525.685.6	\$9'6Z6.113.6	Demais Receitas Correntes - Intra OFSS	000.0.0.00.0.6.9.7
13.528.000,00	00,000.006.21 00,000.006.21	90,133,877,11	9.985.625,10	\$9'626.118.6	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	000.0.0.00.0.0.0.
00,000,828.000,000	00,000,688	00,0	00'0	00.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros - Intra OFSS	7.2.1.5.51.1.2.000
00,000.854	00,000.389	00'0	00'0	00'0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros - Intra OFSS	7.2.1.5.5.1.2.000
00,000.280.1	2.600.000,00	00'0	00'0	00,0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal - Intra OFSS	7.2,1.5,51.1,000
1.520.000,00	3.285.000,00	16,664,341.6	85,488.888.8	1.299.449,34	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intra OF <i>SS</i>	7.2.1.5.51.1.0.000
1.520.000,00	3.285.000,00	16,664,341.6	93,459,559.5	12.299.449,34	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intra OFSS	
00,000.1	126,000,00	00.0	00'0	00'0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros - Intra OFSS	7.2.1.5.02.1.2.000
19,126,000,00	00,000.027.71	00'0	00'0	00'0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	7.2.1.5.02.1.1.000
			91,862.047.61	62,882.691.8	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS	7.2.1.5.02.1.0.000
00,000.721.91	00,000.878.71	S4,870.8S4.81 S4,870.8S4.81	91,355,047,51	62,232,691.9	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS	
00,000.721.91	00,000.378.71	CV 320 3CV 3V	0,000 0,E 0,	115051 T TILTE (\$470,055)	Público - CPSSS - Intra OFSS	E.

Tr ab cr salles

00,000.787.999	721.130.000,00	1.223.361.352,96	1.039.489.524,04	33,178,685,65	JATO	01
00,000.0S <del>p-</del>	00,000.044-	08,355.347-	88,262.458-	07,478.248-		9.1.7.2.15.2.0.100 IPI EXPORTAÇÃO
00,000.024-	00,000.044-	746.335,80	88,262.458	07,478.246		9.1.7.2.15.2.0.000 DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO
00,000.008.6-	00,000.006.6-	94,858.817.9-	87,084,405,8-	89,778.280.2-		AV9I 001.0.1.21.2.7.1.6
00,000.008.E-	00,000.006.6-	94,888.817.9	87,084.486,2	89,178,880,8	-	3.7.7.2.15.1.0.000 DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO
00,000,000.89-	00,000.000.57-	76,821.373.28-	41,601.637.33-	12,626.274.54-	(	3.7.2.15.0.0.100 ICMS

		employed a superior of the second of the second	PAINEL COMPARATIVO DA DES	
ESTIMADA	OKČADA	REALIZADA	OĀQAOIFICERC	00,py3
2024	2023	2022	ESP EOI 10AGAO	Código
00,000.604.228	00'054.204.478	18,757.859.523	DESPESAS CORRENTES	00.00.0
259.842.000,00	00,031.091.822	205.322.110,45	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00.00.1.
239.512.000,00	211.221.060,00	00'0	APLICAÇÕES DIRETAS	00.09.1.
00,000,100,01	00,000.831.6	00'0	APOSENTADORIAS E REFORMAS	10.09.1.
00,000.077.1	00,002.875.1	00,0	<b>DENZQEZ</b>	50.09.1.3
205.666.000,00	00,008.492.781	00'0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.00.1.8
00,000.135.11	12,413,700,00	00'0	Obnigações Patronais	£1.09.13
90,000,426	00,038.179	00'0	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	96.06.1.8
00,000.0EE.0S	00,001.686.81	00'0	Obrigações Patronais - Intra Orçamentária	00.19.1.8
00,000.0EE.0S	00,001.686.81	00'0	sisnonts PacopsgindO	E1.19.1.8
3,490,000,004.8	2319.500,00	77,072.620.8	ADIVID AD ENCARGOS DA DÍVIDA	00.00.5.8
00,000.004.8	2319,500,00	77,072.620.8	APLICAÇÕES DIRETAS	00.00.5.8
3,490,000,004.8	2.319.500,00	3.029.220,77	Juros sobre a Dívida por Contrato	12.09.2.8
369.000.170.935	00,097.298.646	62,825.783.215	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00.00.6.8
00,000.069.411	00,027.197.801	00,0	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	00.03.5.8
00,000,0669.00	00,037.197.801	00'0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	9E.03.E.8
0,000.08	00,0	00'0	SeopiudirhnoO	14.03.5.8
0,000.116.59	00,0	00'0	Contrato de Gestão	38.03.5.8
0,000.820.42 0,000.820.42	00,008.124.62	00,0	Transferências a Consórcios Públicos	00.17.8.8
0,000.820.42 0,000,359,395	00,008.154.52	00'0	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	07.17.6.8
0,000.828.802	00,042,270,691	00,0	APLICAÇÕES DIRETAS	00.09.8.8
0,000.67	00,002.18	00'0	Diśrias - Cívil	₽1.09.E.8
0,000.228.04	00,028.827.04	00,0	Material de Consumo	08.09.8.8
0,000,604,228	00,024.204.472	18,757,859,523	JATOT	

Emissão: RUAN CAVALCANTI DIAS 21-09-2023 10:26:38

	404511430		
Ožovojajaga	REALIZADA	ORÇADA	ADAMITSE
ESPECIFICAÇÃO	2022	5053	2024
Premiações Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	00,0	00,000,27	20.000
Material de Distribuição Gratuita	00'0	00,046.335.3	000.128.8
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00'0	00,026.424.3	000'686'9
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	00'0	00,008.190.011	000,187,401
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ	00'0	00,003.871.4	00.860.6
Contribuições	00'0	00,000.08	
ošąsinemilA oilixuA	00'0	00,003.598.31	18,928.00
Obrigações Tributárias e Contributivas	00'0	00,000.048.8	00.082.8
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	00'0	00,000.04S.£	3.390.00
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	00'0	00'0	100.001
Sentenças Judiciais	00'0	5.000,000,00	10.200.00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	00'0	20,000,00	00.1
Indenizações e Restitulções	00'0	00,000.35	526.00
Obrigações Patronais - Intra Orçamentária	00'0	12.600.000,00	13.528.00
APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO ARAS	00'0	12.600.000,00	13.528.00
DESPESAS DE CAPITAL	49,789,690,06	00,038.829.97	38,059,00
INVESTIMENTOS	24.775.462,20	00,028.775.57	33.150.00



00,000.787.998

39.325.000,00

39.325.000,00

39,325,000,00

39.325.000,00

00,000.609.4

00,000.609.4

00,000,609.4

00,000.889.1

31.149.000,00

33.150.000,00

13,000,00

Página: 17 de 17

721.130.000,00

00,000.697.33

00,000.667.88

00,000.667.33

00,000.667.33

00,007.742.8

00,007.742.8

00,007.748.8

3.957.250,00

00,002.782.63

00,028.775.57

133,100,00

JATOT

554.002.425,45

5.288.225,44

5.288.225,44

5.288.225,44

00'0

00'0

00'0

00'0

00'0

00'0

00'0

00'0

66'66'6'6

00.66,6,6

00.00.6.6

9.00.00

17.09.3.4

00.09.8.4

00.00.9.4

19.09.4.4

4.4,90,52

12.09.4.4

00.09.4.4

Reserva de Contingência

APLICAÇÕES DIRETAS

Aquisição de Imóveis

Obras e Instalações

Aplicações Diretas

ADIVID AD OĀŅASITROMA

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Principal da Divida Contratual Resgatado

Equipamentos e Material Permanente

À DEFINIR

# Estimativa de Custos das Obras e Serviços por Programa

Lei 4.320/64 - Art.22 Inc. IV

Consolidado Geral - 2024



República Federativa do Brasil ESTADO DE SÃO PAULO MUNICIPIO DE JAGUARIUNA

0001 - PROCESSO LEGISLATIVO

01.51.01 - CORPO LEGISLATIVO

DAR CUMPRIMENTO ÀS FUNÇÕES DO PODER LEGISLATIVO EM : LEGISLAR, FISCALIZAR, REALIZAR AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM GERAL.

Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado :odil MUNICIPAL.

Continuada Duração:

Função Programática

Justificativa:

Unidade Gestora:

:ovite[dO

Programa:

Programação Orçamentária Anual

Ação

Meta Fisica

00'09

35,00

Produto/Unidade de Medida

**UNIDADE / UN** NU\ 3 aAdINU

REALIZAÇÃO DE SESSÕES ORDINÁRIAS E REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES, CONFORME A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 1002,1000,150,10 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01.031.000.1026

Quadro de indicadores

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - SESSÃO/ANO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O LEGISLATIVO

Emissão: FERNANDO ALBERTO DE MORAES 21-09-2023 11:02:48

00,000.000.6

00,000.006.8

100,000,001

Valor Orçado

0002 - ASSESSORIA, ORGANIZAÇÃO E FORN...-;ÃO DE ATOS OFICIAIS

02.02.01 - GABINETE DO SECRETARIO

Objetivo: PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO COORDENAÇÃO E ASSESSORAMENTO

JUSTIFICATIVE COVERNAMENTER A FUNCIONALIDADE PLENA DAS ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS

Tipo: Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Duração: Continuada

Unidade Gestora:

Programa:

## leunA sinåtnemaçnO ošpamangon9

Valor Orçado	Meta Fisica	Produto/Unidade de Medida	oš⊋A	Função Programática
10,000,00	00,000.68	NU \ = DAIDNO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	04.122.0002.1026
11.229.000,00	00,000.63	NU \ ∃QAQINU	GABINETE DO SECRETÁRIO	2002.2000.221.40
366,000,000	00,000.69	NU \ ∃QAQINU	POUPATEMPO	04.122.0002.2537

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$

## Quadro de indicadores

ATENDIMENTOS REALIZADOS HABITANTES DO MUNICÍPIO

E E

Emissão: FERNANDO ALBERTO DE MORAES 21-09-2023 11:02:48

11.605.000,00

0004 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE S. JURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

02.16.01 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

Objetivo: MUNICÍPIO.

Dnusčgo:

Justificativa:

Programa:

Unidade Gestora:

NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO NA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO RELATIVA AO PODER DE POLÍCIA E PRESERVAÇÃO DOS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO.

PROMOVER A VIGILÂNCIA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS E DOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE SEGURANÇA PESSOAL E SOCIAL NO

Tipo: Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Continuada

# Programação Orçamentária Anual

Valor Orçado	Meta Fisica	Produto/Unidade de Medida	oš⊋A	Função Programática
00,000.1	00,000.68	UNIDADE / UN	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	5101,4000,181,30
400,000,000	00,000.68	UNIDADE / UN	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9201,4000,181,00
00,000.888.18	00,000.68	UNIDADE / UN	GESTĀO DA GUARDA MUNICIPAL	4002,4000,181,30
30,000,00	00,002.1	UNIDADE / UN	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	06.182.0004.1026
3.503.000,00	00,002.1	UNIDADE / UN	GESTÃO DA DEFESA CIVIL	06.182.0004.2006
10,000,00	00,008.1	UNIDADE / UN	<b>ENADO ESPECIAL DE BOMBEIROS - FEBOM</b>	0102.4000.281.30
00,000.TS8.2E		CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		

# Quadro de indicadores

ATENDIMENTOS REALIZADOS HABITANTES DO MUNICÍPIO



Unidade Gestora: Programa: 0005 - MOBILIDADE URBANA

ANA8AU 3GAGLIDADE URBANA

NECESSIDADE DE SUPORTE TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E APOIO NA DEFINIÇÃO DAS POLÍTICAS DE MOBILIDADE URBANA. Justificativa:

Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado :odiT

Continuada Duração:

:ovite[dO

renuy	entaria /	negro oi	Programaçã
-------	-----------	----------	------------

PLANEJAR, ASSESSORAR, FISCALIZAR E EXECUTAR SERVIÇOS E AÇÕES NAS ÁREAS DE TRANSPORTE PÚBLICO, TRÂNSITO E ACESSIBILIDADE URBANA.

00,000.687.52		\$R :AMARDORY O PARA O TRUCKAMA: R\$		
7,000,000,00	100,000,00	NU \ = DADINU	SUBSÍDIOS AO TRANSPORTE COLETIVO	26.453.0005.2032
00,000.678.8	00,000.69	NU / EDADINU	SETROGENART E OTIENÂRT DE OTNEMATRAGE DO DÂUSTUNAM	26,451,0005,2005
10.000,00	00,000.69	NU \ ∃QAQINU	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.451.0005.1026
00,000.02	00,1	NU \ ∃DADINU	CONSTRUÇÃO DE NOVAS CICLOVIAS	8101.2000.124,05
150,000,00	00,1	NU \ ∃DADINU	OTIZNÁRT DO OŽŲAZIJANIS ARAS PARBO	7101.2000.124.82
00,000.002.9	30,400,00	NU \ ∃DADINU	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO	1101.2000.124.02
00,000,000.1	00,1	NU / ∃DADINU	CONSTRUÇÃO DE PONTE ESTAIADA	9261.0006.134.21
200.000,00	٥٥, ١	NU \ ∃DADINU	CONSTRUÇÃO PARQUE LINEAR E MARGINAL FLORIANÓPOLIS	4001.2000.124.21
Valor Orçado	Meta Fisica	Produto/Unidade de Medida	oš⊋A	Função Programática

# Quadro de indicadores

PASSAGENS SADAZIJABA SARBO HABITANTES DO MUNICÍPIO

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - M²

**JUNIDADE** 

Página: 4 de 34 Emissão: FERNANDO ALBERTO DE MORAES 21-09-2023 11:02:48 Planejamento de Governo

Emissão: FERNANDO ALBERTO DE MORAES 21-09-2023 11:02:48

0007 - ASSESSORIA JURÍDICA

02.05.01 - GABINETE DO SECRETARIO

Unidade Gestora:

Objetivo:

Programa:

NECESSIDADE DE ASSESSORIA DOS PROCESSOS DE REDAÇÃO DAS LEIS, DECRETOS, REGULAMENTOS, CONTRATOS E OUTROS ATOS E DOCUMENTOS DE NATUREZA ASSESSORAR O PREFEITO NOS ASSUNTOS JURÍDICOS DA PREFEITURA.

JURÍDICA.

Justificativa:

Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Continuada

Duração:

Tipo:

Programação Orçamentária Anual

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Função Programática

02.061.0007.2007 02.061.0007.1026

GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA

UNIDADE / UN

UNIDADE / UN

5.000,00

Valor Orçado

Meta Física

Produto/Unidade de Medida

13.609.000,00 13,604,000,00

63.000,00 63.000,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$

# Quadro de indicadores

HABITANTES DO MUNICÍPIO

Programa:

0008 - ORDENAMENTO E REGULAÇÃO TERRI. JRIAL

Unidade Gestora:

02.13.01 - GABINETE DO SECRETARIO

Objetivo:

ORDENAR E MELHORAR AS CONDIÇÕES URBANÍSTICAS E DO USO DO TERRITÓRIO.

Justificativa:

ATENDER A NECESSIDADE DE CONHECIMENTO DA SITUAÇÃO FÍSICA, ECONÔMICA E SOCIAL QUE SIRVAM PARA O PLANEJAMENTO GLOBAL E SETORIAL DO DESENVOLVIMENTO

ificativa: DO MUNCÍPIO.

Tipo:

Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Duração:

Continuada

	Programação Orçamentária	a Anual		
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
15.451.0008.1007	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES	UNIDADE / UN	1,00	1.000,00
15.451.0008.1013	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	UNIDADE / UN	1,00	1.000,00
15.451.0008.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE / UN	1,00	20.000,00
15.451.0008.2008	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO	UNIDADE / UN	63.000,00	4.276.000,00
16.451.0008.2008	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO	UNIDADE / UN	63.000,00	200.000,00
16.482.0008.1009	PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA HABITAÇÕES POPULARES	UNIDADE / UN	3.040,00	100.000,00
16.482.0008.1015	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES	UNIDADE / UN	250,00	2.000.000,00
		CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		6.598.000,00

Quadro de indicadores

HABITANTES DO MUNICÍPIO

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - M<sup>2</sup>

QUANTIDADE DE APARTAMENTOS



0110 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DO. JISTEMAS DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

02.11.01 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

PROMOVER O ABASTECIMENTO E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO.

:odiT NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS E DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO.

Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Continuada	nusčgo:

Justificativa:

Inidade Gestora:

:oviteldC

rograma:

IBUUA	camentaria	mação O	Progra

Valor Orçado	Meta Física	Produto/Unidade de Medida	oš⊋A	Função Programática
00,000.007	00,1	UNIDADE / UN	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	17.512.0010.1013
200,000,000	100,00	NU \ adadinu	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9201.0100.512.71
00,000.471.15	00,001	NU \	AUĐĀ DE STECIMENTO DE ŠGUR	8705.0100.512.71
16.129.000,00	00,18	NU \ adadinu	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO	970S.0100.S18.71
00,000.01	1,00	UNIDADE / UN	SONSTRUÇÃO ETA 06	8001.0100.442.71
00,000.8	00,1	UNIDADE / UN	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	18.541.0010.1013
10,000,00	1,00	UNIDADE / UN	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3201.0100.142.81
00,000.331.3	00,000,68	UNIDADE / UN	GESTÃO DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	7202.0100.142.81
2.000,00	00,000.68	UNIDADE / UN	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	18.541.0010.2033
00,000.396.54		CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		

# Quadro de indicadores

DAIDNU SAGASIJA39 SA980 HABITANTES DO MUNICÍPIO % SOBRE LIGAÇÕES DE ÁGUA % DE POPULAÇÃO ATENDIDA



AVITARTZINIMOA OĀĢĀŽ. "ŻĀČĀO BONERARANAS - 1100

Unidade Gestora: 02.03.01 - GABINETE DO SECRETARIO

Objetivo:

PRESTAR ASSESSORIA ECOUÔMICO FINANCEIRA AOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO E EXECULTAR AS ATIVIDADES RELATIVAS A ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, MATERIAL,

PRATRIMÔNIO E AROUNO.

Programa:

Objetivo: PATRIMÔNIO E ARQUIVO.

ATENDER A DEMANDA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS.

Tipo: Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Duração: Confinnada

# Programação Orçamentária Anual

00,000.488.7	00,4	UNIDADE / UNIDADE : R\$  CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	SERVIÇOS DA DIVIDA	38.843.011.2066
				8202.1100.521.40
00,000,190,95	00,000.69	NU \ DAAUINU	AVITARTSINIMA E LATINEMANISTRATIVA	
30,000,00	00,000.69	NU\	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	04,123,0011,1026
ASIO JOIEA	Meta Pisica	Produto/Unidade de Medida	ospA	Função Programática

# Quadro de indicadores

HABITANTES DO MUNICÍPIO

CONTRATOS DE DÍVIDA

200

Página: 8 de 34

Programa: 0012 - PROUNI MUNICIPAL

Unidade Gestora: 02.09.11 - ENSINO SUPERIOR

Objetivo: PROPORCIONAR OPORTUNIDADE DE FORMAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR PARA MELHOR QUALIFICAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO.

Justificativa: NECESSIDADE DE INVESTIMENTOS MUNICIPAIS NA EDUCAÇÃO SUPERIOR.

Tipo: Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Duração: Continuada

Função Programática

Programação Orçamentária Anual

NU\ 3dAQINU

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$

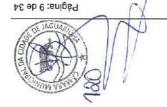
Produto/Unidade de Medida

GESTÃO DO PROUNI MUNICIPAL

95.3100.436.21

Quadro de indicadores

BOLSAS CONCEDIDAS



3.500,000,00

3.500,000,00

Valor Orçado

200'00

Meta Fisica

Ação

Programa:

On13 - ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇA, JO ENSINO INFANTIL

Unidade Gestora:

O2.09.01 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

SUPERVISIONAR E CONTROLAR TODAS AS ATIVIDADES JUNTO AS CRIANÇAS ATENDIDAS.

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Tipo:

Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

IsunA	sinentária,	nO of:	Programaç	
-------	-------------	--------	-----------	--

Valor Orçado	Meta Fisica	Produto/Unidade de Medida	ošąA	Função Programática
20,000,00	00,1	UNIDADE / UN	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	12.365.0013.1013
320,000,00	00,703.1	NU / ∃DADINU	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.365.0013.1026
00,000.163.82	1,000,00	NU / ∃DADINU	GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	12,365,0013,2068
00,000.610.8	00,000.1	NU \ BOADINU	GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	12.365.0013.2069
00,000.020.7£		CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		

#### Quadro de indicadores

ALUNOS ATENDIDOS
AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

Duração:

Continuada

E ...

Página: 10 de 34

Programa: 0014 - GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

02.09.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

Unidade Gestora: Objetivo:

MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO.

Justificativa: Tipo:

Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Duração: Continuada

# IsunA sinėtneme pro ošpemereor P

PROMOVER E EXECUTAR O ENSINO FUNDAMENTAL EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES DO MUNICÍPIO.

Valor Orçado	Meta Física	Produto/Unidade de Medida	oã⊋A	Função Programática
00,000.01	3,00	UNIDADE / UN	CONTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.0014.1005
00,000.1	00,1	UNIDADE / UN	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	12.361,0014,1006
310.000,00	00'699'9	UNIDADE / UN	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.361,0014,1026
28.180.000,00	5.000,00	UNIDADE / UN	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	12,361,00,14,2061
28.501.000,00		CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		

#### Quadro de indicadores

ALUNOS ATENDIDOS
AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

2

Página: 11 de 34

Programa: 0015 - FUNDEB

02.09.08 - FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PROMOVER O CONTROLE SOCIAL DOS RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO BÁSICO.

Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

NECESSIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE APOIO, EXECUÇÃO E SUPERVISÃO DO ENSINO BÁSICO.

Continuada

## Programação Orçamentária Anual

00,000.004.23		CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		
3,139,000,00	318,00	UNIDADE / UN	GESTÃO DO FUNDEB- EDUCAÇÃO ESPECIAL	12.367.0015.2533
00,000.508	00,47	UNIDADE / UN	GESTÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- EJA	12.366.0015.2534
12,279,000,00	00,144.1	UNIDADE / UN	FUNDEB - INFANTIL - PRÉ ESCOLA - MAGISTÉRIO	12.365.0015.2074
16.472.000,00	00,703.1	UU   ADADINU	FUNDEB - INFANTIL - CRECHE - MAGISTÉRIO	12.365.0015.2072
32.707.000,00	00'699'9	UNIDADE / UN	GESTÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL- MAGISTERIO	12.361.0015.2036
Valor Orçado	Meta Física	Produto/Unidade de Medida	ošpA	Função Programática

# Quadro de indicadores

ALUNOS ATENDIDOS

Duração:

Justificativa:

Unidade Gestora:

:ovite(ivo:

:odiT



Página: 12 de 34

0016 - GESTÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADL

PROMOVER E EXECUTAR O ENSINO DE JOVENS E ADULTOS NOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES DO MUNICIPIO. 02.09.04 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA Unidade Gestora:

MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS NO MUNICÍPIO. Justificativa:

Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Duração: Continuada

Função Programática

Programação Orçamentária Anual

74,00 Valor Orçado Meta Fisica Produto/Unidade de Medida

**UNIDADE / UN** 

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$

GESTÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS

Ação

12.366.0016.2081

Tipo:

:ovite(idO

Programa:

Quadro de indicadores

**SOUIDNETA SONUJA** 

Emissão: FERNANDO ALBERTO DE MORAES 21-09-2023 11:02:48

302.000,00

302,000,00

AL ESPECIALIZADO JOAN - GESTÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIC

05:09:05 - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE

Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado MELHORAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NO MUNICÍPIO. Justificativa:

Continuada

Duração:

:odiT

:ovite(dO

Unidade Gestora: Programa:

Programação Orçamentária Anual

PROMOVER E EXECUTAR O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES DO MUNICIPIO.

Valor Orçado Meta Física

318,00

1.267.000,00

1.267.000,00

Produto/Unidade de Medida

**UNIDADE / UN** 

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$

GESTÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Ação

12,367,0017,2082

Função Programática

Quadro de indicadores

ALUNOS ATENDIDOS

Página: 14 de 34

0018 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS

02.09.06 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS

Unidade Gestora:

PREPARO DAS REFEIÇÕES AOS ALUNOS MATRICULADOS.

:ovite[dO

Justificativa:

Programa:

:oqiT

NECESSIDADE DE PREPARO DAS REFEIÇÕES AOS ALUNOS MATRICULADOS.

Duração: Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Função Programática

Continuada

Programação Orçamentária Anual

00,000.468.8 00,664.11 Valor Orçado Meta Fisica

6.634.000,00

**UNIDADE / UN** 

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$

Produto/Unidade de Medida

ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS Ação

12,361,0018,2077

Quadro de indicadores

**ALUNOS ATENDIDOS** 

Página: 15 de 34

Página: 16 de 34

0019 - ALIMENTAÇÃO E EXTENSÃO DO SABE.

Programa:

02.09.09 - MERENDA ESCOLAR Unidade Gestora:

NECESSIDADE DE MELHORIA CONTINUA NOS CONTROLES E PARÂMETROS DE QUALIDADE DOS ALIMENTOS E SERVIÇOS PRESTADOS.

SUPERVISIONAR, CONTROLAR O CONSUMO E ESTOQUES DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PELAS UNIDADES ESCOLARES E ASSISTÊNCIA ESCOLAR EM GERAL.

Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Justificativa:

Objetivo:

Continuada

Duração: Tipo:

Programação Orçamentária Anual

GESTÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Ação

Função Programática

12.306.0019.2040

ALUNOS ATENDIDOS

UNIDADE / UN

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$

7.885.000,00 7.885.000,00

Valor Orçado

Meta Fisica

Produto/Unidade de Medida

11.520,00

Quadro de indicadores

0020 - TRANSPORTE ESCOLAR

Unidade Gestora: 02.09.07 - TRANSPORTE ESCOLAR

PROMOVER O CONTROLE DO TRANSPORTE DE ALUNOS.

PROMOVER O CONTROLE DO TRANSPORTE DE ALUNOS.

Justificativa:

:odiT

:ovite(dO

Programa:

Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Duração: Continuada

Função Programática

IsunA sinåtnemeptO ošpamargor9

Meta Fisica 2.715,00

410,00

Produto/Unidade de Medida
UNIDADE / UN

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$

NU \ 3 GAGINU

GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Ação

12.361.0020.2041

Quadro de indicadores

ALUNOS ATENDIDOS

188

Página: 17 de 34

00,000,668,6

2,512,000,00

00,000.788.7

Valor Orçado

0021 - PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ENSINO I. JIO

05'09'10 - ENSINO WĘDIO

Continuada

Unidade Gestora:

PROMOVER O ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO.

:ovijetivo:

ATENDER A DEMANDA ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO. Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Tipo: Tipo:

Justificativa:

Programa:

leunA sinistnemspa ospamargon9

 Valor Orçado

 2.135,00
 2.009.000,00

2.009.000,00

UNIDADE / UN
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$

Produto/Unidade de Medida

GESTÃO DO EUSINO MÉDIO

Ação

12.362.0021.2037

Função Programática

Quadro de indicadores

ALUNOS ATENDIDOS

183

Pagina: 18 de 34

0022 - PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ENSINO . JERIOR

02.09.11 - ENSINO SUPERIOR

Unidade Gestora:

:ovite(dO

Programa:

АОМЕИТАЯ А DEMANDA DE MUNÍCIPES COM GRADUAÇÃO. INCENTIVAR A DEMANDA DE MUNÍCIPES COM GRADUAÇÃO.

:odiT Justificativa:

Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Continuada Duração:

## Programação Orçamentária Anual

Valor Orçado	Meta Física	Produto/Unidade de Medida	οἔὸΑ	Função Programática
00,000.1	00,748	UNIDADE / UN	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.364.0022.1026
2.500.000,00	00,748	UNIDADE / UN	GESTÃO DO ENSINO SUPERIOR	12.364.0022.2038
00,000.171	00,748	UNIDADE / UN	UNIVESP	12.364.0022.2071

Quadro de indicadores

**SOUIDNETA SONUJA** 

Página: 19 de 34

2.672.000,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$

0023 - ESPORTES E LAZER COMO INSTRUME. . D DE INCLUSÃO SOCIAL

02.10.01 - GABINETE DO SECRETARIO

Unidade Gestora: Objetivo:

:odiT

Justificativa:

Programa:

REORDENAR AS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, COMO INTRUMENTOS DE INCLUSÃO SOCIAL E PERTENCIMENTO CULTURAL.

Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Duração: Continuada

Programação Orçamentária Anual

00,000.884.8		STO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	cna	
00,000.817.7	00,000.68	NNIDADE / UN	GESTÂO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	£\$02.6\$00.\$18.7\$
00,000.01	00,000.68	NNIDYDE \ NN	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	9002.8200.218.72
00,000.027	2,00	UNIDADE / UN	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, COBERTURA, REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE GINÁSIOS DE ESPORTIVOS DE LAZER PARQUES E PRAÇAS E CENTROS ESPORTIVOS DE LAZER	8261.6200.218.72
10,000,00	00,000.69	UNIDADE / UN	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.812.0023.1026
Valor Orçado	Meta Física	Produto/Unidade de Medida	ošąA	Função Programática

### Quadro de indicadores

HABITANTES DO MUNICÍPIO OBRAS REALIZADAS

Programa: 0024 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.12.01 - OBRAS E SERVIÇOS

Unidade Gestora:

Justificativa:

:ovite(dO

:odiT

NECESSIDADE DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DAS AINIDADES RELACIONADAS ÁS VIAS PÚBLICAS.

Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Duração: Continuada

leunA siråtnemsprO ošpamarge	Pro
------------------------------	-----

00,000.£8	NU \ ∃QAQINU NU \ ∃QAQINU '	CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS	15,452,0024,1010
00,000.69	NU/ AGAGINU '	CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS	0101 450 0024 31
marker a revolución a propertico		CANTEIROS CENTRAIS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS	0101:1700:701:01
23.000,00	UNIDADE / UN	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO	15.452.0024.1011
00,000.68	NU \ EADINU	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	15.452.0024.1013
1,00	NU \ ∃QAQINU	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.452.0024.1026
00,000.68	UNIDADE / UN	GESTÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, INSTALAÇÕES PÚBLICAS E SERVIÇOS	15.452.0024.2024
00,000.68	NU \ ∃QAQINU	RESIDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA	15.452.0024.2047
00,1	NU \ ∃QAQINU	ADIJBÚG OĀQANIMUJI	25.451.0024.1012
00,000.69	NU \ ∃QAQINU	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	25,752,0024,2536
	\$3 :AMARDORY O ARAY ODAMIZE OTSU		
	00,000,000 63,000,000 63,000,000 63,000,000 7,000	00,000.62 NU \ 23.000,000 00,000.69 NU \ 2000,000 1,000 00,000.69 NU \ 2000,000 00,000.69 NU \ 2000,000 00,000 \ 100 00,00	CANTEIROS CEUTRAIS VIAS E ESPAÇOS PUBLICOS  OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO  O0,000,000  E3.000,000  A0,000 E3.000,000  A0,000 E3 DI PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, INSTALAÇÕES PÚBLICAS E SERVIÇOS  NUIDADE / UNIDADE /

#### Quadro de indicadores

HABITANTES DO MUNICÍPIO OBRAS REALIZADAS PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - M\*

**JUADINU** 

132

0025 - REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE AS. STÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRIBUIR COM A REDUÇÃO DO ÍNDICE DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, PROMOVENDO A EQUIDADE E JUSTIÇA SOCIAL. Justificativa: MELHORIA DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS A PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL.

Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Dnusčgo: Continuada

:odiT

:ovitelidO

Programa:

Unidade Gestora:

IBUUM	BUB	Orçameni	oeșeu	Progran

24.686.000,00		CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		
22.171.000,00	2.000,00	NU \ ∃DADINU	GESTÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0025.2003
50,000,00	32.000,00	NU / ∃DADINU	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.244.0025.1026
2.030.000,00	1,00	UNIDADE / UN	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	08.244.0025.1013
250.000,00	00'009	UNIDADE / UN	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DIRECIONADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	08.243.0025.2026
165.000,00	300,00	NU / ∃DAGINU	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	08.241.0025.2044
20.000,00	300,000	NU / ∃DADINU	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.241.0025.1026
Valor Orçado	Meta Fisica	Produto/Unidade de Medida	oš⊋A	Função Programática

#### Quadro de indicadores

OBRAS REALIZADAS IMPLANTAÇÃO DE CRAS **IDOSOS ATENDIDOS** HABITANTES DO MUNICÍPIO CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS **SODAZIJABA SOTNEMIDNETA** 

Pagina: 22-de 34

0032 - DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL EL "ÁÔMICO E SOCIAL SUSTENTÁVEL

02.08.01 - GABINETE DO SECRETARIO

Unidade Gestora:

Duração:

:oviteldO

Programa:

ESTIMULAR E INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO

APOIO E COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES OFICIAIS E PARTICULARES, QUE SE PRENDAM AOS INTERESSES DA INDÚSTRIA, DO COMERCÍO E DOS SERVIÇOS E SEU DESENYOLVINACIO.

Tipo:

Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Continuada

IsunA sinàtnemeção Orçamengor9

Meta Fisica Valor Orçado
0.000,00
10.000,00
2.524.000,00

2.534.000,00

Produto/Unidade de Medida UNIDADE / UN UNIDADE / UN

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO IND. E COMERCIAL

Ação

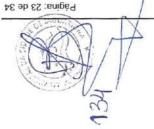
22,661,0032,2030

22.661.0032.1026

Quadro de indicadores

ATENDIMENTOS REALIZADOS

Função Programática



Emissão: FERNANDO ALBERTO DE MORAES 21-09-2023 11:02:48

Planejamento de Governo

0033 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DO F., ENCIAL TURÍSTICO E CULTURAL

02.15.01 - GABINETE DO SECRETARIO

Objetivo: PERTENCIMENTO CULTURAL.

Justificativa: DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO - CULTURAL E TURÍSTICO NO MUNICÍPIO.

Tipo: Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Duração: Continuada

Unidade Gestora:

Programa:

šo Orçamentária Anual	Programaç
-----------------------	-----------

DESENVOLVER E DIVULGAR AS POTECIALIDADES TURÍSTICAS DO MUNICÍPIO, REORDENANDO AS ATIVIDADES CULTURAIS COMO INTRUMENTOS DE INCLUSÃO SOCIAL E

00,000.777.6		O ESTIMADO PARA O PROGRAME: R\$	CORL	
220,000,00	10,00	NU\ ∃QAQINU	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA "BANDA MUNICIPAL PAULO MORAIS PENTEADO"	8532.5500.265.51
00,000.074	00'009	UNIDADE / UN	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	13.392.0033.2531
1.820,000,00	3.500,00	NU \ BDADINU	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA "ESCOLA DAS ARTES"	13.392.0033.2504
100,000,001	200'00	UNIDADE / UN	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	13.392.0033.2051
00,000.753.9	00,001.1	UNIDADE / UN	GESTĀO DAS ATIVIDADES DE TURISMO E CULTURA	13.392.0033.2031
250,000,00	2,00	NU \ BDADINU	REFORMA, REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E TURISTICOS	7501.5500.295.51
00,000.01	00'9	UNIDADE / UN	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.392.0033.1026
100.000,001	00,1	NU DADE / UN	REVIRADA CULTURAL	13.392.0033.1002
Valor Orçado	Meta Física	Produto/Unidade de Medida	ošąA	Função Programática

# Quadro de indicadores

ALUNOS ESCOLA DAS ARTES APRESENTAÇÕES/ANO ATENDIMENTOS REALIZADOS

35

Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS Justificativa: FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS 04.71.01 - FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS Unidade Gestora: 0057 - FUNDO ESPECIAL PREY SOCIAL SERVI. JRES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Programação Orçamentária Anual

**UNIDADE / UN** Produto/Unidade de Medida

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PREV. MUNICIPAL

Ação

8402,7200,272,60

Duração:

Objetivo:

Programa:

:odiT

Função Programática

Continuada

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$

Quadro de indicadores

**PENSIONISTAS APOSENTADOS** 

19.885.000,000

19.885.000,00

Valor Orçado

437,00

Meta Física

Página: 25 de 34

Programa: 0059 - CABINETE DO PREFEITO

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Gestora:

AUXILIAR O PREFEITO NO RELACIONAMENTO COM AS DIVERSAS ESFERAS DOS PODERES E PERANTE A COMUNIDADE, FACILITANDO A POPULAÇÃO, GERINDO OS ORGÃOS DE

Justificativa:

NECESSIDADE DE MELHORIA CONTINUA E OTIMIZAÇÃO DOS CANAIS DE RELACIONAMENTO DO PREFEITO COM A SOCIEDADE. Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

COMUNICAÇÃO SOCIAL E DE RADIODIFUSÃO MUNICIPAL.

:oqiT

Duração:

:ovite(dO

Continuada

#### Programação Orçamentária Anual

00,000.£8 00,000.£8 00,000.£8	UNIDADE / UN UNIDADE / UN	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE OTI PREFEITO  TOTI PROBLEM DE EQUIPAMANIOS E MATERIAL PERMANENTE  TOTI PROBLEM DE EQUIPAMANIOS E MATERIAL PERMANENTE	Função Programática 04.122.0059.2050 04.131.0059.1026
A TRANSPORTED AND STORY			
00,000.69	UNIDADE / UN	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9201.9300.131.40
00,000.69	NU / EDADINU	GESTÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	2402.6200.151.40
00,000.68	NU \ AUDADE \ UN	GESTÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA	£202.2050.1£1.40
00,000.68	UNIDADE / UN	ADNADA9OPS E PROPAGANDA	£802.6200.1£1.40
00,000.68	NU \ ADAQINU	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9201.9200.442.40
00,000.69	NU \ DADADINU	MANUTENÇÃO, CONTRUÇÃO E REFORMA DO FUNDO SOCIAL	7281.06500.445.40
00,000.68	NU / ADADINU	GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	04.244.0059.2065
	CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		
	00,000.£8 00,000.£8 00,000.£8 00,000.£8	00,000,000 63.000,000 UNIDADE / UN 63.000,000 UNIDADE / UN 63.000,000 UNIDADE / UN 63.000,000	00,000.69 NU \ 20AQINU AVITADA GESTÃO DE RADIODIRUSÃO EDUCATIVA AUMIDADE \ VUN \ VUNDADE E PROPAGANDA AGA.000,000  AGA.000  AGA.000,000  AGA.000  AGA.000  AGA.000,000  AGA.000  A

#### Quadro de indicadores

HABITANTES DO MUNICÍPIO

Programa: 0063 - GESTÃO DA CONTROLADORIA

02.04.01 - GABINETE DO CONTROLADOR

GESTÃO DA CONTROLADORIA

Unidade Gestora:

Objetivo:

DESPESAS E DEMAIS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, GARANTINDO E EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE DO ÓRGÃO.

Justificativa:

04.124.0063.2060

DESPESAS E DEMAIS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, GARANTINDO E EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE DO ÓRGÃO.

Tipo: Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Duração: Continuada

Programação Orçamentária Anual

Função Programátics Agio Programátics Agio Produción Meta Física Agio Produción Meta Física Agio Produción Produción

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$

**UNIDADE / UN** 

Quadro de indicadores

PROCESSOS ANALISADOS



00,000.778

672.000,00

200,00

0069 - ATENÇÃO BASICA E OUTROS SERVIÇC. ₹ AÇÕES EM SAÚDE

02.14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Gestora:

:odiT

:ovijetivo:

Programa:

ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, EFETIVANDO A ATENÇÃO BÁSICA COMO PORTA DE ENTRADA

PREFERENCIAL DO SISTEMA DE SAÚDE.

Justificativa: GARANTIA DE ACESSONA SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE.

Programa Temático Continuada

Duração:

#### Programação Orçamentária Anual

00,000.131.27		CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		
00,000.624.08	00,088.62	UNIDADE / UN	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	8032.9900.108.01
5.247.000,00	4,00	UNIDADE / UN	MEDICAMENTOS ESSENCIAS E PADRONIZADOS	7032.6900.108.01
00,000.068	00,1	UNIDADE / UN	CONSTRUÇÃO DE UBS - VARGEÃO E SANTO ANTONIO DO JARDIM	3251,0000,105.01
00'000'968'9	00,1	UNIDADE / UN	CONSTRUÇÃO DE UBS	0201,0600,106.01
Valor Orçado	Meta Fisica	Produto/Unidade de Medida	ošąA	Função Programática

#### Quadro de indicadores

PERCENTUAL DE MEDICAMENTOS DO REMUME PRESENTES NOS DISPENSÁRIOS

TOTAL DE PACIENTES ATENDIDOS

UBS CONTRUIDAS

0070 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Unidade Gestora:

02.14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

:ovite(dO

Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população.

Realizar ações de Vigilância Epidemiológica e de Controle de Vetores.

:oqiT Justificativa:

Programa:

Programa Temático

Duração: Continuada

Função Programática

IsunA sinstnems210 os2sms1go19

247.000,00 Valor Orçado Meta Física

247.000,00

29.486,00

**NU\ 3 DA GINU** Produto/Unidade de Medida

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$

AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE VETORES

Ação

10,305,0070,2515

Quadro de indicadores

N° ATENDIMENTOS/PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELA VE E VETORES

Página: 29 de 34

0071 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. ÓRIAL E HOSPITALAR

02.14.02 - CONTRATO DE GESTÃO - ASAMAS

Unidade Gestora:

Justificativa:

:ovitə[dO

Programa:

AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DA SAÚDE. Assegurar o funcionamento dos serviços públicos de saúde da administração direta, efetivando a Atenção Básica como porta de entrada preferencial do sistema de saúde.

:odiT

Programa Temático

Continuada Duração:

# Programação Orçamentária Anual

93.912.000,00		CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		
00,000.818.31	56.842,00	UNIDADE / UN	ОТИЭМІДИЭТА ОТИОЯЧ ЭД ЭДАДІИЛ АД ОЎДИЭТИИАМ	11.35.1700.508.01
00,000.887.02	1,037,587,00	NU \ DE \ UN	MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES	0132.1700.202.01
67.300.000,00	00,753.5	NU\ BOADINU	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL WALTER FERRARI	10.302.0071.2509
00,000.1	00,1	UNIDADE / UN	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.302.0071.1026
Valor Orçado	Meta Fisica	Produto/Unidade de Medida	ošąA	Função Programática

#### Quadro de indicadores

N° DE INTERNAÇÕES REALIZADAS PELO HOSPITAL MUNICIPAL WALTER FERRARI No DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO CENTRO DE ESPECIALIDADES E SADT N° DE ATENDIMENTOS MÉDICOS REALIZADOS NA UPA

0072 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. ÓRIAL E HOSPITALAR

Unidade Gestora: 02.14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

GARANTIR E QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE E A OFERTA DE SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO DE

Objetivo:

Programa:

:odil

IMAGEM E LABORATORIAL NO MUNICIPIO. GAREQUIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE.

Justificativa: GARANTIA DE AC

Programa Temático

Duração: Continuada

### leunA sinàtnemação Osgamangon9

Valor Orçado	Meta Fisica	Produto/Unidade de Medida	oš2A	Função Programática
00,000.813.1	2.236,00	NU \ ∃QAQINU	ASSISTÊNCIA A SAÚDE MENTAL	10.302.0072.2512
2.956.000,00	22.558,00	NU \ ∃QAQINU	CENTRAL DE REGULAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	£132.2700.20£.01
00,000,278	4.631,00	UNIDADE / UN	MELHOR EM CASA	10.302.0072.2514
00 000 145 6		29 -AMAGOOG O AGAG OGAMIT23 OTSUS		

COSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA, NA

#### Quadro de indicadores

N° CONSULTAS/PROCEDIMENTOS AGENDADOS OU ENCAMINHADOS PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO

N° DE ATENDIMENTOS REALIZADOS NO CAPS

N° VISITAS REALIZADAS PELO MELHOR EM CASA

Pågina: 31 de 34

00'000"1+7"0

0073 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programa Temático

Programa:

02.14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Gestora:

Realizar ações de Vigilância Sanitária e de Serviços de Saúde Animal.

Justificativa: :ovite(idO

Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população.

:odiT

Continuada Duração:

Função Programática

Programação Orçamentária Anual

150,00 37.000,00 Valor Orçado Meta Física

37.000,00

**UNIDADE / UN** Produto/Unidade de Medida

сизто езтімьто рякь о ряосяльня: R\$

AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ošąA

10.304.0073.2516

Quadro de indicadores

Nº ATENDIMENTOS/PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELA VISA

Página: 32 de 34

Página: 33 de 34

0074 - SAÚDE ANIMAL

02.14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Gestora:

Objetivo:

Programa:

Justificativa:

REALIZAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE ANIMAL.

REDUÇÃO E PREVENÇÃO DE RISCOS E AGRAVOS A SAÚDE DA POPULAÇÃO COM ÊNFASE E ATENÇÃO À SAÚDE ANIMAL (CÃES E GATOS), EPIDEMIOLOGIA DO ABANDONO E AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE ANIMAL.

Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Continuada

Duração:

Tipo:

Função Programática

10,304,0074,2539

Programação Orçamentária Anual Ação AÇÕES DE SERVIÇO DE SAÚDE ANIMAL

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$

UNIDADE / UN

840.000,00 840.000,00

6.020,00

Valor Orçado

Meta Física

Produto/Unidade de Medida

Quadro de indicadores

№ ATENDIMENTOS/PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELA ZOONOSE E SAÚDE ANIMAL

Emissão; FERNANDO ALBERTO DE MORAES 21-09-2023 11:02:48

Planejamento de Governo

0076 - PROGRAMA QUALIFICA JAGUARIÚNA

Unidade Gestora: 02.08.01 - GABINETE DO SECRETARIO

QUALIFICAR MÃO DE OBRA LOCAL E OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

APERFEIÇOAMENTO E RECICLAGEM Justificativa: PROPORCIONAR AOS CIDADÃOS E SERVIDORES PÚBLICOS A OPORTUNIDADE DE CRESCIMENTO PROFISSIONAL ATRAVÉS DE PROGRAMAS DE FORMAÇÃO DE MÃO DE OBRA,

Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Continuada Drugção:

Função Programática

Programação Orçamentária Anual

721,00 1,200,000,00 **UNIDADE / UN** Ação Valor Orçado Produto/Unidade de Medida Meta Fisica

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$

GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO IND. E COMERCIAL

22.363.0076.2030

:odiT

:ovitə[dO

Programa:

Quadro de indicadores

**SOTNAMIDNATA** 

1.200,000,00

Página: 34 de 34



## Demonstrativo da Compatibilidade Prog. Orçamento com Metas de Resultado

LC 101/00 - Art.5° Inc. I

Corol 2024

Consolidado Geral - 2024

	VALORES APROVAD	OS NA LDO	VALORES DA	LOA
ESPECIFICAÇÃO	Valor Corrente (a)	% PIB (a/PIBx100)	Valor Corrente (b)	% PIB (a/PIBx100)
Receita Total	699.787.000,00	6,085	699.787.000,00	6,085
Receita Primária (I)	689.792.000,00	5,998	689.792.000,00	5,998
Despesa Total	699.787.000,00	6,085	699.787.000,00	6,085
Despesa Primária (II)	691.388.000,00	6,012	691.388.000,00	6,012
Resultado Primário (I - II)	-1.596.000,00	-0,014	-1.596.000,00	-0,014
Resultado Nominal	12.251.800,00	0,107	12.251.800,00	0.107
Dívida Publica Consolidada	20.650.000,00	0,180	20.650.000,00	0,180
Dívida Consolidada Liquida	-40.350.000,00	-0,351	-40.350.000,00	-0,351

#### PIB estadual previsto para 2024:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2024	11.502.000.000,00



#### Anexo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2024

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

NA

AMF -Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2024
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Contitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III)=(I+II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Impacto de Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III-IV)	





#### Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita

LC 101/00 - Art.4° §2° Inc. II



MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA ESTADO DE SÃO PAULO Repúblics Federaliva do Brasil

t	2	0	7	

COMPENSAC	2026	2025	2024	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	MODALIDADE	отивіят
ATI3038 AD AVITAMITS3 00,000	3.45.6	332.500,00	330.750,00	I - ART. 34 E 58 LC 04/1991 -ISENÇÕES CÓDIGO TRIBUTÁRIO	Concessão Isenção	11125001- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
ATIEDER AD AVITAMITSE 00,007	7.00£	00,002.662	00,878.762	II - ART. 94 LC 04/1991 - ISENÇÕES CÓDIGO TRIBUTÁRIO	Concessão Isenção	11125301- Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal
ATIESER AU AVITAMITSE 00,000	9'974	443.300,00	00,000.144	III - ART. 132, 152, 160 LC 04/1991 -ISENÇÕES CÓDIGO TRIBUTÁRIO	Concessão Isenção	sexeT -Sit
		00,006.011	110.250,00	FISCAIS EMPRESAS 250/2013 - INCENTIVOS FISCAIS EMPRESAS	Concessão Isenção	11125301- Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal
ESTIMATIVA DA RECEITA	G.04	00,002.04	00,000.04	AEKDE XIA - FC 536/5013 - Ib±N	Concessão Isenção	11125001- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
ATI3O3AO AVITAMITS3 00,000	9,111	00,006.011	110.250,00	XV - LC 147/2009 - WINHA CASA MINHA VIDA	Concessão Isenção	11125001- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
		00,006.011	110.250,00	VIDA WINHA CASA MINHA VIDA	Concessão Isenção	11125301- Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal
ATIECEITA DA RECEITA	G.111	00,006.011	110.250,00	WINHA CASA MIHA VIDA XVII - LC 147/2009 -	Concessão Isenção	sexeT -211
400,000 ESTIMATIVA DA RECEITA	22.4	22.200,00	22.050,00	FEIRA PRODUTOR RURAL E FEIRA	Concessão Isenção	sexeT -St1
400,000 ESTIMATIVA DA RECEITA	22.4	22.200,00	22.050,00	XIX - LC 324/2018 - PRODUTOR RURAL E FEIRA	Concessão Isenção	11215001- Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal
ATIESE ESTIMATIVA DA RECEITA	ru.	00,001.11	11.025,00	XX - LC 324/2018 - PRODUTOR RURAL E FEIRA	Concessão Isenção	sexeT -Sit
+ + + + + + + + + + + + + + + + + + + +	ATIEDER AD AVITAMITEE 00,007  ATIEDER AD AVITAMITEE 00,007	300,000,000 ESTIMATIVA DA RECEITA 445,600,00 621MATIVA DA RECEITA 40,500,00 621MATIVA DA RECEITA 711,500,00 72,400,00 ESTIMATIVA DA RECEITA 720,00 621MATIVA DA RECEITA 720,00 621MATIVA DA RECEITA 720,00 631MATIVA DA RECEITA 720,00 631MATIVA DA RECEITA 720,00 720,000 720	ATIEDDA AD AVITAMITES 00,005.005.005.005.005.005.005.005.005.0	ATIEDER AD AVITAMITES 00,000 00.005.005.005.005.005.005.005.005.0	1- MRT. 94 LC 347/2009	Concessão Isenção  Concessão Ise

Pagina: 1 de 3

	SECEITA DA RECEITA (00,001.0	00,000.020.4	00,000.000.4	XXIV - DESCONTO PAGAMENTO COTA ÚNICA	Concessão Isenção	11- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria
	5.700,00 ESTIMATIVA DA RECEITA	00,009.3	5.512,00	XXIII - LEI 2616/2019 - ISENÇÃO TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MEI E ME	Concessão Isenção	11215001- Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal
	2.400,000 ESTIMATIVA DA RECEITA	00,007.887	735.000,00	XII - LC 127/2007 E LC FISCAIS - INCENTIVOS	Concessão Isenção	sexeT -211
	4.200,00 ESTIMATIVA DA RECEITA	332,500,00	330.750,00	FISCAIS EMPRESAS XI - LC 127/2007 E LC	Concessão Isenção	11125001- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
	5.700,000 ESTIMATIVA DA RECEITA	5.600,00	00,218.8	A - LEI 1149/1996 - HORTAS COMUNITÁRIAS OU INDIVIDURIS	Concessão Isenção	11125001- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
	ATI300,000 ESTIMATIVA DA RECEITA	221.700,00	220.500,00	IX - LC 361/2021 - PROGRAMA PLANTA ECONÔMICA	Concessão Isenção	11210101- Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal
	ATIBOBY DA RECEITA	92-500,00	66.125,00	BENEFICIÁRIOS LOAS PENSIONISTAS E PENEFICIÁRIOS LOAS	Concessão Isenção	11125001- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Pricipal
	O1.500,00 ESTIMATIVA DA RECEITA	00,000.768	00,005.268	VII - LC 34/1996 PARCELAMENTO SOLO URBANO	Concessão Isenção	1125001- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
19	ATIBOBA AD AVITAMIT8B 00,008.67	7 00,007.277	00,027.177	VI - ART. 132-A LC 04/1991 - ISENÇÕES MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	Opposessão Isenção	sexeT -Sit
,	5.700,00 ESTIMATIVA DA RECEITA	5.600,00	00.212.0	V - ART. 198 LC 04/1991 - ISENÇÕES CÓDIGO TRIBUTÉRIO	Concessão Isenção	1131 - Contribuição de Melhoria
1	27.900,00 ESTIMATIVA DA RECEITA	27.700,00	27.562,00	VA - ART. 170 LC 04/1991 - ISENÇÕES CÓDIGO TRIBUTÁRIO	Concessão Isenção	sexeT -SII
٧	11.200,000 ESTIMATIVA DA RECEITA	00,001.11	11.025,00	XXII - LC 300/2017 - ISENÇÃO DE TAXA DE PUBLICIDADE	Concessão Isenção	sexeT -Sil
				SOCIALIFILANTRÓPICAS		
V	22.400,00 ESTIMATIVA DA RECEIT.	22.200,00	22.050,00	XXI - LC 308/2018 - TARIFA ÁGUA E ESGOTO - INST. BENEFICIENTES/ASSIST	ospnesl ossesonoO	16999901 - Principal Serviços - Principal
ο¥όγ	e compens	2025 202	2024	DENEFICIÁRIO		
		DE RECI PREVISTA	<b>КЕ</b> ИÚИСІ <del>А</del>	SE_R/PROGRAMA/	MODALIDADE	отивият
				1		

		SF RPROGRAMA	RENÚNCIA	RENÚNCIA DE RECE PREVISTA	COMPENSAÇÃO
TRIBUTO	MODALIDADE	BENEFICIÁRIO	2024	2025	2026
11- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Anistia	XXV - LC 360/2021 - PROGRAMA DE INCENTIVO A REGULARIZAÇÃO FISCAL	13.000.000,00	13.065.000,00	13.130.400,00 ESTIMATIVA DA RECEITA
11125001- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Concessão Isenção	XXVI - LC 380/2022 - ISENÇÃO DE IPTU PARA IMÓVEIS TOMBADOS OU INVENTARIADOS	30.000,00	30.200,00	30.400,00 ESTIMATIVA DA RECEITA
16999901- Outros Serviços - Principal	Remissão	XXVII - LC 360/2021 - PROGRAMA DE INCENTIVO A REGULARIZAÇÃO FISCAL - ÁGUA E	2.000.000,00	2.010.000,00	2.020.100,00 ESTIMATIVA DA RECEITA
		TOTAL	23.718.348,00	23.838.400,00	23.959.000,00

Ofício DER-nº 044/2023.

Jaguariúna, aos 27 de setembro de 2023.

Senhor Presidente:

Por meio deste, encaminhamos, para apreciação e deliberação por parte dos Ínclitos Vereadores, o apenso PROJETO DE LEI, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024.

Tal peça orçamentária foi elaborada com estrita observância à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que preceitua regras de direito financeiro para confecção dos orçamentos dos Municípios.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência nossos protestos de estima e consideração, extensivos aos demais Vereadores dessa Egrégia Casa de Leis.

MARCIO GUSTAVO BERNARDES REIS Prefeito

PROTOCOLO

Nº de Ordem 1.583

Fls. Nº370Livro Nº 042

27/09/23 Caunic
Secretária

Excelentíssimo Senhor VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA DD. Presidente da Câmara Municipal NESTA



Estado de São Paulo



Jaguariúna, 08 de novembro de 2023

#### Ao Exmo. Secretário de Administração e Finanças Senhor Adalberto de Lima

Vimos, por meio do presente ofício, após a realização de audiência pública em 31/10/23 na Câmara Municipal, que tratou do Orçamento Anual do Município de Jaguariúna para o exercício de 2024, estimando a receita e fixando a despesa em R\$ 699.787.000,00 (seiscentos e noventa e nove milhões, setecentos e oitenta e sete mil reais), realizar o seguinte questionamento, no que tange a **DESPESA FIXADA PARA A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**:

A despesa fixada à Secretaria de Meio Ambiente para o ano de 2024 representa praticamente o mesmo montante aprovado para o ano de 2023 e que vem sendo realizado nas mesmas expectativas no decorrer do exercício.

Classificação Orçamentária	LOA 2023	LOA 2024	Liquidado acumulado jan a set/23	Projeção 2023 (média mensal de jan a set/23 * 12 meses)
Secretaria de Meio Ambiente	R\$ 43.696.000,00	R\$ 43.396.000,00	R\$ 32.310.740,91	R\$ 43.080.987,88

LOA 2023: R\$ 43.696.000,00

LOA 2024: R\$ 43.396.000.00

 $\Delta R$  = R\$ -300.000,00

 $\Delta$  % = -0,69%

Diante das necessidades de mais investimentos no Departamento de Água, que inclusive já foram oficiadas pela Câmara Municipal ao Poder Executivo, posterior a também realização de audiência pública para tratar dos problemas de abastecimento de água, solicitamos que sejam analisadas possibilidades de ajustes nas peças apresentadas, direcionando mais recursos a este departamento ou Secretaria de Meio Ambiente. Contudo, como sabemos que remanejamentos devem



Estado de São Paulo

ser feitos para tal suplementação à Secretaria de Meio Ambiente, iremos sugeri-los da seguinte forma:

R\$ -1.000.000,00 da Câmara Municipal

R\$ -1.000.000,00 da Secretaria de Governo

R\$ -2.500.000,00 da Secretaria de Administração e Finanças

R\$ -5.000.000,00 da Secretaria de Mobilidade Urbana

R\$ -2.000.000,00 da Secretaria de Obras e Serviços

Totalizando: R\$ -11.500.000,00 a serem possivelmente incrementados à Secretaria de Meio Ambiente.

Desta forma, a despesa fixada para a Secretaria de Meio Ambiente seria de R\$ 54.896.000,00

#### Nova distribuição de recursos sugerida por órgão/secretaria:

Classificação Orçamentária	LOA 2024	DESPESA PROJETADA PARA 2024: Projeção 2023 + IPCA 2024 (4%) + (3%) TOTAL = 7%	Cortes para Incremento ao Meio Ambiente	LOA 2024 ajustada
Câmara Municipal	R\$ 9.000.000,00	R\$ 6.239.128,26	- R\$ 1.000.000,00	R\$ 8.000.000,00
S etaria de Gabinete	R\$ 7.029.000,00	R\$ 6.939.509,72	R\$ 0,00	R\$ 7.029.000,00
Secretaria de Governo	R\$ 11.605.000,00	R\$ 9.707.401,56	- R\$ 1.000.000,00	R\$ 10.605.000,00
Secretaria de Administração e Finanças	R\$ 49.805.000,00	R\$ 44.572.911,28	- R\$ 2.500.000,00	R\$ 47.305.000,00
Gabinete do Controlador	R\$ 677.000,00	R\$ 478.086,27	R\$ 0,00	R\$ 677.000,00
Secretaria de Negócios Jurídicos	R\$ 13.609.000,00	R\$ 38.426.480,03	R\$ 0,00	R\$ 13.609.000,00
Secretaria de Assistência Social	R\$ 24.686.000,00	R\$ 23.513.760,39	R\$ 0,00	R\$ 24.686.000,00
Secretaria de Mobilidade Urbana	R\$ 23.789.000,00	R\$ 13.868.635,30	- R\$ 5.000.000,00	R\$ 18.789.000,00
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social	R\$ 7.234.000,00	R\$ 6.083.399,37	R\$ 0,00	R\$ 7.234.000,00
Secretaria de Educação	R\$ 161.619.000,00	R\$ 165.791.045,78	R\$ 0,00	R\$ 161.619.000,00
Secretaria de Juventude, Esporte e lazer	R\$ 8.488.000,00	R\$ 10.154.738,26	R\$ 0,00	R\$ 8.488.000,00
Secretaria de Meio Ambiente	R\$ 43.396.000,00	R\$ 46.096.657,03	R\$ 0,00	R\$ 54.896.000,00
Secretaria de Obras e Serviços	R\$ 58.000.000,00	R\$ 53.502.544,33	- R\$ 2.000.000,00	R\$ 56.000.000,00
Secretaria de Planejamento Urbano	R\$ 6.598.000,00	R\$ 6.460.213,82	R\$ 0,00	R\$ 6.598.000,00
Secretaria de Saúde	R\$ 172.438.000,00	R\$ 184.889.324,67	R\$ 0,00	R\$ 172.438.000,00
Secretaria de Turismo e Cultura	R\$ 9.777.000,00	R\$ 12.761.071,02	R\$ 0,00	R\$ 9.777.000,00
Secretaria Municipal de Segurança Pública	R\$ 35.827.000,00	R\$ 29.594.841,01	R\$ 0,00	R\$ 35.827.000,00
Fundo Especial de Previdência Social dos Servidores	R\$ 56.210.000,00	R\$ 12.136.133,03	R\$ 0,00	R\$ 56.210.000,00
rundo Especial de Freviocitala Social dos Servidores	R\$ 699.787.000,00	R\$ 671.215.881,14	R\$ 11.500.000,00	R\$ 699.787.000,00



Estado de São Paulo

#### 18

#### A coluna DESPESA PROJETADA PARA 2024, considera:

- Projeção 2023: Despesa total liquidada de janeiro a setembro de 2023, dividida pelo número de meses (9), encontrando-se desta forma a despesa média mensal liquidada. A despesa média mensal liquidada multiplicada por 12 meses, é a projeção da despesa liquidada para todo o ano de 2023 (sugestão de cálculo).
- IPCA 2024: A projeção da inflação para o ano de 2024, de acordo com o relatório Focus do Banco Central de 03/11/2023 é de 3,91%.
- > 3%: Percentual sugerido para incremento ao cálculo
- Em resumo, sobre a projeção da despesa liquidada para 2023, aplicou-se um percentual de 7% (IPCA 2024+3%), que representaria a despesa projetada para 2024.

#### LOA 2024 x DESPESA PROJETADA PARA 2024

Comparando-se as colunas LOA 2024 x Despesa Projetada para 2024, encontramos possibilidades de remanejamentos (a serem avaliadas), pois há uma diferença considerável entre alguns destes montantes, os quais destacamos: Câmara Municipal, Secretaria de Governo, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Mobilidade Urbana e Secretaria de Obras e Serviços.

Contando com a avaliação desta colenda secretaria de Administração e Finanças, para que possamos remanejar os recursos acima sugeridos ou mesmo parte deles para a Secretaria de Meio Ambiente, pedido que também estendemos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, ao qual manifestamos apreço e respeito, aguardamos o retorno/resposta deste ofício para que possamos deliberar o projeto de lei.

**VEREADOR FRANCISCO CAMPOS** 

VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Estado de São Paulo



#### **VEREADOR AFONSO SILVA**

#### VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

VEREADOR ANA PAULA ESPINA

**VEREADOR CRISTIANO CECON** 

VEREADOR JOSÉ ALAÉRCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR

VEREADOR JOSÉ MUNIZ

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA

VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES



# Câmara Municipal de Jaguariúna Estado de São Paulo



VEREADOR WANDERLEY TEODORO FILHO

**VEREADOR WILLIAN MORRINHO** 

VEREADOR WALTER LUIZ TOZZI DE CAMARGO



01.10 02.00 02.00 02.00 02.00 02.00 02.10 02.10 02.10 02.11 02.11 02.11 02.13	Orgán - Unidade	
Cemara Aminicipal Secretaria de Golimete Secretaria de Golimete Secretaria de Golimete Secretaria de Administração e Fidanças Gabinete do Controlador Secretaria de Negocion Jurídicos Secretaria de Registion Jurídicos Secretaria de Deservovimento Econômica e Social Secretaria de Pales Aminional Secretaria de Pales Aminional Secretaria de Pales Servicos	Class has glob Chamberton's	
RS 61, RS 61, RS 61, RS 61, RS 61, RS 62, RS		RS.
HS 27,704,000,00 RS 6,646,700,00 RS 6,646,700,00 RS 97,744,500,00 RS 27,200,00 RS 27,200,00 RS 27,200,00 RS 27,200,00 RS 24,009,00	(FIRE)	721.130.000,00
ES 9.000.000.000.000  185 7.0.29.000.000  185 11.055.000.000  185 11.659.000.000  185 27.294.000.000  185 27.294.000.000  185 28.400.000.000  185 28.400.000.000  185 28.400.000.000  185 28.400.000.000  185 28.400.000.000  185 28.400.000.000  185 28.400.000.000  185 28.400.000.000  185 28.400.000.000  185 28.400.000.000  185 28.400.000.000  185 28.400.000.000  185 28.400.000.000  185 28.400.000.000  185 28.400.000.000  185 28.400.000.000  185 28.400.000.000  185 28.400.000.000  185 28.400.000.000	A parame	R\$ 699.787.000,00
85 4.393.220.7A 85 4.394.143.23 85 5.31.242.54,82 85 51.242.54,82 85 51.242.54,82 85 51.242.54,82 85 1.5.242.54,83 85 1.16.204.674,53 85 1.6.204.674,53 85 1.204.674,54 85 1.204.674,54 85 1.204.675,55 85 1.204.674,74 85 5.204.647,75 85 2.204.675,55	Legodado agarrivado Jacuar 2014	R\$ 470,478,421,36
185 5.430.590,59 185 6.485 523,11 185 9.072,337,91 185 41.686.936,40 185 31.915,407,00 185 31.915,407,00 185 12.961,144,40 185 588 44.997 185 185 44.907,60 185 31.936,77,88 185 50.002,477,88 185 50.002,477,88 185 50.002,477,88 185 50.002,477,88 185 50.002,477,88 185 50.002,477,88 185 50.002,477,88 185 50.002,477,88 185 50.002,477,88 185 50.002,477,88	Property (DV)  The Land Property (DV)	R\$ 627.304.561,81
R\$ 6.299.118.26 R\$ 6.299.509,72 R\$ 9707.40,124 R\$ 4.4572.911.24 R\$ 4.78.086,77 R\$ 38.42.606,77 R\$ 38.42.606,77 R\$ 38.42.606,77 R\$ 38.42.606,77 R\$ 12.66.655,39 R\$ 5.15.66.655,39 R\$ 6.603.750,657 R\$ 5.16.750,657 R\$ 5.16.750,754 R\$ 5.16.750,754 R\$ 5.17.76.701,26 R\$ 52.9594.841,01 R\$ 52.9594.841,01	horacona and an analysis of the property of th	R\$ 671,215,861,14
N.S. 2, 760, 871, 74 N.S. 894, 904, 28 INS. 1, 1897, 2094, 27 INS. 1, 1897, 2094, 27 INS. 1, 1897, 2094, 27 INS. 1, 1997, 2094, 27 INS. 1, 177, 229, 61 INS. 2, 177, 229, 61 INS. 2, 177, 229, 67 INS. 2, 177, 257, 67 INS. 2, 177, 267, 27 INS. 2, 177, 27 IN	Perco	RS 28-571.118,86
-15.1.000.000,00 R5.0.00	Control of the Contro	
95 5.000.000,00 PS 2.029.000,00 PS 2.029.000,00 PS 5.12.000,00 PS 5.72.000,00 PS 5.72.000,00 PS 5.73.000,00 PS 5.13.99.000,00 PS 5.13.900,000,00 PS 5.13.900,000,00 PS 5.13.900,000,00 PS 5.13.900,000,000 PS 5.13.900,000 PS	174.2014 phends	R\$ 699,787,000,00

٠.

RECEBEMOS - CMJ Branda Reis 09:27

RECEBEMOS - CMJ \$6 / 38 /2023 Brenda Rin 09:27

RECEBEMOS - CMJ
16 / 11 / 2013

Podia 0931





Estado de São Paulo

### Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Jaguariúna, 17 de outubro de 2023

Ao Senhor Vereador Romilson N. Silva Presidente da Câmara Municipal Jaguariúna – S.P.

Senhor Presidente:

Solicitamos de Vossa Excelência a convocação de Audiência Pública para tratar do Projeto de Lei nº 083/2023 – Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício de 2024, se possível na data de 31 de outubro de 2023, terça-feira, às 18h00.

Atenciosamente,

VEREADOR AFONSO LODES DA SILVA

Presidente

VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Vice - Presidente

VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS Secretário



Estado de São Paulo

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2023 DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023

ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 060/1991 - Regimento Interno (artigo 71, inciso V) e na Lei 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal (artigo 48, Parágrafo Único), expede o presente Edital de Convocação para a Audiência Pública nº 008/2022, a ocorrer no dia 31 de outubro de 2023 (terça-feira), às 18h00 na Sala das Sessões desta Câmara Municipal.

> Projeto de Lei nº 083/2023, do Executivo Municipal, que estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício de 2024.

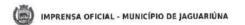
Fica encarregada de assumir os trabalhos de referida Audiência Pública, a Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade. Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, em 17 de outubro de 2023.

ÉREADOR ROMILSON SILVA

Presidente

Arquivado na Secretaria, afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal, e publicado na imprensa local.

Diretora Geral



#### **PODER LEGISLATIVO**



#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2023 DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023

ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 060/1991 – Regimento Interno (artigo 71, inciso V) e na Lei 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal (artigo 48, Parágrafo Único), expede o presente Edital de Convocação para a Audiência Pública nº 008/2022, a ocorrer no dia 31 de outubro de 2023 (terça-feira), às 18h00 na Sala das Sessões desta Câmara Municipal.

 Projeto de Lei nº 083/2023, do Executivo Municipal, que estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício de 2024.

Fica encarregada de assumir os trabalhos de referida Audiência Pública, a Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade. Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, em 17 de outubro de 2023.

VÉREADOR ROMILSON SILVA

Presidente

Arquivado na Secretaria, afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal, e publicado na imprensa local.

Creusa Ap, Gomes Diretora Geral



156

Estado de São Paulo

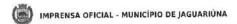
# COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

### CONVITE

A Câmara Municipal de Jaguariúna, através da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, convida para a <u>AUDIÊNCIA PÚBLICA</u> para estudos do <u>Projeto de Lei nº 083/2023 do Executivo Municipal</u> que Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício de 2024, no dia 31 de outubro de 2023, (terçafeira), às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Jaguariúna, outubro de 2023.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade





Estado de São Paulo

#### COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

#### CONVITE

A Câmara Municipal de Jaguariúna, através da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, convida para a <u>AUDIÊNCIA PÚBLICA</u> para estudos do <u>Projeto de Lei nº 083/2023 do Executivo Municipal</u> que Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício de 2024, no dia 31 de outubro de 2023, (terçafeira), às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Jaguariúna, outubro de 2023.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade

#### Convite Audiência Pública LOA



De Vladimir Catarino <vladimir@jaguariuna.sp.leg.br>

Para

<pm.jaguariuna@policiacivil.sp.gov.br>, <meioambiente@jaguariuna.sp.gov.br>, <gerencia@acijaguariuna.com.br>, <jaguariuna@oatjaguariuna.com.br>, <jaguariuna@oatjaguariuna.com.br>, <valdir@jaquariuna.sp.gov.br>, <jaquariuna-setutelar@jaquariuna.sp.gov.br>, <setuc@jaquariuna.sp.gov.br>, <aeaajaguariuna@gmail.com> <atendimento@aija.org.br>, <novafm105,9@gmail.com> <26bpmi2cia1pel@policiamilitar.sp.qov.br>, <rsblanco@gmail.com>, <a href="mailto:</a>, <a href="mailto:<a href="mailt <brunogiannini@yahoo.com.br>, <transito@jaguariuna.sp.gov.br>, <segurancapublica@jaguariuna.sp.gov.br>, <fundosocial@jaguariuna.sp.gov.br>, <cmdca@jaguariuna.sp.gov.br>, <cmas@jaguariuna.sp.gov.br>, <cmi@jaguariuna.sp.gov.br>, <comped@jaguariuna.sp.gov.br>, <paulapartyka@gazetaregional.com.br>, <jaguariunaadm@tjsp.jus.br>, <pjjaguariuna@mpsp.mp.br>, <seduc@jaguariuna.sp.gov.br>, <emief@jaguariuna.sp.gov.br>, , planejamento@jaguariuna.sp.gov.br>, <sec.financas@jaguariuna.sp.gov.br>, <marina.polidoro@jaguariuna.sp.gov.br>, <sms.adm@jaguariuna.sp.gov.br>, <cms@jaguariuna.sp.gov.br>, <kakamoreno@hotmail.com>, <ritasouza.gabinete@jaguariuna.sp.gov.br>, <associacaoamigosdopadregomes@hotmail.com>, <casadamemoria@jaguariuna.sp.gov.br>, <jaguarprev@jaguariuna.sp.gov.br>, <projetolarfeliz123@hotmail.com>, <comercial@jornaldejaguariuna.net>, <gerencia@expressometropolis.com.br>, <contato@centrodeequoterapia.org>, <26bpmi2cia1pel@policiamilitar.sp.gov.br>, <rsblanco@gmail.com>, <ciro1000@hotmail.com>, <obras@jaguariuna.sp.gov.br>, <secretaria513@sp.senai.br>, <gislaine.mathias@terra.com.br>, <brunogiannini@yahoo.com.br>, <transito@jaguariuna.sp.gov.br>, <segurancapublica@jaguariuna.sp.gov.br>, <fundosocial@jaguariuna.sp.gov.br>, <cmdca@jaguariuna.sp.gov.br>, <cmas@jaguariuna.sp.gov.br>, <cmi@jaguariuna.sp.gov.br>, <comped@jaguariuna.sp.gov.br>, <paulapartyka@gazetaregional.com.br>, <jaguariunaadm@tjsp.jus.br>, <pjjaguariuna@mpsp.mp.br>, <seduc@jaguariuna.sp.gov.br>, <emief@jaguariuna.sp.gov.br>, <marina.polidoro@iaguariuna.sp.gov.br>, <sms.adm@iaguariuna.sp.gov.br>, <larissa.boer@iaguariuna.sp.gov.br>, <segundasecretaria@jaguariuna.com.br>, <prefeito@jaguariuna.sp.gov.br>, <secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br>, <secretariagoverno@jaguariuna.sp.gov.br>, <ritasouza.gabinete@jaguariuna.sp.gov>, <associacaoamigosdopadregomes@hotmail.com>, <casadamemoria@jaguariuna.sp.gov.br>, <jaguarprev@jaguariuna.sp.gov.br>, <projetolarfeliz123@hotmail.com>, <comercial@jornaldejaguariuna.net>, <gerencia@expressometropolis.com.br>, <contato@centrodeequoterapia.org>, <dpm.jaguariuna@policiacivil.sp.gov.br>, <lucio@jaguariuna.sp.gov.br>, <setutelar@jaguariuna.sp.gov.br>, <26bpmi2cia1pel@policiamilitar.sp.gov.br>, <rsblanco@gmail.com>, <jaguariuna.sp@apaebrasil.org.br>, <obras@jaguariuna.sp.gov.br>, <secretaria513@sp.senai.br>, <gislaine.mathias@terra.com.br>, <transito@jaguariuna.sp.gov.br>, <segurancapublica@jaguariuna.sp.gov.br>, <fundosocial@jaguariuna.sp.gov.br>, <cmdca@jaguariuna.sp.gov.br>, <cmas@jaguariuna.sp.gov.br>, <cmi@jaguariuna.sp.gov.br>, <comped@jaguariuna.sp.gov.br>, <paulapartyka@gazetaregional.com.br>, <jaguariunaadm@tjsp.jus.br>, <pjjaguariuna@mpsp.mp.br>, <emief@jaguariuna.sp.gov.br>, <planejamento@jaguariuna.sp.gov.br>, <sec.financas@jaguariuna.sp.gov.br>, <marina.polidoro@jaguariuna.sp.gov.br>, <sms.adm@jaguariuna.sp.gov.br>, <cms@jaguariuna.sp.gov.br>, <kakamoreno@hotmail.com>, <ri>tab.secretariameioambiente@jaguariuna.sp.gov.br>, <ritasouza.gabinete@jaguariuna.sp.gov.br>,</ri> <associacaoamiqosdopadregomes@hotmail.com>, <casadamemoria@jaguariuna.sp.gov.br>, <jaguarprev@jaguariuna.sp.gov.br>, <contato@centrodeequoterapia.org>, <dpm.jaguariuna@policiacivil.sp.gov.br>, <26bpmi2cia1pel@policiamilitar.sp.gov.br>, <rsblanco@gmail.com>, <ciro1000@hotmail.com>, <jaguariuna.sp@apaebrasil.org.br>, <obras@jaguariuna.sp.gov.br>, <secretaria513@sp.senai.br>, <gislaine.mathias@terra.com.br>, <brunogiannni@yahoo.com.br>, <transito@jaguariuna.sp.gov.br>, <fundosocial@jaguariuna.sp.gov.br>, <cmdca@jaguariuna.sp.gov.br>, <cmas@jaguariuna.sp.gov.br>, <cmi@jaguariuna.sp.gov.br>, <comped@jaguariuna.sp.gov.br>, <paulapartyka@gazetaregional.com.br>, <jaguariunaadm@tjsp.jus.br>, <pjjaguariuna@mpsp.mp.br>, <seduc@jaguariuna.sp.gov.br>, <emief@jaguariuna.sp.gov.br>, <planejamento@jaguariuna.sp.gov.br>, <sec.financas@jaguariuna.sp.gov.br>, <marina.polidoro@jaguariuna.sp.gov.br>, <sms.adm@jaguariuna.sp.gov.br>, <cms@jaguariuna.sp.gov.br>, <secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br>, <secretariagoverno@jaguariuna.sp.gov.br>, <ritab.secretariameioambiente@jaguariuna.sp.gov.br>, <ritasouza.gabinete@jaguariuna.sp.gov.br>, <associacaoamiqosdopadregomes@hotmail.com>, <casadamemoria@jaguariuna.sp.gov.br>, <jaguarprev@jaguariuna.sp.gov.br>, projetolarfeliz123@hotmail.com>, <comercial@jornaldejaguariuna.net>, <gerencia@expressometropolis.com.br<, <contato@centrodeequoterapia.org>, <diretorfaj2@faj.br>, <consegjaguariuna@gmail.com>, <diretorfaj.flavio@unieduk.com.br>

Data 2023-10-19 11:07

CONVITE..pdf(~39 KB)

Olá!

Segue, em anexo, convite para Audiência Pública para discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LOA).

Att.

Vladimir Catarino Câmara Municipal de Jaguariúna



#### **PODER LEGISLATIVO**





## Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

#### CONVITE

A Câmara Municipal de Jaguariúna, através da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, convida para a <u>AUDIÊNCIA PÚBLICA</u> para estudos do <u>Projeto de Lei nº 083/2023 do Executivo Municipal que Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício de 2024, no dia 31 de outubro de 2023, (terça-feira), às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal.</u>

Câmara Municipal de Jaguariúna, outubro de 2023.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA Presidente CPOFC



Estado de São Paulo



# COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

### CONVITE

A Câmara Municipal de Jaguariúna, através da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, convida para a <u>AUDIÊNCIA PÚBLICA</u> para estudos do <u>Projeto de Lei nº 083/2023 do Executivo Municipal</u> que Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício de 2024, no dia 31 de outubro de 2023, (terçafeira), às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Jaguariúna, outubro de 2023.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade



Estado de São Paulo

Jaguariúna, 19 de outubro de 2023

Ao Senhor Marcio Gustavo Bernardes Reis Prefeito Municipal Jaguariúna – S.P.

Senhor Prefeito

Tem esta a finalidade especial de solicitar a esse Executivo, para que possa designar todos os Secretários e Secretárias Municipais para estarem presentes na Audiência Pública que ocorrerá no próximo dia 31 de outubro de 2023, terça-feira, às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal, para estudos do seguinte Projeto de Lei, do Executivo Municipal:

1. Projeto de Lei nº 083/2023, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024.

Vale lembrar que o assunto abrange todas as áreas Administrativas desta cidade e tais servidores e servidoras são peças fundamentais aos esclarecimentos de dúvidas da população presente.

Esperamos contar com a compreensão e colaboração de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente da CPOFC

Com copios para Seculatio governo RECEBEMOS - CMJ
J9 / 10 /2023

Brunda Reis



Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE



Jaguariúna, 25 de outubro de 2023

Ao Senhor Adalberto de Limà Secretário Municipal de Administração e Finanças Jaguariúna – S.P.

Prezado Senhor,

Tem esta a finalidade especial de convidar Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública que ocorrerá no próximo dia 31 de outubro de 2023, terçafeira, às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal, para estudos dos seguintes Projetos de Lei, do Executivo Municipal:

Projeto de Lei nº 083/2023, Estima a Receita e fixa a Despesa do Município, para o exercício de 2024.

Atenciosamente,

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente CPOFC

RECEBEMOS - CMJ



# Câmara Municipal de Jaguariúna Estado de São Paulo

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ESTUDOS DO PROJETO DE LEI 163 083/2023, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2024; REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2023, COM INÍCIO ÀS 18 H, NA SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
PARENO DE LUNA	Sun. Flanca	AVI
Consissed Black Bund	A MUNICIPAL C	A
WAGNER FREGNI	A. DMINISTRATIVO	ul.
Walter Topin	Verela	(Ask
And falle Come	ure	EX Land
Vistina Gatão	secretaria	13866 B
Temanda Jantana	Scaretric	<b>9</b> /1.
MARDEL BLANCO -	Secretore in	person
Joke O.T. Ling Junia	Veresolo	The state of the s
Camila Tinata	anistent gester Publica Pms	La marke.
N price do Cornoldi	a D Saude	
de Pers	Secret Gov.	1
FOUSO L. SLA	VERESPOL	( M)
ABIANO URBANO	SECRETATIO MUNICIPAL	
nezo materiano	SECRETARY DE ESPIRE	Sacri
solored Mills to Motorithe	Seculorio municipal	
hun lope of billio	Parison	Al.
ELNIANDO AZEVER	MORAZOR	1
		ng .
3		



# Câmara Municipal de Jaguariúna Estado de São Paulo

NOME	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
= 1		
		.



Estado de São Paulo

INSCRIÇÃO PARA USO DA PALAVRA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ESTUDO DO PROJETO 1650 DE LEI 083/2023, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2024; REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2023, COM INÍCIO ÀS 18 H, NA SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA



# Câmara Municipal de Jaguariúna Estado de São Paulo

166

NOME	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
7		



Estado de São Paulo

764

Ata da Audiência Pública para estudos do Projeto de Lei nº 083/2023 do Executivo Municipal que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2024, realizada no dia 31 de outubro de 2023, às dezoito horas, na Sala das Sessões "Vereador Reynaldo Chiavegato" da Câmara Municipal de Jaguariúna, localizada no Edifício Municipal Dr. Sebastião Paes de Almeida, nesta Cidade. Presidente Sr. Romilson Silva, que cumprimentou todos passando os trabalhos daguela audiência para o Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Vereador Afonso Lopes da Silva, que explicou como seria o trâmite daquela audiência. Estavam presentes na Casa os Srs. vereadores Ana Paula Espina de Souza Muniz, Cristiano José Cecon, Erivelton Marcos Proêncio, Francisco de Souza Campos, José Alaercio de Toledo Lima Junior, Walter Luís Tozzi de Camargo, Wanderley Teodoro Filho e Wilian Barbosa do Morrinho. Inclusive com estas autoridades, estavam presentes na Sala das Sessões, aproximadamente, dezoito pessoas, conforme consta na lista de presença anexada ao Processo. O sr. Presidente da Comissão passou a palavra ao sr. Adalberto de Lima, Secretário Municipal de Finanças para que fizesse as explanações sobre a Receita e Despesa do Município estimadas para 2024. O sr. Secretário iniciou suas explanações apresentando slides no telão do Plenário. Terminada suas considerações, fez uso da palavra o sr. Francisco de Souza Campos agradeceu as explicações do Secretário e disse que analisando todo o Orçamento ele ficou preocupado com o Orçamento da Secretaria de Meio Ambiente e que na LOA de 2023 aprovaram um orçamento de mais de guarenta e três milhões seiscentos e noventa e seis mil reais e na LOA de 2024, quarenta e três milhões, trezentos e noventa e seis mil reais e disse que observando todo o contexto do Orçamento iriam chegar muito próximo do que foi projetado ano anterior; fez vários comentários a respeito das suas observações na Peça Orçamentária e observou que a Secretaria de Mobilidade tinha uma Despesa liquidada em 2023 bem inferior do que estava na LOA de 2024; fez suas considerações dizendo que tinha lá na peça orçamentária um valor de dez mil reais para investimento para a água e aquilo era surreal, aquilo era o primeiro apontamento que ele faria; o sr. Secretário explicou que se observassem veriam que o valor total da LOA 2024 era menor do que 2023 e estavam enfrentando uma frustração de Receita; explicou suas pontuações naquele assunto, sobre a previsão de redução de Receita e comentou da prospecção de execução de créditos para diversas áreas necessárias; em seguida, o sr. Walter Luís Tozzi de Camargo perguntou como tinha sido feita a composição da Peça Orçamentária junto a todas as Secretarias, coletando as prioridades por Secretarias; o sr. Secretário explicou detalhadamente como era montada a Peça Orçamentária,





Estado de São Paulo

168

para o ano seguinte, compondo as despesas demandadas pelas Secretarias; foi exemplificando os critérios que cada Secretaria tinha; disse que o que não era muito complicado no Município atingir os níveis constitucionais na Saúde e Educação; o sr. Walter perguntou quais seriam os novos investimentos por área apresentada naquele Orçamento; o sr. Secretário explicou que os investimentos estavam em uma grande lista e que ele não tinha informações do que seriam aqueles investimentos e que cada Secretaria poderia dizer o que seria, porque ele não precisava elencar no que ele iria investir, precisava somente o valor e não a exatidão do que seria; o sr. Walter comentou sobre os recursos do FINISA e Desenvolve-SP se estavam dentro da Peça Orçamentaria e se estivessem, em que seriam usados e quanto restariam e o que seria feito com os sessenta e três milhões; o sr. Secretário disse que o recurso do FINISA não tinha mais e que tinha sido esgotado todo; disse que o recurso que não era utilizado, era realocado e transformado em superavit; explico detalhes daquele processo, exemplificando suas colocações e esclarecendo detalhadamente as dúvidas do sr. Walter; em seguida o sr. José Muniz perguntou ao sr. Secretário se tinha ou não tinha os sessenta e seis milhões em caixa, o qual respondeu que aquela Audiência era sobre o Orçamento de 2024 e não sobre 2023; o sr. José Muniz continuou dizendo que se tinham sessenta e seis milhões em caixa e tinham Secretarias que foram cortados recursos no ano corrente, ele não estava entendendo o porque daquela reunião, porque a população queria saber e questionou como eles poderiam discutir um orçamento sem saber quanto tinham em caixa, para onde estava indo o dinheiro do caixa; teceu diversos comentários sobre aquela questão e expressou sua indignidade quanto a realidade apresentada na audiência de finanças, de que eles não sabiam sobre a aplicação do dinheiro, e que aquilo não existia ele não saber responder à população onde estava indo o dinheiro da Prefeitura; o sr. Secretário disse que aquelas informações que o vereador questionava eram apresentadas na Audiência de Metas Fiscais que tinha sido realizada na Câmara com poucas pessoas presentes; fez uma breve explicação de tudo o que era apresentado em audiência de Metas Fiscais e que a audiência da LOA era para discutir a peça Orçamentária para 2024; a seguir, o sr. José Alaercio de Toledo Lima Junior questionou ao sr. Secretário, se tinham uma previsão de um ano ruim em 2024, pior do que em 2023, mesmo sem pandemia, mesmo com a disponibilidade de caixa; o sr. Secretário disse que a disponibilidade de caixa não era o ponto crucial e que o Orçamento era de setecentos milhões; o sr. José Alaercio disse que trinta ou quarenta milhões talvez fosse suficiente para resolver o problema da água do município; questionou sobre as perspectivas para o próximo ano de



Estado de São Paulo

operações de crédito, se aquilo significava empréstimos, mais empréstimos que poderiam ser usados para água, esgoto, asfalto, e perguntou se existia uma perspectiva para aquelas operações de crédito, se havia sido planejadas aquelas operações de crédito; o sr. Secretário disse estarem incluídas operações de crédito da Desenvolve-SP e estavam trabalhando na prospecção de mais recursos para serem utilizados para o próximo ano; o sr. José Alaercio questionou se já existia um planejamento para aquilo e o sr. Secretário disse que não de forma integrada e que existiam algumas ações; em seguida, o sr. Silvio Luiz Telles de Menezes questionou algo que não poderia ser transcrito, visto estar falando fora do microfone e o sr. Secretário respondeu que aquela pergunta deveria ser feita para a Secretária de Meio Ambiente; em seguida, o sr. Silvio Luiz continuou questionando suas dúvidas ao Secretário, todas, fora do microfone, que não puderam ser transcritas nesta Ata; o sr. Secretário respondeu que todas as dúvidas sobre saneamento básico deveriam ser feitas diretamente à Secretária de Meio Ambiente, a parte de asfaltamento era para a Secretaria de Obras e de Mobilidade; comentou seu ponto de vista, dizendo que ele não teria acesso às questões lá colocadas; em seguida, o Sr. Francisco de Souza Campos disse que a Comissão de Orçamento iria oficiar para aquele Secretário sobre possíveis remanejamentos e sugerir outras possibilidades no Orçamento; explicou seus argumentos e salientou a preocupação com a questão da água; perguntou ao Secretário sobre o valor do ICMS que ele achava um pouco alto; e também dos valores das transferências de Capital; o sr. Secretário respondeu sobre a previsão do ICMS para 2024 que foi feita em agosto e a do ano atual estava sendo bastante aquém do previsto; falou de análise feita por ele sobre o Estado de São Paulo, naquela questão; explicou sobre a queda na arrecadação do ICMS no ano corrente; explicou as divergências de valores no ano atípico e as intenções do Executivo para o próximo ano; em seguida, o sr. José Muniz perguntou ao Secretário se a Receita prevista para 2023 tinha sido atingida; o sr. Secretário respondeu que aquela audiência era para 2024; o sr. José Muniz perguntou o que o Secretário estava fazendo lá se ele não poderia dar uma resposta à sua questão e que aquilo não tinha cabimento; o sr. Secretário disse que ele estava lá fazendo a audiência pública da LOA para 2024; o sr. José Muniz repetiu que para ele saber de 2024 ele deveria saber sobre 2023, e que ele não sabia sobre 2023 e só precisava daquela resposta do Secretário; o sr. Secretário disse que aquela resposta era pertinente na audiência de Metas Fiscais; o sr. José Muniz disse que entraria com pedido de afastamento do Secretário e com pedido de CPI naquela Secretaria; disse que ele não tinha o que falar para a população e que o Secretário cortou verba da Assistência Social;



 $\mathcal{B}$ 

Estado de São Paulo

140

argumentou sua indignação e disse que aquelas respostas do Secretário não tinham cabimento; fez diversos comentários sobre sua indignação ao sr. Secretário; em seguida, o sr. Erivelton Marcos Proêncio disse que ele tinha entendido que todos os Secretários haviam sido oficiados e que no ano passado tiveram uma postura totalmente diferente em relação à tratativa; comentou sobre a falta de Secretários e salientou que ele achava que vários secretários não levava aquele tema que era o Orçamento com responsabilidade e que vários questionamentos para cada Secretaria ele não sabia se seriam respondidos pela falta de Secretários e que ao menos os que estavam presentes fossem até a tribuna explicar o orçamento de cada um, falou dos quatrocentos mil que havia sido colocado para a Câmara, para serviços de terceiros do jurídico e perguntou o que seria feito com aqueles quatrocentos mil; o sr. Secretário disse que era a mesma questão, para a Secretaria dele foi passado o valor e quem sabia o que iria fazer era o Secretário da Pasta, no caso da Câmara, seria o Presidente da Câmara; o sr. Erivelton perguntou quem coordenava o plano de gestão do que seria feito com o valor da LOA, quem era o gestor daquela responsabilidade, porque pelo o que ele estava entendendo aquele Secretário só respondia o que entrava e saia do caixa do Orçamento, mas quem coordenava para estipular as metas do Orçamento do próximo ano, sobre o que seria feito com o dinheiro porque aquele Secretário não conseguia explicar para eles o que seria feito com o Orçamento; o sr. Secretário disse que o Orçamento era uma peça financeira, mostrando a estimativa de Receita e Despesa dentro das Secretarias e que os programas foram levantados lá no PPA; explicou como era a dinâmica das Secretarias, e explanou seu conhecimento naquela questão; o sr. Erivelton disse ser comum nas audiências passadas, alguns Secretários pontuarem que a Secretária de Finanças anterior não liberava os recursos para as secretarias e ela dizia que o motivo era a falta de projetos adequados para ela, e ele estava entendendo que aquele Secretário teria uma postura diferente, que cada Secretário teria liberdade para ocupar seus recursos; o Sr. Secretário disse que o que o Ordenador de Despesa era o Secretário de cada Pasta e acima o Prefeito que era o responsável por toda Despesa municipal; exemplificou aquela ordem e acrescentou que o Recurso liberado no começo do ano era o que cada Secretaria tinha para trabalhar durante o ano; o sr. Erivelton perguntou o que seriam hum milhão e duzentos liberados para a indústria; falou sobre a questão de apoio suplementar inclusivo, havia um déficit de trinta e cinco professores de educação especial para atender as necessidades da população de Jaguariúna, e perguntou se seriam contratados aqueles trinta e cinco professores; o sr. Secretário disse que a contratação de professores teria de ser direcionada para





Estado de São Paulo

a Secretaria de Educação; o sr. Erivelton registrou que a Secretária de Educação estava na Casa e pediu ao Presidente da Comissão para convidá-la ir até a tribuna pontuar o que seria feito com o dinheiro dos investimentos, seria de extrema importância para a população; o sr. Erivelton disse que não ficou clara a distribuição de hum milhão e duzentos para a indústria; a seguir, a sra. Ana Paula Espina de Souza Muniz salientou que a Secretária de Meio Ambiente disse que a cidade entraria em colapso pela falta de água e que ela falou que teria na Secretaria dela quarenta e três milhões, mas que não daria para fazer investimento em água e o Secretário disse que ele montou a LOA pautando todos os Secretários, como foi aquilo, ele discutiu ou não com a Secretária; o sr. Secretário disse que tinham uma previsão de Receita menor do que gostariam e tinham Secretarias que demandavam Recursos muito elevados para a manutenção dela e explicou que utilização de Recursos próprios para investimento em Meio Ambiente implicaria redução em outras Secretarias; a sra. Ana Paula questionou se não era importante investir em água e ele respondeu que a água era importante, mas tinham Secretarias que havia a necessidade muito grande de recursos para a manutenção dela e só poderia ser feito com recursos próprios e os investimentos no Meio Ambiente poderiam buscar outros recursos; a sra. Ana Paula questionou quais seriam aqueles recursos e ele disse que um exemplo seria operação de crédito que existiam várias; falou do PAC, das linhas de créditos, discorrendo sobre os diversos recursos que poderiam ser utilizados para o Meio Ambiente, que buscaria diversas fontes específicas, que muitas vezes estavam a fundo perdido, sem causar uma redução em outras questões; falou do Time que muitas vezes as pessoas não poderiam perder; a sra. Ana Paula disse que se foi a Secretária anterior quem montou aquele Orçamento, então porque ele não sentou com as Secretarias para verificar se manteria ou não os mesmos valores; explicou seu questionamento e disse que o Secretário não morava em Jaguariúna, por aquela razão talvez ele não sabia o que estava acontecendo na nossa cidade; perguntou porque haviam colocado aquele valor para o Meio Ambiente se o Meio Ambiente não conseguia fazer investimentos em água; reforçou seu questionamento de como ele havia fechado aquele Orçamento sendo que disse ter sido a Secretária anterior e quis saber se ele conversou com os Secretários para atualizar tudo o que precisava; fez suas considerações e disse que não iriam votar a LOA sem informações precisas; o sr. Secretário disse que o único recurso que ele tinha autonomia para modificar era o Recurso próprio, que era da Receita de Impostos e se canalizasse ele para o Meio Ambiente, estaria prejudicando muito o andamento das demais Secretarias; deu exemplos das situações que poderiam ocorrer, e embora ele

14





Estado de São Paulo

não morasse na cidade, sofria as questões da falta de água tanto quanto os moradores da cidade, porque ele ficava cinco dias na cidade e dois na cidade dele: continuou suas explicações sobre as disponibilidades de recursos e seus pontos de vista quanto as aplicações e alterações dos mesmos; em seguida, o sr. Walter Luís Tozzi de Camargo disse que aproveitando a presença de outros Secretários gostaria de fazer perguntas específicas a eles; o sr. Presidente disse que tinham de respeitar o organograma daquela audiência e que se os Secretários quisessem falar eles iriam se inscrever para tal; o sr. Erivelton disse que como membro da Comissão de Finanças ele iria oficiar à Presidência da Comissão para que fosse convocada uma nova audiência pública com a presença de todos os Secretários, seguindo o mesmo rito que foi apresentado no ano anterior; o sr. Presidente disse que talvez alguém não tivesse entendido aquele rito, porque ele havia chamado todos os Secretários na Casa e se ficasse algumas questões que precisaria ser aprofundada eles chamariam em um segundo momento; exemplificou a questão que o Menezes havia colocado de obras e pavimentação e a questão do Desenvolvimento Econômico que precisava aprofundar e que tinha ficado pendente; ele achava quer chamar todos não era produtivo e não aprofundavam as discussões; fez alguns comentários sobre seu ponto de vista; o sr. Erivelton disse que precisava de duas assinaturas para solicitar outra audiência pública e ele faria aquilo juntamente com o Francisco; discorrer sobre suas indignações e dúvidas naquela audiência e seu ponto de vista em entender que precisariam de outra audiência, dizendo achar justo aproveitar demais Secretários que estavam na Casa para esclarecer as questões que todos tinham dúvidas; a seguir, o sr. Presidente questionou se haviam pessoas do plenário inscritas para questões e como não havia; o sr. Francisco de Souza Campos disse achar relevante ter a presença de todos os Secretários na Casa para entenderem adequadamente o Orçamento; exemplificou dúvidas que precisariam de entendimentos dos Secretários específicos; em seguida, o sr. Erivelton Marcos Proêncio disse que havia acabado de falar com os Secretários que estavam na Casa e que disseram não terem ido lá preparados para responder todas as perguntas, então que teriam de ser democráticos e convocar nova audiência pública com a presença de todos os Secretários, pois todos estavam dispostos a ir na Casa para esclarecer o que fosse necessário; argumentou suas colocações; a seguir, o sr. Wilian Barbosa do Morrinho disse que aquele dia era o dia final do REFIS para a população; perguntou qual era a visão do Secretário com relação ao REFIS para poderem conversar com a população para 2024; o sr. Secretário disse que a discussão do REFIS era de 2023 e aquela discussão era para 2024, mas que o REFIS tendia

34



Estado de São Paulo



a ser vantajoso porque exigia que fosse vantajoso e como ele havia encerrado naquele dia ele não tinha as informações consolidadas do mesmo para passar a todos; o sr. Wilian perguntou se o Secretário era favorável ter aquele tipo de legislação para que pudessem ter uma discussão na Casa para irem conversando com a população porque sabiam que chegaria aquela cobrança para terem nova lei para 2024; o sr. Secretário disse que não deveria fazer REFIS todos os anos; em seguida, o sr. Walter Luís Tozzi de Camargo disse que aquela Casa discutiu amplamente com a Secretária anterior sobre aquele assunto, por todas as razões existentes o REFIS ajudava muito a colocar o adimplente e levar recursos para o cofre público e teve um consenso de que aquela edição do ano corrente seria benéfica; explanou seu ponto de vista; a seguir, o sr. Presidente disse que, posteriormente iria reunir a Comissão de Finanças para ajustar detalhes daquela audiência. A seguir, agradeceu a presença de todos e encerrou aquela audiência. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade. A Ata será anexada ao Processo nº 058/2022, juntamente com CD contendo gravação da referida Audiência Pública.

> Vereador Afonso Lopes da Silva Presidente

Vereador Erivelton Marcos Proêncio Vice-Presidente

Vereador Francisco de Souza Campos

Secretário



Estado de São Paulo

### Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Jaguariúna, 16 de novembro de 2023

Ao Senhor
Vereador Romilson SIIva
Presidente da Câmara Municipal
Jaguariúna – S.P.

Senhor Presidente

Solicitamos de Vossa Excelência a convocação de Audiência Pública para análise do **Projeto de Lei nº 083/2023**, do Executivo Municipal, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2024, se possível na data de **07 de dezembro** corrente, **quinta-feira** às **18h00**, no Plenário da Câmara Municipal.

Limitados ao exposto, apresentamos a Vossa Excelência os nossos reais protestos de elevada estima e distintíssima consideração.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA Presidente CPOFC

VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO
Vice Presidente CPOFC

VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS Secretário CPOFC Empenho: 19071

Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços

Detentora: Digitalhouse LTDA CNPJ: 37.871.120/0001-74 Valor do Empenho: R\$ 357,00 Data do Empenho: 10/11/2023 Andrea da Silva Alencar

Contadora - CRC 1SP169975/O-0

Departamento de Contabilidade e Orçamento Secretaria Municipal de Administração e Finanças

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

# AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 134/2023 - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO ELETRÔNICO № 134/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para adaptação veicular em motocicletas Yamaha Crosser 150 CC, conforme demais especificações descritas no Edital. A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 11 de dezembro de 2023 às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal (https://www.gov.br/compras/pt-br). O Edital completo poderá ser consultado e adquirido nos sites www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br https://www.gov.br/compras/pt-br a partir do dia 27 de novembro de 2023. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9825, com Renato ou João, (19) 3867-9707, com Luciano, (19) 3867-9757, com Geovani, (19) 3867-9807, com Carla, (19) 3867-9760, com endereço Julia, pelo eletrônico: OU ricardo licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 23 de novembro de 2023.

Antonia M. S. X. Brasilino - Departamento de Licitações e Contratos

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Dispensa nº 024/2022 Contrato 155/2022

Locatária: Município de Jaguariúna

Locadora: GEHRMANN PARTICIPAÇÕES S/A

Objeto: Continuidade na locação do imóvel situado na Rua Joaquim Bueno, nº 1691, Jardim Bela Vista, município de Jaguariúna/SP, para acomodação do DEESMT – Departamento de Serviços Especializados em Engenharia.

Fica renovada por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato a partir de 18 de novembro de 2023.

Fica reajustado o valor mensal da locação de R\$ 2.250,00 para R\$ 2.500,00, dando-se a este aditamento o valor total de R\$ 30.000,00.

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato procedimento licitatório.

Secretaria de Gabinete, 17 de novembro de 2023 Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva Secretária Municipal de Gabinete

#### SECRETARIA DE SAÚDE

#### AVISO DE SUSPENSÃO CHAMAMENTO PÚBLICO № 01/2023/SES

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023/SES acima mencionado, que tem como objeto "a seleção de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, apta a se qualificar como Organização Social, interessada em celebrar Contrato de Gestão com o Município, nos termos da legislação em vigor, visando a operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços no Hospital Municipal Walter Ferrari, Centro de Especialidades e Unidade de Pronto Atendimento", cuja entrega dos documentos de habilitação e as propostas técnicas e de precos que ocorreria no dia 07 de dezembro de 2023 até as 9:00 horas, encontra-se suspenso por motivos insertos no Processo. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria de Saúde de Jaguariúna pelo e-mail saude.expediente@jaquariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 23 de novembro de 2023 Maria do Carmo de Oliveira Pelisão Secretária de Saúde

#### SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

#### EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 - SETUC

Processo Administrativo nº 020127/2022

Contrato nº 020/2023 - SETUC

Empenho: 1577

Valor global: R\$ 59.640,00 (CINQUENTA E NOVE MIL,

SEISSENTOS E QUARENTA REAIS)

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Denis Medeiros de Oliveira

Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento de

oficina da Escola das Artes - Teclado

Secretaria de Gabinete, 23 de novembro de 2023

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

#### **PODER LEGISLATIVO**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2023 DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023

ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 060/1991 - Regimento Interno (artigo 71, inciso V) e na Lei 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal (artigo 48, Parágrafo Único), expede o presente Edital de Convocação para a Audiência Pública nº 008/2022, a ocorrer no dia 07 de dezembro de 2023 (quinta-feira), às 18h00 na Sala das Sessões desta Câmara Municipal.

 Projeto de Lei nº 083/2023, do Executivo Municipal, que estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício de 2024.

Fica encarregada de assumir os trabalhos de referida Audiência Pública, a Comissão Permanente de Orçamento, 

Finanças e Contabilidade.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, em 22 de novembro de 2023.

#### **VEREADOR ROMILSON SILVA**

Presidente

Arquivado na Secretaria, afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal, e publicado na imprensa local.

Creusa Ap. Gomes Diretora Geral COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

CONVITE

A Câmara Municipal de Jaguariúna, através da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, convida para a AUDIÊNCIA PÚBLICA para estudos do Projeto de Lei nº 083/2023 do Executivo Municipal que Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício de 2024, no dia 07 de dezembro de 2023, (quinta-feira), às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Jaguariúna, novembro de 2023. VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA Presidente CPOFC





Estado de São Paulo

#### COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

#### CONVITE

A Câmara Municipal de Jaguariúna, através da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, convida para a AUDIÊNCIA PÚBLICA para estudos do Projeto de Lei nº 083/2023 do Executivo Municipal que Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício de 2024, no dia 07 de dezembro de 2023, (quinta-feira), às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Jaguariúna, novembro de 2023.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente CPØFC



Estado de São Paulo



#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2023 DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023

ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 060/1991 — Regimento Interno (artigo 71, inciso V) e na Lei 101 — Lei de Responsabilidade Fiscal (artigo 48, Parágrafo Único), expede o presente Edital de Convocação para a Audiência Pública nº 008/2022, a ocorrer no dia <u>07 de dezembro de 2023 (quinta-feira)</u>, às 18h00 na Sala das Sessões desta Câmara Municipal.

 Projeto de Lei nº 083/2023, do Executivo Municipal, que estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício de 2024.

Fica encarregada de assumir os trabalhos de referida Audiência Pública, a Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, em 22 de novembro de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA

Presidente

Arquivado na Secretaria, afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal, e publicado na imprensa local.

Creusa Ap Gomes Diretora Geral

#### Convite Audiência Pública



De Vladi

Vladimir Catarino <vladimir@jaguariuna.sp.leg.br>

<pm.jaguariuna@policiacivil.sp.gov.br>, <meioambiente@jaguariuna.sp.gov.br>, <gerencia@acijaguariuna.com.br>, <jaguariuna@oabsp.org.t</pre> <valdir@jaguariuna.sp.gov.br>, <jaguariuna-setutelar@jaguariuna.sp.gov.br>, <setuc@jaguariuna.sp.gov.br>, <aeaajaguariuna@gmail.com>, <atendimento@ajja.org.br>, <novafm105.9@gmail.com> <26bpmi2cia1pel@policiamilitar.sp.gov.br>, <rsblanco@gmail.com>, <jaguariuna.sp@apaebrasil.org.br>, <obras@jaguariuna.sp.gov.br>, <secretaria513@sp.senai.br>, <gislaine.mathias@terra.com.br>, <br/>brunogiannini@yahoo.com.br>, <transito@jaguariuna.sp.gov.br>, <segurancapublica@jaguariuna.sp.gov.br>, <fundosocial@jaguariuna.sp.gov.br>, <cmdca@jaguariuna.sp.gov.br>, <cmas@jaguariuna.sp.gov.br>, <cmi@jaguariuna.sp.gov.br>, <comped@jaguariuna.sp.gov.br>, <paulapartyka@gazetaregional.com.br>, <jaguariunaadm@tjsp.jus.br>, <pjjaguariuna@mpsp.mp.br>, <seduc@jaguariuna.sp.gov.br>, <emief@jaguariuna.sp.gov.br>, , <planejamento@jaguariuna.sp.gov.br>, <sec.financas@jaguariuna.sp.gov.br>, <marina.polidoro@jaguariuna.sp.gov.br>, <sms.adm@jaguariuna.sp.gov.br>, <cms@jaguariuna.sp.gov.br>, <kakamoreno@hotmail.com>, <ritasouza.qabinete@jaguariuna.sp.qov.br>, <associacaoamigosdopadregomes@hotmail.com>, <casadamemoria@jaguariuna.sp.gov.br>, <jaquarprey@jaquariuna.sp.qov.br>, <projetolarfeliz123@hotmail.com>, <comercial@jornaldejaguariuna.net>, <gerencia@expressometropolis.com.br>, <contato@centrodeequoterapia.org>, <26bpmi2cia1pel@policiamilitar.sp.gov.br>, <rsblanco@gmail.com>, <ciro1000@hotmail.com>, <obras@jaguariuna.sp.gov.br>, <secretaria513@sp.senai.br>, <gislaine.mathias@terra.com.br>, <brunogiannini@yahoo.com.br>, <transito@jaguariuna.sp.gov.br>, <segurancapublica@jaguariuna.sp.gov.br>, <fundosocial@jaguariuna.sp.gov.br>, <cmdca@jaguariuna.sp.gov.br>, <cmas@jaguariuna.sp.gov.br>, <cmi@jaguariuna.sp.gov.br>, <comped@jaquariuna.sp.qov.br>, <paulapartyka@gazetaregional.com.br>, <jaguariunaadm@tjsp.jus.br>, <pjjaguariuna@mpsp.mp.br>, <seduc@jaguariuna.sp.gov.br>, <emief@jaguariuna.sp.gov.br>, <marina.polidoro@jaguariuna.sp.gov.br>, <sms.adm@jaguariuna.sp.gov.br>, <larissa.boer@jaguariuna.sp.gov.br>, <segundasecretaria@jaguariuna.com.br>, <prefeito@jaguariuna.sp.gov.br>, <secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br>, <secretariagoverno@jaguariuna.sp.gov.br>, <ritasouza.gabinete@jaguariuna.sp.gov>, <associacaoamigosdopadregomes@hotmail.com>, <casadamemoria@iaguariuna.sp.gov.br>, <jaguarprev@jaguariuna.sp.gov.br>, , , sprojetolarfeliz123@hotmail.com>, <comercial@iornaldejaguariuna.net>, <gerencia@expressometropolis.com.br>, <contato@centrodeequoterapia.org>, <dpm.jaguariuna@policiacivil.sp.gov.br>, <lucio@jaguariuna.sp.gov.br>, <setutelar@jaguariuna.sp.gov.br>, <26bpmi2cia1pel@policiamilitar.sp.gov.br>, <rsblanco@gmail.com>, <jaguariuna.sp@apaebrasil.org.br>, <obras@jaguariuna.sp.gov.br>, <secretaria513@sp.senai.br>, <gislaine.mathias@terra.com.br>, <transito@jaguariuna.sp.gov.br>, <segurancapublica@jaguariuna.sp.gov.br>, <fundosocial@jaguariuna.sp.gov.br>, <cmdca@jaguariuna.sp.gov.br>, <cmas@jaguariuna.sp.gov.br>, <cmi@jaguariuna.sp.gov.br>, <comped@jaguariuna.sp.gov.br>, <paulapartyka@gazetaregional.com.br>, <jaguariunaadm@tjsp.jus.br>, <pjjaguariuna@mpsp.mp.br>, <emief@jaguariuna.sp.gov.br>, <planejamento@jaguariuna.sp.gov.br>, <sec.financas@jaguariuna.sp.gov.br>, <marina.polidoro@jaguariuna.sp.gov.br>, <sms.adm@jaguariuna.sp.gov.br>, <cms@jaguariuna.sp.gov.br>, <kakamoreno@hotmail.com>, <ritab.secretariameioambiente@jaguariuna.sp.gov.br>, <ritasouza.gabinete@jaguariuna.sp.gov.br>, <associacaoamigosdopadregomes@hotmail.com>, <casadamemoria@jaguariuna.sp.gov.br>, <jaguarprev@jaguariuna.sp.gov.br>, <contato@centrodeequoterapia.org>, <dpm.jaguariuna@policiacivil.sp.gov.br>, <26bpmi2cia1pel@policiamilitar.sp.gov.br>, <rsblanco@gmail.com>, <ciro1000@hotmail.com>, <jaguariuna.sp@apaebrasil.org.br>, <obras@jaguariuna.sp.gov.br>, <secretaria513@sp.senai.br>, <gislaine.mathias@terra.com.br>, <brunogiannni@yahoo.com.br>, <transito@jaguariuna.sp.gov.br>, <fundosocial@jaguariuna.sp.gov.br>, <cmdca@jaguariuna.sp.gov.br>, <cmas@jaguariuna.sp.gov.br>, <cmi@jaguariuna.sp.gov.br>, <comped@jaguariuna.sp.gov.br>, <paulapartyka@gazetaregional.com.br>, <jaguariunaadm@tjsp.jus.br>, <pjjaguariuna@mpsp.mp.br>, <seduc@jaguariuna.sp.gov.br>, <emief@jaguariuna.sp.gov.br>, <planejamento@jaguariuna.sp.gov.br>, <sec.financas@jaguariuna.sp.gov.br>, <marina.polidoro@jaguariuna.sp.gov.br>, <sms.adm@jaguariuna.sp.gov.br>, <cms@jaguariuna.sp.gov.br>, <secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br>, <secretariagoverno@jaguariuna.sp.gov.br>, <ritab.secretariameioambiente@jaguariuna.sp.gov.br>, <ritasouza.gabinete@jaguariuna.sp.gov.br>, <associacaoamigosdopadregomes@hotmail.com>, <casadamemoria@jaguariuna.sp.gov.br>, <jaguarprev@jaguariuna.sp.gov.br>, <contato@centrodeequoterapia.org>, <diretorfaj2@faj.br>, <consegjaguariuna@gmail.com>, <diretorfaj.flavio@unieduk.com.br>

Data 2023-11-27 14:24

CONVITE AUDIENCIA 07-12-23.docx (~108 KB)

Ola, boa tarde.

Segue, em anexo, convite para Audiência Pública na Câmara Municipal de Jaguariúna.

Att.

Vladimir Catarino Assessor de Imprensa





Estado de São Paulo

#### COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

#### CONVITE

A Câmara Municipal de Jaguariúna, através da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, convida para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para estudos do **Projeto de Lei nº 083/2023 do Executivo Municipal** que Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício de 2024, no dia **07 de dezembro de 2023**, (quinta-feira), às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Jaguariúna, novembro de 2023.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA Presidente CPOFC



Estado de São Paulo



Ofício PRE 615

Jaguariúna, 23 de novembro de 2023

Ao Senhor Adalberto De Lima Secretário Municipal de Administração e Finanças Jaguariúna – S.P.

Prezado Senhor,

Em concordância com o art. 17, X da Lei Orgânica Municipal, tem esta a finalidade única de convocar Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública que ocorrerá no próximo dia 07 de dezembro de 2023, quinta-feira, às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal, para estudos do seguinte Projeto de Lei, do Executivo Municipal:

1. Projeto de Lei nº 083/2023, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024.

Esperamos contar com a presença de Vossa Senhoria na referida Audiência, para que possamos explanar e esclarecer todas possíveis dúvidas que nela surgirem, por parte de todos os demais participantes.

Atenciosamente.

VEREADOR ROMILSON SILVA

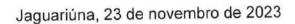
Presidente

RECEBEMOS - CMJ 27 / 11 / 2023 Selic 9944



Estado de São Paulo

Ofício PRE 616





Ao Senhor Valdir Antonio Parisi Secretário Municipal de Governo Jaguariúna – S.P.

Prezado Senhor,

Em concordância com o art. 17, X da Lei Orgânica Municipal, tem esta a finalidade única de convocar Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública que ocorrerá no próximo dia 07 de dezembro de 2023, quinta-feira, às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal, para estudos do seguinte Projeto de Lei, do Executivo Municipal:

 Projeto de Lei nº 083/2023, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024.

Esperamos contar com a presença de Vossa Senhoria na referida Audiência, para que possamos explanar e esclarecer todas possíveis dúvidas que nela surgirem, por parte de todos os demais participantes.

Atenciosamente,

VEREADOR ROMILSON SILVA

Presidente

RECEBEMOS - CMJ 27/11/23 Admiana T. Pring



Estado de São Paulo

Ofício PRE 617



Jaguariúna, 23 de novembro de 2023

À Senhora Maria Emilia Peçanha de Oliveira Secretária Municipal de Governo Jaguariúna - S.P.

Prezada Senhora,

Em concordância com o art. 17, X da Lei Orgânica Municipal, tem esta a finalidade única de convocar Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública que ocorrerá no próximo dia 07 de dezembro de 2023, quinta-feira, às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal, para estudos do seguinte Projeto de Lei, do Executivo Municipal:

1. Projeto de Lei nº 083/2023, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024.

Esperamos contar com a presença de Vossa Senhoria na referida Audiência, para que possamos explanar e esclarecer todas possíveis dúvidas que nela surgirem, por parte de todos os demais participantes.

Atenciosamente,

VEREADOR ROMILSON SILVA

Presidente

RECEBEMOS - CMJ



Estado de São Paulo

Ofício PRE 618

Jaguariúna, 23 de novembro de 2023

Ao Senhor Rafael da Silva Blanco Secretário Municipal de Esportes, Juventude e Lazer Jaguariúna – S.P.

Prezado Senhor,

Em concordância com o art. 17, X da Lei Orgânica Municipal, tem esta a finalidade única de convocar Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública que ocorrerá no próximo dia 07 de dezembro de 2023, quinta-feira, às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal, para estudos do seguinte Projeto de Lei, do Executivo Municipal:

1. Projeto de Lei nº 083/2023, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024.

Esperamos contar com a presença de Vossa Senhoria na referida Audiência, para que possamos explanar e esclarecer todas possíveis dúvidas que nela surgirem, por parte de todos os demais participantes.

Atenciosamente,

VEREADOR ROMILSON SILVA

RECEBEMOS



Estado de São Paulo

Oficio PRE 619

Jaguariúna, 23 de novembro de 2023

À Senhora

Maria das Graças H. A. dos Santos

Secretária Municipal de Turismo e Cultura

Jaguariúna – S.P.

Prezada Senhora,

Em concordância com o art. 17, X da Lei Orgânica Municipal, tem esta a finalidade única de convocar Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública que ocorrerá no próximo dia 07 de dezembro de 2023, quinta-feira, às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal, para estudos do seguinte Projeto de Lei, do Executivo Municipal:

1. Projeto de Lei nº 083/2023, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024.

Esperamos contar com a presença de Vossa Senhoria na referida Audiência, para que possamos explanar e esclarecer todas possíveis dúvidas que nela surgirem, por parte de todos os demais participantes.

Atenciosamente,

VEREADOR ROMILSON SILVA

Presidente

RECEBEMOS - CMJ 27/12/2023 Saus no Sitio.



Estado de São Paulo

Ofício PRE 620

Jaguariúna, 23 de novembro de 2023

À Senhora

Maria do Carmo de Oliveira Pelisão
Secretária Municipal de Saúde
Jaguariúna – S.P.

Prezada Senhora,

Em concordância com o art. 17, X da Lei Orgânica Municipal, tem esta a finalidade única de convocar Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública que ocorrerá no próximo dia 07 de dezembro de 2023, quinta-feira, às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal, para estudos do seguinte Projeto de Lei, do Executivo Municipal:

1. Projeto de Lei nº 083/2023, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024.

Esperamos contar com a presença de Vossa Senhoria na referida Audiência, para que possamos explanar e esclarecer todas possíveis dúvidas que nela surgirem, por parte de todos os demais participantes.

Atenciosamente,

VEREADOR ROMILSON SILVA

Presidente

fomicison SILVA

RECEBEMOS - CMJ

Brance



Estado de São Paulo

Oficio PRE 621



Jaguariúna, 23 de novembro de 2023

À Senhora Andréa Dias Lizun Secretária Municipal de Assistência Social Jaguariúna – S.P.

Prezada Senhora,

Em concordância com o art. 17, X da Lei Orgânica Municipal, tem esta a finalidade única de convocar Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública que ocorrerá no próximo dia 07 de dezembro de 2023, quinta-feira, às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal, para estudos do seguinte Projeto de Lei, do Executivo Municipal:

1. Projeto de Lei nº 083/2023, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024.

Esperamos contar com a presença de Vossa Senhoria na referida Audiência, para que possamos explanar e esclarecer todas possíveis dúvidas que nela surgirem, por parte de todos os demais participantes.

Atenciosamente,

VEREADOR ROMILSON SILVA

Presidente

RECEBEMOS - CMJ

Spande F. Gome



Estado de São Paulo

Ofício PRE 622



Jaguariúna, 23 de novembro de 2023

À Senhora
Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa
Secretária Municipal de Educação
Jaguariúna – S.P.

Prezada Senhora,

Em concordância com o art. 17, X da Lei Orgânica Municipal, tem esta a finalidade única de convocar Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública que ocorrerá no próximo dia 07 de dezembro de 2023, quinta-feira, às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal, para estudos do seguinte Projeto de Lei, do Executivo Municipal:

1. Projeto de Lei nº 083/2023, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024.

Esperamos contar com a presença de Vossa Senhoria na referida Audiência, para que possamos explanar e esclarecer todas possíveis dúvidas que nela surgirem, por parte de todos os demais participantes.

Atenciosamente,

VEREADOR ROMILSON SILVA

Presidente

RECEBEMOS - CMJ



Estado de São Paulo

Ofício PRE 623

Jaguariúna, 23 de novembro de 2023

180

Ao Senhor
Josino José da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social
Jaguariúna – S.P.

Prezado Senhor,

Em concordância com o art. 17, X da Lei Orgânica Municipal, tem esta a finalidade única de convocar Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública que ocorrerá no próximo dia 07 de dezembro de 2023, quinta-feira, às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal, para estudos do seguinte Projeto de Lei, do Executivo Municipal:

1. Projeto de Lei nº 083/2023, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024.

Esperamos contar com a presença de Vossa Senhoria na referida Audiência, para que possamos explanar e esclarecer todas possíveis dúvidas que nela surgirem, por parte de todos os demais participantes.

Atenciosamente,

VEREADOR ROMILSON SILVA

Presidente

RECEBEMOS - CMJ 27 /1 /23 Pedro Moraco



Estado de São Paulo

Ofício PRE 624

Jaguariúna, 23 de novembro de 2023

Ao Senhor Fabiano Augusto Rodrigues Urbano Secretário Municipal de Negócios Juridicos Jaguariúna - S.P.

Prezado Senhor,

Em concordância com o art. 17, X da Lei Orgânica Municipal, tem esta a finalidade única de convocar Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública que ocorrerá no próximo dia 07 de dezembro de 2023, quinta-feira, às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal, para estudos do seguinte Projeto de Lei, do Executivo Municipal:

1. Projeto de Lei nº 083/2023, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024.

Esperamos contar com a presença de Vossa Senhoria na referida Audiência, para que possamos explanar e esclarecer todas possíveis dúvidas que nela surgirem, por parte de todos os demais participantes.

Atenciosamente.

VEREADOR ROMILSON SILVA Presidente

RECEBEMOS - CMJ



Estado de São Paulo

Ofício PRE 625

Jaguariúna, 23 de novembro de 2023

Ao Senhor
Edgard Mello do Prado Filho
Secretário Municipal de Segurança Pública
Jaguariúna – S.P.

Prezado Senhor,

Em concordância com o art. 17, X da Lei Orgânica Municipal, tem esta a finalidade única de convocar Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública que ocorrerá no próximo dia 07 de dezembro de 2023, quinta-feira, às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal, para estudos do seguinte Projeto de Lei, do Executivo Municipal:

1. Projeto de Lei nº 083/2023, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024.

Esperamos contar com a presença de Vossa Senhoria na referida Audiência, para que possamos explanar e esclarecer todas possíveis dúvidas que nela surgirem, por parte de todos os demais participantes.

Atenciosamente,

VEREADOR ROMILSON SILVA

Presidente

RECEBEMOS - CMJ

Laurna



Estado de São Paulo

Ofício PRE 626

Jaguariúna, 23 de novembro de 2023

192

Ao Senhor
José Ricardo Cortez
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana
Jaguariúna – S.P.

Prezado Senhor,

Em concordância com o art. 17, X da Lei Orgânica Municipal, tem esta a finalidade única de convocar Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública que ocorrerá no próximo dia 07 de dezembro de 2023, quinta-feira, às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal, para estudos do seguinte Projeto de Lei, do Executivo Municipal:

1. Projeto de Lei nº 083/2023, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024.

Esperamos contar com a presença de Vossa Senhoria na referida Audiência, para que possamos explanar e esclarecer todas possíveis dúvidas que nela surgirem, por parte de todos os demais participantes.

Atenciosamente,

VEREADOR ROMILSON SILVA

Presidente

RECEBEMOS - CMJ



Estado de São Paulo

Ofício PRE 627

Jaguariúna, 23 de novembro de 2023

193

À Senhora
Fernanda Angélica Santana
Secretária Municipal de Obras e Serviços
Jaguariúna – S.P.

Prezada Senhora,

Em concordância com o art. 17, X da Lei Orgânica Municipal, tem esta a finalidade única de convocar Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública que ocorrerá no próximo dia 07 de dezembro de 2023, quinta-feira, às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal, para estudos do seguinte Projeto de Lei, do Executivo Municipal:

1. Projeto de Lei nº 083/2023, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024.

Esperamos contar com a presença de Vossa Senhoria na referida Audiência, para que possamos explanar e esclarecer todas possíveis dúvidas que nela surgirem, por parte de todos os demais participantes.

Atenciosamente.

VEREADOR ROMILSON SILVA

AMILSON SILVA

Presidente

RECEBEMOS - CMJ 27/11/12023 Galviela







194

Ofício PRE 628

Jaguariúna, 23 de novembro de 2023

Ao Senhor Rômulo Augusto Arsufi Vigatto Secretário Municipal de Planejamento Urbano Jaguariúna – S.P.

Prezado Senhor,

Em concordância com o art. 17, X da Lei Orgânica Municipal, tem esta a finalidade única de convocar Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública que ocorrerá no próximo dia 07 de dezembro de 2023, quinta-feira, às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal, para estudos do seguinte Projeto de Lei, do Executivo Municipal:

1. Projeto de Lei nº 083/2023, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024.

Esperamos contar com a presença de Vossa Senhoria na referida Audiência, para que possamos explanar e esclarecer todas possíveis dúvidas que nela surgirem, por parte de todos os demais participantes.

Atenciosamente,

VEREADOR ROMILSON SILVA

OMILION SILLS

Presidente

RECEBEMOS - CMJ

Ana Paula



Estado de São Paulo



Ofício PRE 629

Jaguariúna, 23 de novembro de 2023

À Senhora
Rita de Cássia Siste Bergamasco
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Jaguariúna – S.P.

Prezada Senhora,

Em concordância com o art. 17, X da Lei Orgânica Municipal, tem esta a finalidade única de convocar Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública que ocorrerá no próximo dia 07 de dezembro de 2023, quinta-feira, às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal, para estudos do seguinte Projeto de Lei, do Executivo Municipal:

1. Projeto de Lei nº 083/2023, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024.

Esperamos contar com a presença de Vossa Senhoria na referida Audiência, para que possamos explanar e esclarecer todas possíveis dúvidas que nela surgirem, por parte de todos os demais participantes.

Atenciosamente.

VEREADOR ROMILSON SILVA

Presidente

RECEBEMOS - CMJ 27 1 14 12023 Brensk Reis 09:34



Estado de São Paulo

196

Ofício PRE 630

Jaguariúna, 23 de novembro de 2023

Ao Senhor Marcio Gustavo Bernardes Reis Prefeito Municipal Jaguariúna – S.P.

Senhor Prefeito

Tem esta a finalidade única de convidar Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública que ocorrerá no próximo dia 07 de dezembro de 2023, quinta-feira, às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal, para estudos do seguinte Projeto de Lei, do Executivo Municipal:

1. Projeto de Lei nº 083/2023, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024.

Esperamos contar com a presença de Vossa Senhoria na referida Audiência, para que possamos explanar e esclarecer todas possíveis dúvidas que nela surgirem, por parte de todos os demais participantes.

Atenciosamente,

VERÉADOR ROMILSON SILVA

Presidente

RECEBEMOS - CMJ 27 / 11 / 2023 Brenda Rein 09:34



es CIDA

197

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

#### CONVITE

A Câmara Municipal de Jaguariúna, através da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, convida para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para estudos do **Projeto de Lei nº 083/2023 do Executivo Municipal** que Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício de 2024, no dia **07 de dezembro de 2023**, (quinta-feira), às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Jaguariúna, novembro de 2023.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA Presidente CPOFC

#### Convite Audiência Pública



De VIa

Vladimir Catarino <vladimir@jaguariuna.sp.leg.br>

<pm.jaguariuna@policiacivil.sp.gov.br>, <meioambiente@jaguariuna.sp.gov.br>, <gerencia@acijaguariuna.com.br>, <jaguariuna@babsp.org.br>, <valdir@jaguariuna.sp.gov.br>, <jaguariuna-setutelar@jaguariuna.sp.gov.br>, <setuc@jaguariuna.sp.gov.br>, <aeaajaguariuna@gmail.com>, <a tendimento@aiia.org.br>, <novafm105.9@gmail.com> <26bpmi2cia1pel@policiamilitar.sp.gov.br>, <rsblanco@gmail.com>, <iaguariuna.sp@apaebrasil.org.br>, <obras@jaguariuna.sp.gov.br>, <secretaria513@sp.senai.br>, <gislaine.mathias@terra.com.br>, <br/>sprunogiannini@yahoo.com.br>, <transito@jaguariuna.sp.gov.br>, <segurancapublica@jaguariuna.sp.gov.br>, <fundosocial@jaquariuna.sp.gov.br>, <cmdca@jaquariuna.sp.gov.br>, <cmas@jaguariuna.sp.gov.br>, <cmi@jaguariuna.sp.gov.br>, <comped@jaguariuna.sp.gov.br>, <paulapartyka@gazetaregional.com.br>, <jaguariunaadm@tjsp.jus.br>, <pjjaguariuna@mpsp.mp.br>, <seduc@jaguariuna.sp.gov.br>, <emief@jaguariuna.sp.gov.br>, <planejamento@jaguariuna.sp.gov.br>, <sec.financas@jaguariuna.sp.gov.br>, <marina.polidoro@jaguariuna.sp.gov.br>, <sms.adm@jaguariuna.sp.gov.br>, <cms@jaguariuna.sp.gov.br>, <kakamoreno@hotmail.com>, <ritasouza.gabinete@jaguariuna.sp.gov.br>, <associacaoamigosdopadregomes@hotmail.com>, <casadamemoria@jaguariuna.sp.gov.br>, <jaguarprev@jaguariuna.sp.gov.br>, <projetolarfeliz123@hotmail.com>, <comercial@jornaldejaguariuna.net>, <gerencia@expressometropolis.com.br>, <contato@centrodeequoterapia.org>, <26bpmi2cia1pel@policiamilitar.sp.gov.br>, <rsblanco@gmail.com>, <ciro1000@hotmail.com>, <obras@jaguariuna.sp.gov.br>, <secretaria513@sp.senai.br>, <gislaine.mathias@terra.com.br>, <brunogiannini@yahoo.com.br>, <transito@jaguariuna.sp.gov.br>, <segurancapublica@jaguariuna.sp.gov.br>, <fundosocial@jaguariuna.sp.gov.br>, <cmdca@jaguariuna.sp.gov.br>, <cmas@jaguariuna.sp.gov.br>, <cmi@jaguariuna.sp.gov.br>, <comped@jaguariuna.sp.gov.br>, <paulapartyka@gazetaregional.com.br>, <jaguariunaadm@tjsp.jus.br>, <pjjaguariuna@mpsp.mp.br>, <seduc@jaguariuna.sp.gov.br>, <emief@jaguariuna.sp.gov.br>, <planejamento@jaguariuna.sp.gov.br>, <sec.financas@jaguariuna.sp.gov.br>, <marina.polidoro@jaguariuna.sp.gov.br>, <sms.adm@jaguariuna.sp.gov.br>, <larissa.boer@jaguariuna.sp.gov.br>, <segundasecretaria@jaguariuna.com.br>, <prefeito@jaguariuna.sp.gov.br>, <secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br>, <secretariagoverno@jaguariuna.sp.gov.br>, <ritasouza.gabinete@jaguariuna.sp.gov>, <associacaoamigosdopadregomes@hotmail.com>, <comercial@jornaldejaguariuna.net>, <gerencia@expressometropolis.com.br>, <contato@centrodeequoterapia.org>, <dpm.jaguariuna@policiacivil.sp.gov.br>, <lucio@jaguariuna.sp.gov.br>, <setutelar@jaguariuna.sp.gov.br>, <26bpmi2cia1pel@policiamilitar.sp.gov.br>, <rsblanco@gmail.com>, <jaquariuna.sp@apaebrasil.org.br>, <obra>, <o <secretaria513@sp.senai.br>, <gislaine.mathias@terra.com.br>, <transito@jaguariuna.sp.gov.br>, <segurancapublica@jaguariuna.sp.gov.br>, <fundosocial@jaquariuna.sp.gov.br>, <cmi@jaquariuna.sp.gov.br>, <cmi@jaquariuna.sp.gov <comped@jaquariuna.sp.qov.br>, <paulapartyka@qazetareqional.com.br>, <jaquariunaadm@tjsp.jus.br>, <pjjaquariuna@mpsp.mp.br>, <emief@jaguariuna.sp.gov.br>, <planejamento@jaguariuna.sp.gov.br>, <sec.financas@jaguariuna.sp.gov.br>, <marina.polidoro@jaguariuna.sp.gov.br>, <sms.adm@jaguariuna.sp.gov.br>, <cms@jaguariuna.sp.gov.br>, <kakamoreno@hotmail.com>, <ritab.secretariameioambiente@jaguariuna.sp.gov.br>, <ritasouza.gabinete@jaguariuna.sp.gov.br>, <associacaoamigosdopadregomes@hotmail.com>, <casadamemoria@jaquariuna.sp.gov.br>, <jaquarprev@jaquariuna.sp.gov.br>, <contato@centrodeequoterapia.org>, <dpm.jaguariuna@policiacivil.sp.gov.br>, <26bpmi2cia1pel@policiamilitar.sp.gov.br>, <rsblanco@gmail.com>, <ciro1000@hotmail.com>, <jaguariuna.sp@apaebrasil.org.br>, <obras@jaguariuna.sp.gov.br>, <secretaria513@sp.senai.br>, <gislaine.mathias@terra.com.br>, <brunogiannni@yahoo.com.br>, <transito@jaguariuna.sp.gov.br>, <fundosocial@jaguariuna.sp.gov.br>, <cmdca@jaguariuna.sp.gov.br>, <cmas@jaguariuna.sp.gov.br>, <cmi@jaguariuna.sp.gov.br>, <comped@jaguariuna.sp.gov.br>, <paulapartyka@gazetaregional.com.br>, <jaguariunaadm@tjsp.jus.br>, <pjjaguariuna@mpsp.mp.br>, <seduc@jaguariuna.sp.gov.br>, <emief@jaguariuna.sp.gov.br>, , planejamento@jaguariuna.sp.gov.br>, <sec.financas@jaguariuna.sp.gov.br>, <marina.polidoro@jaguariuna.sp.gov.br>, <sms.adm@jaguariuna.sp.gov.br>, <cms@jaguariuna.sp.gov.br>, <secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br>, <secretariagoverno@jaguariuna.sp.gov.br>, <ritab.secretariameioambiente@jaguariuna.sp.gov.br>, <ritasouza.gabinete@jaguariuna.sp.gov.br>, <associacaoamigosdopadregomes@hotmail.com>, <casadamemoria@jaguariuna.sp.gov.br>, <jaguarprev@jaguariuna.sp.gov.br>, <projetolarfeliz123@hotmail.com>, <comercial@jornaldejaguariuna.net>, <gerencia@expressometropolis.com.br>, <contato@centrodeequoterapia.org>, <diretorfaj2@faj.br>, <consegjaguariuna@gmail.com>, <diretorfaj.flavio@unieduk.com.br>

Data 2023-12-06 11:04

CONVITE AUDIENCIA 07-12-23.docx (~108 KB)

Bom dia!

Segue convite para Audiência Pública, na Câmara Municipal de Jaguariúna, nesta quinta-feira, 7 de dezembro.

Att.

Vladimir Catarino Assessoria de Imprensa Oficio SG nº 128/2023.

Jaguariúna, aos 07 de dezembro de 2023.

Ref.: Convocação para Audiência Pública - Justificativa para Ausência

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Oficio PRE 617 de Convocação para participação de Audiência Pública, designada para esta data, as 18h, no Plenário da Câmara Municipal, para tratar do Projeto de Lei nº 083/2023, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício 2024, venho, respeitosamente, comunicar minha AUSÊNCIA POR MOTIVO DE SAÚDE e RECOMENDAÇÃO MÉDICA, conforme ilustra o incluso documento.

De todo modo, com o intuito de representar-me ao assunto pautado, indico o Sr. CELSO RICARDO LAURO, Diretor do Departamento de Comunicação Social da Secretaria de Gabinete.

Certa da compreensão de V. Exa., deixo consignado meu voto de consideração e respeito.

MARCIO GUSTAVO

Assinado de forma digital por MARCIO GUSTAVO BERNARDES

BERNARDES

REIS:16505257888

REIS:16505257888

Dados: 2023.12.07 15:51:33 -03'00'

MARIA EMÍLIA PEÇANHA DE OLIVEIRA SILVA

Secretária de Gabinete

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

Presidente da Câmara Municipal

NESTA



#### UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO Dra Ana Olívia Bentivoglio

Av. Antonio Pinto Catoa, nº 1222 - Iardim Planalto - CEP 13912-510 - loguariuna/SP
CNPJ 46.410.666/0001-71 Insc. Est.: henta

049805

Declaração de Atendimento Médico
Atesto pana devido fins que o Maria Emilia
esteve neste hospital das; às;, devido:
( ) consulta médica ( ) internações de/a
( ) exames complementares
( ) acompanhando o paciente
Autorizo o médico assistente a informar o Código Internacional de Doenças (CID):
Assinatura do paciente/responsável:
Observação:
A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH
Nome do médico completo e CRM por escrita legível ou uso de carimbo com assinatura
07 12, 23
Jaguariúna de de de de

- A) Na emissão de atestado de qualquer natureza é necessário a comprovação de identidade do interessado ou do responsável quando menor.
- Não conceder afastamento de dias anteriores da consulta.

Informações adicionais:

- A) Rasurar atestado médico pode ser motivo de demissão por justa causa
- B) O paciente não pode obrigar o médico a mudar o atestado quando concluir pela não necessidade de afastamento do trabalho.

Med-versão 001/18

3500122/UPA



200



#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

Rua Paraná, 192 - Centro Fones: (19) 3837-4479 / 3837-4480



Jaguariúna, 06 de dezembro de 2023.

Ofício Sedec. nº 266/2023 Assunto: Ausência em Audiência Publica

Prezado Sr.

Pelo presente, informo que devido as férias e um compromisso inadiável do Sr. Josino José da Silva Secretário da pasta de Desenvolvimento Econômico e Social, estarei presente na Audiência Pública, do dia 07/12/2023 as 18:00h nas repartições da Câmara Municipal de Jaguariúna.

Segue em anexo a portaria que me designa como secretária interina.

Sem mais para o momento, apresentamos a V. Sª as nossas atenciosas e cordiais saudações e colocamo-nos a disposição para eventuais dúvidas e/ou esclarecimentos.

Renata Macedo Lopes Artuzi
Secretário Interina de Desenvolvimento Econômico e Social
(Portaria nº 1756/2023)

Imo Sr.

Romilson Nascimento Silva

Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna

PROTOCOLO

Nº de Ordem 2005/23

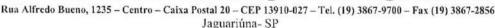
Fls. Nº 401 Livro Nº 042

07 /12/23 Bruna

Secretária



## refeitura do Município de





#### PORTARIA Nº 1.756, de 2023.

Dispõe sobre designação para interinamente responder Secretaria que especifica.

VALDIR ANTONIO PARISI, Secretário de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Designar RENATA MACEDO LOPES ARTUZI, R.G. nº 24.836.557-5 SSP/SP, para, sem prejuízo de suas funções de Diretor de Departamento e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, interinamente, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, no período de férias de JOSINO JOSÉ DA SILVA, a partir de 21 de novembro de 2023 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 21 de novembro de 2023.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, ao 07 de novembro de 2023.



VALDIR **ANTONIO** 441892

Assinado de forma digital por VALDIR ANTONIO PARISI:00484 PARISI:00484441892 Dados: 2023.11.07 15:52:20 -03'00' VALDIR ANTONIO PARISI Secretário de Governo

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

> CARLA FERRARETO CICCONELLO GONCALVES:32583956833

Assinado de forma digital por CARLA FERRARETO CICCONELLO GONCALVES:32583956833 Dados: 2023.11.07 14:19:31 -03'00'

CARLA FERRARETO CICCONELLO GONÇALVES Respondendo Interinamente pelo Departamento de Expediente e Registro



Estado de São Paulo

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ESTUDOS DO PROJETO DE LEI 083/2023, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO -PARA O EXERCÍCIO DE 2024. REALIZADA AOS 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 18H00, NA SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
RALANICO BLANICO	56C- ESPORTE	Partie
Places Albarone	Actuc	80
Edion hidi	Semist	
Elbalite An Amon	- Sin. A. Souel	
Jemanda Sinkina.	Signit. Ohrav.	A D
Andria La	Secretaria de Commendo	
Maria do Carro, Pi	les SM Saugh	Pulla
Winala m. L. Marty	Collinson ()	Olly
Nemula Vigata	Socretario de Manejamento	000
Cristina Cotas	Educação	7730
FABILANO UNIMO	SURÍDICO '	
THINGS MENERED	Settle /	P
AND BERN DE LUA	SECRETAINS SAF	460
Colso Lap you	Diretor Compunitions	To the second
Manigoff & thele		- Copp.
I Amou travile by we		
Crutique Cen	or Cleverdon	
Walter Logg	Vencho	1/20/2
propost 1. Silv	k 11	JAK
Francisco Campos	wireadon	4/3
GRIVERON MARCOS PROFICIO	VERCHIDIC	(Alph)



# Câmara Municipal de Jaguariúna Estado de São Paulo

NOME	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
Xita Cassia, S. Bengua		
Godgard. Wells 1	Decretairo Mon. Mphelida	b Ugbana
Maria Camo	Sec. Mun. Soluide	/
Maria da Quaça /	Sec. Mon. Cultura.	
Waroshley Alto	VENEAVOR	W



Estado de São Paulo

20)

INSCRIÇÃO PARA USO DA PALAVRA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ESTUDO DO PROJETO DE LEI 083/2023, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2024; REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO 2023, COM INÍCIO ÀS 18 H, NA SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
Bavid 2. Jesus	Municipe	nu
	1	1
		+





Estado de São Paulo

Ata da Audiência Pública para estudos do Projeto de Lei nº 083/2023 do Executivo Municipal que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2024, realizada no dia 07 de dezembro de 2023, às dezoito horas, na Sala das Sessões "Vereador Reynaldo Chiavegato" da Câmara Municipal de Jaguariúna, localizada no Edifício Municipal Dr. Sebastião Paes de Almeida, nesta Cidade. Presidente Sr. Romilson Silva, que cumprimentou todos passando os trabalhos daguela audiência para o Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Vereador Afonso Lopes da Silva, que explicou como seria o trâmite daguela audiência. Estavam presentes na Casa os Srs. vereadores Ana Paula Espina de Souza Muniz. Erivelton Marcos Proêncio, Francisco de Souza Campos, Walter Luís Tozzi de Camargo, Wanderley Teodoro Filho e Wilian Barbosa do Morrinho. Inclusive com estas autoridades, estavam presentes na Sala das Sessões, aproximadamente, trinta pessoas, conforme consta na lista de presença anexada ao Processo. O sr. Presidente da Comissão passou a palavra à Sra. Fernanda Angelica Santana -Secretária Municipal de Obras, a qual fez suas explanações do Orçamento de sua Pasta; o sr. Erivelton Marcos Proêncio questionou sobre o contrato de limpeza dos terrenos estava ok para o próximo ano e a sra. Secretária respondeu que tudo estava ok, com vigência ok e explicou todo formato do trabalho naquela questão; o sr. Erivelton perguntou da possibilidade daquele formato de trabalho para calçadas e a sra. Secretária disse que sim, estavam executando da mesma forma; a seguir, o sr. Presidente perguntou sobre o Orçamento para o asfalto do Bom Jardim, Santo Antonio do jardim e Floresta e a sra. Secretaria falou do projeto apresentado pela Secretaria de Mobilidade Urbana e que não estava dentro da sua Pasta; a seguir, o sr. David Jesus questionou sobre as calçadas que não eram feitas pela prefeitura e que a mesma cobrava dos cidadãos que não faziam as calçadas particulares; a sra. Secretária explicou o questionamento do cidadão, exemplificando todas as obras de calçadas já realizadas e as que seriam realizadas futuramente; a seguir, a sra. Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa, Secretária Municipal de Educação fez suas explanações sobre o Orçamento da Sua Pasta para 2024, em conformidade com os slides apresentados no quadro da Casa; a seguir, o sr. Erivelton Marcos Proêncio questionou como seria e porque aumentariam as vagas nas creches, quando da terceirização e o que mudava quando privado para público; a sra. Secretária explicou sobre a quantidade e remanejamento de funcionários; fez diversas explanações sobre a questão e trocou informações com o sr. Erivelton que continuou questionando sobre o assunto; especificamente sobre a quantidade de espaço e de vagas; quando ela explicou sobre todas as creches serem educacionais e não assistenciais, que era lei todas as mães trabalhando ou não terem direito à creche; explicou sua explanação; o sr. Erivelton perguntou se existia déficit no fundamental um e dois e quanto precisaria





Estado de São Paulo

repor, em especial o pessoal da educação especial se houvesse; ela disse que aquele tinha sido um questionamento dele e que já havia sido respondido e que já haviam pedido mais professores para atender a demanda; detalhou o formato de trabalho em cada área da Educação Infantil; o sr. Erivelton questionou se havia a possibilidade de colocar o professor de apoio para crianças com síndrome de down; ela respondeu que se o aluno fosse considerado com a necessidade de ter um apoio, ele teria; continuou suas explicações ao vereador, esclarecendo todas as dúvidas naquela questão; a seguir, o sr. Wilian Barbosa do Morrinho questionou sobre a transformação da Escola do Nassif em período integral; fez comentários a respeito do seu questionamento, mas seu microfone estava muito baixo, portanto, com dificuldades para entendimento à esta transcrição; a sra. Secretária disse que a Escola Joaquim Pires passaria atender os alunos do primeiro ao quarto ano, os do quinto ano iriam para a Unidade 2; explicou toda a dinâmica daquele processo; falou sobre o contraturno do Bizzo e o Tanquinho seria O.S. e na escola dos predinhos tinha também o contraturno; disse que de acordo com as possibilidades com certeza criariam mais escolas daquela forma; a seguir, a sra. Maria do Carmo Pelisão, Secretária Municipal de Saúde, auxiliada pela sra. Eliane, fez usas explanações sobre o Orçamento da sua Pasta; após, a sra. Ana Paula Espina Souza Muniz, questionou quantos neuro pediatras e fonos seriam contratados e quais seriam os investimentos; a sra. Secretária disse que daquele recursos estavam previstos manter todas as ações da Secretaria de Saúde; disse que estavam previstas aquelas contratações dentro do Orçamento da ASAMAS, tanto no contrato atual como no novo contrato que seria firmado, inclusive de neuropediatra e de neuro adulto; explicou os processos em andamento, incluindo o chamamento público; destacou que no ano corrente a ASAMAS havia contratado por curto período o neuropediatra; justificou as necessidades e todo tramite de trabalho da sua Pasta; a sra. Ana Paula perguntou sobre a grande fila do CAJI, como ficaria a situação do CAJI; a sra. Secretária disse terem iniciado um relação de diagnóstico e explicou como funcionava os trabalhos do CAJI, esmiuçando cada andamento daquele Órgão; o sr. Erivelton questionou se iram contratar mais fono e a sra. Secretária respondeu que já haviam contratado aquele profissional, que eram três profissionais concursados; o sr. Ervelton questionou se iriam zerar ou diminuiriam em cinquenta por cento a fila de espera e ela respondeu que iriam avaliar todas as crianças e verificar o resultado final após aquele procedimento, mas que tinha esperança de uma grande evolução sobre aquela questão; o sr. Erivelton questionou se no próximo não sairia o prontuário eletrônico de todas as redes e a sra. Secretária respondeu que naquele momento já tinham cem por cento do prontuário eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde e explicou o processo que já estavam trabalhando para que a rede fosse totalmente concluída para ser extremamente utilizável, pois dependia de alguns procedimentos





Estado de São Paulo

tecnológicos que não lhe competia, mas que tudo já estava bem avançado e que tinham previsão de licitar os trabalhos para fazer aquela integração, na intenção e que no primeiro trimestre de 2024 já começariam a trabalhar com aquilo; o sr. Erivelton solicitou esclarecimentos sobre o chamamento público da ASAMAS que iria permanecer mais um tempo e ela respondeu que estavam trabalhando com chamamento público totalmente diferente do que já tinham feito, estavam com a legislação totalmente nova e explicou todo o trâmite daquele chamamento, que após um questionamento, ele estava suspenso para a Comissão avaliar e seguir com ele para que tudo fosse concluído a contento; em seguida o sr. Wilian Barbosa do Morrinho questionou situações sobre recursos para a construção de CAPS e a sra. Secretária falou sobre a Portaria 455 do Ministério da Saúde para a construção do PAC; explicou os procedimentos para aquela contemplação e se disse otimista com o processo; o sr. Erivelton Marcos Proêncio questionou sobre as acomodações na Farmácia Popular, justificando seu questionamento, inclusive sobre o fechamento da mesma na hora do almoço; a sra. Secretária disse aquele ser um prédio locado e precisaria ser feito algo; falou que estavam em busca de outro local e que seria perfeito se fosse um prédio próprio; falou da demanda de medicamentos e outros materiais que lá depositavam e da falta de espaço; falou das dificuldades com funcionários técnicos no dia a dia de trabalho e dos planejamentos para melhorar o atendimento de todos, inclusive nos horários de almoço; falou dos relatórios de que fechavam no final do ano e que tudo era discutido com os técnicos para melhorar a qualidade dos trabalhos; solicitou e agradeceu aos vereadores sobre emendas parlamentares necessárias e conseguidas para aquela área; o sr. Erivelton questionou sobre a entrega de medicamentos, a possibilidade de ser feita a entrega por motoboy; a sra. Secretária respondeu que o remédio em casa já houve no município e que foi suspensa porque não teve adesão; disse que alguns idosos gostavam de ir na farmácia e explicou as intenções de melhoria para tal atendimento no próximo ano, alegando que todos os responsáveis pela Secretaria específica não poupavam esforços para que os trabalhos fossem cada vez melhor, satisfatórios aos muitos pacientes que dependiam dos medicamentos de alto custo; a seguir, o sr. Adalberto de Lima, Secretário Municipal de Administração e Finanças explanou o Orçamento da sua Pasta, conforme slides expostos no telão; a seguir, colocou-se a disposição para questionamentos; a seguir, o sr. Walter Luís Tozzi de Camargo questionou sobre prazo do decreto de contingenciamento e o sr. Secretário disse ser em 31 de dezembro; o sr. Walter perguntou se havia a possibilidade de prorrogar ou ele iria se encerrar; o sr. Secretário disse que o Decreto de contingenciamento poderia ser publicado se a arrecadação não estivesse de acordo com o que foi previsto; explicando o processo para tal e ele torcia para que o ano todo estivessem livre dele;



Estado de São Paulo

o sr. Erivelton perguntou sobre previsão do REFIS para o próximo ano e sobre a inclusão das dividas do ITBI no REFIS se seria possível; o sr. Secretário disse que ainda não haviam pensado no REFIS e que estavam terminado o REFIS do ano corrente e que incluir dívidas no REFIS teriam de discutir aquele assunto com a Secretaria de Negócios Jurídicos; ressaltou o próximo ano ser ano eleitoral e tinham de se atentar às restrições legais; o sr. Erivelton ressaltou dos prazos para discussão do REFIS em ano eleitoral e o sr. Secretário concordou com as observações; o sr. Erivelton questionou se havia previsão para sobre de caixa do ano corrente par ao próximo ano e o sr. Secretário respondeu que só teria aquele resultado depois de encerrar o exercício que deveria acontecer na segunda guinzena de janeiro: estavam trabalhando para não terem nenhum problema fiscal na prefeitura; o sr. Erivelton falou sobre a promulgação de plano diretor de tecnologia da informação e questionou a respeito do mesmo e sobre o sistema do SEI; o sr. Secretário falou sobre o sistema que havia sido licitado e que englobava toda aquelas questões de digitalização; explicou a respeito; falou sobre os trabalhos iniciados para aperfeiçoar as questões de informatização da prefeitura; esmiuçou a respeito do assunto e lembrou que Jaguariúna tinha obtido a maior nota na questão de informática; a seguir, fez uso da palavra a sra. Andrea Dias Lizun, Secretária Municipal de Assistência Social, que falou sobre o Orçamento da sua Pasta e seus projetos para o mesmo; em seguida a sra. Ana Paula Espina Souza Muniz questionou sobre como estaria no próximo ano as demandas e o CRAS; a sra. Secretária disse que conseguiriam atender o ano todo as demandas como o Orçamento específico; explanou sobre as demandas das famílias, dos programas existentes e que a Secretaria estava de portas abertas para acolher e trabalhar com as famílias que buscavam aquela Secretaria; o sr. Erivelton questionou sobre o número atual de famílias atendidas pelos benefícios e a sra. Secretária disse que a média era quinhentos atendimentos por mês, incluindo cesta básica, ajuda aluguel, conta de energia, enfim, todos os benefícios sociais; disse que tinham mil setecentos e setenta famílias recebendo benefícios do Governo Federal, o Bolsa Família; explicou sobre o Cadastro Único; exemplificou suas colocações, exemplificando toda dinâmica dos trabalhos; em seguida, a sra. Renata Macedo, substituindo o sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social fez suas explanações referentes ao Orçamento daquela Pasta; a seguir, o sr. Presidente questionou sobre as discussões para parcerias e convênios no próximo ano e a sra. Renata explicou que estavam seguindo no caminho para as parcerias já existentes e aquelas que pretendiam ampliar no próximo ano; explicou a dinâmica de trabalho para que as parcerias em todos os seguimentos fossem realizadas, para minimizar custos; o sr. Francisco de Souza Campos, a seguir, perguntou se o QUALIFICA continuaria e ela respondeu acreditar que sim, iria continuar; em seguida, o sr. Wiliam Barbosa do





210

Estado de São Paulo

Morrinho questionou sobre os pagamentos de estagiários, e seriam melhorados ou continuariam como estavam; a sra. Renata explicou como era o processo de trabalho dos estagiários, lembrando que trabalhavam seis horas por dia, entre outras questões: o sr. Afonso Lopes da Silva lembrou que casa Secretaria bancava seu estagiário; em seguida, a sra. Maria das Graças Hansen Albaran dos Santos, Secretária Municipal de Cultura, que fez suas explanações sobre o Orçamento daquela Pasta; em seguida, o sr. Erivelton Marcos Proêncio falou sobre a estrutura da FEART se já havia sido planejado resolver as melhorias daquela estrutura, e a sra. Maria da Graça disse que estavam trabalhando com uma verba conseguida através do Governo Federal: lembrou que a FEART tinha estrutura de feira; explicou as mudancas ao longo dos anos e ressaltou que a idéia era que ela continuasse com características de feira; o sr. Erivelton lembrou que quando chovia a água caia toda lá; a sra. Secretária mais uma vez disse que a ideia da FEART era de feira aberta, mas que já estavam em contato com a Secretária de Obras para melhorar no que fosse possível, e que no próximo ano seria melhorada, principalmente na parte do teto; a seguir, o sr. Wilian Barbosa do Morrinho falou sobre projetos daquela Secretaria e a sra. Secretária falou da importância das emendas parlamentares que ela torcia para que chegasse às Secretarias para auxiliar nas propostas de trabalho; a seguir, fez explanação da Pasta de Gabinete, o Sr. Celso Lauro, representando a sra. Secretária Municipal, Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva; em seguida, como não houve questionamentos, o sr. Valdir Antonio Parisi, Secretário Municipal de Governo discorreu sobre todo o Orçamento da sua Secretaria, falando de todos os servidores, Departamentos e detalhando as distribuições do Orçamento; em seguida, o sr. Erivelton questionou sobre a PPP da iluminação pública, como estava o projeto da mesma e o sr. Valdir disse que a PPP estava em análise e ele achava que no próximo ano estaria concluída; o sr. Erivelton questionou sobre a reformulação do plano de carreira, da escola de Governo e o sr. Valdir disse que a Escola de Governo chegou na Casa para ser apreciada e votada e foi retirada, e que no próximo ano estudariam novamente as possibilidades da mesma seguir em projeto; em seguida, o sr. Francisco de Souza Campos, falou sobre estudo para auxilio transporte para servidores residentes fora de Jaguariúna e justificou sua colocação, dizendo de ter auxilio transporte em pecúnia para servidores; o sr. Valdir Parisi disse que estaria a disposição para conversarem e chegarem na melhor solução; o sr. Presidente questionou sobre levantamento de quantidade de servidores residentes em Jaguariúna e fora dela e o sr. Valdir disse que estaria levantando os dados posteriormente e encaminhando àquela Casa para conhecimento; em seguida, fez suas explanações, o sr. Secretário Municipal de Esportes e Lazer, Rafael da Silva Blanco; a seguir, o sr. Francisco de Souza Campos questionou se seria realizada pista de atletismo o Estádio Municipal e o sr. Rafael





Estado de São Paulo

disse que lá já havia pista de pedra e que já estava sendo utilizada para treinamento e que na nova concessão caberia a quem ficasse, construir, porque não contemplaram aquilo; o Sr. Presidente questionou sobre participação daquela Secretaria em relação ao contraturno das Escolas e o sr. Secretário disse já haver a parceria no Bizzo e já estavam negociando para parceira na Roseira, para as próximas turmas; o sr. Presidente perguntou ser haviam contrapartidas e ele respondeu que ainda não tinha e que atendiam lá com credenciados; explicou sua resposta; em seguida, a sra. Secretária Municipal de Meio Ambiente, Rita de Cassia Siste Bergamasco fez suas explanações sobre todo o orçamento da sua Pasta, falando dos remanejamentos que poderiam ser realizados tendo em vista que o maior e atual problema era a questão da água; salientou que provavelmente a questão da água não seria resolvida definitivamente mas, amenizaria bastante; teceu vários comentários já conhecidos por todos, com relação à falta de água no município e dentre outras questões, falou sobre o esgoto; sobre os produtores ruais e sobre uma grande gama de trabalho que era competência daquela Secretaria; falou do grande índice de crescimento do município e das dificuldades sobre os problemas do abastecimento da água; falou dos desafios de cada bairro sobre aquela questão, exemplificando diversos fatores que aumentavam os problemas; falou da falta de rede; falou dos projetos daguela Secretaria para sanar o problema da falta de água; falou das perdas que era grande, em torno de quarenta por cento de perda, que precisaria ser reduzida rapidamente, por um valor aceitável; disse que havia protocolado na Câmara um relatório de obras e melhorias sobre a Gestão de 2018 a 2024, para conhecimento de todos; comunicou a todos que havia pedido exoneração do cargo de Secretária e que seguiria na função e Vice prefeita; agradeceu a todos pela parceria nos trabalhos e se colocou a disposição para o que fosse necessário que ela pudesse colaborar; disse que já tinha o projeto pronto do Florianópolis, da ETA, o projeto de perdas e era só o novo Secretário licitar no próximo ano e que a ETA 6 deveria ficar pronta em março e que ajudaria bastante aquela obra; a seguir, a sra. Ana Paula Espina de Souza Muniz questionou como ficaria, naquele período, a população com a falta de água; a sra. Secretária respondeu que como medida de emergência, o Zambon pretendiam resolver em um espaço mais curto de tempo, iriam tentar fazer antes do nata, no máximo em janeiro, com a contrapartida pretendiam fazer no Florianópolis, um balanceamento das redes; explicou o sistema em questão; em seguida, o sr. Wilian Barbosa do Morrinho falou sobre a tarifa de água e a sra. Secretária disse que Jaguariúna tinha a tarifa mais barata do Estado de São Paulo e a Ares PCJ propôs oitenta por cento de reajuste; justificou valores, exemplificou situações sobre aquelas colocações e disse que foi decidido junto com a ARES 40%; enfim, a sra. Secretária teceu diversos comentários sobre os problemas da falta de água e as preocupações





Estado de São Paulo

da sua Pasta sobre aquela situação; em seguida, o sr. Erivelton Marcos Proêncio falou sobre uma conversa que circulava na cidade sobre a possibilidade de burlar o sistema no sentido de fechar o registro para bojcotar a gestão dos funcionários do DAE: a sra

no sentido de fechar o registro para boicotar a gestão dos funcionários do DAE; a sra. Secretária disse ser sim possível e explicou como poderiam fazer, tecendo exemplos de situações parecidas acontecidas na eleição passada; o sr. Erivelton disse ter sido notado que aconteceu no período eleitoral passado e não poderiam descartar que aquilo novamente tivesse acontecido recentemente; a sra. Secretaria disse que com a telemetria dificultava o fato e que poderiam até descobrir quem faria; em seguida, o sr. Presidente disse que aquela questão da água era uma questão discutida por aquela Casa por diversas vezes e tinham de partir daquele Orçamento e que todos teriam de ter compreensão para solucionar o problema; a sra. Secretária concordou com a fala dele e disse que já tinham feito muitas coisas, mas que no próximo ano precisavam de forma urgente realizar obras para diminuir impactos já citados; a seguir, fez uso da palavra para as explanações da Pasta, o sr. José Ricardo Cortes, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana que discorreu sobre diversas obras realizadas e as obras projetadas para o próximo ano; falou sobre Jaguariúna sem pedágio; falou das obras das ruas dos bairros, com as drenagens e redes de esgoto, guias e demais providencias que precisariam ser realizadas em diversas ruas municipais; disse que algumas pavimentações seriam entregues no ano corrente e outras concluídas em 2024; a seguir, a sra. Ana Paula Espina Souza Muniz questionou quanto tempo levaria para entregar a UBS do Bom Jardim que estava terminando as obras e o sr. Secretário disse que UBS não era da Pasta dele e sim da Saúde e sobre a passarela disse que era um processo reiniciado que ele seguiu para os trâmites necessários; a ciclovia estava sendo executada e pela terceira empresa; relembrou os problemas existentes nas empresas anteriores que foram licitadas para aquela ciclovia; em seguida o sr. Erivelton solicitou informações sobre o subsidio da Metrópolis e do quilometro rodado e o sr. Secretário disse explicou o que era subsidio, tarifa zero, dando exemplo de algumas cidades que estavam subsidiando tarifas em cem por cento e a cidade de São Paulo estava fazendo estudo para chegar a tarifa zero; detalhou suas colocações, exemplificando diversas situações sobre subsídios, esclarecendo duvidas do vereador, com diversas explicações; a seguir, o sr. Secretário de Negócios Jurídicos, Fabiano Augusto Rodrigues Urbano disse que tentaria ser rápido para apresentar o Orçamento da sua Pasta, para o próximo

7

exercício e, explanou todos os detalhes de trabalho da sua Secretaria; em seguida, o sr. Erivelton Marcos Proêncio levantou sobre as questões jurídicas das calçadas se iriam resolver aquelas questões, com a prefeitura consertando as irregularidades e seguir com as melhorias; o sr. Secretário disse que estavam tomando duas providencias, uma de calçadas de imóveis particulares para que o Departamento





Estado de São Paulo

Competente executasse as medidas necessárias junto aos proprietários para recuperação das calçadas e outra junto à Secretaria de Obras para melhorias nas calçadas da prefeitura; o sr. Erivelton questionou sobre regulamentação da LGPD na prefeitura, se para o próximo ano estaria tudo acertado e ele respondeu que sim, que havia deixado pronta a minuta do Decreto e que havia enviado àquela Casa um projeto de lei de gratificação para encarregado; explanou detalhes daquele processo; o sr. Erivelton perguntou se todos os funcionários responsáveis pelo setor estavam treinados e aptos para atuar na nova lei de licitações e o sr. Fabiano disse que sim. que estavam capacitando o pessoal para atuar com a nova lei de licitações e que a prefeitura iria adotar uma postura inicial mais conservadora, importando os Decretos da União que tratavam sobra nova lei de licitações para aplicação no município até que conseguissem, com experiencia, formular o decreto municipal; o sr. Erivelton questionou sobre o processo de implementação da lei geral de dados abertos e o sr. Secretário disse não saber dizer sobre aquele assunto; o sr. Secretário de Finanças disse que estavam trabalhando e avançando naquele processo que ainda não estava concluído; o sr. Erivelton se mostrou preocupado com aquela questão por conta do tempo que estava escasso para implantação da mesma; perguntou também sobre a saúde financeira para a questão dos precatórios; o sr. Secretário disse que sim; o sr. Presidente também questionou sobre os precatórios e o sr. Secretário disse que aa redução de pequeno valor em primeiro momento ajudou bastante a regularizar o fluxo daqueles pagamentos e o município nunca teve problemas com pagamentos de precatórios; explicou sua fala e disse que seguiam seguros quanto aos precatórios; em seguida, o sr. Francisco de Campos Souza falou sobre a lei dos ajustes de quarenta e cinco milhões, se seria enviado para aquela Casa para aquele empréstimo; o sr. Secretário disse que não haviam iniciado as assinaturas naquele processo mas que acreditava que no inicio do ano iriam dar continuidade no processo; falou que quanto a PPP receberam dois estudos e depois e analisar a situação entenderam que o mais apropriado não seria a modalidade PPP e sim uma licitação por meio da locação de ativos e que Pindamonhangaba serviu de referência para Jaguariúna e já tinham iniciado o processo de licitação para a troca de todo o Parque de iluminação publica do Município e esperava que no inicio do próximo ano tivessem o contrato e até o fim do primeiro semestre tivessem substituído todo o Parque de iluminação pública por led; a sra. Ana Paula Espina Souza Muniz questionou se iriam locar a iluminação pública e o sr. Secretário respondeu que o nome era locação de ativos, quando adquiriam todos os equipamentos e substituiriam todo o Parque e permanecia com aqueles equipamentos durante o prazo de execução de contrato e ao final aqueles equipamentos seriam entregues para o município por doação; em seguida, o sr. Rômulo Augusto Arsufi Vigato, Secretário Municipal de Planejamento Urbano teceu





Estado de São Paulo

comentários explicativos sobre o Orçamento da sua Pasta, entre muitas explanações disse que no primeiro semestre de 2024 teriam o início da construção das casas populares, estimando vinte e quatro meses para conclusão do empreendimento; a seguir, fez uso da palavra o sr. Edgard Mello do Prado Filho, Secretário Municipal da Segurança Pública, que teceu comentários de valores do Orçamento da sua Pasta, expondo as dificuldades da Secretaria e as intenções para o próximo ano; disse que foi cedido à sua Secretaria, o prédio onde funcionava a CIRETRAN, divisão de vigilância patrimonial, Ouvidoria da Guarda que por lei não poderia estar unificada no mesmo prédio da Guara Municipal, por questão de imparcialidade; terá também um COE e a inteligência da Guarda Municipal; após sua explanação, a sra. Ana Paula Espina Souza Muniz disse sobre os grandes números de roubos e furtos de motos, e que a GM conseguia recuperar as motos mas não conseguia chegar nos indivíduos; parabenizou os trabalhos da Guarda Municipal e da Policia Militar e falou do reduzido número de profissionais; falou que o Deputado mandou duas Hilux para a GM; teceu comentários de situações de assaltos acontecidos na cidade de salientou suas preocupações naguela guestão; o sr. Secretário disse ficar feliz com as palavras dela: agradeceu ao Deputado pela verba enviada; falou sobre o convenio da atividade delegada da policia militar e teceu comentários sobre os trabalhos da Guarda Municipal na cidade que é feito com muita dedicação e total desempenho; falou dos pontos de maior concentração e roubos de motos, dando exemplos das situações; disse também ter dois investigadores na cidade e solicitou intercessão do Governo do Estado para mais policia rodoviária, pela imensa necessidade que havia naquele segmento; em seguida, o sr. Erivelton Marcos Proêncio falou sobre recursos destinados para o próximo ano para troca de equipamentos do COE e o sr. Secretário disse que aquele orçamento que tinham era muito caro, mas tinham de conseguir soluções para os mais diversos problemas; falou sobre as câmeras implantadas, sobre armazenamento de imagens que aferiam custos; falou das intenções de licitar alguns projetos para sanar necessidades naquele segmento; deu diversos exemplos dos trabalhos executados pela sua Secretaria no Município e da evolução das preocupações; em seguida, o sr. Erivelton disse acreditar que poderiam investir na segurança pública e que aquilo acontecesse Jaguariúna passaria a ser uma das cidades pioneiras na aplicação de projetos na Segurança Pública; teceu comentários sobre suas expectativas para um bom trabalho naquela Secretaria e das dificuldades que ele compreendia existir; o sr. Secretário também acreditava na evolução dos trabalhos da sua Pasta e disse que a operação feito em parceria com a Saúde e a Assistência Social quanto aos adictos, os moradores de rua, dependentes químicos de droga e álcool, e eles da Segurança davam uma pequena parcela para prover a segurança física dos agentes que lá trabalhavam; falou um pouco sobre a forma de



Estado de São Paulo



trabalho naquela operação e agradeceu todos pela colaboração e parceria, dizendo acreditar nas soluções dos problemas apresentados naquela questão especifica; a sra. Ana Paula questionou se tinha como o Secretário entrar em contato com outros Secretários de outras cidades para viabilizar a volta daquelas pessoas para suas cidades e ele respondeu que a Assistência Social já fazia aquele processo; explicou o processo e esclareceu duvidas da vereadora. A seguir, o sr. Presidente disse que, posteriormente iria reunir a Comissão de Finanças para ajustar detalhes daquela audiência e que iriam colocar em votação aquele Orçamento na próxima sessão ordinária da Casa. A seguir, agradeceu a presença de todos e encerrou aquela audiência. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade. A Ata será anexada ao Processo nº 206/2023, juntamente

Vereador Afonso Lopes da Silva

com CD contendo gravação da referida Audiência Pública.

Presidente

Vereador Erivelton Marcos Proêncio Vice-Presidente

Vereador Francisco de Souza Campos

Secretário





Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 083/2023

# PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE ao Projeto de Lei nº 083/2023.

Autoria: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO.

Parecer: FAVORÁVEL.

De iniciativa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o Projeto de Lei nº 083/2023 estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício de 2024.

No mérito, o projeto estabelece que o Orçamento Geral do Município será de R\$ 699.787.000,00 (seiscentos e noventa e nove milhões, setecentos e oitenta e sete mil reais) para o exercício financeiro de 2024.

Ademais, assevera que a receita será realizada mediante arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações contidas no projeto.

A Receita foi desdobrada em Administração Direta (Receitas Correntes e Receitas de Capital). Nas Receitas Correntes, foram divididos em Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Receita de Contribuições; Receita de Contribuições — Intra-orçamentária; Receita Patrimonial; Receita Industrial; Receita de Serviços; Transferências Correntes; Deduções de Transferências Correntes; Outras Receitas Correntes, e Outras Receitas Correntes-Intra-orçamentária.

Por outro lado, as Receitas de Capital se dividiram em Operações de Crédito; Alienação de Bens e Transferência de Capital.

Já a Despesa foi discriminada de acordo com o Programa de Trabalho e Natureza, sendo separada em Administração Direta por Funções do Governo e por Categoria Econômica.

Por Funções do Governo foram divididas as despesas em Legislativo; Judiciária; Administração; Segurança Pública; Assistência Social; Previdência Social; Saúde, Educação; Cultura;





Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 083/2023

Urbanismo; Habitação; Saneamento; Gestão Ambiental; Indústria; Energia; Transporte; Desporto e Lazer; Encargos Especiais e Reserva de Contingência.

Já por Categoria Econômica, as despesas foram separadas por Despesas Correntes; Despesas de Capital e Reserva de Contingência.

Também foi apartado por órgão da Administração – Poder Legislativo, a Câmara Municipal; e no Poder Executivo, dividido entre Secretaria de Gabinete, Secretaria de Governo, Secretaria de Administração e Finanças, Controladoria Geral do Município, Secretaria de Negócios Jurídicos, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Mobilidade Urbana, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Obras e Serviços, Secretaria de Planejamento Urbano, Secretaria de Saúde, Secretaria de Turismo e Cultura, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Fundo Especial de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais.

O presente Projeto de Lei foi protocolado na Câmara Municipal na data de 27 de setembro de 2023, obedecendo ao disposto no artigo 99-A, §3º, da Lei Orgânica do Município de Jaguariúna, que rege com os seguintes termos:

Art. 99-A - (...)

§3º O projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA será encaminhado à consideração da Câmara, até 30 (trinta) de setembro de cada ano e devolvido para sanção do Executivo até o final da Sessão Legislativa."

No mais, o projeto que institui a LOA foi lido na Sessão do dia 03 de outubro de 2023, bem como foi enviado à Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade na data de 05 de outubro de 2023, em correspondência ao artigo 262 e seus parágrafos do Regimento Interno desta Câmara Municipal.





Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 083/2023

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade também solicitou a convocação de Audiências Públicas, tendo sido realizadas nas datas de 31 de outubro de e 07 de dezembro de 2023 nas quais foi dada ampla publicidade e transparência sobre o presente projeto.

É o relatório.

Com este relatório, compete a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, na forma prevista pelo art. 262, §2°, do Regimento Interno, exarar parecer sobre o projeto de lei em epígrafe.

Sobre o tema, a Constituição Federal estabelece em seu artigo 165 que:

"Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

(...)

III - os orçamentos anuais.

(...)

§ 5° A lei orçamentária anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

 II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público."





Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 083/2023

No mesmo sentido, a Lei Orgânica do Município dispõe que:

"Art. 63 - Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:

(...)

X – propor à Câmara Municipal projetos de lei relativos ao plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, dívida pública e operações de crédito."

"Art. 99 - Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão, com observância dos preceitos correspondentes da Constituição Federal:

(...)

III - os orçamentos anuais.

(...)

§ 3° - O orçamento anual compreenderá:

 I - o orçamento fiscal da administração direta municipal, incluindo os seus fundos especiais;

II - os orçamentos das entidades de administração indireta, inclusive das fundações instituídas pelo Poder Público Municipal;

 III - o orçamento de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

IV - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculada, da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal."

Ainda, o Regimento Interno desta Câmara Municipal afirma que:





Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 083/2023

"Art. 261 - Leis de iniciativa privada do Poder Executivo estabelecerão:

(...)

III - os orçamentos anuais.

(...)

§ 3° - A lei orçamentária anual compreenderá:

 I - o orçamento fiscal do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

 II - o orçamento de investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - orçamento da seguridade social."

Verifica-se que a presente proposta veio acompanhada de todos os requisitos necessários para sua discussão e votação.

Com estas considerações o Projeto de Lei nº 083/2023 é legal, conveniente e oportuno.

Portanto, favorável é o parecer, ad referendum do Plenário.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de dezembro de 2023.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade

VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Vice - Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade

VÉREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS

Secretário da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade

DE 12/12/23

PRESIDENTE

5



Estado de São Paulo

225

## EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA Nº 0/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 83/2023

O vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 206, inciso I, do Regimento Interno propõe a seguinte Emenda Aditiva e Modificativa:

Cria-se os §§1°, 2° e 3° e seus incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII, ao artigo 5°, com as seguintes redações:

Art. 5° (...)

- §1º As realocações orçamentárias de que trata o caput deste artigo serão realizadas pela Secretaria de Administração e Finanças, mediante solicitação e justificativa dos respectivos titulares das Unidades Gestoras, cumpridas as formalidades do caput do artigo.
- §2º As solicitações e justificativas de que trata o parágrafo anterior deste artigo deverão ser encaminhadas à Câmara Municipal de Jaguariúna para o conhecimento da respectiva Casa de Leis.
- §3º Deverão constar nos Decretos Legislativos e nos Atos da Mesa, que tratarem de remanejamentos e realocações as seguintes informações:
  - I Número do Ajuste;
  - II Data do Ajuste;
  - III Autorização Legal;
  - IV Tipo:
  - V Finalidade;
  - VI Dotação Orçamentária;
  - VII Secretaria ou unidade de Origem;
  - VIII Secretaria ou unidade de Destino;
  - IX Programa, Projeto ou Obra;
  - X Número da Ficha;
  - XI Fonte de Recurso;
  - XII Valor;



Estado de São Paulo

Esta Emenda Aditiva e Modificativa tem por objetivo ampliar a transparência na gestão pública, bem como, o fácil entendimento da população, para que estes saibam o destino do dinheiro público.

A Constituição Federal estabelece, no art. 37, que a Administração Pública deve obediência ao princípio da publicidade, em todos os níveis da federação e esferas de governo. A transparência é uma derivação do princípio da publicidade, que está intimamente ligado ao direito de informação do cidadão e ao dever de transparência do Estado.

A Lei de Acesso à Informação e demais leis federais que versam sobre transparência concederam muito espaço para normas infralegais e, nesse contexto, surgiu um emaranhado de resoluções internas, decretos e resoluções de mesa que desvirtuaram os objetivos das leis já aprovadas.

Com um cenário de transparência ainda muito nublado, abre-se o espaço para represamento de informações, intimidação dos cidadãos que buscam informações e manutenção desse cenário.

Portanto, respaldado pela Lei Maior e pela legislação pertinente, a emenda em tela visa dar maior transparência, publicidade e clareza, assegurando o direito de acesso à informação, não gerando nenhuma nova despesa para a Administração Pública.

Sendo assim, essa emenda beneficiará a toda população e conclamo aos nobres pares para o necessário apoio e aprovação desta proposição para a população de nossa cidade.

Nesses termos, proponho a presente emenda.

Gabinete do Ver. E.M.P do Município de Jaguariúna, 12 de dezembro de 2023.

VEREADOR TON PROÊNCIO (Erivelton Marcos Proêncio)

APROVADO

Favoráveis Contrários Abstenções

Abstenções
12/12/23

LIDO EM SESSÃO DE 12/23

PRESIDENTE



Estado de São Paulo

224

#### EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 /2023 AO PROJETO DE LEI Nº 083/2023

O vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 206, inciso I, do Regimento Interno propõe a seguinte emenda:

Art. 1º. Altera-se o ANEXO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD), alterando-se automaticamente os demais anexos:

#### (-) ANULAR

Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL								
Unidade: 01.51 – CAMARA MUNICIPAL								
Classificação	Descr Classificação	Código	Descrição	Valor	Ordinário/Vinculado			
01.51.01.01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	Ordinário			
01.51.02.01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00	Ordinário			
01.51.02.01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	370.000,00	Ordinário			
01.51.02.01.031.0001.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00	Ordinário			
TOTAL		*		600.000,00				

Unidade: 02.01 – SECRETARIA DE GABINETE						
Classificação	Descr Classificação	Código	Descrição	Valor	Ordinário/Vinculado	
02.01.02.04.131.0059.2063	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000.000,00	Ordinário	
TOTAL		•		1.000.000,00		

Unidade: 02.02 - SECRETAR	RIA DE GOVERNO				
Classificação	Descr Classificação	Código	Descrição	Valor	Ordinário/Vinculado
02.02.01.04.122.0002.2002	GABINETE DO SECRETÁRIO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000.000,00	Ordinário
TOTAL				1.000.000,00	





Órgão: 02 – PREFEITURA N	IUNICIPAL DE JAGUARIÚ	INA					
Unidade: 02.03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS							
Classificação	Descr Classificação	Código	Descrição	Valor	Ordinário/Vinculado		
02.03.01.04.123.0011.2058	GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.400.000,00	Ordinário		
02.03.01.04.123.0011.2058	GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ	1.000.000,00	Ordinário		
TOTAL				2.400.000,00			

Órgão: 02 – PREFEITURA M						
Unidade: 02.07 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA						
Classificação	Descr Classificação	Código	Descrição	Valor	Ordinário/Vinculado	
02.07.01.26.451.0005.1011	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000.000,00	Ordinário	
02.07.01.26.453.0005.2032	SUBSÍDIOS AO TRANSPORTE COLETIVO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000.000,00	Ordinário	
TOTAL		•		2.000.000,00		

Órgão: 02 – PREFEITURA M	UNICIPAL DE JAGUARII	ÚNA					
Unidade: 02.08 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL							
Classificação	Descr Classificação	Código	Descrição	Valor	Ordinário/Vinculado		
02.08.01.22.661.0032.2030	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO IND. E COMERCIAL	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500.000,00	Ordinário		
TOTAL				500.000,00			

Unidade: 02.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS							
Classificação	Descr Classificação	Código	Descrição	Valor	Ordinário/Vinculado		
02.12.01.15.452.0024.2024	GESTÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, INSTALAÇÕES PÚBLICAS E SERVIÇOS	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000.000,00	Ordinário		
02.12.01.15.452.0024.2047	RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000.000,00	Ordinário		
02.12.01.25.451.0024.1012	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000.000,00	Vinculado		
TOTAL				9.000.000.00			





Órgão: 02 - PREFEITURA M	MUNICIPAL DE JAGUARIÚ	INA			
Unidade: 02.15 - SECRETA	RIA DE TURISMO E CULT	URA			
Classificação	Descr Classificação	Código	Descrição	Valor	Ordinário/Vinculado
02.15.01.13.392.0033.2031	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO E CULTURA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	500.000,00	Ordinário
TOTAL				500.000,00	

#### (+) SUPLEMENTAR

Órgão: 02 – PREFEITURA	MUNICIPAL DE JAGUARIÚ	NA					
Unidade: 02.11 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE							
Classificação	Descr Classificação	Código	Descrição	Valor	Ordinário/Vinculado		
02.11.03.17.512.0010.1013	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	12.000.000,00	Ordinário		
02.11.03.17.512.0010.1013	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000.000,00	Vinculado		
TOTAL				17.000.000,00			

APR	OVADO
Favoráveis Contrários	12
Abstenções .	
12/12/23	Alexani sung

DE 12/12/23 PRESIDENTE



O OM

Estado de São Paulo

#### **JUSTIFICATIVA**

Após realização da 1ª Audiência Pública que tratou da análise da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, ocorrida em 31/10/2024 na Câmara Municipal de Jaguariúna, foi apontado que a despesa fixada para a Secretaria de Meio Ambiente, na importância de R\$ 43.396.000,00 era insuficiente para os problemas enfrentados pelo município de Jaguariúna no que tange à falta de água. Diante disso, remeteu-se ofício ao Secretário de Administração e Finanças com cópia ao Senhor Prefeito, Gustavo Reis e a Senhora Vice-Prefeita, Rita Bergamasco, onde foram sugeridos remanejamentos, considerando o efeito comparativo dos valores liquidados por secretaria no exercício corrente de 2023 e a LOA de 2024. Tal necessidade de ajuste da LOA para o próximo exercício foi reforçada na reunião realizada no gabinete do senhor prefeito no dia 14/11/2023.

Em resposta ao ofício, protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 28/11/2023, foram indicados pelo Poder Executivo os valores a serem remanejados, para suplementação do orçamento da Secretaria de Meio Ambiente.

Posteriormente à análise da resposta oficiada pelo Executivo, os vereadores que aqui subscrevem decidiram por acatar parcialmente as sugestões de remanejamentos indicadas pelo Poder Executivo, bem como definir outras por opinião desta Casa Legislativa.

VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS

VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

VEREADOR AFONSO SILVA

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

VEREADOR ANA PAULA ESPINA

VEREADOR CRISTIANO CECON





#### VEREADOR JOSÉ ALAÉRCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR

VEREADOR JOSÉ MUNIZ

**VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA** 

VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES

VEREADOR WANDERLEY TEODORO FILHO

**VEREADOR WILLIAN MORRINHO** 

VEREADOR WALTER LUIZ TOZZI DE CAMARGO



### EMENDA MODIFICATIVA Nº ON 12023 AO PROJETO DE LEI Nº 083/2023

O vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 206, inciso I, do Regimento Interno propõe a seguinte emenda:

Art. 1º. Altera-se o ANEXO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD), alterando-se automaticamente os demais anexos:

Órgão: 02 - PREFEITURA M	IUNICIPAL DE JAGUARIL	JNA			
Unidade: 02.08 - SECRETA	RIA DE DESENVOLVIMEI	NTO ECONÔMI	CO E SOCIAL		
Classificação	Descr Classificação	Código	Descrição	Valor	Ordinário/Vinculado
02.08.01.12.364.0012.2039	GESTÃO DO PROUNI MUNICIPAL	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.500.000,00	Órdinário
TOTAL				3.500.000,00	

(-) ANULAR

#### (+) SUPLEMENTAR

Órgão: 02 – PREFEITURA M	IUNICIPAL DE JAGUARIL	JNA			
Unidade: 02.01 - SECRETA	RIA DE GOVERNO				
Classificação	Descr Classificação	Código	Descrição	Valor	Ordinário/Vinculado
02.02.01.12.364.0012.2039	GESTÃO DO PROUNI MUNICIPAL	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.500.000,00	Órdinário
TOTAL				3.500.000,00	

Favoráveis Contrários Abstenções

LIDO EM SESSÃQ PRESIDENTE



Estado de São Paulo



#### **JUSTIFICATIVA**

De acordo com o Projeto de Lei nº 097/2023, de iniciativa do Poder Executivo, que transferiu para a Secretaria de Governo a responsabilidade do processo de concessão das bolsas do ProUni Municipal, bem como das despesas decorrerem por conta de dotações orçamentárias desta secretaria, procedemos com o ajuste da LOA de 2024.

Não alteramos a função (Educação), subfunção (Ensino Superior) e programa (Prouni Municipal/Gestão do ProUni Municipal) da despesa inicialmente disposta na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, sendo apenas transferida para a Unidade da Secretaria de Governo e sua respectiva Subunidade (Gabinete do Secretário).

VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS

VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

**VEREADOR AFONSO SILVA** 

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

VEREADOR ANA PAULA ESPINA

VEREADOR CRISTIANO CECON

VEREADOR JOSÉ ALAÉRCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR

VEREADOR JOSÉ MUNIZ







#### **VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA**

**VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES** 

VEREADOR WANDERLEY TEODORO FILHO

VEREADOR WILLIAN MORRINHO

VEREADOR WALTER LUIZ TOZZI DE CAMARGO



Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 083 /2023.

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício de 2024.

A Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2024, estima a RECEITA e fixa a DESPESA em R\$ 699.787.000,00 (seiscentos e noventa e nove milhões, setecentos e oitenta e sete mil reais), discriminados pelos anexos integrantes desta lei.

Art. 2º A RECEITA será realizada mediante arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes no anexo 2 da Lei Federal nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES	R	\$ 675.992.000,00
Receita Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$	139.527.000,00
Receita de Contribuições	R\$	22.233.000,00
Receita Patrimonial	R\$	11.085.000,00
Receita Industrial	R\$	190.000,00
Receita de Serviços	R\$	17.550.000,00
Transferências Correntes	R\$	527.834.000,00
(-) Deduções de Transferências Correntes	-R\$	83.687.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$	7.085.000,00
Receita de Contribuições - Intra-orçamentária	R\$	20.647.000,00
Outras Receitas Correntes - Intra-orçamentária	R\$	13.528.000,00

RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 23.795.000,00
Operações de Crédito	R\$ 7.000.000,00
Alienação de Bens	R\$ 100.000,00
Transferências de Capital	R\$ 16.695.000,00

_	
TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 699.787.000,00

Art. 3º A DESPESA será realizada segundo a discriminação dos quadros PROGRAMA DE TRABALHO E NATUREZA DA DESPESA, que apresentam o seguinte desdobramento:

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

POR FUNÇÕES DE GOVERNO





	TOTAL	R\$	699.787.000,0
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	39.325.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$	7.684.000,00
27	DESPORTO E LAZER	R\$	8.488.000,00
26	TRANSPORTE	R\$	22.589.000,00
25	ENERGIA	R\$	10.225.000,0
22	INDÚSTRIA	R\$	3.734.000,0
18	GESTÃO AMBIENTAL	R\$	5.183.000,0
17	SANEAMENTO	R\$	38.213.000,0
16	HABITAÇÃO	R\$	2.300.000,0
15	URBANISMO	R\$	53.273.000,0
13	CULTURA	R\$	9.777.000,0
12	EDUCAÇÃO	R\$	165.119.000,0
10	SAÚDE	R\$	172.438.000,0
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	R\$	19.885.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	24.686.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	R\$	35.827.000,0
04	ADMINISTRAÇÃO	R\$	58.432.000,0
02	JUDICIÁRIA	R\$	13.609.000,00
01	LEGISLATIVO	R\$	9.000.000,0

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### POR CATEGORIA ECONÔMICA

TOTAL DA DESPESA	R\$ 699.787.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 39.325.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 38.059.000,00
DESPESAS CORRENTES	R\$ 622.403.000,00

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PODER LEGISLATIVO

51	CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 9.000.000,00
	TOTAL DA DESPESA	R\$ 9.000.000,00





Estado de São Paulo

#### PODER EXECUTIVO

1	SECRETARIA DE GABINETE	R\$	7.029.000,00
2	SECRETARIA DE GOVERNO	R\$	11.605.000,00
3	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$	49.805.000,00
4	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$	677.000,00
5	SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	R\$	13.609.000,00
6	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	24.686.000,00
7	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	R\$	23.789.000,00
8	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	R\$	7.234.000,00
9	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$	161.619.000,00
10	SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	R\$	8.488.000,00
11	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	R\$	43.396.000,00
12	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	R\$	58.000.000,00
13	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	R\$	6.598.000,00
14	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	172.438.000,00
15	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	R\$	9.777.000,00
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	R\$	35.827.000,00
71	FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS	R\$	56.210.000,00
	TOTAL DA DESPESA	R\$	690.787.000,00

TOTAL CONSOLIDADO DA DESPESA	R\$ 699.787.000,00
TOTAL GOINGGEIDADG DA DEGI EGA	114 00011011000,00

Art. 4º Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados, respectivamente, no que couber, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

I – Abrir no curso da execução orçamentária de 2024 créditos adicionais até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada por esta Lei, através de Decreto ou Ato da Mesa;

II – Realizar a abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do art. 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64;

III – Realizar a abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumulado mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64;



Estado de São Paulo

IV – Incluir novos programas através da abertura de funcionais programáticas na Execução Orçamentária, desde que garantida à existência de recursos próprios ou de outras esferas de governo ou entes públicos da Federação;

V – Contratar operações de crédito, junto às instituições financeiras, nos moldes da Resolução 043, de 21 de dezembro de 2001, com alterações trazidas pela Resolução 003, de 03 de abril de 2002, do Senado Federal.

Art. 5º Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados, respectivamente, por ato próprio, a realocar livremente os recursos orçamentários de dotações dentro da mesma natureza ou de uma natureza de despesa para outra, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei.

§1º - As realocações orçamentárias de que trata o caput deste artigo serão realizadas pela Secretaria de Administração e Finanças, mediante solicitação e justificativa dos respectivos titulares das Unidades Gestoras, cumpridas as formalidades do caput do artigo.

§2º - As solicitações e justificativas de que trata o parágrafo anterior deste artigo deverão ser encaminhadas à Câmara Municipal de Jaguariúna para o conhecimento da respectiva Casa de Leis.

§3º Deverão constar nos Decretos Legislativos e nos Atos da Mesa, que tratarem de remanejamentos e realocações as seguintes informações:

- I Número do Ajuste;
- II Data do Ajuste;
- III Autorização Legal;
- IV Tipo;
- V Finalidade;
- VI Dotação Orçamentária;
- VII Secretaria ou unidade de Origem;
- VIII Secretaria ou unidade de Destino;
- IX Programa, Projeto ou Obra;
- X Número da Ficha;
- XI Fonte de Recurso;
- XII Valor;

Art. 6º As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024.

### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Ficam convalidados na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, na Lei 2.880, de 30 de junho de 2023, e na Lei 2.764, de 07 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para os exercícios de 2022 a 2025, os valores das ações ora contemplados na presente lei.

235





Estado de São Paulo

Art. 8º Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024. Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, 12 de dezembro de 2023.

> VEREADOR ROMILSON N. SILVA Presidente

> > VEREADOR JOSÉ MUNIZ Vice Presidente

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA Primeiro Secretario

VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES Segundo Secretário

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Geral

PL083/23



Estado de São Paulo



Ofício PRE n.º 672

Jaguariúna, 12 de dezembro de 2023

Senhor Prefeito

Passamos às mãos de Vossa Excelência, para sanção e promulgação Projeto de Lei nº 083/2023 desse Executivo – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024, o qual foi aprovado por unanimidade de votos, em 1ª e 2ª Discussões, em Sessões Ordinária e Extraordinária realizadas nesta Casa de Leis, em 12 de dezembro de 2023.

Outrossim, informamos que o Projeto de lei recebeu Emendas que foram aprovadas e encaminhadas ao Executivo, para que o Departamento Financeiro Municipal realize as devidas alterações no texto original (tabelas), conforme especificadas nas referidas emendas

Atenciosamente,

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

À Sua Excelência o Senhor Márcio Gustavo Bernardes Reis Prefeito Municipal RECEBEMOS – CMJ

RG nº 69.079.729-1
Assistente de Gestão Pública
Secretaria de Governo



### Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamentos de Serviços Administrativos, Água e Esgoto Rua Maranhão, 420 – Centro – Fone: (19) 3867-1412 CEP 13911-416 — JAGUARIÚNA/SP



Jaguariúna, 08 de agosto de 2023.

Oficio DTA nº 269/2023

Ao Ilustríssimo Senhor
ADALBERTO DE LIMA
D.D. Secretário de Administração e Finanças
Prefeitura do Município de Jaguariúna
Nesta.

Assunto: Encaminha LDO's 2024 - Água e Esgoto.

RECEBIDO Data: Ass:

Prezado Senhor,

Vimos, por meio deste, encaminhar, em atendimento ao solicitado por meio do Ofício DPFO nº 013/2023, a previsão das despesas fixas e variáveis para o ano de 2024, dos Departamentos de Água e de Esgoto da Secretaria de Meio Ambiente, incluindo memória de cálculo.

Respeitosamente,

Elton John Marques Barbosa

Diretor do Departamento de Tratamento e Abastecimento de Água

Silvana Turolla Broleze

Analista de Saneamento - Departamento de Tratamento de Esgoto

DAMELA VALÉRIO

DAMELA VALÉRIO

Assisterada de Costão Pública

NG 18.055,965-5

Rita de Cassia Siste Bergamasco

Secretaria\_de-Meto-Ambiente

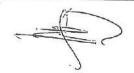




## Preferencia do wiunicípio de Jaguariuna

Departamentos de Serviços Administrativos, Água e Esgoto Rua Maranhão, 420 – Centro – Fones: (19) 3867-4228 / 4477 – Fax (19) 3837.4577 CEP 13911-416 — Jaguariúna/SP

DIRETIVA DE GASTOS - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO	1.04.2024
SECRETARIA: MEIO AMBIENTE	
GESTÃO DAS ATIVIDADES DA TRATAMENTO E ABASTECIMENTO D	F ÁGUA
	LDO e LOA - 2024
Descrição Dotação (por elemento de Despesa)	Previsão Secretaria
TEQUIPAMENTOS E MATERIAI PERMANENTE	
DIÁRIAS - CÍVIL (adiantamentos/reembolso)	0,000.008
IMATERIAL DE CONSUMO	7.000,0
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.903.000,0
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	57.600,0
OBINAS E INSTALAÇÕES	11.710.948,8
TOTAL:	37.350.000,0
	58.828.548,8
Memória de Cálculo para a LDO e LOA de 2023 - Água	
EQUIFAMENTOS E MATEDIAL DEDRIAMENTE É	De
bombas dosadoras e analisadores para sistema de abastecimento do água	R\$
Mobiliano - Escritorio ADM/Predio ETAs	150.000,00
Equipamentos para laboratório ETA	50.000,00
Aquisição de motobombas	100.000,00
TOTAL	500.000,00
DIÁRIAS - CÍVIL (adiantamentos/reembolso) - ÁGUA	800.000,00
r articipação em Cursos, Congressos, Feiras, etc.	R\$
TOTAL	7.000,00
MATERIAL DE CONSUMO - ÁGUA	7.000,00
Cloreto férrico	R\$
Hipoclorito de sódio	1.400.000,00
Hidróxido de cálcio em suspensão	1.200.000,00
Acido fluossilícico	765.000,00
Carvão ativado	120.000,00
Sulfato de alumínio	180.000,00
Ortopolifosfato de sódio	30.000,00
Polímero - tratamento de Iodo das ETAs	350.000,00
Uniformes - fornecimento eventual e parcelado	200.000,00
EPIs e EPCs - fornecimento eventual e parcelado	50.000,00
Manutenção de bombas e motores do sistema de abastecimento de água - peças e materiais	100.000,00
Reagentes, vidraria e acessórios - laboratório ETA	2.700.000,00
Tintas para conservação dos recintos - sistema de abastecimento de água	150.000,00
Materiais elétricos - iluminação, administração, miscelâneas	17.000,00
Materiais elétricos - necas para poinéis distriction	17.000,00
Materiais elétricos - peças para painéis, disjuntores, chaves de partida soft-start, inversores de frequência	50.000,00
Papelaria, almoxarifado, gráfica e miscelâneas	
	17.000,00
Aquisição de ferramentas, manutenção máquinas de solda, compras emergenciais	200.000,00
Licitação para aquisição de peças para o Almoxarifado de Água (previsão)	1.000.000,00
Fornecimento de cestas básicas aos servidores da SMA - ÁGUA (PREVISÃO - licitação feita pela SEGOV)	220.000,00
	220.000,00



	240
quisição de material de consumo, papelaria e limpeza - ÁGUA (PREVISÃO - licitação feita ela SAF)	100.000,00
equisição de botijões de gás (ETA Central, Captação de Água e Atendimento)	4.000,00
Aquisição de botijoes de gas (ETA Central, Captação de Agua e Atendamento)  Aquisição de kits natalinos - ÁGUA (PREVISÃO - licitação feita pela SEGOV)	18.000,00
Aquisição de pão de hot dog para os servidores da SMA - ÁGUA (PREVISÃO - licitação feita	15.000,00
pela SEGOV)	8.903.000,00
OTAL DEPLY OF THE POST OF THE	R\$
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - ÁGUA	57.600,00
stagiários	57.600,00
OTAL SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ÁGUA	R\$
Cobranças e Taxas Anuais - DAE (ANA/ARES-PCJ/CRQ-4)	400.000,00
Energia elétrica - sistema de abastecimento de água - média de R\$400.000,00/mês	6.000.000,00
Manutenção de bombas e motores do sistema de abastecimento de água - media de R\$400.000,00mes  Manutenção de bombas e motores do sistema de abastecimento de água - serviços	920.000,00
Análises externas de monitoramento - água bruta, tratada e distribuída	120.000,00
Limpeza, coleta, transporte e destinação de lodo das ETAs	1.200.000,00
	1.000.000,00
Limpeza e higienização dos reservatórios de água potável  Manutenção e revitalização (civil) dos reservatórios de água potável	300.000,00
Serviços gerais (Manutenção e recarga de extintores, dedetização, vidraçaria, etc.)	50.000,00
Serviços de usinagem	40.000,00
Serviços de damagem Serviços de manutenção e pintura nas estruturas metálicas do sistema de abastecimento de água - serralheria	300.000,00
Contrapartida da Revisão do Plano Municipal de Combate às Perdas e Desperdício de Água do Município de Jaguariúna - Valor total de R\$ 473.659,22 - Protocolo FEHIDRO/PCJ Estadual nº 2339112 - Contrato nº 221/23 Desenvolve SP	71.048,88
Prestação de serviços de transporte de água potável com caminhão pipa - CT nº 018/2023 (vigente até 17/02/2024 - valor para 2 meses)	60.000,0
Prestação de serviços de transporte de água potável com caminhão pipa - considerando o interesse da empresa em aditar por mais 12 meses	300.000,0
Prestação de serviços de leitura de medidores/hidrômetros, com impressão e entrega simultânea das tarifas de água e esgoto - CT nº 156/2022	308.900,0
Prestação de serviços de abastecimento de combustíveis - ÁGUA E ESGOTO - Contrato mantido pela SEOS	315.000,0
Internet (Captação de Água, ETA Ana Helena, ETA Central, Reservatório Nassif e Cruzeiro do Sul) - Contrato mantido pela Informática	14.500,0
Serviço de Telefonia - ÁGUA - PREVISÃO (Contrato mantido pelo Compras)	10.000,0
Serviço de locação de impressora e impressões (ETA Central e Atendimento) - PREVISÃO (Contrato mantido pelo Compras)	5.000,0
Manutenção de máquinas e veículos dos Departamentos de Água (retroescavadeira, picapes, carros, caminhão, etc.) - Contrato mantido pela SEOS - PREVISÃO	120.000,0
Locação de Veículos - ÁGUA - PREVISÃO (Contrato mantido pela SEOS)	90.000,0
Aquisição de areia média, pedra 1 e pedrisco - ÁGUA - PREVISÃO (Contrato mantido pela SEOS)	68.000,
Aquisição de cascalho - ÁGUA - PREVISÃO (Contrato mantido pela SEOS)	9.000,
Aquisição de Cimento CPII - ÁGUA - PREVISÃO (Contrato mantido pela SEOS)	9.500,
TOTAL	11.710.948,
OBRAS E INSTALAÇÕES - ÁGUA	R\$
Retrofit da Cabine Primária na Captação de Água Bruta com aquisição e instalação de	3.000.000,
geradores de enegia e adequação as normas vigentes.  Construção da ETA 07, com Tanque de Contato, Casa de Química e Tratamento do Lodo -	9.000.000,
ETA Compacta.  Construção de adutora de água Capotuna-Florianópolis (média de valores)	10.000.000
Implantação de adutora de captação de água bruta de 400mm em pead PN20 para ETA 07	7.000.000
	700.000
Troca do material filtrante das ETA'S 1 a 4	4.000.000,
Reforma/retrofit das ETAs 01, 02, 03 e 04	
	A 11



	271
	250.000,0
rojeto e execução de sistema de tratamento de lodo - ETA Ana Helena	2.000.000,0
1 A 200 matres do adutora 160 mm PEAD - Reserva da Barra - Aria Frederica	1.000.000,0
Implantação de 1.800 metros de adutora 100 mm PEAD - Poços S. Antonio do Jardim Implantação de 1.000 metros de adutora 110 mm PEAD - Poços S. Antonio do Jardim Construção de muro na Estação de Tratamento de Água Central	37.350.000,0
TOTAL	





adjudicado em 13/07/23

### Prefeitura do Municipio de Jaguariuna

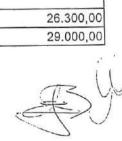
Departamentos de Serviços Administrativos, Água e Esgoto Rua Maranhão, 420 - Centro - Fones: (19) 3867-4228 / 4477 - Fax (19) 3837.4577 CEP 13911-416 — Jaguariúna/SP 242

### DIRETIVA DE GASTOS - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO e LOA 2024

DIRETIVA DE GASTOS - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - L	DO e LOA 2024
SECRETARIA: MEIO AMBIENTE	
GESTÃO DAS ATIVIDADES DA COLETA E TRATAMENTO DE ESC	ОТО
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Descrição Dotação (por elemento de Despesa)	Previsão Secretaria
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	471.000,00
DIÁRIAS - CÍVIL (adiantamentos/reembolso)	7.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	9.493.891,31
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	42.876,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	9.940.870,51
OBRAS E INSTALAÇÕES	
TOTAL:	24.811.180,05
TOTAL.	44.766.817,88
Memória de Cálculo para a LDO e LOA de 2023 Esgoto	or Table or present the Cape Colonia - 1971 in the
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ESGOTO	R\$
Fornecimento eventual e parcelado de equipamentos de laboratório para monitoramento analítico do SES dos Departamentos de Esgoto do Município de Jaguariúna/SP - Pedido de Licitação em elaboração (falta 01 orçamento)	253,000,00
Aquisição e instalação de sistema completo de armazenamento, preparo e dosagem de polímero catiônico em emulsão (tanque, bomba de água, bomba dosadora, etc) - para a ETE Vila Primavera	151.000,00
Aquisição de 01 máquina desentupidora de rede de esgoto, incluindo cabos e acessórios	50.000,00
Aquisição de 01 grupo gerador para máquina desentupidora de rede de esgoto	17.000,00
SUB TOTAL	471.000,00
DIÁRIAS - CÍVIL (adiantamentos/reembolso) - ESGOTO	R\$
Participação em Cursos, Congressos, Feiras, etc	7.000,00
SUB TOTAL	7.000,00
MATERIAL DE CONSUMO - ESGOTO	R\$
Manutenção corretiva e preventiva no S.E.S - 2º Aditamento do Contrato nº 02/2021 vigente de 13/01/2022 a 12/01/2023 - Peças, pedido de 3º adit. até 12/01/2025	
930 ton de Hipoclorito de sódio para desinfecção do esgoto das ETE's antes do lançamento - ARP 170/22 de dez/22, valor unitário R\$ 1,78/Kg , vigente até 30/11/23 + IPCA de 5,78%	1.751.082,12
320.000 Kg de PAC p/ DTE - Pedido de Licitação por ATA de Registro de Preço - ARP 158/2022 o preço unitário = 1,92/Kg, vigente até 22/11/23 + IPCA de 5,78%	649.912,32
7.000 Kg de antiespumante p/ DTE - Cálculo para 90% de esgoto tratado - ARP nº 25/2023, R\$6,54/Kg, vigente até 13/04/24 + IPCA 2023 (5,78%)	48.426,08
66.000 Kg de polímero p/ DTE - ARP nº 79/22 = valor de R\$16,49/Kg e PE nº 90/2023 com valor médio estimado de R\$29,60/Kg, sessão agendada p/ 24/08/23	1.953.600,00
3.000 Kg de Neutralizador p/ ETE - ARP 100/23, no valor de R\$ 32,00/L, + IPCA 2023 (5,78%)	101.548,80
4.560 L de Biorremediador p/ ETE - pedido de licitação nº 83/2023 está com valor médio de R\$151,25/L	689.700,0
Aquisição futura e parcelada de até 35.000Kg de cal hidratada para as ETE's, pedido de licitação - SC nº180/23, com valor médio estimado em R\$2,28/Kg	79.800,0
Uniformes para atender as necessidades dos Departamentos de Água e Esgoto do Município de Jaguariúna-SP - Esgoto - PE nº 079/2023, seesão agendada p/ 17/08/23, valor médio = R\$ 41.155,20	41.155,2
Fornecimento eventual e parcelado de EPI's e EPC's para atender as necessidades dos Departamentos de Água e Esgoto do Município de Jaguariúna-SP - Esgoto - PE nº 068/2023, adjudiçado em 13/07/23	42.574,6



Fornecimento eventual e parcelado de reagentes, vidrarias e acessórios para atender as necessidades dos Departamentos de Água e Esgoto do Município de Jaguariúna/SP - Esgoto - Pedido de licitação em elaboração (falta 01 orçamento)	243 135.500,00
Fornecimento eventual e parcelado de cestos de aço inox para as Estações Elevatórias de Esgoto do Município de Jaguariúna-SP (substituir os 16 deteriorados) - Em elaboração, valor de eferência SABESP código: 70140141 = R\$ 9.193,42/cada, instalado	147.094,72
Compra direta de vários Itens de almoxarifado (mangueiras, dosadoras, mangueiras VAP, erramentas, peças diversas para manutenção DTE, chuveiros, etc)	67.000,00
Compra direta de diques em PEAD para armazenamento de óleo diesel (bombonas e tanques) las Estações Elevatórias de Esgoto - DTE	26.950,00
Aquisição futura e parcelada de material para reconstrução de 50 poços de visita do SES de laguariúna	158.500,00
Aquisição de ferramentas, manutenção máquinas de solda, compras emergenciais - ESGOTO	200.000,00
Licitação para aquisição de peças para o Almoxarifado de ESGOTO (previsão)	1.000.000,00
Fornecimento de cestas básicas aos servidores da SMA - ESGOTO (PREVISÃO - licitação feita pela SEGOV)	160.000,00
Aquisição de material de consumo, papelaria e limpeza - ESGOTO (PREVISÃO - licitação feita pela SAF)	100.000,00
Aquisição de botijões de gás (ETE Camanducaia, ETE Primavera)	4.000,00
Aquisição de pão de hot dog para os servidores da SMA - ESGOTO (PREVISÃO - licitação feita pela SEGOV)	11.000,00
Aquisição de areia média, pedra 1 e pedrisco - ESGOTO - PREVISÃO (Contrato mantido pela SEOS)	68.000,00
Aquisição de kits natalinos - ESGOTO (PREVISÃO - licitação feita pela SEGOV)	13.000,00
Aquisição de cascalho - ESGOTO - PREVISÃO (Contrato mantido pela SEOS)	9.000,00
SUB TOTAL	9.493.891,31
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - ESGOTO	R\$
Estagiários (valor médio mensal 2023 = R\$3.573,00)	42.876,00
SUB TOTAL	42.876,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ESGOTO	R\$
Energia Elétrica no S.E.S. de Jaguariúna - média de março a junho/23 + 20% = R\$342.000,00/mês	4.104.000,00
Prestação de serviços de Hidrojateamento - Contrato 015/2021 - 2º adit. (2 meses)	66.250,00
Prestação de serviços de Hidrojateamento - NOVA LICITAÇÃO - PREVISÃO considerando a média de valores obtidas em nov/2022	670.000,00
Serviço de dedetização e desratização em poços de visita da rede de esgoto - Contrato 68/2019	73.000,00
- 4º adit 2ª aplicação em jan/2024  Serviço de dedetização e desratização em poços de visita da rede de esgoto - NOVA  LICITAÇÃO - PREVISÃO para execução da 1ª aplicação (de 2) em 2024, tendo por base a média de valores obtida em fev/2023	220.000,00
- 4º adit 2ª aplicação em jan/2024  Serviço de dedetização e desratização em poços de visita da rede de esgoto - NOVA  LICITAÇÃO - PREVISÃO para execução da 1ª aplicação (de 2) em 2024, tendo por base a média de valores obtida em fev/2023  Limpeza, coleta, transporte e destinação de lodo das ETEs - Contrato 012/2021, 1º aditamento vigente até 09/02/24 - PE nº 02/2021 + IPCA 2023 (5,78%)	
- 4º adit 2ª aplicação em jan/2024  Serviço de dedetização e desratização em poços de visita da rede de esgoto - NOVA  LICITAÇÃO - PREVISÃO para execução da 1ª aplicação (de 2) em 2024, tendo por base a média de valores obtida em fev/2023  Limpeza, coleta, transporte e destinação de lodo das ETEs - Contrato 012/2021, 1º aditamento	1.193.424,00
- 4º adit 2ª aplicação em jan/2024  Serviço de dedetização e desratização em poços de visita da rede de esgoto - NOVA LICITAÇÃO - PREVISÃO para execução da 1ª aplicação (de 2) em 2024, tendo por base a média de valores obtida em fev/2023  Limpeza, coleta, transporte e destinação de lodo das ETEs - Contrato 012/2021, 1º aditamento vigente até 09/02/24 - PE nº 02/2021 + IPCA 2023 (5,78%)  Manutenção corretiva e preventiva no S.E.S - 2º Aditamento do Contrato nº 02/2021 vigente de	1.193.424,00 875.265,09
- 4º adit 2ª aplicação em jan/2024  Serviço de dedetização e desratização em poços de visita da rede de esgoto - NOVA  LICITAÇÃO - PREVISÃO para execução da 1ª aplicação (de 2) em 2024, tendo por base a média de valores obtida em fev/2023  Limpeza, coleta, transporte e destinação de lodo das ETEs - Contrato 012/2021, 1º aditamento vigente até 09/02/24 - PE nº 02/2021 + IPCA 2023 (5,78%)  Manutenção corretiva e preventiva no S.E.S - 2º Aditamento do Contrato nº 02/2021 vigente de 13/01/2023 a 12/01/2024 - Serviços , pedido de 3º adit. Até 12/01/2025  Análises externas de monitoramento da ETE Camanducaia - Infoáguas e Licenças de Operação (LO) nº 37003863 e ETE Vila Primavera - L.O. nº 37003851 - Contrato nº 141/22 vigente até 05/10/23- PE 116/2022 - pedido de aditamento até 05/10/24 - SC 7798/23  Manutenção do sistema de monitoramento de segurança eletrônica do SES (câmeras, alarme, gravação das imagens na nuvem, chips para emitir sinal das centrais de alarme das elevatórias	1.193.424,00 875.265,09 38.169,20
- 4º adit 2ª aplicação em jan/2024  Serviço de dedetização e desratização em poços de visita da rede de esgoto - NOVA  LICITAÇÃO - PREVISÃO para execução da 1ª aplicação (de 2) em 2024, tendo por base a média de valores obtida em fev/2023  Limpeza, coleta, transporte e destinação de lodo das ETEs - Contrato 012/2021, 1º aditamento vigente até 09/02/24 - PE nº 02/2021 + IPCA 2023 (5,78%)  Manutenção corretiva e preventiva no S.E.S - 2º Aditamento do Contrato nº 02/2021 vigente de 13/01/2023 a 12/01/2024 - Serviços , pedido de 3º adit. Até 12/01/2025  Análises externas de monitoramento da ETE Camanducaia - Infoáguas e Licenças de Operação (LO) nº 37003863 e ETE Vila Primavera - L.O. nº 37003851 - Contrato nº 141/22 vigente até 05/10/23- PE 116/2022 - pedido de aditamento até 05/10/24 - SC 7798/23  Manutenção do sistema de monitoramento de segurança eletrônica do SES (câmeras, alarme,	220.000,00 1.193.424,00 875.265,09 38.169,20 66.000,00



	ON CHAMOL OF THE PARTY OF THE P
Contrapartida da Revisão do Estudo de Concepção do SES - p/ universalização da coleta e tratamento de esgoto em Jaguariúna - Protocolo FEHIDRO/PCJ Federal nº 2022.00010.000009-15 - Concocrrência nº11/23- CT nº 92/2023 - Valor total de R\$ 438.552,29, assinado em 13/06/23, valor do Repasse de 85% = R\$372,769.45 na ficha de convênios	244 65.782
Contrapartida da Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico e de Gestão integrada de Resíduos Sólidos do Município de Jaguariúna - p/ atendimento à Lei Federal 14.026 - Valor otal de R\$ 449.306,00 - Protocolo FEHIDRO/PCJ Estadual nº 2339142, Contrato nº 203/23 Desenvolve SP	67.395
Contrapartida da Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Rural para o município de laguariúna, Valor Total de R\$ 386.836,94 - Protocolo FEHIDRO/PCJ Estadual nº 2022.00010.000397-34, Valor de Repasse de 85% = R\$328.811,39	58.025
Contrapartida da Elaboração de Projeto Executivo para a Ampliação e Melhoria dos Sistemas de Transporte de Esgoto para o Município de Jaguariúna - SP, Valor Total de R\$413.348,34 - Protocolo FEHIDRO/PCJ Estadual nº 2022.00010.000398-89, Valor de Repasse de 85% = R\$351.345,96	62.002
Contrapartida da Elaboração de Projeto Executivo de Estação de Tratamento de Esgoto da Sub- pacia do Rio Jaguari para o Município de Jaguariúna - SP, Valor Total de R\$402.503,64 - Protocolo FEHIDRO/PCJ Estadual nº 2022.00010.000356-48, Valor de Repasse de 85% = R\$342.128,09	60.375
Reforma dos Prédios do Depto. Tratamento de Esgoto (casa de química, laboratório, refeitório e almoxarifado da ETE Camanducaia e da EEEB Central) - elaboração do TR	450.000
Troca da geomembrana das Lagoas 2 e 3 da ETE Camanducaia - material e mão de obra- elaboração do TR	850.000
Ampliação da telemetria do SES, para controle de 10 estações elevatórias do SES no CCO da ETE Camanducaia - material e mão de obra- elaboração do TR	350.000
Serviços de manutenção e pintura nas estruturas metálicas do SES (reforma e pintura de guardas corpos, passarelas, escadas, etc.) - TR em elaboração	250.000
Manutenção Preventiva e corretiva dos transformadores do DAE - em elaboração	55.000
Elaboração de projeto de aumento de carga da Estação Elevatória de Esgoto Bruto - EEEB Central e da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Camanducaia junto à CPFL	33.000
Locação de Veículos - ESGOTO - PREVISÃO (Contrato mantido pela SEOS)	90.00
Internet (ETE Camanducaia, Elevatória Central, Elevatória 9, ETE Primavera)	12.00
Prestação de serviço de monitoramento de segurança eletrônica, incluindo gravação em nuvem	41.88
Serviço de Telefonia - ESGOTO - PREVISÃO (Contrato mantido pelo Compras)	14.00
Manutenção de máquinas e veículos dos Departamentos de Esgoto (retroescavadeira, picapes, carros, caminhão, etc.) - Contrato mantido pela SEOS - PREVISÃO	120.00
SUB TOTAL	9.940.87
OBRAS E INSTALAÇÕES - ESGOTO  Aquisição e instalação de 01 decanter centrífuga de 30m³/h para desaguamento mecanizado do lodo da ETE Camanducaia - pedido de licitação entregue no DCO - SC nº 256/2023 e PC nº 207/2023	R\$ 1.350.00
Construção e start-up da EEEB Florianópolis (incluindo equipamentos e linha de recalque) - p/ aumento de tratamento de esgoto de 96% p/ 100%	2.278.3
Execução das Obras do SES do Ana Helena com 2 estações elevatórias, rede e coletor tronco	3.516.0
Execução da adequação e implantação do tratamento primário da ETE Camanducaia e da caixa divisória de fluxo, conforme o projeto executivo de adequação e ampliação da ETE Camanducaia da RHS Controls - cumprimento da exigência técnica da LO da ETE Camanducaia - necessário p/ receber o aumento de tratamento de esgoto de 82 para 96%	6,929.4
Execução da ampliação da ETE Camanducaia em mais 01 módulo (1 reator, 1 casa de soprador, 1 decantador, elevatória de lodo de retorno, conforme o projeto executivo de adequação e ampliação da ETE Camanducaia da RHS Controls - cumprimento da exigência técnica da LO da ETE Camanducaia - necessário p/ receber o aumento de tratamento de esgoto de 82 para 96%	10.737.3
SUB TOTAL	24.811.1

